

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 78

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1932

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos officiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniencia de serviço, todos os originaes, a serem publicados no "Diario Oficial", devem ser dirigidos directamente á redacção deste órgão

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 21.229, de 31 de março de 1932.

Decreto n. 21.231, de 1 de abril de 1932.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 31 de março findo.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 30 e 31 de março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspeção de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e da Inspeção de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos dos Correios e Telegrafos e Nacional de Portos e Navegação, da Estrada de Ferro Central do Brasil e do Lloyd Brasileiro.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Instituto Historico — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 21.229 — DE 31 DE MARÇO DE 1932

Desliga da Diretoria de Engenharia Naval o Serviço Técnico Analítico da Armada

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.390, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que lhe expoz o ministro de Estado dos Negocios da Marinha, decreta:

Art. 1º Fica desligado da Diretoria de Engenharia Naval e subordinado directamente ao ministro da Marinha o Serviço Técnico Analítico da Armada que estava afeto áquella diretoria em virtude do disposto no art. 17 do regulamento anexo ao decreto n. 16.601, de 17 de setembro de 1924, o qual passa a denominar-se "Serviço Químico da Marinha".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da República.

GETULIO VARGAS.

Protonogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 21.231 — DE 1 DE ABRIL DE 1932

Prorroga até 31 de maio proximo futuro a vigencia do decreto n. 21.016, de 2 de fevereiro proximo findo, na parte que dispõe sobre o pagamento de vencimentos e salarios do pessoal efetivo das extintas Inspetorias Federais de Portos, Rios e Canais e de Navegação

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando que subsistem os motivos que determinaram a expedição dos decretos ns. 21.016 e 21.101, respectivamente, de 2 e 26 de fevereiro último, que dispõem sobre o pagamento de vencimentos e salarios do pessoal efetivo das extintas Inspetorias Federais de Portos, Rios e Canais e de Navegação, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, e dão outras providências, decreta:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de maio proximo futuro, a vigencia do decreto n. 21.016, de 2 de fevereiro proximo findo, na parte que diz respeito ao pagamento de vencimentos e salarios do pessoal efetivo das extintas Inspetorias Federais de Portos, Rios e Canais e de Navegação, nas condições estabelecidas em o seu art. 1º e respectivo paragrafo unico.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por decretos de 31 de março de 1932, foram exonerados, a pedido, no Departamento Nacional de Saúde Pública:

Maria de Queiroz Porto, atendente de 2ª classe, mensalista, do Hospital São Sebastião;

Luiz Angelo Dourado, academico vacinador da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia.

— Por outros da mesma data, foram nomeados no referido departamento:

Deonilio Santos para ocupar, como mensalista, o lugar de atendente de 2ª classe do referido hospital, a partir de 11 de março proximo findo;

José Bonifacio de Oliveira Coutinho para ocupar, como mensalista, o lugar de academico vacinador daquela inspetoria;

Donato Pinheiro para ocupar, como mensalista, o lugar de trabalhador do Serviço de Saneamento Rural do Distrito Federal;

Maria Eulalia de Faria Lacerda, auxiliar de escrita do referido Serviço, para ocupar, interinamente, o lugar de escriturário da Diretoria de Saneamento Rural, durante o impedimento do efetivo Maria Antonieta Canedo Penna.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 31 de março de 1932:

Foram promovidos:

Per merecimento, na oficina complementar n. 2 da Diretoria do Armamento da Marinha:

A operario de 3ª classe, carpinteiro, o aprendiz de 1ª classe Rubem de Souza Lima;

A operario de 2ª classe, torneiro de madeira, o de 3ª classe Durval Moreira;

A operario de 1ª classe, torneiro de madeira, o de 2ª classe Mario Quartim do Espirito Santo.

Foi transferido, de conformidade com os artigos 22, § 1º, e 62, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, para a reserva de 1ª classe, o 1º tenente maquinista Antonio de Araujo Espinheiro, no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto contar vinte e cinco anos e dias do serviço e haver atingido a idade limite para o serviço ativo.

Foram reformados:

De conformidade com o decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais auxiliar especialista de caldeira João Lopes de Oliveira, conforme requereu, no posto de 1º sargento e com o soldo de 2º tenente, percebendo mais duas quotas de 2 % sobre o dito soldo anual,

visto contar vinte e sete anos, dois meses e dias de serviço e ter sido julgado invalido para o serviço da Armada;

De conformidade com o decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, o 3º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais auxiliar especialista de caldeiras Theobaldo Silvestre Alves, conforme requereu, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais quatro quotas de dois por cento sobre o dito soldo anual, visto contar vinte e tres anos, dez meses e dias de serviço, e achar-se invalido para o serviço da Armada;

Foram aposentados:

De conformidade com o art. 1º do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, conforme requereu, Francisco dos Santos Marques, no cargo de operario extraordinario da oficina de artilharia da Diretoria do Armamento da Marinha, com os vencimentos integrais, visto haver se invalidado em ato de serviço da nação,

De conformidade com o decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, conforme requereu, Coriolano Mario da Conceição, no lugar de maquinista das embarcações da revisão do material flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos integrais, visto ter se invalidado em ato de serviço da nação.

Ministerio da Guerra

Pertence ao 1º batalhão de engenharia o 3º sargento Mosto Francisco Maia reformado por decreto de 23 de março de 1932, e não como foi publicado.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 30 de março último, foram promovidos, por merecimento, no Departamento Nacional de Estatística, a 2ª official o 3º Sylvio Vieira Braga e a 3ª official o auxiliar de 1ª classe Jenny Moreaux Costa.

— Por outro de 31, foi nomeado o inspetor do Departamento Nacional do Trabalho, o engenheiro civil Carlos Borges de Andrade Ramos para exercer, no Conselho Nacional do Trabalho, o cargo de engenheiro fiscal de construções.

— Por outro também de 31, foi o engenheiro civil Carlos Borges de Andrade Ramos exonerado do cargo de inspetor do Departamento Nacional do Trabalho, visto ter aceitado outro cargo.

— Por outro ainda de 31, foi nomeado o chefe de depósito de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, o engenheiro Miguel de Oliveira Valle para exercer o cargo de inspetor do Departamento Nacional do Trabalho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portaria de 4 deste mês foi nomeado o bacharel Edmundo Bento de Faria, 5º promotor público, para exercer, interinamente, o cargo de procurador geral do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo que se acha em gozo de férias.

— Por outra de 4 do corrente mês foi prorrogada por dois meses a licença para tratamento de saúde concedida ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Carlos Braga.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1932

Raul dos Santos e outros, presos na Colônia de Dois Rios, pedindo transfe-

rencia para a Casa de Correção. — Aguardem oportunidade.

José Bernardino Pereira, soldado reformado da Polícia Militar, pedindo inclusão nas fileiras. — Indeferido.

Armando Telles de Menezes, sargento reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo melhoria de reforma. — Arquivase.

Antenor da Silva Faria e Antonio Gomes Ayres, pedindo retificação de assentamentos. — Deferidos.

José Luiz de Lemos, musico da Polícia Militar, pedindo retificação do nome paterno. — Deferido.

Augusto José Ferreira e Silva, tenente-coronel reformado da Polícia Militar, pedindo certidão. — O requerimento foi enviado ao comandante para ser tomado na consideração que merecer.

Joaquim Gonçalves, ex-soldado da Polícia Militar, pedindo cancelamento de nota de exclusão. — Deferido, para efeitos exclusivamente civis.

David Góes, detento, pedindo transferência da Colônia de Dois Rios para a Casa de Correção. — Indeferido.

José da Silva Reis, pedindo indulto. — Aguarde a decisão final do Poder Judiciário.

Diretoria do Interior

Por portaria de 4 do corrente mês, foram concedidos ao auxiliar de 3ª classe da Imprensa Nacional, Jayme Marques Carneiro, seis meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da que obteve em portaria de 5 de setembro do ano proximo findo, na conformidade do art. 8º n. II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

SEGUNDA SECÇÃO

N. 491. — Terminados os trabalhos da Comissão de que fostes incumbido, juntamente com os bachareis Roberto Pires de Sá e José Rodrigues Barbosa Filho, de proceder na Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e Diário Oficial, ao estudo da situação economica e financeira daquela Caixa, declaro-vos que resolvi elogiar-vos pelo zelo e pela competência com que desempenhastes aquele encargo, e

qual apresentastes minucioso e bem elaborado relatório. Saúde e fraternidade. — *Francisco Campos*. — Sr. primeiro oficial, bel. *Francisco de Paula Santiago*. — Idênticos aos bachareis Roberto Pires de Sá e José Rodrigues Barboza Filho.

Dia 1 de abril de 1932

Requerimento despachado

Hermeto Duarte, continuo da Secretaria da Câmara dos Deputados, solicitando promoção. — Aguarde oportunidade.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 1 de abril de 1932

Primeira secção

ACTOS DO MINISTRO

Requerimentos despachados

Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, em São Paulo, pedindo pagamento de subvenção relativa a 1931. — Indeferido, em face do saldo apresentado em 1930.

Maternidade Teresina de Jesus de Juiz de Fora, em Minas Gerais, pedindo pagamento de subvenção relativa ao segundo semestre de 1931. — Indeferido, por ter requerido fora do prazo legal.

Asilo S. Vicente de Paulo, de Rio Preto, em Minas Gerais, pedindo pagamento de subvenção. — Indeferido, por ter requerido fora do prazo legal.

Aditamento ao expediente de 2 de abril de 1932

Segunda secção

ACTOS DO DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Escritório de Orações deste ministério:

N. 443 — Transmittiu-se a relação do material em cuja cessão foi autorizada a Inspetoria de Higiene Infantil.

— A' Imprensa Nacional:

N. 442 — Solicitou-se a remessa das cópias relativas às encomendas feitas em fevereiro e março de 1931 e a que se referem as contas enviadas ao Ministério da Fazenda com o officio n. 2.206, de 30 de setembro de 1931.

— Ao inspetor de Higiene Infantil do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 444 — Comunicou-se a providencia tomada com o officio n. 443, acima transcrito.

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 31 de março:

Foi suspenso por três (3) dias o guarda civil de 3ª classe, n. 1.057, Jovelino Vieira Gomes Filho, á vista do resultado da sindicancia procedida pela Inspetoria da Guarda Civil sobre fatos em que o mesmo guarda se envolveu.

Por outro de 4 do corrente:

Foram afastados do exercício de suas funções, o 1º fiscal da guarda civil Acelino Monteiro Duarte, o guarda civil de 1ª classe Fernando Gonçalves Marques, e o dito de 2ª classe Abílio Pinto de Figueiredo, por terem sido julgados em condições de invalidez, na inspeção de saúde a que se submeteram, os dois pri-

meiros para aposentadoria, respectivamente, em 18 e 16 do mês findo, e o último para percepção de pensão, em 22 do mesmo mês.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1932

Pelo Sr. chefe de Polícia interino:

Alberto Jovi, Isaac Bijaji e Antonio Barbosa. — Arquivem-se, a vista da informação.

Bloco Carnavalesco Você me Acaba, Sport Club Anchieta. — Concedo as licenças, de acordo com os pareceres da 2ª Delegacia Auxiliar.

Albertino Ferreira Dias. — Atenda-se, á vista do parecer.

Victorino Rodrigues Perez. — Restitua-se o processo, devidamente informado, ao Ministério da Justiça.

Juvenal de Azevedo. — Nada ha que deferir.

Abilio Marques da Silva. — Transmitta-se o requerimento, devidamente informado, ao Ministério da Justiça.

Henrique de Azevedo Coutinho. — Atenda-se.

Saló Brand, José Ferreira Franco e João Miguel. — Lavrem-se os termos de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Brasilino Ferreira e Anthero de Freitas. — Indeferidos, á vista das informações.

Manoel Alves de Oliveira, Lopes. — Prove a sua qualidade de irmão do falecido e, bem assim, si o mesmo se chamava Francisco Alves de Oliveira.

Maria Clara de Araujo. — Indeferido, á vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

— Ato de 30 de março findo:

Foi nomeado o Dr. João Coelho de Souza para exercer o cargo de médico oculista do Serviço Médico da Polícia.

— Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Dionysio Zozimo, Bandeira e Edgard Pinto de Almeida. — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Cinema Zumbi, Rancho Carnavalesco Flor do Amor, Vitoria F. C., Alberto Romano. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Gagliardi Antonio, Olavo Lucius Kjelsberg e Amaro Rocha Nunes. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Saló Brand, Liga Monarquica D. Manoel II, Hildegard Goebel, José Manoel Povill Lozano, Rocha & Lateze Ltda., Heitor Nogueira, Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, Romario de Moura, Manoel Cavalheiro, Benedicto Alves Bezerra, José de Oliveira, José Gaspar de Carvalho, Antonio Marques, Antonio Pinheiro Guimarães Victory, João Baptista Rodrigues, Luiz Vincze, Nildo Lisboa Coqueiro. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Miguel. — Complete o selo nos documentos.

Carlos Henrique Del Gindice. — Ao diretor do Instituto Médico Legal para informar.

Alfredo Castilho Brandão. — A' Inspetoria da Guarda Civil para informar.

Stanley Edward Hime, Mario Ferreira de Souza Lobo, Manoel Pinto Cardoso, Albano Nunes, Adriano Miranda, José Gomes de Sá, Cyril James Corder, Benjamin Meyer e Virgilio Rodrigues da Silva. — Concedam-se os passaportes.

Carlos Grelle. — Provada a identidade, conceda-se o passaporte.

Lindolpho Alves de Carvalho, Floduardo Corrêa da Cunha. — Averbam-se em

termos, observando-se o decreto número 20.225, de 18 de julho de 1931.

Isaac Emmanuel. — Certifique-se e restitua-se em termos.

Joaquim Rodrigues Lopes, Antonio Colonesi. — Restituam-se em termos.

Joaquim dos Santos Coelho Lobo Junior. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Joaquim Ferreira Magalhães. — Certifique-se.

Antonio de Almeida. — Averbe-se em termos, observando-se o decreto número 20.225, de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de abril de 1932

Offícios remetidos:

N. 1.029 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.030 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria dos Correios e Telégrafos, solicitando providencias para a instalação de um aparelho telefonico no edificio onde funciona a ex-Revista do Supremo Tribunal.

N. 1.031 — Ao Sr. Manuel S. Schlindchring, remetendo um talão de encomenda.

N. 1.032 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.033 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.034 — Ao Sr. Benedicto B. Marcondes, remetendo talão de assinatura do *Diário Oficial*.

N. 1.035 — Ao Sr. inspetor da Caixa de Amortização, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.036 — Ao Sr. José Oliveira, remetendo um talão de assinatura do *Diário Oficial*.

N. 1.037 — Ao Sr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.038 — Idem, idem.

N. 1.039 — Ao Sr. diretor geral de Agricultura, idem, idem.

N. 1.040 — Ao Sr. diretor Geral do Serviço Florestal, idem, idem.

N. 1.041 — Ao Sr. diretor do Instituto Biologico de Defesa Agricola, idem, idem.

N. 1.042 — Ao Sr. delegado fiscal em Goiás, fazendo uma consulta sobre pagamento de assinatura do *Diário Oficial*.

N. 1.043 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.044 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, comunicando a concessão de licença, a aprendiz Orlandina Mascarenhas.

N. 1.045 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.046 — Ao Sr. diretor geral do Serviço Florestal do Brasil, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.047 — Idem, idem.

N. 1.048 — Ao diretor geral de Agricultura, idem, idem.

N. 1.049 — Ao Sr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal, idem, idem.

N. 1.050 — Idem, idem.

N. 1.051 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, idem, idem.

N. 1.052 — Ao Sr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.053 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem.

N. 1.054 — Ao Sr. chefe do Material do Ministério das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 1.055 — Ao Sr. diretor do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal, idem, idem.

N. 1.056 — Ao Sr. secretário da Polícia Civil do Distrito Federal, idem, idem.

N. 1.057 — Ao Sr. inspetor da Caixa de Amortização, idem, idem.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por apostilas de 1 de abril de 1932, do Sr. ministro, nos decretos de 19 de março do mesmo ano, de nomeação de Halina Radecki, Lucília Tavares, doutor Arauld Bretas e Edgard Sanches para exercerem, em comissão, as funções de assistente do Instituto de Psicologia foi declarado que os funcionários a quem os mesmos se referem se chamam, respectivamente: Halina Radecka, Lucília Monteiro Tavares, Arauld da Silva Bretas e Edgard Ribeiro Sanches.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 1 de abril de 1932

Luiz Gonzaga de Carvalho, escriturário em disponibilidade da Escola de Aprendizizes Artífices, no Estado do Rio Grande do Norte, pedindo ser declarado de nenhum efeito o ato que o poz em disponibilidade. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de abril de 1932

Secretaria da Viação e Obras Públicas do Governo de São Paulo, pedindo pagamento de conta na importância de réis 46\$900, proveniente de passagens concedidas, em 1931, pela Estrada de Ferro Sorocabana. — Apresente a 1ª via do documento de empenho da despesa.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., contas de fornecimento de energia elétrica, em outubro e novembro de 1931, á Secretaria de Estado. — Requeira o pagamento.

Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, conta de fornecimento de gaz e luz elétrica, em novembro de 1931, á Secretaria de Estado. — Requeira pagamento

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Registro de professores

Raphael de Lossio e Ruy da Cruz Almeida. — Deferidos.

Potiguar de Carvalho Veiga e Salo Brand. — Deferidos.

Joaquim de Moraes Pinheiro. — Indeferido.

José da Silveira Lobo. — Satisfaga o exigido no n.º 4, art. 2º, do decreto numero 20.630.

João Diniz Valle. — Precisa cumprir essa exigencia apenas em francês.

Ayres de Sá. — Deferido.

Ary Norton de Murat Quintella. — Deferido.

Paulino Costa. — Indeferido.

Paulo Mazzucchelli. — Indeferido.

José Troccoli, Julio de Olive: a Biffen-court e Valeria Gertrudes de Senna. — Indeferidos.

Roberto Gurgel Ferreira. — Não pôde ser concedida a inscrição por exercer o requerente o seu mistér em curso pratico.

Maria de L. C. de Albuquerque Sá e Theobaldo Tollendal e Tullio Rodrigues Perlingeiro. — Deferidos.

Eusebio Urdiaín, José Sabino do Patrocínio, José Stringari, José Martins da Cunha, Ladislau Paz, Ruth Campos Mello, Sergio Maranhão e Waldemiro Gonçalves Duarte. — Especifiquem as disciplinas lecionadas.

Bemjamin Colucci. — Prove que leciona a materia requerida.

Departamento Nacional de Saude Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 2 de abril de 1932

Solicitaram-se providencias:

Ao secretário da Interventoria do Distrito Federal, no sentido de serem enviadas as necessarias instruções sobre o modo pelo qual este Departamento possa adquirir licenças para cinco "bicicletas" uma "motociclete", sendo que, uma das "bicicletas" foi apreendida e se encontra na agencia do 10º distrito, Sant' Anna, informando o respectivo agente que a mesma só poderá ser entregue, mediante determinação do senhor interventor. (Oficio E 814.)

Ao diretor da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, no sentido de que seja enviada a esta diretoria, a certidão do tempo de serviço de Antonio Feliciano Ribeiro, relativa ao periodo de julho a 9 de novembro de 1931. (Oficio E 813.)

Remeteram-se:

Ao diretor do Departamento Nacional de Industria, o parecer da Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, referente a invenção de "uma seringa", para que pediram privilegio Carlos Kern & Comp. atendendo a solicitação feita em oficio 171, de 15 de fevereiro ultimo. (Oficio E 807.)

Ao diretor do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Pública, em cópia, a informação prestada pela Inspeção

de Fiscalização do Exercício da Medicina. (Oficio E 808.)

Ao diretor do Departamento Nacional de Industria, o parecer do Laboratorio Bromatologico referente a invenção de "um processo para o fabrico de alimentos e produtos destinados a serem inferidos, assucarados, radioativos", para que pede privilegio Dr. Geogog Senftner. (Oficio E 812.)

Ao Dr. Carlos Zander, em cópia, a informação prestada pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, em resposta a carta de 18 de março ultimo, solicitando exame do remédio Gono, destinado a cura da gonorréa aguda e cronica. (Oficio E 809.)

Comunicou-se:

Ao inspetor da Alfandega de Santos, respondendo ao oficio n.º 435, de 22 de março ultimo, consultando si a importação dos sete produtos constantes da relação enviada com oficio incide no regimen fiscal estabelecido pelo decreto numero 20.930, de 11 de janeiro deste ano, que os produtos constantes da citada relação não são considerados entorpecentes, julgando por isto não incidirem no regimen fiscal estabelecido pelo referido decreto, sendo a Codeina um dos derivados do opio e apesar de não ser considerada entorpecente pôde estar sujeita a controle e a regimen alfandegario. (Oficio E 811.)

Agradeceu-se:

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, o recebimento da comunicação de que em data de 31 de março ultimo, tomou posse e assumiu a direção dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal. (Oficio E 810.)

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço do Distrito Federal

Requerimentos despachados pelos chefes de Postos e Centros de Saude

Porto de Anchieta:

Dia 21 de março de 1932

N. 106 — Abel Rodrigues. — Habilita-se.

N. 107 — Antonio Tavares da Silva. — Habilita-se.

Dia 22

N. 105 — Anna Maria Idalina Pety. — Habilita-se.

N. 108 — Antonio Tavares da Silva. — Certifique-se.

N. 109 — Abel Rodrigues. — Pôde funcionar. Registre-se.

N. 110 — Abel Rodrigues. — Certifique-se.

N. 112 — Fonseca & Moreira. — Certifique-se.

Dia 24

N. 113 — Fonseca & Moreira. — Pôde funcionar. Registre-se.

N. 114 — Fonseca & Moreira. — Certifique-se.

Dia 26

N. 115 — João Nizzo. — Habite-se.

N. 116 — José Rodrigues Grazio. — Habite-se.

Centro de Saude de Bangu:

Dia 24

N. 316 — Paulo Mac Cord. — Habite-se.

N. 308 — João Fernandes Gomes. — Habite-se.

N. 300 — Henrique Domingos-da-Costa. — Habite-se.

N. 291 — José Vicente. — Habite-se.
 N. 288 — Joaquim dos Anjos Diegue. — Habite-se.
 N. 1.015 — Pedro Borges. — Habite-se.
 N. 309 — João Alves Ferreira. — Intime-se.
 N. 318 — Pedro Borges — Intime-se.
 N. 319 — Harold da Silva Bretas. — Póde ser utilizado por consultorio médico.
 N. 320 — Antonio Joaquim da Costa. — Póde ser utilizado por negocio.
 N. 323 — Luiz Bastos Guimarães Filho. — Póde ser utilizado por consultorio dentario.
 N. 327 — João Rodrigues Marinho. — Intime-se.
 N. 328 — José Eliodoro dos Santos. — Intime-se.

Dia 22

N. 343 — M. Amorim. — Certifique-se.
 N. 326 — Manoel Henrique da Silva. — Habite-se.
 N. 333 — L. Ferreira. — Póde funcionar. Registre-se.
 N. 334 — L. Ferreira. — Certifique-se.
 N. 329 — Agostinho dos Santos. — Habite-se.
 N. 331 — Agostinho dos Santos. — Habite-se.
 Centro de Saude de Bangu:
 Dia 22 de março de 1932
 N. 177 — Anarolino Domingos. — Intime-se.
 N. 332 — Agostinho dos Santos. — Habite-se.
 N. 330 — Agostinho dos Santos. — Habite-se.

Dia 23

N. 296 — Samuel Guimarães Pereira. — Habite-se.
 N. 297 — Samuel Guimarães Pereira. — Intime-se.
 N. 321 — Adalgiza Vieira Guio de Souza. — Póde ser utilizado por negocio de barbearia.
 N. 332 — Adalgiza Vieira Guio de Souza. — Certifique-se.
 N. 325 — Avelino Fernandes. — Habite-se.
 N. 347 — Octavio Moraes. — Póde funcionar. Registre-se.
 N. 348 — Octavio Moraes. — Certifique-se.
 Posto de Campo Grande:

Dia 21 de março de 1932

N. 416 — Antonio Moraes. — Habite-se.
 N. 424 — João Mardoze de Paiva. — Concedo 60 dias.
 N. 430 — Manoel Monteiro. — Concedo 60 dias.
 N. 433 — Lizardo Paes Camargo. — Habite-se.
 N. 420 — Dr. Armando de C. Rocha. — Habite-se.
 N. 421 — Dr. Armando de C. Rocha. — Certifique-se.

Dia 22

N. 417 — Antonio Moraes. — Póde funcionar. Registre-se.
 N. 418 — Antonio Moraes. — Certifique-se.
 N. 425 — Sebastião Risso, pela Companhia Usina de Sergipe. — Póde funcionar. Registre-se.
 N. 426 — Sebastião Risso, pela Companhia Usina de Sergipe. — Certifique-se.
 N. 427 — Bartholomeu Peroni. — Negó o habite-se.
 N. 428 — Vidal Alves da Costa. — Negó o habite-se.

N. 432 — Estevão Ruivo & Irmão. — Habite-se.
 N. 435 — Manoel Lucio de Souza. — Concedo 60 dias.
 N. 436 — Belmiro Paes Ferreira Filho. — Concedo 60 dias.

Dia 23

N. 434 — Estevão Russo & Irmão. — Certifique-se.
 N. 445 — José Joaquim de Oliveira. — Concedo 60 dias.

Dia 24

N. 294 — Antonio Corrêa. — Certifique-se.
 N. 442 — Vidal Alves da Costa. — Habite-se.
 N. 451 — Albertina Torres. — Concedo 60 dias.
 Posto de Madureira:

Dia 22

N. 171 — Adolpho de Souza — Póde funcionar. Registre-se.

Dia 23

N. 184 — Antonio da Silva Dias. — Póde funcionar. Registre-se.
 N. 187 — Adolpho de Souza. — Certifique-se.

Dia 24

N. 185 — Antonio da Silva Dias. — Certifique-se.
 N. 188 — Alfredo B. de Souza. — Póde funcionar. Registre-se.
 N. 191 — Alfredo B. de Souza. — Certifique-se.

Posto de Santa Cruz:

Dia 22 de março de 1932

N. 88 — Silvino Netto. — Concedo o habite-se.
 N. 89 — Raphael Merino. — Concedo o habite-se.
 N. 90 — Izaltino Severiano Moreira. — Concedo o habite-se.

Dia 24

N. 91 — Joaquim Lino Madeira. — Negó o habite-se.
 N. 92 — Abel Borges de Menezes. — Concedo o habite-se.

Dia 26

N. 24 — Izaltino Severiano Moreira. — Certifique-se.
 Posto de Madureira:

Dia 24

N. 180 — Leopoldo dos Santos. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Expediente de 1 de abril de 1932

Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:

N. 20 — Francisco de Paiva Bolio. — Releva a multa.
 N. 33 — Moucyr Pereira. — Certifique-se o que constar.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 988 — Julio A. de Abreu Junior. — Deferido, á vista da informação.
 N. 1.283 — Germano Fernandes de Oliveira. — Mantenho a intimação expedida.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 757 — Cravo Irmão & Comp. — Releva a multa á vista da informação.
 Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 21.699 — José Fernandes Alves Filho. — Não póde ser habitado o predio que ficará interdito.
 N. 21.566 — Eurico Ferreira Legey. — Concedo trinta dias.

N. 21.653 — Manoel Jacintho de Oliveira. — Concedo trinta dias.

N. 21.570 — José Cardoso de Azevedo. — Demolido o barracão, concedo a prorrogação pedida.

N. 21.697 — Gaspar Ignacio Vidal. — Concedo 30 dias.

N. 21.378 — Paulo Machione. — A multa será relevada, nos termos da informação do Dr. delegado.

N. 21.664 — Elisa Barros Araujo. — Não póde ser atendida.

N. 21.607 — Herculanio Leal. — Concedo sessenta dias em prorrogação.

N. 21.701 — Manoel Martins Pereira da Silva. — Concedo 90 dias, salvo para o item A do laudo da vistoria, que deve ser cumprida imediatamente.

Desta diretoria:

D. Concepcion Porta de Rebellon. — Não póde ser atendida. — Archive-se.

Benjamin Marques e Mario de Andrade. — Archive-se.

Da Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional:

N. 164 — Antonio Serzedelo. — Mantenho a multa, por não ter sido cumprida a intimação.

Da Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

José Vieira de Souza. — Mantenho a multa.

Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:

N. 14.204 — Ignacia Sabina de Jesus. — Guarde-se.

N. 26 — Moacyr Pereira. — Compareça para explicação.

N. 3.036 — Joaquim Pestana. — Archive-se.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 101 — Studebaker do Brasil Sociedade Anonyma. — P. Oliveira Santos. — Archive-se.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 21.270 — Antonio Cardoso Porto e Jayme Martins Pereira. — Concedo noventa dias.

N. 21.314 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 21.703 — Martins Jorge. — Concedo 30 dias.

N. 21.766 — Bernardina Joaquina de Oliveira. — Deve cumprir oportunamente o laudo.

N. 21.804 — Abelardo T. Pacheco. — Concedo o prazo improrrogável de 30 dias.

N. 20.737 — Alfredo Sobrão Busch. — Cumpra a nova intimação no prazo indicado.

N. 21.488 — Domingos Ferreira Gonçalves Guimarães. — Indeferido.

INSPETORIA DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1932

N. 813 — Schering-Kahlbaum. — Deferido.

N. 950 — Tufi Jabur. — Deferido.

N. 913 — Pedro Vasco dos Santos Pinto. — Deferido.

N. 728 — Avelino Pomar. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.610 — Waskott & Comp. — Deferido.

N. 3.207 — Oiana de Almeida Rios. — Indeferido.

N. 962 — Saldanha Bonchardet. — Deferido.

N. 865 — Emanuel Jorge da Silva Porto. — Deferido.

N. 1.038 — Philogonio Soares Lopes. — Deferido.

N. 732 — Carlos Kern & Comp. — Tire-se certidão da procuração.

Dia 24

- N. 1.058 — Ernani Manna. — Deferido.
 N. 1.059 — Izaura de Sousa Pitanga. — Deferido.
 N. 1.081 — Alfredo Antonio Arêas. — Deferido.
 N. 920 — Elza de Andrade. — Deferido.
 N. 750 — José Soares Leite. — Deferido.
 N. 1.074 — Julião F. Meyer. — Deferido.

Dia 26

- N. 636 — Carlos Benedito Ferreira. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 773 — Albino de Lacerda. — Deferido.

Dia 28

- N. 356 — Christovão Colombo Torre. — Deferido.
 N. 418 — Nei Ferraz. — Deferido.
 N. 484 — Schering Kahlbaum. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 797 — Bismarck dos Santos Pereira. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 675 — João Batista Tancredo Tescarolli. — Deferido.

Dia 29

- N. 603 — Heronides dos Santos Selva. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 749 — Ricardo Leão Quartim. — Indeferido.
 N. 800 — Dr. Erminio Vela. — Deferido.

Dia 30

- N. 832 — Leclerc & Comp. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 1.029 — Araújo Pena & Comp. — Deferido.
 N. 961 — José Marques Vidal. — Deferido.
 1.030 — Berilo Fonseca Neves. — Deferido.
 N. 1.057 — João José Passos. — Deferido.
 N. 952 — David Morgado Hora. — Deferido.
 N. 1.050 — Amadeu Rondinella Manfredi. — Deferido.
 N. 1.046 — Francisco Antonio Gifoni Filho. — Deferido.
 N. 1.141 — João Pedro Barreto Pereira Pinto. — Deferido.
 N. 958 — Pedro Braga de Oliveira. — Deferido.
 N. 1.052 — Abel Elias de Oliveira. — Deferido.
 N. 1.126 — Acacio Antunes Pereira. — Deferido.
 N. 1.092 — Polibio Spangenberg Pires. — Deferido.
 N. 1.043 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.
 N. 1.140 — Sotir Introna. — Deferido.
 N. 1.098 — Dr. Alberto Friedmann. — Deferido.
 N. 793 — Antonio Gomes Xaver Junior. — Deferido.
 N. 901 — Oto Voigt. — Deferido.

Dia 31

- N. 1.076 — Carlos Pacheco de Sá Junior. — Deferido.
 N. 1.107 — João Salles. — Deferido.
 N. 887 — Schering-Kahlbaum. — Compareça nesta inspetoria.
 — Deferido.
 N. 988 — Boabdil Pereira da Silva. — Deferido.
 N. 1.152 — Amelia de Moraes. — Deferido.
 N. 349 — Ulisses Otavio Vieira. — Deferido.

N. 908 — Oto Voigt. — Compareça nesta inspetoria.

- N. 989 — Fernando Bargstein. — Deferido.
 N. 1.091 — José de Magalhães Pacheco Junior. — Deferido.
 N. 1.147 — Raul Silveira. — Deferido.
 N. 1.105 — Alfredo Estacio de Faria Junior. — Deferido.
 N. 740 — Lauriana Pinto Ribas. — Deferido.
 N. 1.129 — Dr. Erminio Vela. — Deferido.
 N. 1.145 — Bernhard Kaden. — Deferido.
 N. 1.061 — Servulo Genofre. — Deferido.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio resolve, em face do que dispõe o art. 5º de decreto n. 21.196, de 23 do corrente, que denominou "Regimento Mallet", ao atual 5º Regimento de Artilharia Montada e creou-lhe um estandarte, baixar as seguintes instruções para a execução do referido decreto:

Art. 1º — O comandante do 5º Regimento de Artilharia Montada (Regimento Mallet) fica autorizado a dispendar por conta do Conselho Administrativo, a quantia necessaria á confecção do estandarte creado pelo decreto n. 21.196, de 23 de março de 1932.

Art. 2º — O estandarte será solenemente entregue ao Regimento pelo comandante da Região, em data a ser fixada pelo daquela unidade.

Paragrafo unico — Do programa da solenidade a ser submetido á aprovação do Sr. general comandante da 3ª Região Militar, constarão provas a serem disputadas pelas representações dos diversos corpos da Região.

Art. 3º — O compromisso ao estandarte, a ser prestado pelas actuais praças do "Regimento Mallet" ao receberem-no, e pelas viandouras, em seguida ao compromisso á Bandeira Nacional, será o seguinte:

"Ao ser incorporado ao destemido Regimento Mallet, e ante seu glorioso estandarte, assumo o compromisso solene de manter bem alto as suas incomparaveis tradições guerreiras escritas nos campos de batalha com o sangue abençoado dos seus heróis, o de sempre honrá-lo e dignificá-lo pelo cumprimento leal e consciente dos meus deveres."

Art. 4º — As baterias do "Regimento Mallet" terão por patronos particulares os vultos eminentes que as comandaram na guerra do Paraguai, a saber:

- 1ª Bateria — Capitão "Nepomuceno Mallet";
 2ª Bateria — Capitão "Gama d'Eça";
 3ª Bateria — 1º tenente "Antonio Tiburcio";
 4ª Bateria — Capitão "Filinho de Araújo";
 5ª Bateria — Capitão "Rego Monteiro";
 6ª Bateria — Capitão "Leite de Castro".

Art. 5º — Os chefes de serviço e comandantes das sub-unidades indicarão ao do Regimento, para que seja publicado no boletim regimental, os nomes dos pa-

tronos que escolherem, até peça inclusive.

Art. 6º — O Estado Maior do Exército fará imprimir na Imprensa Militar 3.000 exemplares do Historico do Regimento, escrito pelo general reformado João Borges Fortes e capitão José Faustino da Silva Filho.

Art. 7º — Da edição feita pelo Estado Maior do Exército do historico do Regimento serão expedidos pelo Departamento do Pessoal da Guerra, 5.000 exemplares ás repartições e corpos, sendo que os da arma de artilharia, além dos que devam figurar em cargo, receberão os restantes a serem distribuidos por graduados e soldados como premio de conduta. O milheiro final será posto á venda, ao preço fixado pelo Estado Maior do Exército.

Art. 8º — Fica creada a "Medalha Mallet" de metal bronzado, de forma elliptica, com 0,035 x 0,027, fundo fosco e granitado, contendo em relevo dois canhões cruzados encimados pela effigie do marechal Mallet, e circunscrita pelos dizeres: "Medalha Mallet" — "Campeão de pontaria de 19... do ...", conforme modelo anexo. Esta medalha destina-se a galardoar, como premio, o campeão de pontaria de cada ano, na Bateria da Escola Militar e nos corpos de Artilharia, que tenha boa conduta e, na falta do campeonato dentre os de boa conduta, o apontador melhor classificado: terá uma fita de 0m,04 de comprimento com as cores tradicionais do uniforme de Regimento vermelha e azul separadas por um friso carmesim, e será usada como a barreta, de acordo com o disposto nos ns. 51 a 53 das Instruções provisórias para o uso dos uniformes aprovados pelo decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.

Art. 9º — Todas as vezes que, em documentos officiais, fizer-se referencia ao 5º Regimento de Artilharia Montada, colocar-se-á depois dessa designação, entre parentesis, a denominação "Regimento Mallet".

Art. 10 — Essa denominação constará também de todos os impressos utilizados pela referida unidade e será gravada nas viaturas, na fachada do quartel, etc.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932:
 — Leite de Castro.

Modelo a que se refere a portaria supra:



Por despachos de 31 do mês findo:
 Foram transferidos:
 Na arma de engenharia — O 1º tenente Luiz de Figueiredo Lobo, do quadro suplementar para o 1º batalhão

ferro-viário (Jaguarão — R. G. do Sul), por conveniência absoluta do serviço.

Na arma de cavalaria — O capitão João Theodureto Barbosa do quadro suplementar para o 2º esquadrão do 5º regimento de cavalaria divisionária (Castro) por conveniência absoluta do serviço e o 1º tenente Osmarino de Faria Monteiro do 2º regimento de cavalaria independente (S. Borja) para o 5º regimento de cavalaria divisionário, por conveniência relativa do serviço.

Na arma de infantaria — Os primeiros tenentes Edilberto Pinto Nogueira do 18º regimento de infantaria para a 1ª companhia de estabelecimento, Danton Braga Benites do 11º regimento de infantaria e Manoel Joaquim Guedes da 1ª região militar para o quadro suplementar, Fabio de Castro do 5º regimento de infantaria para o 5º batalhão de caçadores (sem efetivo), Róberval Osório do 2º regimento de infantaria para o batalhão escola.

Foi tornada sem efeito a transferência do 1º tenente Luiz de Camargo do 2º para o 7º regimento de infantaria (Santa Maria).

— Por outros de 1º do corrente:

Foi aprovada as designações dos segundos tenentes comissionados Miguel Arouck e Luiz Fernandes Moraes, respectivamente para delegados da 23ª e 41ª zonas de recrutamento (São Paulo).

Foi autorizado o diretor do Hospital Central do Exército a nomear a servente interina Zulmira Murga de Medeiros servente efetiva de 2ª classe desse estabelecimento.

Foi transferida para 1938, por conveniência absoluta do serviço, a matrícula do capitão Oswaldo de Sá Couto, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Foram designados:

No Estado Maior do Exército — O capitão José de Almeida Figueiredo para estagiário nessa repartição, ficando dispensado de auxiliar de ensino na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Na Escola de Cavalaria — Para instrutores: auxiliar do diretor de estudo, capitão José Theophilo de Arruda; instrutor de tática de cavalaria, capitão Ernesto Dornelles; auxiliares do instrutor de cavalaria, primeiros tenentes Augusto da Silva Sevilha e Heitor Paiva; instrutor de topografia, capitão José Carlos de Senna Vsaconcellos; instrutor de armamento, 1º tenente Floriano Salvaterra Dutra; instrutor de transmissões, 1º tenente Lincoln Washington Vêras; instrutores de equitação, capitães Armando de Moraes Ancora, Oswaldo Rocha, Oscar de Barros Amzalack, primeiros tenentes Oswaldo Antonio Borba e Enock Marques.

Foi aprovado, nos termos do parecer do Estado Maior do Exército, o aumento para 20 do numero de alunos do curso de formação de oficiais da Escola de Aperfeiçoamento do Serviço de Veterinária do Exército.

Foram transferidos: no serviço veterinário — por conveniência absoluta do serviço, o 1º tenente Alvaro Alves Pinto de encarregado do serviço veterinário da 2ª região militar para o batalhão escola e segundos tenentes Pery de Figueiredo Cunha do 9º regimento de cavalaria independente (S. Gabriel) para a Coudelaria Nacional de Saican e José

de Arimatéa Teixeira dessa coudelaria para o 3º regimento de cavalaria divisionária (Jaguarão).

Foi aprovado o ato do comando da 2ª região militar mandando excluir, provisoriamente, da relação dos sorteados para a incorporação no próximo ano, os jovens que, possuindo frequência nos Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar, aguardam a realização dos exames.

— Por outros de 4 do mesmo mês:

Foi aprovada a designação do capitão Paulo Rosas Pinto Pessoa, para diretor de instrução do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Foi aprovada a designação do capitão Antonio José Belagamba para instrutor de instrução militar da Escola de Aviação Militar, sendo dispensado de instrutor de conhecimentos militares.

Por despachos de 2 do corrente:

Foi transferida a matrícula do aluno do Colégio Militar desta Capital Eduardo Sergio de Oliveira Bitencourt, filho do major Pedro Augusto de Barros Bitencourt, para o de Porto Alegre, de acordo com o art. 193 do regulamento dos colégios militares.

Foi tornada sem efeito a transferência do capitão Florencio Carneiro Monteiro do 7º batalhão de caçadores para o quadro suplementar e transferido da companhia de metralhadoras mixta para a 2ª companhia do mesmo batalhão de caçadores o capitão José Guedes da Fontoura.

Foram postos à disposição do Estado Maior do Exército, afim de efetuar matrícula na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, os primeiros tenentes Adaucto Castello Branco Vieira, Rosina de Medeiros Raposo e Irupuan Saturnino de Freitas.

Retificações:

As designações dos segundos tenentes comissionados José João de Medeiros e primeiros tenentes Daniel Ribeiro Borges e Moyses Castello Branco Filho, foram por conveniência absoluta do serviço e não como publicou o *Diário Oficial* de 31 do mês findo.

ADITAMENTO AO EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Dia 31 de março de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, transmitindo, o processo e pedindo providências sobre a liquidação no Tesouro Nacional, da dívida de 37:163\$000 de que é credora a firma Gasmão Dourado Baldassini & Companhia Limitada, pela construção de uma porta em concreto armado, para o pavilhão das oficinas do Parque da Escola de Aviação Militar.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que devem fazer o curso de equitação da Escola de Cavalaria, no corrente ano, os seguintes oficiais: 1º tenentes João Franco Pontes, Gerardo Magela Amoroso Anastacio, Theophilo Ferraz Filho, João Baptista da Costa, Mario Goulart e Francisco Adolpho Rosas.

Dia 1 de abril de 1932

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Comunicando que, por despacho de 28 de março findo, foi deferido o requeri-

mento do 1º tenente da Polícia Militar desta Capital, Dário Luiz Monteiro, pedindo matrícula, no corrente ano, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;

Transmitindo o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, referente ao adiantamento na importância de réis 15:950\$, recebido pelo coronel Flavio Queiroz do Nascimento, em 17 de outubro de 1930, na Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 3:951\$612 ao capitão Clesthene Barbosa (aviso n. 268).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição dos seguintes créditos:

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, com anulação na de Mato Grosso, de 8:400\$ e 5:548\$, a conta da verba 15ª — Empregados Adidos — Consignação Pessoal — do atual orçamento do Ministério da Guerra, para atender ao pagamento dos vencimentos a que tiverem direito o electricista Raul Ramos e o operário de 1ª classe, Francisco Borges de Lima, ambos pertencentes ao extinto Arsenal de Guerra de Mato Grosso;

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, de 14:286\$333, afim de que possa aquela delegacia efetuar o pagamento de vencimentos a que fizeram jus em dezembro de 1930, os oficiais, sargentos e praças do Batalhão Provisório do Norte do referido Estado.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Permitindo a Comissão de Arquivo Expediente a realizar, a título de experiência, a substituição do atual sistema de protocolo do mesmo departamento;

Declarando:

Que foi resolvido tornar publico os agradecimentos e louvores do Sr. ministro da Guerra, a feliz lembrança do capitão Paulo Rosas Pinto Pessoa, de se tornar imorredouro o nome do grande soldado Emilio Luiz Mallet, que á frente do então 1º regimento de artilharia á cavalo, deu os mais belos exemplos de capacidade e heroismo nos campos de luta, deixando assim gloriosas paginas na historia militar do Brasil, o que devera ser consignado nos assentamentos daquele capitão;

Que o general de divisão graduado, reformado, João Borges Fortes e o capitão José Faustino da Silva Filho, autores do historico do 5º Regimento de Artilharia Montada, que vem de se denominar Regimento Mallet, fazem jus ás mais elogiosas referencias e calorosos aplausos pela inteligente colaboração prestada á administração da guerra.

— Ao Sr. comandante da 2ª Região Militar, declarando que, ao major Antonio Mendes Teixeira, deve ser falcitado o estudo *in loco* do aproveitamento em Ipanema de todo o material existente nas usinas de Sabará.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de abril de 1932

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo, para os

efeitos do regulamento do selo, o memorial em que o Dr. José Jardim de Azevedo pede a suspensão provisória e oportuna revisão do decreto n. 21.143, de 10 de março último.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento do farmacêutico Godofredo de Souza, pedindo a entrega do seu diploma.

Requerimentos despachados

Achilles de Andrade, ex-2º tenente da reserva, pedindo reconsideração do despacho que recusava a sua volta ao Exército ativo como 1º sargento. — Indeferido.

Antonio José de Assis Brasil, 2º tenente em comissão, pedindo matrícula no 1º ano da Escola Militar. — Deferido.

Aristheu Malheiros de Mendonça, cabo do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, pedindo transferência para o Grupo Escola. — Como pede.

Braz Antunes de Siqueira, pedindo reconsideração de despacho que o descomissionou. — Deferido. Verifica-se do processo que a passagem do peticionário para a reserva foi um ato consequente dos preparativos do movimento revolucionário, que devia irromper em Minas (documento firmado pelo capitão Nelson de Mello) e que a sua apresentação às forças revolucionárias naquele Estado, deu-se no dia em que se iniciou o movimento. Assim sendo, sua situação de reservista, foi uma contingência da revolução, a que devidamente serviu como 2º tenente em comissão.

Gastão de Paiva Coelho, professor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo que seu filho José de Paiva Coelho seja matriculado no Corpo de Cadetes da Escola Militar. — Concedo de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 42 — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1932 — De acordo com o resolvido no processo n. 4.455, do corrente ano, recomendo aos Srs. chefes das repartições pagadoras subordinadas a este ministério providenciem, com urgência, no sentido de serem demonstradas, discriminadamente, por ministerios, verbas e meses a que disserem respeito, as despesas de pessoal relativas ao ano de 1931, pagas em 1932, afim de que se possa providenciar sobre a abertura do crédito suplementar á verba 23ª do vigente orçamento do ministério da Fazenda, expressamente destinado á regularização dessas despesas. — *Oswaldo Azevedo*.

— Por portarias de 4 de Abril, foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem do exercício dos seus cargos:

Por sessenta dias, ao escrivão da Colletoria das rendas federais em Montenegro, no Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Augusto Wellhausen Filho, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento oficial da concessão.

Por seis meses, ao coletor das rendas federais em Tefé, Fonte Boa e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas,

José Joaquim dos Santos, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento oficial da concessão.

Por seis meses, ao coletor das rendas federais em Capelinha, no Estado de Minas Gerais, Joaquim Alves da Silva, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento oficial da concessão.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro.

Tancredo Tostes, representante de interessados na concorrência aberta para o serviço de loterias federais, pedindo prorrogação do prazo fixado no edital. — Indeferido.

N. 9.284, de 1932 — "O Lar Ideal", S. A., apresentando documentos afim de ser expedida a carta patente, relativa á venda de imóveis de sua propriedade, a prestações e mediante sorteio. — Deferido, de acordo com a legislação em vigor.

N. 9.627, de 1932 — José Accioly de Alneida, comandante de rebocador de alto mar, da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo assemelhação de vencimentos aos do comandante do rebocador cruzador da fiscalização do Amapá. — Em vista de que foi resolvido no processo n. 6.546, de 1932, e da informação da guarda-moria da Alfandega desta Capital, indeferido.

N. 15.001, de 1932 — Thereza Sampaio da Silveira, viúva do Dr. Gustavo Adolpho da Silveira, ex-diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reconsideração do despacho, pelo qual foi negada isenção de direitos para um tumulo importado da Italia, destinado aos restos mortais do referido funcionario. — Indeferido.

Pelo Sr. secretario do ministério:

Memorial do advogado José Jardim de Azevedo, a respeito do decreto n. 21.143 de 10 de março de 1932, que regula a extração de loterias. — Salado na forma da lei, á Comissão de Loterias.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 12.941, de 1932 — Edson Pinho, pedindo cópia do titulo da pensionista do Ministerio da Viação, D. Olivia de Lourdes Ladeira Pinho e filhos menores, de quem o requerente é procurador. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Viação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de abril de 1932

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 51 — Comunicando haver resolvido que o auxiliar do consultor da Fazenda, bacharel João Gonçalves Machado Netto, que fôra mandado afastar do exercício de suas funções, volte ao desempenho do respectivo cargo.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 56 — Comunicando que, atendendo ao que solicitou o mesmo Tribunal, resolveu designar o bacharel Rogerio de Freitas, auditor, em disponibilidade, do referido Instituto, para servir como adjunto do representante do Ministerio Publico, durante o impedimento do respectivo serventuário Dr. Alvaro Wer-

neck, que se encontra em gozo de férias, percebendo o aludido auditor os vencimentos de sua disponibilidade.

Dia 2 de abril de 1932

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 73 — Solicitando sejam demonstradas, com a maior urgência, pelas repartições pagadoras subordinadas ao referido ministério, discriminadamente por verbas e meses a que disserem respeito, as despesas de pessoal relativas ao ano de 1931, pagas em 1932, afim de que se possa providenciar sobre a abertura do crédito suplementar á verba 23ª do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda expressamente destinada á regularização dessas despesas.

Idêntico aos demais ministerios.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 61 — Comunicando que, já estando em vigor o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, deixa de ser atendida a solicitação do referido ministério no sentido de ser entregue ao pagador da Diretoria Geral de Contabilidade, major Carlos Carneiro de Barros Azevedo Sobrinho, a importância de 1.000.000\$, afim de atender a pagamentos referentes ao exercício de 1931, visto que a liquidação das dividas de pessoal e material contraidas em 1931, deverá ser feita á conta da verba 23ª do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, de acordo com as proscricções expressas no texto da respectiva sub-consignação.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 91 — Comunicando que concede a isenção de direitos solicitada pela Embaixada de Chile para oitenta toneladas de carvão de pedra, embarcadas no vapor "Atacama", oferecidas ao Governo Brasileiro pelo do referido paiz, para ser experimentado nos navios de nossa Marinha de Guerra, nos do Lloyd Brasileiro e nas locomotivas da Estrada de Ferro Central do Brasil, e, bem assim, para outra partida de vinte toneladas, destinada ás usinas de gaz desta capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de abril de 1932

Ao Sr. diretor das Despesa Publica:

N. 104 — Comunicando haver resolvido, de acordo com a autorização dada pelo Sr. ministro, fazer a seguinte distribuição interna, conforme as necessidades do serviço de cada uma das sub-consignações: 2 — Material de consumo, e 3 — Diversas despesas, da consignação "Material", da verba 6ª "Tesouro Nacional", constantes das tabelas orçamentarias da despesa do Ministerio da Fazenda para o corrente ano fiscal:

Verba 6ª — Tesouro Nacional:

Dotação n. 2 — Material

de cunsumo:

Diretoria geral.....	7:500\$000
Diretoria de Contabilidade	9:500\$000
Diretoria da Despesa.....	7:500\$000
Diretoria da Receita.....	7:500\$000
Gabinete do consultor....	500\$000
Solicitadores da Fazenda..	1:300\$000

33:800\$000

Dotação n. 3 — Diversas despesas:

Diretoria geral.....	4:000\$000
Diretoria de Contabilidade	2:500\$000
Diretoria da Despesa.....	2:500\$000
Diretoria da Receita.....	2:500\$000
Gabinete do consultor....	200\$000
Solicitadores da Fazenda..	1:300\$000
	13:000\$000

— Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 107 — Comunicando haver resolvido que o 3º escriturário do Tesouro Nacional, Dr. Cypriano Cornelio Gomes dos Santos e o 4º escriturário do mesmo Tesouro Angelim José Gomes Porto Alegre, que ora servem na referida diretoria, passem a ter exercício, na Diretoria da Despesa Publica.

N. 108 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou o presidente da Comissão de Sindicancias sobre isenção de impostos, resolveu permitir que o 2º escriturário da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, designado para fazer parte da Comissão Revisora de Despachos na Alfandega de Santos, sirva como delegado da referida Comissão de Sindicancia junto á segunda das aludidas alfandegas.

Idêntico ao Sr. presidente da Comissão de Sindicancia sobre isenção de impostos e ao Sr. delegado fiscal em São Paulo.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicancia sobre isenção de impostos:

N. 312 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo á solicitação constante da referida comissão, resolveu designar o 4º escriturário do Tesouro Nacional, Luiz de Gonzaga Aroeira, para servir na mesma comissão, em substituição ao 4º escriturário do mesmo Tesouro, Luiz Machado.

— Ao Sr. delegado Fiscal na Baía:

N. 76 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo, Antenor Velloso Nunes Machado, transferido de Recife para a capital do referido Estado, pediu prorrogação de prazo para tomar posse de seu novo cargo, resolveu conceder ao aludido funcionario, afim de regularizar a sua situação, as tres prorrogações de que trata o art. 8º do decreto n. 19.582, de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 35 — Declarando que, tendo em vista o que pediu o agente fiscal do imposto de consumo no interior do referido Estado, João Martinho Ferreira Gomes, resolveu mandar constar dos assentamentos do aludido funcionario o tempo de serviço pelo mesmo prestado como 1º suplente de juiz substituto e guarda sanitario da Higiene Publica do mesmo Estado, de acôrdo com os documentos com que instruiu o seu pedido.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 81 — Declarando que, nos termos do que foi deliberado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, em circular de 24 de novembro ultimo, aditada pela circular de 19 de janeiro do corrente ano, o escrivão, em disponibilidade, da Mesa de Rendas de Porto Velho, Manoel Homero Ribeiro, não tem direito ao acrescimo de vencimentos a que se refere o decreto n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, devendo, por isso, a mesma delegacia organizar processo no

sentido de ser cassado qualquer aumento atribuido ao aludido serventuario.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 110 — Declarando que o Sr. ministro a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que o ex-primeiro escriturário da Alfandega do Rio Grande, Sylvio Guillon de Miranda Góes, pede cancelamento da pena de suspensão, que lhe foi imposta pela mesma Alfandega em 19 de dezembro de 1930, resolveu deferir o pedido, para o fim de não constar a referida penalidade dos assentamentos do requerente, visto ter a mesma produzido seus efeitos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 146 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Gustavo Pires do Amaral pede novamente sua nomeação para o lugar de coletor da 2ª Coletoria Federal de Jacaré, resolveu manter o seu anterior despacho que mandou o requerente aguardar oportunidade.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 2º de abril de 1932

Aos senhores chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 732 — Ministerio da Fazenda — Sobre posse e exercício de funcionarios.

N. 733 — Ministerio da Guerra — Sobre posse e exercício de funcionario.

N. 734 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Idem, idem, idem.

N. 735 — Ministerio da Guerra — Idem, idem, idem.

N. 736 — Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos — Idem, idem, idem.

N. 737 — Ministerio da Fazenda — Idem, idem, idem.

N. 738 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Belo Horizonte — Idem, idem, idem.

N. 739 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Idem, idem, idem.

N. 740 — Delegacia Fiscal na Baía — Devolvendo guias de recolhimento de ns. 3, 4 e 7 da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, bem como o officio n. 68, do diretor da mesma Via Ferea.

N. 741 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Respondendo officio n. 19, de 11 de março ultimo, sobre escrituração.

N. 742 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Remetendo portaria numero 67 em que concede licença a funcionario para tratamento de saude.

N. 743 — Alfandega de Vitoria — Respondendo officio n. 18, sobre promoção de funcionario.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 4 de abril

The Canadian Bank of Commerce. — Sejam satisfeitas ás exigencias do parecer.

— Sr. Dr. Luciano M. Vêras:

N. 221 — Acuso o recebimento do officio-circular n. 508, de 29 do mês proximo findo, em que me comunicaís

haverdes tomado posse e entrado no exercício do cargo de diretor interino, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e agradeço-vos a comunicação.

— Sr. fiscal do Governo junto ao Banco dos Funcionarios Públicos:

N. 222 — Para o fim proposto na informação de fls. incluso vos transmittito o processo fichado sob n. 10.180, do corrente ano, originado pelo officio n. 340, de 29 de fevereiro ultimo da Diretoria de Contabilidade da Guerra.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 223 — Passo ás vossas mãos o incluso processo fichado sob n. 10.876 do corrente ano afim de ser o assunto do mesmo devidamente apreciado pela Fiscalização Bancaria.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 224 — Passo ás vossas mãos o incluso processo fichado sob n. 10.878, corrente ano, afim de ser o assunto do mesmo devidamente apreciado pela Fiscalização Bancaria.

Diretoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1932

Offícios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 200 — Comunicando em resposta ao officio n. 1.030, de 27 de dezembro de 1930, que, segundo informação prestada pela Recebedoria do Distrito Federal no officio n. 420, de 17 de fevereiro findo, fichado sob n. 7.160, deste ano, a firma José Joaquim Murça, estabelecida á rua Padre Nobrega n. 141 está em debito do imposto de industria e profissões do exercício de 1930, pelas certidões n. 31.473 e 18.195 dos 1º e 2º semestres, não constando quanto ao imposto de consumo nenhum debito referente a mesma firma. (Processo numero 7.160/32.)

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 26 — Remetendo afim de ser cumprido o despacho de fls., o processo numero 13.535, do corrente ano em que é interessada a firma Godinho Costa & Comp.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 41 — Remetendo afim de ser informado a respeito, o processo n. 10.001, do corrente ano, relativo ao requerimento em que D. Palmyra Barros Henriques solicita cancelamento da divida do imposto sobre a renda.

— Ao Sr. superintendente de clubs de mercadorias:

N. 237 — Transmittindo o processo n. 13.281, deste ano, em que é interessada a diretoria da Associação Escolar de São Leopoldo no Estado do Rio Grande do Sul, para os fins constantes do despacho de fls. 7 verso.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 238 — Transmittindo para receber audiencia o processo n. 10.957, deste ano, relativo ao telegrama em que o inspetor da Alfandega de Paranaíba consulta, si, no intuito de evitar a demora na remessa de generos para a análise no Instituto Bromatologico, póde

autorizar o medico da saúde do porto a fazer o exame dos produtos destinados a alimentação, sobretudo, o bacalhau..

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 239 — Pedindo informar com a possível urgencia se aquele Banco tem correspondente em Santo Antonio de Jesus, no Estado da Bahia.

— Ao Sr. Hildebrando Barcellos, presidente da Comissão de Revisão dos Decretos de isenção de direitos:

N. 240 — Remetendo para os devidos fins, o processo n. 12.236, deste ano, relativo a um requerimento da São Paulo Alparcatas Company. (Processo numero 12.236/32.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 397 — Remetendo para o fim indicado na informação de fls. 4 v. o processo n. 11.192, deste ano. (Processo n. 11.192/32.)

N. 398 — Remetendo para o fim indicado no parecer da 3ª Sub-diretoria, o processo n. 65.771, de 1931, em que é interessado Rosalvo Martins & Comp.

N. 399 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 426, de 17 de fevereiro findo, fichado sob n. 7.166, deste ano, relativo ao requerimento em que Antonio Rodrigues Rezende pede permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da importância da multa de 1:200\$ que lhe foi imposta, por infração do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acôrdo com o parecer."

O parecer emitido e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou pelo indeferimento do pedido por haver decorrido mais de sete meses, após a imposição da multa pela recebedoria." (Processo n. 7.166/32.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional de São Paulo:

N. 191 — Remetendo o processo fichado sob n. 15.070, do corrente ano, relativo a irregularidades no pagamento do Imposto de Consumo, por verba, na Alfandega de Santos, pela Atlantic Refining Company of Brasil, solicita, de acôrdo com o despacho do Sr. ministro, datado de 24 de março findo, as providencias no sentido de serem atendidos os itens seguintes da conclusão a que chegou a Comissão de Sindicancias e Reorganização do Tesouro Nacional:

1º, que desde já seja a Atlantic Refining Company of Brasil obrigada a recolher aos cofres da Alfandega de Santos aquela importância de cento e quinze contos de réis, igual ao imposto sonegado e que corresponde a 2.919.061 quilos liquido de gasolina que importou e retirou da Alfandega pelas notas de importação de fls. penalidade aquela prescrita no dispositivo acima citado;

2º, que se anule o presente processo a partir da sentença proferida a fls. pela Inspeção da Alfandega de Santos, para que dita Alfandega faça prosseguir o inquerito de fls. para apurar as responsabilidades dos funcionarios dos Agentes fiscaes do imposto de consumo que visaram as guias de fls. procedendo para isso as diligencias administrativas cabiveis na especie;

3º, que se determine a referida Alfandega promova sejam sanados as demais irregularidades a que alude o parecer da Diretoria da Receita Pública, a fls. e,

4º, que finalmente, não se tome conhecimento dos recursos de fls. por inoportunos."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 77 — Comunicando que o senhor ministro, atendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericórdia da capital desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 789, de 23 de setembro de 1930, fichado sob n. 46.628, do mesmo ano, concedeu, isenção de direitos de importação, de acôrdo com o parágrafo 29, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos do art. 5º das mesmas preliminares, para o material discriminado na primeira via da relação composta de 190 itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais do material constante dos itens ns.: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 52, 58, 70, 74, 75, 78, 80, 122, 124, 130, 160, 169 e 176, assinalados com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 78 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo numero 56.324, de 1931, relativo ao officio n. 814, de 30 de setembro de 1931, em que foi submetido a aprovação superior o ato pelo qual foi resolvido que as povoações de Nonohay e Taquarussu, subordinadas até então, para efeitos de arrecadação de impostos federais, à Coletoria de Palmeira, passassem, doravante, à jurisdição de identica repartição em Passo Fundo, resolveu aprovar aquele ato.

N. 79 — Comunicando que o senhor ministro, atendendo ao que solicitou o interventor do Estado, em officio encaminhado com o daquela delegacia de numero 812, de 1 de outubro de 1930, fichado sob n. 50.359, do mesmo ano, concedeu, redução definitiva de direitos, nos termos do art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1928, para 25 volumes, pesando bruto 16.628 quilos formando uma máquina motriz a explosão acoplada a dinamo elétrico para iluminação publica, constantes da primeira via da relação com um só item, material esse importado pela intendencia municipal de S. Lourenço e já despachado na Alfandega do Rio Grande, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 59, de 2 de julho de 1929.

N. 80 — Comunicando que o senhor ministro, atendendo ao que requereu a Companhia Carbonifera Rio Grandense (Minas de Jacuí), em petição encaminhada com o officio n. 773, de 8 de novembro de 1926, fichado sob n. 50.449, do mesmo ano, concedeu isenção definitiva de direitos e de expediente, nos termos do art. 32, do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, para um rebocador de aço de 150 toneladas de registro, denominado "Scorpion", constante da primeira via da relação.

O referido rebocador foi transferido da Sociedade de Drageas e Travaux Pu-

blicos para a requerente, mediante termo de responsabilidade em virtude da ordem telegráfica, desta diretoria, numero 390, de 18 de junho de 1926, confirmada pela de n. 14, de 18 de junho de 1926, confirmada pelo de n. 14, de 18 do mesmo mes e ano.

N. 81 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio n. 12, de 15 de fevereiro findo, da Prefeitura Municipal de Cachoeira, fichado sob n. 7.730, deste ano, em que o presidente da Comunidade Evangelica do 4º distrito daquele municipio, pede isenção de direitos de importação e demais taxas, para dois sinos a importar da Alemanha, e que se destinam á Igreja da mesma comunidade, exarou, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acôrdo com o parecer."

O parecer que emiti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte: "Não havendo dispositivo legal que ampare a pretensão, opino pelo indeferimento."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 82 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o officio n. 119, de 3 de março findo, fichado sob numero 10.262, deste ano, em que é sugerida seja extensiva a todos os outros coletores e escriptães federais nesse Estado a permissão concedida ao coletor da Primeira Coletoria de Vassouras e outros, para que continuem com a fiança atual até que o Tribunal de Contas fixe a que deve prevalecer para o triênio de 1932 a 1934, exarou, em data de 29 de março findo, o seguinte despacho:

"Indeferido. Recomende-se á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, organizar, com urgencia, nova tabela de lotação de fianças, referente ao triênio de 1932 a 1934, para acabar com o regimen de excepção existente."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 71 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo numero 10.114, de 1932, relativo ao telegrama sobre o desfalte verificado na Coletoria de Jaguaribe, resolveu, em data de 11 de março proximo findo, aprovar o ato pelo qual foi resolvido anexar a Coletoria de Jaguaribe á de Nazareth.

N. 72 — Comunicando que o senhor ministro, atendendo ao que requereu a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, em petição encaminhada com o officio n. 617, de 3 de setembro de 1931, fichado sob n. 50.911, do mesmo ano, concedeu, isenção definitiva de direitos de importação e de expediente, de acôrdo com o decreto n. 14.417, de 16 de outubro de 1920, para 10.000 sacos de papel marca S. C. P. B. — Lead Brand — Ns. 1 a 10.000, contendo cimento Portland artificial, em pó, pesando bruto 500.000 quilos, constantes da primeira via da relação com um só item.

O referido material já foi despachado na Alfandega de S. Salvador, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem telegráfica n. 249, de 12 de junho de 1931, confirmada pela de numero 70, de 15 do mesmo mes e ano.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 91 — Comunicando que o senhor ministro na Fazenda, atendendo ao que

requereram Bandeira & Irmãos, agricultores e proprietários da usina de açúcar e álcool denominada "S. José", situada no município de Iguarassú, conforme o processo fichado sob n. 27.514, de 1930, concedeu, de acordo com o parágrafo 36, do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, devendo ser cobrada a taxa de 5 % de expediente, isenção de direitos para os materiais constantes da primeira via da relação com seis itens, com exclusão do material do item seis, assinalado com a palavra "não" a tinta encarnada, vindos da América do Norte e da Alemanha.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 43 — Comunicando que o senhor ministro tendo presente o ofício n. 62, de 13 de fevereiro último, fichado sob n. 8.607, deste ano, em que foi dado conhecimento, do ato que resolveu anexar, provisoriamente, a Coletoria Federal em Santa Quitéria, à em Sobral, de conformidade com as disposições em vigor, visto ter sido exonerado, a bem do serviço público o respectivo coletor, Sr. Francisco Martins Pereira, em face do decreto de 13 de janeiro último, proferiu o seguinte despacho:

"Aprovo".

O que vos comunico, para os devidos fins.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 401 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 26.737, de 1930, relativo ao requerimento em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira reclama contra a exigência de guias de exportação para os gêneros de produção e manufatura nacional, exarou o seguinte despacho:

"Aprovo".

A deliberação desta diretoria, aprovada pelo senhor ministro, foi acóorde com a informação prestada pelo escrivão Mendes Lobato, nos seguintes termos:

"O presente processo refere-se a uma reclamação formulada pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, contra a exigência de despachos ou guias de exportação feita pelas Alfândegas e Mesas de Rendas da República, em relação aos gêneros de produção e manufatura nacional, distinguidos, a primeira vista, dos similares estrangeiros, na navegação de cabotagem.

A respeito do assunto estou de inteiro acóorde com a informação prestada pela alfandega desta Capital, à fls. 4-4 verso, e penso que a requerente deve ser declarada o seguinte: "deve ser cumprida a exigência de guia para o serviço de cabotagem com exceção para as mercadorias compreendidas nas disposições do art. 190 do regulamento da Marinha Mercante, expedido com o decreto n. 10.524, de 23 de dezembro de 1913".

N. 402 — Solicitando para que tenha andamento o processo n. 9.429, do corrente ano, a devolução do de n. 7.329, remetido à repartição com a ordem n. 271, de 10 deste mês.

N. 403 — Comunicando que o senhor ministro, atendendo ao que requereu a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, e tendo em vista a informação prestada no ofício n. 669, de 10 de março findo, concedeu, nos precisos termos da circular n. 13, de 12 de fevereiro último, prorrogação de mais 60

dias para o termo de responsabilidade, que assinou, em virtude da ordem número 1.228, de 1 de outubro de 1931, para o desembaraço de carvão sem as exigências do decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931.

N. 404 — Comunicando que o senhor ministro, atendendo ao que requereu a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, em petição encaminhada com o ofício n. 2.138, de 3 de dezembro de 1930, fichado sob n. 56.116, de 1930, concedeu isenção definitiva de direitos de importação e de expediente, de acordo com a cláusula II, do decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, para o material discriminado na primeira via da relação composta de três itens.

O respectivo material já foi despachado mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem, n. 412, de 10 de maio de 1929.

N. 405 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 1.223, deste ano, relativo ao requerimento em que a Companhia Radiotelegráfica Brasileira pede isenção definitiva de direitos para o material que despachou em virtude das ordens ns. 84 e 421, de 1928, resolveu indeferir o pedido, devendo promover-se a imediata cobrança dos direitos integrais; visto não ter a companhia interessada satisfeito a exigência a que se refere o despacho de 23 de outubro de 1931, duas vezes publicado no *Diário Oficial*.

N. 406 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Companhia Mineira de Eletricidade e tendo sido satisfeita, no ofício n. 51, de 28 de janeiro último, da Delegacia Fiscal de Minas Gerais, fichado sob número 4.303, deste ano, a exigência, concedeu, redução definitiva de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na 1ª via da relação.

O respectivo material já foi despachado mediante termo de responsabilidade, em virtude da Ordem n. 505, de 14 de maio de 1930.

N. 407 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Rede de Viação Sul Mineira, em petição encaminhada com o ofício n. 614, de 7 de março de 1931, fichado sob n. 13.853, do mesmo ano, concedeu, isenção definitiva de direitos de importação de acordo com o decreto 15.406, de 22 de março de 1931, para o material discriminado na 1ª via da relação composta de seis (6) itens.

O respectivo material já foi despachado, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem, n. 987, de 22 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Estado da Baía:

N. 27 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 47.541, de 1931, relativo ao ofício n. 73, de 13 de agosto do ano próximo findo, no qual foi dado conhecimento da intimação feita à Prefeitura dessa Capital sobre recolhimento de direitos devidos à Fazenda, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se pela forma proposta no parecer."

O parecer emitido e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Parece-me que a Prefeitura não pôde ser executada pela União, para

haver importância de direitos, por se tratar de pessoa jurídica de direito público interno. O caminho para se obter o pagamento deverá ser uma solicitação do Sr. ministro dirigida ao Interventor."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 25 — Confirmando telegrama número 201, de 20 de março próximo findo, comunica, que o Sr. ministro atendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores no Aviso número P134, de 24 de fevereiro último, fichado sob n. 734, deste ano, concedeu isenção de direitos de importação e de expediente, de acordo com o § 11, do art. 2º combinado com o art. 5º das Disposições da Tarifa, para três (3) caixas contendo apenas material de exploração botânica que faz parte da bagagem do Dr. Erich Werdermann e Max Lehmann, do Museu Botânico em Berlim.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 23 — Confirmando telegrama número 213, de 1 do corrente, comunica, que atendendo ao que requereu a Companhia Ford Industrial do Brasil, em seu requerimento fichado sob n. 15.152, deste ano, concedeu, mediante assinatura do termo de responsabilidade com prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação, de acordo com o art. 1º do decreto número 19.956, de 6 de maio de 1931, pagando 2 % de expediente, nos termos da circular n. 588, de 4 de agosto do mesmo ano, para trinta e três (33) volumes contendo maquinismo, acessórios e pertences pesando bruto três mil setecentos e vinte e um (3.721) quilos, destinados as suas instalações em Boavista para cultivo e beneficiamento da borracha e fabricação de artefatos desse artigo.

Os referidos volumes vieram pelo vapor *Swinburn*, entrado naquele porto em 29 de março findo e deverão ser cuidadosamente conferidos.

N. 258 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de preços e marcas de cigarros de fabricação de Adelino Monteiro, à rua Marquês de Santa Cruz n. 37, em Manaus, Estado do Amazonas. — José Antônio Gonçalves Mello.

Tabelas de preços e marcas de cigarros de fabricação de Adelino Monteiro, à rua Marquês de Santa Cruz, n. 37, Manaus, Estado do Amazonas:

Marcas e preços por vintena

Iris — 450 (quatrocentos e cinquenta réis).

Borboleta — 450 (quatrocentos e cinquenta réis).

Nacional — 225 (duzentos e vinte e cinco réis).

Redenção — 225 (duzentos e vinte e cinco réis).

Zezita — 225 (duzentos e vinte e cinco réis).

Manaus, 29 de janeiro de 1932. — Adelino Monteiro. — Visto, 1 de fevereiro de 1932. — O agente fiscal, Pedro Franco.

N. 268 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar de acordo com o art. 68, § 3º, do vi-

gente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de perfumarias de propriedade da viuva Frederico Schlump, sita á rua Princesa Isabel n. 229, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. (Processo n. 9.342, de 1932). — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de Perfumarias de propriedade da viuva Frederico Schlump, sita á rua Princesa Isabel n. 229, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Marcas e preços por dz. não incluindo o selo

Sabonetes de côco com perfume, reis 5\$000.

Sabonetes de côco sem perfume, reis 3\$600.

Sabonetes de côco em barra sem perfume, 10\$000.

Sabonetes Mosaico, sem perfume reis 8\$000.

Sabonetes "33", sem perfume, 2\$800.

Sabonetes "Palmeira", sem perfume, 3\$600.

Joinville, 20 de janeiro de 1932. — *Viuva de Frederico Schlump.* — Visto 1ª Coletoria Federal de Joinville, 22 de janeiro de 1932. — *José da Rocha, coletor.*

N. 269 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o art. 68, paragrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de especialidades farmaceuticas de propriedade de Alberto Bornschein, sita á rua 9 de março n. 214, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. (Processo n. 9.342, de 1932.) — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de especialidades farmaceuticas de propriedade de Alberto Bornschein, sita á rua 9 de Março numero 214, nesta cidade de Joinville, do Estado de Santa Catarina.

Marcas — Preços

Callex, preço de duzia, 30\$000.

Capsulas Vermicida "Apollo", preço de duzia, 18\$000.

Chá hamburguê, preço de duzia, reis 14\$000.

Comprimidos Dorex, tubos, preço de duzia, 40\$000.

Comprimidos Dorex, envelopes, preço de duzia, 4\$800.

Comprimidos, quinina, preço de duzia, 19\$000.

Crysolina, preço de duzia, 9\$000.

Emplastro hamburguê, preço de duzia, 4\$500.

Especifico "Apollo", preço de duzia, 18\$000.

Essencia Santa Maria, preço de duzia, 17\$000.

Gotas Odontológicas, preço de duzia, 14\$000.

Licor de ferro "Apollo", preço de duzia 36\$000.

Lysol, preço de duzia, 8\$500.

Manná composto, preço de duzia, reis 10\$000.

Óleo de ricino aromatisado, preço de duzia, 9\$000.

Opodeldock, preço de duzia, 14\$000.

Pilulas Curityban e. seções, preço de duzia, 18\$000.

Pó p. gado, preço de duzia, 18\$000.

Pó c. opilação, preço de duzia, reis 9\$000.

Polvilho antiseptico, preço de duzia, 14\$000.

Pomada sarnifuga, preço de duzia, 18\$000.

Supositorios preservativos, preço de duzia, 35\$000.

Vermicida liquida "Apollo", preço de duzia, 14\$000.

Vinho ferruginoso, preço de duzia, 44\$000.

Vinho reconstituente "Apollo", preço de duzia, 44\$000.

Joinville, 8 de janeiro de 1932. — *Alberto Bornschein.*

N. 270 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o art. 68, paragrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de cigarros, cigarilhas, charutos, de propriedade de W. Kochlor & Comp., sita á rua Aubé, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. (Processo n. 9.342, de 1932.) — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de cigarros, cigarilhas e charutos de propriedade de W. Kochlor & Comp., sita á rua Aubé, na cidade de Joinville, do Estado de Santa Catarina.

Marcas — Preços, inclusive selo

Cigarros "Globo", maço \$660.

Cigarilhas "Globo", maço \$660.

Cigarros "Globo" (pequenos), maço 3\$240.

Charutos "Globo", unidade, \$080.

Joinville, 7 de janeiro de 1932. — *W. Kochlor. & Comp.*

N. 271 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o art. 68, paragrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços das especialidades farmaceuticas da fabrica pequena de Fr. Kölling, sita á rua 9 de março n. 99, da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. (Processo numero 9.342, de 1932). — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabela das marcas e dos preços das especialidades farmaceuticas da fabrica pequena de Fr. Kölling, sita á rua 9 de Março n. 99, da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Marcas — Preços por duzia

Vinho ferro quinado "Leão", preço por duzia, 36\$000.

Pilulas Febrifugas, preço por duzia, 22\$000.

Verminal, preço por duzia, 13\$000.

Pó antiseptico Leão, preço por duzia 10\$000.

Pó contra opilação, preço por duzia, 8\$000.

Emplastro hamburguez "Leão", preço por duzia, 4\$500.

Joinville, em 6 de janeiro de 1932. — *Fr. Kölling.* Visto, 1ª Coletoria Federal de Joinville, 8 de janeiro de 1932. — *José H. da Rosa, coletor.*

N. 264 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o art. 68, paragrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da farmacia e drogaria Umbelino Pacheco, de propriedade da firma Arlindo Pacheco & Comp., sita á rua 15 de Novembro, 571, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 10.777, de 1932.) — *José Antonio Gonçalves de Mello.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da farmacia e drogaria Umbelino Pacheco, de propriedade da firma Arlindo Pacheco & Comp., sita á rua 15 de Novembro, 571, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Marcas — Preços

Eugynol, preço de duzia, 60\$000.

Licor citrato de ferro e quinino Arlindo Pacheco, 36\$000.

Agua Ingleza Arlindo Pacheco, preço de duzia, 54\$000.

Vinho iodotânico Arlindo Pacheco, preço de duzia, 60\$000.

Febrol, preço de duzia, 24\$000.

Vermifugo Arlindo Pacheco, preço de duzia, 15\$000.

Vinho Tônico Nutritivo, preço de duzia, 60\$000.

Xarope peitoral calmante, preço de duzia, 28\$000.

Elixir de Cajú, preço de duzia, reis 54\$000.

Caspicida, preço de duzia, 60\$000.

Sardicida, preço de duzia, 50\$000.

Gonococcida, preço de duzia, 60\$000.

Rhum Creosotado, preço de duzia, reis 60\$000.

Xarope anti-astmatico, preço de duzia, 60\$000.

Xarope pau pereira, preço de duzia, 60\$000.

Vinho analeptico, preço de duzia, reis 60\$000.

Mistura escorbútica, preço de duzia, 60\$000.

Pós americanos, preço de duzia, reis 60\$000.

Campos, 31 de janeiro de 1932. — *Arlindo Pacheco & Comp.*

Verifiquei a exactidão dos preços dos pela firma Arlindo Pacheco & Comp., estabelecidos com drogaria. Em 16 de fevereiro de 1932. — *Mauricio Chaves.* — Remetido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado com o officio 170, em 20 de fevereiro de 1932 — Visto. (Assinatura ilegível).

N. 265. — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar de acôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade de Eleuterio de Oliveira, sita á rua Aubé, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. (Processo n. 9.342, de 1932). — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade de Eleuterio de Oliveira, sita á rua Aubé, nesta cidade de Joinville Estado de Santa Catarina:

"Delicia", cigarros de palha, preço, inclusive selos, maço, \$640.

"Camões", cigarros de palha, preço, inclusive sêlo, maço, \$560.

"Perdidos", cigarros de palha, preço, inclusive sêlo, maço, \$320.

"Y", cigarros de papel, preço, inclusive sêlo, maço, \$670.

"Sim — Já", cigarros de papel, preço, inclusive sêlo, maço, \$320.

Joinville, 30 de janeiro de 1932. — *Eleuterio de Oliveira*.

Visto. — 1ª Coletoria Federal de Joinville, 30 de janeiro de 1932. — *José J. da Rocha*, coletor.

N. 266. — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas de propriedade de Sergio Vieira, sita á rua do Príncipe n. 685, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. (Processo n. 9.342, de 1932). — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas, de propriedade de Sergio Vieira, sita á rua do Príncipe numero 685, na cidade de Joinville, do Estado de Santa Catarina:

Marcas — preços por dúzia

Eliseés meia-massa — 48\$000.
Emulsão Vieira — 45\$000.
Xarope Tonico-Creosolado — 36\$000.
Pílulas Vieira — 25\$000.
Xarope de Agrião e Mastrugo — 28\$000.
Gotas Oceanicas — 60\$000.
Sanovarol — 48\$000.
Joinville, 30 de janeiro de 1932. — *Sergio Vieira*.

Visto. — 1ª Coletoria Federal de Joinville, 30 de janeiro de 1932. — *José J. da Rocha*, coletor.

N. 267. — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas de propriedade de Eduardo A. Gonçalves, estabelecido á rua do Príncipe, em Joinville, Estado de Santa Catarina. (Processo n. 9.342, de 1932). — *José Antonio Gonçalves Gonçalves Mello*.

Tabela das marcas e dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas de propriedade do Sr. Eduardo A. Gonçalves, estabelecido á rua do Príncipe, Joinville, Estado de Santa Catarina:

Marcas "Minancora" — Preços por dúzia

Pomada Minancora — 23\$600.
Petrólina Minancora — 60\$000.
Remedio Minancora, contra a embriaguez — 48\$000.
Capsulas Antisezonicas — 32\$000.
Chá de Hamburgo — 12\$000.
Contra-Sarna — 15\$000.
Especifico n. 1, contra Mal da Terra — 30\$000.
Especifico n. 2, contra Mal da Terra — 40\$000.
Hemogenio — 30\$000.
Injeção Ideal — 40\$000.
Lambrigueira ns. 1 e 2 — 16\$000.

Lambrigueira ns. 3 e 4. — 19\$000.
Minervina — 48\$000.
Peitoral Minancora — 28\$000.
Peitoral Infantil (frasco grande) — 25\$000.
Peitoral Infantil (frasco pequeno) — 18\$000.
Peitoral Creosotado — 45\$000.
Peitoral Antiasmático — 40\$000.
Pílulas Arsiquinino — 24\$000.
Pílulas Ariquinino (pequeno mod.) — 15\$000.
Purga de Maná composta — 12\$000.
Tintura de Ferro Aromática — 36\$000.
Vinho de Carne Reconstituente — 60\$000.

Vinho de Quina — 40\$000.
Xarope Domestico — 36\$000.
Xarope Domestico (pequeno mod.) — 20\$000.
Xarope Iodo-Tanico — 30\$000.
Xarope Iodo-Tanico Fosfatado — 36\$000.
Xarope Anti-reumático — 45\$000.
Joinville, 19 de janeiro de 1932. — *Eduardo A. Gonçalves*.
Visto. — 1ª Coletoria Federal de Joinville, 22 de janeiro de 1932. — *José H. da Rocha*.

N. 263 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Liberdade de propriedade de Clemente Teixeira da Silva, sita á Avenida Rangel Pestana n. 82, na cidade São Paulo. (Processo n. 9.904, de 1932). — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Tabela das marcas e preços dos produtos da Grande Manufatura de Fumos e Cigarros "Liberdade", de propriedade de Clemente Teixeira da Silva, sita á Avenida Rangel Pestana n. 82, na cidade de São Paulo:

Cigarros

Marcas — Preço de venda

C. T. S., em maços de 20, (palha), \$400.
C. T. S., em maços de 20, (papel), \$400.
Gofano, em maços de 18, (palha), \$400.
Silvinha, em maços de 20, (palha), \$660.
Silvinha, em maços de 18, (palha), \$400.
Silvinha, em maços de 16, (palha), \$236.
Jovens Turcos, em maços de 20, (papel), \$660.
Lisboetas, em maços de 20 (papel), \$400.

Charutos

Marcas — Preço de venda — Peso por milheiro

Combate milheiro, 50\$000; 8 quilos.
Tipo Romano milheiro, 65\$000; 8 quilos.
Dueto milheiro, 80\$000; 8 quilos.
Duplos milheiro, 80\$000; 12 quilos.
Com palha milheiro, 65\$000; 8 quilos.

São Paulo, 30 de janeiro de 1932. — *Clemente Teixeira da Silva*.

N. 260 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar de acordo com o art. 68, § 3º, do vi-

gente regulamento do imposto de consumo a tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de cigarros "Girafa", de propriedade de Nicolau da Costa & Comp. Ltda., sita á rua da Industria n. 81, na cidade de Belém, Estado do Pará. — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Tabela das marcas, dos preços e dos pesos dos produtos da fabrica de fumos e seus preparados denominada "Girafa", de propriedade de Nicolau da Costa & Comp. Ltda., sita á rua Gaspar Vianna n. 81, na cidade de Belém — Estado do Pará:

Marcas — Preços — Peso

Banqueiros, \$590; 26 gramas.
Mussolini, \$450; 26 gramas.
Gato Preto, \$330; 26 gramas.
"33", \$330; 26 gramas.
Atleticos, \$300; 26 gramas.
Cabaret, \$225; 26 gramas.
Garota, \$150; 26 gramas.
"27", \$150; 26 gramas.
"31", \$150; 26 gramas.
Duque Caxias, \$150; 26 gramas.
Débê, \$150; 26 gramas.
P. Mistura, \$150; 26 gramas.
Club, \$150; 26 gramas.
"47", \$150; 26 gramas.

Pará, 5 de fevereiro de 1932. — *Nicolau da Costa & Comp. Ltda.*

N. 261 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo a tabela de marcas e preços dos produtos do Laboratorio Trios Ltda., sito em Campos, Estado do Rio de Janeiro. — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Tabela de preços do produto farmacêutico Jurupina, do Laboratorio Trios Limitada:

Duzia, 45\$000.

Campos, 31 de janeiro de 1932. — *P. Laboratorio Trios Limitada*. Assinatura ilegível, gerente.

Sr. coletor:

Dando cumprimento ao disposto no art. 68, do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, o "Laboratorio Trios Ltda." apresentou a competente tabela de preços de seu produto farmacêutico denominado "Jurupina".

Na forma do art. 71, do referido regulamento, verifiquei, pelo livro de faturas do citado laboratorio, á rua João Pessoa n. 83, e pelo exame da mercadoria, a exatidão dos preços da tabela apresentada.

E' o que me cumpre informar.

Campos, 16 de fevereiro de 1932. — *Oswaldo Soares de Brangança*, agente fiscal.

N. 262 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita á Avenida Luiz Tarquinio ns. 93-95, na cidade do Salvador, Estado da Bahia. — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade da Companhia Souza Cruz

sita á Avenida Luiz Tarquinio ns. 93-95, na cidade do Salvador, Estado da Bafa:

Marcas — Acondicionamento — Preço por vintena, na fabrica

Cigarros por vintena, Yolanda numero 600, em carteiras de 20 até 450 réis.

Bafa, 16 de fevereiro de 1932. — Companhia Souza Cruz. Filial da Bafa. — Assinatura ilegível, gerente.

Visto, em 22 de fevereiro de 1932. — João Velloso Gordilho, agente fiscal.

N. 259 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da Companhia de Charutos Dannemann, sita em São Felix, Estado da Bafa.—José Antonio Gonsalves Mello.

Lista de preços — Os preços entendem-se por milheiro, cif. porto marítimo.

Marcas:

Coronel, caixas de 100, preço da fabrica 90\$, selo de consumo 10\$, preço total, 100\$000.

Lua, caixas de 100, preço da fabrica 90\$, selo de consumo 10\$, preço total 100\$000.

Pierrot, caixas de 100, preço da fabrica 90\$, selo de consumo 10\$, preço total 100\$000.

Sol, caixas de 100, preço da fabrica 90\$, selo de consumo 10\$, preço total 100\$000.

Bandeirantes, caixa de 100, preço da fabrica 140\$, selo de consumo 10\$, preço total 150\$000.

Dannemann Flor/c/ Bafa, caixa de 100, preço da fabrica 110\$, selo de consumo 10\$, preço total 120\$000.

Indigena, caixa de 100, preço da fabrica 130\$, selo de consumo 10\$, preço total 140\$000.

Manilha Tagalos, caixas de 100, preço da fabrica 135\$, selo de consumo 10\$, preço total 145\$000.

Manilha Tagalos, caixas de 50, preço da fabrica 145\$, selo de consumo 10\$, preço total 155\$000.

Bondade, caixas de 50, preço da fabrica 150\$, selo de consumo 10\$, preço total 160\$000.

Condessas, caixas de 100, preço da fabrica 140\$, selo de consumo 10\$, preço total 150\$000.

Condessas, caixas de 50, preço da fabrica 150\$, selo de consumo 10\$, preço total 160\$000.

D. Pedro II, caixas de 50, preço da fabrica 150\$, selo de consumo 10\$, preço total 160\$000.

Geishas, caixas de 50, preço da fabrica 150\$, selo de consumo 10\$, preço total 160\$000.

Mocinhas, caixas de 100, preço da fabrica 150\$, selo de consumo 10\$, preço total 160\$000.

Pegasus, caixas de 100, preço da fabrica 140\$, selo de consumo 10\$, preço total 150\$000.

Pegasus, caixas de 50, preço da fabrica 150\$, selo de consumo 10\$, preço total 160\$000.

Regina, caixas de 50, preço da fabrica 150\$, selo de consumo 10\$, preço total 160\$000.

Avenida, caixas de 50, preço da fabrica 180\$, selo de consumo 10\$, preço total 190\$000.

Bouquets, caixas de 100, preço da fabrica 180\$, selo de consumo 10\$, preço total 190\$000.

Guarany, caixas de 100, preço da fabrica 180\$, selo de consumo 10\$, preço total 190\$000.

Coronitas, caixas de 50, preço da fabrica 250\$, selo de consumo 52\$500, preço total 302\$500.

Londres, caixas de 50, preço da fabrica 180\$, selo de consumo 10\$, preço total 190\$000.

Jasmin, caixas de 25, preço da fabrica 240\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 292\$500.

Perlitos, caixas de 50, preço da fabrica 230\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 282\$500.

Petalas, caixas de 50, preço da fabrica 240\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 292\$500.

Peteles, caixas de 50, preço da fabrica 180\$, selo de consumo e add. 75 º réis 100, preço total 190\$000.

Victoria, caixas de 100, preço da fabrica 230\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 282\$500.

Virginia, caixas de 100, preço da fabrica 230\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 282\$500.

Virginia, caixas de 50, preço da fabrica 240\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 292\$500.

Abundancia, cada caixa enrolado em papel, caixas de 50, preço da fabrica 400\$, selo de consumo e add. de 75 º 52\$500, preço total 452\$500.

Aristocratas, caixas de 50, preço da fabrica 390\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 442\$500.

Bella Diva, caixas de 50, preço da fabrica 330\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 382\$500.

Bremenses, caixas de 50, preço da fabrica 390\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 442\$500.

Deputados, caixas de 50, preço da fabrica 390\$, selo de consumo e add 75 º 52\$500, preço total 442\$500.

Miss Brasil, caixas de 50, preço da fabrica 390\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 442\$500.

Sem Par, caixas de 50, preço da fabrica 350\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 402\$500.

Sem Par, caixas de 25, preço da fabrica 370\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 422\$500.

Torpedos, caixas de 50, preço da fabrica 350\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 402\$500.

Triunfaes c/ Bafa, caixas de 50, preço da fabrica 350\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 402\$500.

Príncipes, caixas de 10, preço da fabrica 400\$, selo de consumo e add. 75 º 52\$500, preço total 452\$500.

Marguita, caixas de 50, preço da fabrica 480\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total 567\$500.

Marguita, caixas de 25, preço da fabrica 580\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total 587\$500.

Sem Rival, caixas de 50, preço da fabrica 480\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total 567\$500.

Sem Rival, caixas de 25, preço da fabrica 500\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total 587\$500.

Universais, caixas de 50, preço da fabrica 480\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total 567\$500.

Universais, caixas de 25, preço da fabrica 500\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total 587\$500.

Coronas de luxo, caixas de 25, preço da fabrica 650\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total 737\$500.

Medias Coronas de luxo, caixas de 25, preço da fabrica 600\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total 687\$500.

Bela Cubana, Flor fina, caixas de 50, preço da fabrica 570\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total 657\$500.

Bella Cubana, Flor fina, caixa de 25, preço da fabrica 590\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total 677\$500.

Bella Cubana, média, caixas de 50, preço da fabrica 470\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total réis 557\$500.

Bella Cubana, média, caixas de 25, preço da fabrica 490\$, selo de consumo e add. 70 º 87\$500, preço total 577\$500.

Dannemann Monopol, caixas de 25, preço da fabrica 570\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total 657\$500.

Triunfo do Brasil, caixas de 25, preço da fabrica 570\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total 657\$500.

Valor, caixas de luxo, caixas de 50, preço da fabrica 600\$, selo de consumo e 75 º 87\$500, preço total 687\$500.

Valor, caixas de luxo, caixas de 35, preço da fabrica 650\$, selo de consumo e add. 75 º 87\$500, preço total 737\$500.

Bella Havana, caixas de 25, preço da fabrica 800\$, selo de consumo e add. 75 º 175\$, preço total 975\$000.

Ministros, caixas de 10, preço da fabrica 900\$, selo de consumo e add. 75 º 175\$, preço total 1:075\$000.

Segredo, caixas de 48, preço da fabrica 800\$, selo de consumo e add. 75 º 175\$, preço total 975\$000.

Banquete, em vidro, caixas de 10, preço da fabrica 1:525\$, selo de consumo e add. 75 º 175\$, preço total réis 1:700\$000.

Rotschilds, caixa de luxo, caixas de 26, preço da fabrica 1:625\$, selo de consumo e add. 75 º 175\$, preço total 1:800\$000.

Charutinhos:

Bahianos, 2 pacotes c/ 50 maços a 20 cig., preço da fabrica 40\$, selo de consumo e add. 75 º 10\$, preço total 50\$000.

Dannemann, 2 caixas c/ 80 maços a 12 cig., preço da fabrica 55\$, selo de consumo e add. 75 º 10\$, preço total réis 75\$000.

Economicos, 2 pacotes c/ 50 maços e 20 cig., preço da fabrica 55\$, selo de consumo e add. 75 º 10\$, preço total 65\$000.

Habaneiros, 2 pacotes c/ 50 maços a 20 cig., preço da fabrica 70\$, selo de consumo e add. 75 º 10\$, preço total réis 80\$000.

Selelos, caixinhas de 10 cig., preço da fabrica 100\$, selo de consumo e add. 75 º 10\$, preço total 110\$000.

Bella Bahiana, caixas de 100, preço da fabrica 90\$, selo de consumo e add. 75 º 10\$, preço total 100\$000.

Bella Baiana, caixas de 50, preço da fabrica 120\$, selo de consumo e add. 75 º 10\$, preço total 130\$000.

Luta, caixas de 100, preço da fabrica 90\$, selo de consumo e add. 75 º 10\$, preço total 100\$000.

Aida, caixas de 200, preço da fabrica 140\$, sêlo de consumo e add. 75 % 10\$, preço total 150\$000.

Aida, caixas de 50, preço da fabrica 150\$, sêlo de consumo e add. 75 % 10\$, preço total 160\$000.

Rafaela, caixas de 50, preço da fabrica 230\$, sêlo de consumo e add. 75 % réis 52\$500, preço total 282\$500.

Rafaela, caixas de 25, preço da fabrica 240\$, sêlo de consumo e add. 75 % 52\$500, preço total 292\$500.

Legítimos, caixas de 200, preço da fabrica 200\$, sêlo de consumo e add. 75 % 52\$500, preço total 252\$50.

Legítimos, caixas de 100, preço da fabrica 210\$, sêlo de consumo e add. 75 % 52\$500, preço total 262\$500.

Luzinda, caixas de 50, preço da fabrica 330\$, sêlo de consumo e add. 75 % réis 52\$500, preço total 382\$500.

Conquistas, caixas de 50, preço da fabrica 400\$, sêlo de consumo e add. 75 % 52\$500, preço total 452\$500.

Alfredos n. 1, caixas de 50, preço da fabrica 450\$, sêlo de consumo e add. 75 por cento 87\$500, preço total 537\$500.

Regalia Londres, caixas de 50, preço da fabrica 480\$, sêlo de consumo e add. 75 por cento 87\$500, preço total 567\$500.

Regalia Londres, caixas de 25, preço da fabrica 500\$, sêlo de consumo e add. 75 por cento 87\$500, preço total 587\$500.

Cigarrilhos Stender, 2 caixas com 80 maços a 12, preço da fabrica 65\$, sêlo de consumo e add. 75 % 10\$, preço total 75\$000.

Cigarrilhos Stender, especial, 2 caixas com 80 carteiras a 12, preço da fabrica 85\$, sêlo de consumo e add. 75 % 10\$, preço total 95\$000.

Companhia de Charutos Dannemann, representantes de Dannemann & Comp., E. Tobler. — M. Ficher.

Esta primeira via confere com a segunda arquivada nesta Coletoria.

Coletoria Federal de São Felix, 22 de fevereiro de 1932. — O escrivão, Theomistocles Nogueira Passos.

Visto. — Luciano Souza, coletor.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1932

Processos:

N. 21.379 (27) — Aviso de n. 416, de 10 de maio de 1927, referente ao pagamento de 3:400\$, a Etelvina Siqueira de Carvalho. — Apresente alvará requisitório do juiz competente.

N. 36.020 (28) — Aviso de n. 3.172, de 20 de julho de 1928, referente ao pagamento de 5:000\$, relativo à subvenção que compete ao Asilo de Mendicidade de Fortaleza. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 70.154 (31) — Anna Nery Eubank da Camara, solicitando reversão de pensão. — Publique-se e arquite-se.

N. 12.746 (32) — Decio Corrêa Barbosa, solicitando pagamento da quantia de 1:600\$000. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 12.745 (32) — João Carlos Corrêa Barbosa, pedindo pagamento da quantia de 2:000\$000. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 57.576 (31) — Maria Gomes de Oliveira, solicitando expedição de título. — Officie-se ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos, solicitando providencias no sentido de ser esta Diretoria informada qual a importancia da pensão vitalicia que caberia ao peculio 15:000\$, instituido pelo mestre da officina da Diretoria do Armamento, Geraldino Pinto de Oliveira, afim de ser instruido o processo de pensão concedida pelo decreto n. 20.147, de 26 de junho de 1931, aos herdeiros do referido funcionario.

N. 1.288 (32) — Officio de n. 72, de 13 de janeiro de 1932, referente aos titulos de pensão conferidos a Antonia Gomes da Silveira Pinto e menores. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 36.899 (31) — Maria Dutra Cravo, pedindo apostila. — Faça-se a apostila de acôrdo com o parecer.

N. 65.353 (28) — Aviso de n. 2.208, de 26 de dezembro de 1928, referente ao pagamento de 126\$, à Empresa Funeraria da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Complete o sêlo da conta de fls. 4.

N. 61.241 (28) — Aviso de n. 2.074, de 6 de dezembro de 1928, referente ao pagamento de 160\$ à Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria. — Sêle devidamente o documento de fls. 3.

N. 64.117 (28) — Aviso de n. 2.181, de 20 de dezembro de 1928, referente ao pagamento de 2:170\$420, à Empresa Funeraria da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Sêle devidamente a conta de fls. 3.

N. 27597 (28) — The Great Western of Brasil Company Limited, pedindo pagamento da importancia de 3\$500. — Prove haver interrompido a prescrição.

N. 8.156 (32) — Noemia Nunes Madeira e outra, pedindo pagamento. — Reconheça-se a firma do documento de fls. 3 e o sinal publico do tabelião de Niteroi, fls. 4, e habilite-se na fórmula do art. 270, do Código de Contabilidade.

N. 32.742 (31) — Kauthionilho Caramurú Pauferro, solicitando revisão de aposentadoria. — Indeferido de acôrdo com o parecer.

N. 7.717 (32) — Oswaldo Proença Gomes, pedindo pagamento. — Apostilem-se os titulos, nos termos do parecer.

N. 33.861 (31) — José Luiz Ribeiro Campos, pedindo revisão de seu processo de inatividade. — Satisfaca a exigência.

N. 53.651 (31) — Dario Augusto Xavier de Brito e outros, solicitando pagamento. — Apresente alvará de autorização e reconheça o sinal publico do tabelião de Goiaz.

N. 12.317 (32) — Herminia Freitas Pinto da Cunha, pedindo pagamento referente a quota de funeral. — Dirija-se, querendo ao Ministerio da Viação.

N. 41.325 (32) — Officio de n. 388, de 9 de março de 1932, referente às aposentadorias de Cesario Borges e outro. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 7.230 (32) — Candida Gomes Proença, solicitando expedição de título. — Satisfaca a exigência.

N. 11.695 (32) — Sizenando Luiz dos Santos, solicitando pagamentos. — Indeferido de acôrdo com o parecer e informação.

N. 7.755 (32) — Hermes da Silva Medella, solicitando recolher contribuições para o montepio. — Prove que foi demittido a arbitrio do Governo.

N. 10.435 (32) — Diretor da Navegação Mineira de São Francisco, pedindo o pagamento de 65\$200. — Dirija-se à Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 10.434 (32) — Diretor da Navegação Mineira do São Francisco, solicitando pagamento de 45\$640. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1932

N. 7.090 — Requerimento de José de Azeredo, de 18 de fevereiro de 1932. — Junta certidão da Junta Commercial com a declaração da data da expogeração e si foi apresentada alguma reclamação contr os atos pricidos pelo ex-leiloeiro.

N. 13.427 — Requerimento da Santa Casa de Misericórdia de Pirdamomhangaba, São Paulo, por seu procurador, de 21 de março de 1932. — Não havendo motivo relevante para que o pagamento seja efetuado nesta capital, indeferido.

Dia 30

N. 32.258 — Requerimento de Manoel José Xavier, de 25 de maio de 1931. — Satisfaca a exigência.

Dia 31

N. 6.905 — Requerimento de Elisa Correia de Oliveira, por seu procurador, de 15 de janeiro de 1932. — Prove que José Corrêa, a que se refere a certidão de casamento é o mesmo José Corrêa de Oliveira, a que aludem os demais documentos.

N. 6.151 — Officio n. 31, de 11 de fevereiro de 1932, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, sobre caução prestada por Dias Garcia & Comp. — Sele o documento de depósito.

N. 14.038 — Requerimento de Maria Magdalena Franco Roberto, diretora do Orfanato Evangelico, de 23 de março de 1932. — A vista do que informa a Contadoria Seccional, nada ha que deferir.

Dia 1 de abril

N. 13.660 — Requerimento de Manoel Monteiro da Silva, procurador em causa propria de Nerval Rocha, de 22 de março de 1932. — Promova o cumprimento da segunda parte do art. 531, do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 10.557 — Requerimento de Mario 1932. — Completam com revalidação o Nazareth e outros, de 4 de março do sêlo do requerimento.

Requerimentos despachados:

José Manoel de Novaes, pedindo aforamento do terreno lote 11, da rua da Pedreira, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Prove estar quites dos alugueis até o corrente exercicio inclusive. (Processo n. 13.479-929.)

Demetrio Antonio de Brito, pedindo aforamento de dois alqueires de terras situadas no Ribeirão do Zambumba, municipio de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Faça prova de pagamento dos fóros de 1929, até o corrente exercicio, inclusive. (Processo n. 48.528 de 1928.)

A Companhia Nacional de Cimento Portland, apresentando talão n. 72, da Primeira Coletoria Federal de São Gonçalo, do laudemio pago relativo ao terreno de marinha à margem do rio Guaxindiba, cujo aforamento pretende. — Expeça-se a carta. (Processo n. 230, folhas 46, livro 3.)

Diretoria de
EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DA

Dias uteis	M. DA FAZENDA		M. DA EDUCAÇÃO		M. DA JUSTIÇA		M. DO TRABALHO		M. DA VIAÇÃO		
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	
Março	1	49	75:161\$697	82	82:772\$739	437	580:966\$798	61	67:012\$162	—	—
"	2	300	262:785\$553	112	95:740\$951	197	177:975\$365	182	122:622\$632	157	152:377\$374
"	3	5	2:799\$689	655	454:887\$896	113	72:684\$851	139	91:467\$323	—	—
"	4	7	7:572\$996	217	188:114\$615	183	47:222\$731	226	200:907\$198	122	160:732\$770
"	5	70	37:690\$900	759	566:565\$191	2	2:066\$162	1	1:837\$900	30	26:721\$792
"	7	526	328:988\$734	4	4:115\$033	101	27:332\$946	—	—	111	101:706\$869
"	8	934	643:008\$042	—	—	1	2:438\$000	—	—	1	300\$000
"	9	322	116:544\$575	41	30:360\$860	29	13:621\$706	12	6:102\$300	11	14:071\$500
"	10	840	126:618\$909	10	3:241\$733	14	2:954\$105	3	705\$860	5	2:374\$607
"	11	754	73:521\$226	27	16:673\$352	26	10:048\$982	—	—	1	149\$800
"	12	826	100:088\$487	50	10:197\$917	14	2:218\$085	13	1:213\$278	12	1:095\$921
"	14	522	54:734\$254	54	16:533\$424	33	15:794\$857	37	12:665\$257	19	9:232\$364
"	15	817	219:552\$291	23	7:094\$042	2	980\$000	12	4:270\$254	5	511\$263
"	16	741	232:829\$496	12	2:884\$340	1	152\$250	10	5:121\$730	7	5:308\$801
"	17	773	193:640\$051	19	1:537\$800	14	1:225\$960	10	599\$590	6	519\$350
"	18	672	117:907\$800	47	25:498\$598	14	1:473\$517	15	14:091\$759	24	17:148\$158
"	19	842	115:768\$013	12	3:765\$921	4	344\$300	2	720\$475	—	—
"	21	845	110:843\$317	29	9:356\$985	50	31:283\$749	16	4:368\$832	8	4:779\$544
"	22	976	93:875\$451	107	47:786\$032	44	13:261\$353	23	5:306\$353	13	1:280\$135
"	23	867	97:883\$987	1	1:515\$400	4	1:106\$910	2	271\$500	4	1:241\$700
"	24	424	82:929\$653	24	14:317\$719	14	15:373\$130	15	16:244\$340	13	15:036\$537
"	26	1.062	175:537\$725	6	9:628\$890	—	—	—	—	2	1:836\$000
"	28	133	22:556\$513	2	1:160\$000	—	—	—	—	—	—
"	29	28	14:058\$337	3	1:132\$000	—	—	1	779\$100	—	—
"	30	6	4:584\$975	—	—	—	—	—	—	1	9:956\$826
"	31	662	582:804\$727	—	—	—	—	—	—	—	—
		14.004	3.894:287\$398	2.296	1.594:881\$438	1.297	1.020:525\$757	780	556:307\$843	552	526:381\$911

(*) Inclusive 165:396\$049, recolhidos á Tesouraria Geral, conforme guia n. 3.604, provenientes de arrecadação, em 2, 3 e 4 de fevereiro, passado, de:

Rendas diversas.....	35:823\$518
Imposto de consumo.....	23:704\$351
Baixas de responsabilidade.....	732\$526
Consignações ao Instituto de Previdência.....	108:135\$654
	<u>165:396\$049</u>

**Contabilidade
DE 1932**

1ª PAGADORIA, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 1932

M. DA AGRICULTURA		M. DO EXTERIOR		DESPESA DE ATIVOS	DESPESA DE INATIVOS	DESPESA DE CONSIGNAÇÕES	TOTAIS			SALDOS
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias				Cheques	RECEITA (Suprimento da Tesouraria Geral)	DESPESA	
					Saldo do mês anterior...			415:302\$383		
30	38:714\$314	—	—	810:415\$321	34:036\$839	115\$000	639	800:000\$000	844:627\$710	370:675\$179
88	90:760\$171	106	94:371\$454	797:258\$976	198\$289\$134	1:086\$000	1.142	1.000:000\$000	996:634\$110	374:041\$069
175	157:873\$796	2	766\$400	777:255\$266	2:571\$589	653\$000	1.089	800:000\$000	780:479\$955	393:561\$114
104	84:623\$846	—	—	686:807\$271	2:103\$835	260\$000	859	600:000\$000	689:174\$115	304:386\$958
133	120:157\$035	—	—	754:589\$010	—	450\$000	995	600:000\$000	755:039\$010	149:347\$948
3	3:516\$940	1	1:227\$778	138:320\$936	327:827\$534	739\$300	746	500:000\$000	456:883\$300	182:459\$548
3	7:080\$042	—	—	9:788\$332	641:214\$752	1:823\$000	939	600:000\$000	652:826\$034	129:633\$564
15	18:713\$500	7	6:449\$530	94:789\$946	101:565\$325	9:508\$700	437	300:000\$000	205:863\$371	223:769\$593
7	2:791\$499	1	1:860\$000	8:917\$324	109:675\$444	21:953\$945	880	100:000\$000	140:546\$713	183:222\$880
27	13:557\$143	—	—	23:701\$739	71:989\$330	18:259\$434	835	100:000\$000	113:950\$503	169:272\$377
12	9:134\$792	—	—	10:654\$474	90:283\$753	23:010\$253	927	100:000\$000	123:498\$480	145:323\$897
22	6:920\$512	3	732\$083	4:380\$974	34:142\$838	78:088\$940	690	200:000\$000	116:612\$722	228:711\$145
6	5:442\$530	1	206\$125	10:373\$288	214:672\$185	13:011\$032	863	150:000\$000	238:056\$505	140:654\$640
65	77:597\$086	4	3:353\$556	78:458\$109	188:450\$327	60:338\$823	840	350:000\$000	327:247\$259	163:407\$382
66	35:318\$577	1	3\$000	34:615\$800	188:208\$250	9:320\$269	889	400:000\$000	(*) 398:240\$377	165:167\$004
37	23:868\$090	5	2:378\$727	45:554\$294	46:110\$159	46:110\$159	814	200:000\$000	201:866\$649	103:300\$355
6	1:825\$330	—	—	3:789\$709	113:289\$769	3:344\$581	866	100:000\$000	122:424\$059	140:876\$296
10	3:929\$941	3	164\$494	2:831\$000	75:329\$916	86:515\$946	962	150:000\$000	164:726\$862	126:149\$434
20	3:587\$691	2	612\$750	431\$400	79:911\$433	85:366\$929	1.185	150:000\$000	165:709\$765	110:439\$669
2	563\$425	18	30:793\$586	32:413\$986	90:840\$867	10:226\$655	898	150:000\$000	133:481\$508	126:958\$161
10	9:616\$122	1	905\$848	—	37:111\$982	117:311\$367	501	150:000\$000	154:423\$349	122:534\$812
3	3:550\$424	2	3:920\$300	20:204\$811	138:023\$100	36:245\$428	1.075	200:000\$000	194:473\$339	128:061\$473
—	—	—	—	4:935\$336	7:724\$329	11:056\$818	135	—	23:716\$513	104:344\$960
1	1:241\$200	2	1:446\$700	12:571\$322	4:685\$815	1:193\$300	33	—	18:657\$337	85:687\$623
1	1:943\$600	—	—	11:900\$426	4:584\$975	—	8	700:000\$000	118:909\$450	666:778\$173
1	981\$500	—	—	576:827\$064	5:872\$263	1:087\$000	663	400:000\$000	583:786\$327	432:991\$846
847	722:809\$256	159	149:297\$342	4.951:836\$974	2.510:202\$621	639:082\$979	19.935	9.215\$302\$339	8.732:311\$043	—

(*) Inclusive a importância de 102:424\$049, recolhido á Thesouraria Geral, conforme guia n. 4.337, proveniente da seguinte arrecadação em 5 e 6 de fevereiro passado

Rendas diversas.....	25:850\$233
Imposto de consumo.....	8:068\$871
Baixa de responsabilidade.....	12\$000
Consignações ao I. de Providencia...	68:492\$945
	102:424\$049

Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional, 31 de março de 1932. — O pagador, *Pereira de Souza*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1932

Precatórios despachados:

Juizo da Setima Vara Criminal entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 (cem mil réis), a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 375\$500 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos réis), a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 200\$000 (duzentos mil réis), a favor de Eurico Novaes. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 343\$700 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos réis), a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:124\$500 (um conto e vinte e quatro mil e quinhentos réis), a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 8.563 — João Paes Ferreira. — Junte-se ao processo n. 19.627 de 1930.

N. 8.130 — Luiz Tetamanti. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta dando-se baixa para o corrente ano, no lançamento existente em nome de Murillo & Farias, a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 25.750 — Orlando & Costa. — Em face do informado, faça-se a transferência "ex-officio". Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 39.565 — Antonio Bertulli. — Faça-se a transferência "ex-officio", oficiando-se à Diretoria da Receita a respeito e restitua-se o processo à Procuradoria da Republica, informando que a divida é procedente contra Joaquim Cabral Bastos, a quem imponho a multa de réis 50\$000, minimo da lei.

N. 2.213 — Clarimundo dos Santos. — Faça-se a alteração proposta na informação, de acordo com o parecer.

N. 2.768 — Santos & Almeida. — Junte-se o processo n. 26.907, de 1931.

N. 20.268 — Sampaio Cruz. — Em face do informado, altere-se para "generos alimentícios sem bebidas" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 30.346 — Joaquim Correia Soares. — Junte a licença de 1931.

N. 15.197 — Salvador Molinaro. — De acordo com a informação e parecer, proceda-se à inscrição pela forma proposta, anotando-se a falencia de J. Molinaro, em 1929 e oficiando-se à Diretoria da Receita a respeito. Em consequência, reconsidero o despacho de 20

de novembro de 1929, para torná-lo de nulo efeito.

N. 3.307 — J. Batista Semerano. — De acordo com a informação e parecer, deferido; devendo a importancia respectiva ser paga na forma do disposto no artigo 30 "a", 1º, do decreto n. 17.555, de 10 de novembro de 1926, dentro de três dias, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio.

N. 2.856 — Rafael Valejo. — Em face da informação, indeferido.

N. 6.345 — Joaquim Antonio Nogueira. — Idem.

N. 1.665 — Gabriel Donas. — Idem.

N. 1.666 — Gabriel Donas. — Idem.

N. 1.667 — Donas & Donas. — Idem.

N. 1.672 — José Alves Ferreira. — Idem.

Idem.

Autos de infração:

N. 372, de 1932, contra Francisco André. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 2.348, de 1931, contra Antonio Francisco Cardoso e Guichard Filho & Comp. — Procedo o auto de fls. cinco, contra Antonio Francisco Cardoso, que expunha à venda, sem rótulo e sem selo, diversos litros de alcool, bem como, contra Guichard Filho & Comp., que venderam o referido produto em uma lata devidamente selada, fazendo-o acompanhar da nota de fls. 3, que não se acha revestida de todas as formalidades exigidas no art. 112, parágrafo 1º, letra "b", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, pelo que, imponho a Antonio Francisco Cardoso, a multa de 200\$000, minimo do art. 81, e a Guichard Filho & Comp., a multa de 50\$000 (minimo do art. 112, parágrafo 1º, letra "b", tudo do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926).

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de vinte dias, na forma dos artigos 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 16, de 1931, contra José Cardoso Bessa & Comp. — Ante o que consta do processo, procede o auto de fls., pelo que imponho a José Cardoso Bessa & Comp., a multa de 200\$, minimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 35, do mesmo decreto, e alteração constante dos artigos 7º e 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 93, de 1927 — Na casa de penhores à travessa do Rosario n. 9, pertencente à firma José Moreira da Costa & Comp., foram encontradas 33 cautelas emitidas pela referida firma sem o pagamento do imposto do selo devido, lavrando-se o auto de fls. 36.

Das pessoas que por esse modo contrairam empréstimos com a autuada, apenas apresentaram defesa Alceu Paula da Silva e Euzébio Freitas Filho.

Achando-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a José Moreira da Costa & Comp., a multa de 2:000\$ e a Benedicto Martins Silva, Antonio Velasco, Manoel Dias, Luiz Magalhães, Daniel Marques Dias, Alzira

Lima, Firmino Corrêa W. Lins, João Guedes, Raul Deveza, Fabio Torres, Francisco de Oliveira, Antonio Silva, Euzébio Filho, Armando Carvalho, Nelson Gomes de Mattos, Miguel Name, Augusto Mendes, José Ignacio Santos, Tupy dos Santos, Arthur de Almeida, Roberto Frioloza, Alceu Paulo Silva, Mario Reaneli, Pedro Chrispim da Rocha, D. Antonia Cadoso, Florianus Teixeira, Antonio Cardoso Dias, Cata Rangel Coutinho, A. Cabral, Agenor Dias Carvalho, Gaspar V. de Souza e Armando Ribeiro, a cada um a multa de 100\$, do art. 60, combinado com o art. 68, § 8º, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, além da revalidação.

Intimem-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 89, de 1927 — Apreendeu a fiscalização na casa de penhores à rua Luiz de Camões n. 58, pertencente à firma Liberal, Berliner & Comp., 83 cautelas emitidas pela mesma firma, sem o pagamento do imposto do selo devido.

A autuada defende-se confessando a falta e alegando a sua boa fé, no caso.

Das pessoas que por esse modo contrairam empréstimos com a referida firma e cujos nomes figuram nos aludidos documentos, apenas se defenderam Honorina Sampaio, João Belmonte, Alvaro Augusto da Cunha, Octacilio Menezes, Domingos Nunes, Rosa Flora e Carlos Eustaquio da Costa, todos, em geral, attribuindo a culpa à emissora das cautelas já resgatadas.

Em face do exposto e do que mais consta do processo, julgo procedente o auto e imponho a Liberal, Berliner & Comp., a multa de 4:500\$, maximo e a cada um dos autuados João Pinheiro Tavares Guerra, Rosa Flora, Domingos Silva, Miguel Marques, José Rocha, Domingos Nunes, Eduardo B. Moreira, Hercília Santos, America Alves, Antonio Ribeiro, Sebastião Amaral, C. Silva, João Couto, Florentino Marques, Manoel Terzins, Maria Almada, Eduardo Mussi, Francisco Condi, Rubem Barroso, Maria da Gloria, Norival Santos, João Corrêa, João Rodrigues, Octacilio Menezes, Joaquim Costa, Honorina Sampaio, Anizio de Mattos, Paulo de Bruce, Manoel Leite, Durval Marques, Durval Soares Neto, Fortunato Rabello Junior, Antonio Lins, Gonçalo Lobão, João Castro Lopes, Rufino A. Uvert, João Cyrillo, Nelson Mattos, Florindo Floriano Marques, Carlos Santos, Adelina Monteiro, Clemente Rodrigues, Carlos A. Souza, Alvaro Barbosa, Maria Machado, Euclydes Bafa, Antonio Lebrão, Antonio de C. Costa, Pedro Barbosa, Elisa Calinte Barbosa, Ertelino James Santos, Duizio Bastos, Alvaro da Cunha, Sotero Silva Serrano, Camillo Domingos Fita, Leonor B. da Silva, Carlos E. Costa, Clea M. da Silva, Oscar Nascimento, José C. Silva, José Francisco Menezes, Alfredo Mariotti, José Benity, Irineu Vieira, Raphael Ferreira, Antonio Coelho, Washington Dias, José Figueiredo, Antonio Ferreira, Eulália Vianna, João Belmonte, Maria S. de Moura, Francisco Faria, Amelia da Silva, Avelino Custodio Couto, Francisco Guimarães, Antonio Lima, José Bruno, José de Carvalho, Horacio Castro, Carmem Maia, Mario Aguiar, Souza Elpidio, Amanda e Alfredo G. Mattos, a multa de

100\$, mínimo do art. 60, combinado com o art. 68, § 8º, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, além da revalidação.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 91, de 1927 — Na casa de penhores pertencente à firma Francisco de Aguiar & Comp., á rua Luiz de Camões n. 36, foram apreendidas 120 cautelas emitidas pela mencionada firma sem o pagamento do selo devido, lavrando-se o auto de fls. 123.

Em sua defesa, alega a propria autuada que as referidas cautelas estavam isentas do selo proporcional quando se referissem a quantias inferiores a 20\$, limite que desapareceu com a lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Sendo, portanto, as cautelas em apreço emitidas durante o ano de 1927, embora que de quantias inferiores a 20\$, deveriam pagar o selo de 1\$, da tabela A, § 1º, n. 28, anexa ao vigente regulamento.

Das pessoas que, por esse modo, contraíram empréstimos com a autuada, apenas se defendeu D. Leopoldina da Silva, alegando, no caso, a sua boa fé.

Achando-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Francisco de Aguiar & Comp. a multa de 6.000\$, máximo, e a Alberto Alvares B. Crael, D. Maria de Oliveira, Arthur de Soares, D. Leopoldina da Silva Fontes, Mario Mattos, J. Barros, D. Adelaide Amorim, D. Carolina Carvalho, D. Dortti Silva, Trajano Carvalho, Henrique Miranda, Manoel Samelvas Reis, Mario Nascimento, Julio Raposo, Mario Felipe Carvalho, D. Aurora Loureiro Christovão Manoel Vidal, Iracy Monteiro, Miguel Ribeiro da Silva, D. Mathilde Paiva, Severino F. L., Miguel Freitas, D. Ondina Ciuffo, Sylvio Gouvêa, N. Santes, D. Maria Alcantara, Francisco Martins, Julieta Mello Maia, dona Januária Vieira, D. Zilda Ferreira, José Andrade Junior, Manoel Dias, João Gallo, Luiz Leal, Izaias Lopes, Milton Araujo, Santos Debrise, D. Luiza B. Cunha, Oscar Gomes re Oliveira, J. Augusto Teixeira, Albino José Rodrigues, Archimedes Magalhães, Luiz Borges, Paulo Silveira, Antonio Serafim, Albino Sá, Silva Silveira, Rechotti Cales, Arthur N. Barbosa, Lauro Nobrega, Arnaldo Rosa, Manoel Tavares, João Silva, A. Q. Lemos, Manoel Carvalho, Manoel Ferreira, Julio da Silva, Ataliba Rues, Cicero Mello, Joaquim Euzebio, Alexandre Guimarães, Othoniel Bezerra, Armindo Dias, José Costa, Clarindo Cardoso, Alvaro Bastos, D. Idalina Campos, Pedro Alves da Silva, Godofredo de Montenegro, Edmundo James, Alberto Guilherme, Francisco de Souza, Euclydes Bahia, D. Leocacua Cabral, Celio Castro, Serra Faib Jor. Carlet Lopes, Antonio Mendes, Raymundo Silvio, dona Luiza da Cunha, Luiz Iglesias, Manoel Oliveira, José Caetano A. Junior, dona Joanna Santos, José D. Macnario, Carlos de Oliveira, Placido José Carneiro, Manoel Marques, Raymundo Martins, Antonio Pinto Guedes, J. Accioli, dona Jacinthia Francelina, Antonio Carmo, D. Josepha de Oliveira, Nilo Carendo de

Sá, Francisco Netto, José Jordano, dona Maria de Oliveira, Antonio Crespo, José Lopes, D. A. Garcia, Jeronymo Pires da Costa, Elysis Cunha, Antonio Marques, Taciano Herminio, Bemiro Monteiro, Alzira Mello, Antonio José Sá, Trajano Loureiro, Francisco Carneiro de Paula e Avelino Silva, a cada um a multa de 100\$, mínimo do art. 60, combinado com o art. 68, § 8º, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, além da revalidação desvida.

Intimem-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 98, de 1927 — Na casa de penhores da firma Vianna, Irmão & Comp., á rua D. Pedro I ns. 28/30, foram encontradas 70 cautelas sem o pagamento do imposto do selo devido.

A infração está perfeitamente demonstrada, não podendo esta Recebedoria tomar em consideração a boa fé alegada na defesa da autuada.

Das pessoas que contraíram empréstimos por esse modo com a autuada, apenas se defenderam Manoel de Mattos, Ermelinda de Souza, Luiz de Vasconcellos Pederneiras e Antonio Cardoso.

Em face do exposto e do mais que consta do processo, julgo procedente o auto e imponho a Vianna, Irmão & Comp. a multa de 3.500\$, máximo e a Manoel José Valerio, Frederico Cinelli, Maria de Souza, Maria Aria, A. Guimarães, Rosa Ciquelli, Waldemar de Souza Araujo, O. Ribeiro, Carlos de Andrade, Arthur Mello, Marianno Lima, Mario Augusto Fróes, Antonio Pedro Samba, Edgard Semarales, Maria de Souza, Sebastião dos Santos, João Bello, José de Souza, Tufi de Mendonça, João da Costa Ferreira, G. Leber, Sebastiana Oliveira, Sylvio Muniz de Albuquerque, Feliza Talarera, F. Fonseca, Manoel de Mattos, Hercilia Silva, Manoel C. Mattos, Florentino Mattos, João Cyrillo, Juan Pardo, José Coutinho, Manoel W. Pinto, Laura Silva Fróes, José Coutinho, Carlos Aguiar Souza, Hermelinda de Souza, Bernardino Cardoso Santos, Laticia Osorio, José Fernandes, Manoel Ferreira Santos, Izabel Ventura Martins dos Santos, Abelardo Laurindo dos Santos, Ladislau Pereira da Silva, Manoel da Rocha, João Francisco Silva, Raymundo Rocha, Sebastião Fernandes, G. London, Ernani de Freitas, Aurora Brito, Antonio Cardoso, Djama P. Araujo, Natuclade Sampaio, A. Pinheiro, Juveniano Augusto, Arthur Sarmiento, Ataliba Antonio de Oliveira, Marcos Augusto, Lucas Esteves, Rosa Flora, João da Silva, José Luiz Vianna, Luiz V. Pederneiras, Mario Guimarães, Manoel Pinto e Georgina Lima, a cada um, a multa de 100\$, mínimo do art. 60, combinado com o art. 68, § 8º do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, além da revalidação.

Intimem-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 4 de abril de 1932

Requerimentos despachados

N. 27.461 — D. Martins & Carvalho — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, do regulamento de consumo em vigor.

N. 6.404 — Antonio de Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.007 — Jordão José Gomes. — Dê-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio. Junte-se ao processo a certidão que se cancelar.

N. 29.291 — Newton & Costa Limitada. — Dê-se a baixa, procedendo de acordo com o parecer da 3ª Sub-diretoria.

N. 7.164 — Williams P. Preston. — Averbese a mudança.

N. 6.197 — Manoel Alves Louro. — Idem.

N. 6.958 — Isaac Gudel. — Idem.

N. 4.742 — Antonio Gonçalves Martinho. — Transfira-se, provando o pagamento do imposto de 1932. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 29.864 — Antonio Ramadas. — Não tendo atendido a exigencia, indeferido. Arquive-se.

N. 29.401 — Manoel R. M. Vasconcellos. — Não tendo atendido a exigencia, indeferido.

N. 8.421 — J. Hilario de Oliveira. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, a cada uma das firmas J. Hilario de Oliveira e Cabral & Oliveira.

N. 7.009 — José Silveira Candeias. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 6.206 — José M. Vaz. — Dê-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio.

N. 7.389 — Frias Costa & Companhia. — Idem.

N. 7.383 — Alberto Antonio de Araujo. — Idem.

N. 28.612 — Dario Tito de Araujo. — Em face das informações e pareceres, deferido, fazendo-se as anotações devidas.

N. 14.394 — Domingos Pereira Rodrigues. — Transfira-se.

N. 30.815 — Companhia Metropole Hotel. — Averbese a mudança.

N. 5.368 — Pio Capucci. — Transfira-se. Imponho ao requerente e ao vendedor a cada um, a multa de 50\$, mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 1º, b, do regulamento de consumo em vigor.

N. 1.702 — Companhia Armazens Gerais Rio-Campos. — Averbese a baixa do requerente a partir do 2º semestre de 1931 e dos diretores no exercicio de 1932, oficiando-se á Diretoria da Receita.

N. 780 — Companhia Usina de Sergipe, S. A. — Tendo em vista a informação e de acordo com o parecer, indefiro o requerimento em apreço de folhas 13, falho de fundamento.

N. 24.152 — José Rodrigues da Paz. — Deferido.

N. 2.398 — Schinall & Companhia. — Transfira-se, Imponho a multa de réis 50\$, mínimo da lei.

N. 1.703 — Palermo & Companhia. — Dê-se a baixa no corrente exercício, procedendo-se nos termos propostos em face da informação e parecer.

N. 1.773 — Celano Penello. — Dê-se a baixa no exercício corrente, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancelada.

N. 1.607 — Antonio de Souza Carvalho. — Dê-se a baixa no corrente exercício.

N. 1.569 — José Fernandes da Silva. — Dê-se a baixa neste exercício, cancelando-se a certidão e juntando-se ao processo.

N. 15.228 — Jorge Karam & Companhia. — Transfira-se.

N. 2.012 — Milesi & Companhia. — Idem.

N. 3.146 — Nign Irmãos. — Deferido.

N. 3.692 — Leonor Mendonça. — Arquivar-se.

N. 13.911 — José Carlos. — Averbe-se a mudança.

N. 1.331 — S. A. Mercantil Importadora. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo proposto.

N. 6.927 — José Barbosa. — Transfira-se.

N. 6.954 — A. Campos Sobrinho. — Idem.

N. 3.023 — Caetano Gonçalves da Silva. — Idem.

N. 6.365 — L. Andrade & Companhia. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.565 — M. D. Ferreira & Companhia. — Idem.

N. 984 — H. B. Werner & Companhia. — Averbe-se a mudança.

N. 1.237 — Francisco Augusto Chaves Faria. — Dê-se a baixa. Junte-se ao processo a certidão que fôr cancelada.

N. 914 — José Maria Corrêa e Castro. — Imponho nos termos propostos pelo parecer a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 5.152 — Sociedade Anonima Mercantil e Imobiliária. — Faça-se a inscrição dos novos diretores Dr. Ricardo Xavier da Silveira e Zeferino de Faria Filho e dê-se a baixa de João Teixeira Soares Netto, ao qual imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 24.237 — Manuel Rodrigues. — Quanto á transferencia, indeferido por falta de prova do alegado. Encaminhe-se á 1ª Sub-diretoria para a cobrança do selo devido.

N. 24.254 — Antonio José da Silva Tavares. — Indeferido, por falta de prova do alegado.

N. 25.371 — Luiz de Outeiro. — Idem.

N. 13.064 — Alvaro Machado. — Já tendo sido feito o expediente ordenado pelo despacho do Sr. diretor em 30 de novembro o ano passado e nada mais havendo que providenciar, arquivar-se.

N. 6.760 — Anna Pinto Gomes. — Anule-se a divida que consta em 1928 e 1929, oficiando-se á Diretoria da Receita nos termos da informação. Imponho a multa de vinte mil réis, mínimo da lei.

N. 18.604 — Francisco Armando Cruz. — Transfira-se.

N. 30.911 — Guilherme Lendow. — Averbe-se a mudança.

Requerimentos:

N. 1.285 — A. Azevedo. — Deferido. Junte-se ao processo as certidões que forem canceladas.

Certidões:

N. 363 — Albano Thomaz de Miranda. — Mostre-se habilitado a requerer pela firma interessada.

N. 365 — Luciano Augusto. — Apresente a procuração.

N. 366 — João da Silva Lopes. — Certifique-se o que constar.

N. 729 — Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Requerimento despachado

Pelo Sr. sub-diretor:

N. 19.079, de 1931 — Francisco Villar. — Prove o alegado no prazo de trinta dias.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Dia 4 de abril de 1932

Luiza de Faria, domiciliada á rua Augusto Nunes n. 51, e registrada sob numero 1.371, nesta Recebedoria, vem apresentar a tabela de preço, e as marcas de charutos de sua fabricação, com o abaixo segue:

Charutos Guarany, minheiro, 110\$000.
Charutos Carmelia Pura, milheiro, 100\$000.

Charutos Jardimilina, milheiro, 100\$000.
Charutos Imperio, milheiro, 100\$000.
Charutos Revolução, milheiro, 50\$000.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1932.
— Luiza de Faria.

Tabela das novas marcas e preços de cigarros da Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", com fabrica á rua Capitão Felix n. 28 — Rio de Janeiro:

Marcas — Preços por vintena

Cigarros em carteiras:

Samba, \$332.

Lotus, \$580.

Olrait, \$660.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1932.
— Pela Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", Murio Telles, presidente.

Tabela de pesos do pequeno fabrico de J. Silva Nunes, estabelecido á rua Souza Barros n. 204:

Agua da Colonia Setinol, 1 litro, 1.500 gramas.

1/2 litro, 750 gramas.

1/4 de litro, 450 gramas.

1/8 de litro, 300 gramas.

Agua de Quina Setinol, 1/4 de litro, 450 gramas.

Petroleo Setinol, vidro, 450 gramas.

Oleo perfumado Setinol, vidro, 150 gramas.

Brilhanlina Setinol n. 3 (concreta), 120 gramas.

N. 2, (concreta), 100 gramas.

N. 1, (concreta), (frasco de vidro), 80 gramas.

N. 1, (concreta) (frasco de aluminio), 40 gramas.

Brilhanlina Zali, tipo Pm. (frasco de vidro), 80 gramas.

Tipo Cm, (frasco de vidro), 120 gramas.

Tipo Pm. (frasco de aluminio), 40 gramas.

Loção Setinol, vidro, 450 gramas.

Talco Setinol, perfumado, gm., 300 gramas.

Pm., 200 gramas.

Agua da Colonia Déa, 1 litro, 1.500 gramas.

1/2 litro, 750 gramas.

1/4 de litro, 450 gramas.

1/8 de litro, 300 gramas.

Loção Déa, vidro, 450 gramas.

Estrato Déa (Mignon), vidro, 20 gramas.

Brilhanlina Concreta Déa, vidro, 200 gramas.

Brilhanlina Liquida Déa, vidro, 100 gramas.

Loção Blöndine (para alóirar o cabelo), 600 gramas.

Talco Fragol, perfumado, 200 gramas.

Loção Fragol, vidro, 450 gramas.

Brilhanlina concreta Fragol, 120 gramas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1932.
— J. Silva Nunes.

Tabela de perfumarias da firma Lorenzo & Morales, estabelecidos á rua da Conceição n. 92:

Brilhanlina Soberana, pesando bruto kgms. 0430.

Fixalina Soberana, pesando bruto kgms. 420.

Oleo perfumado Soberana, pesando bruto kgms. 0130.

Petroleo Soberana, pesando bruto kgms. 0440.

Quina de petroleo soberana, pesando bruto kgms. 0450.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1932.
— Lorenzo & Morales.

Tabela das marcas e dos pesos dos produtos da fabrica de perfumarias de propriedade de Schilling, Hillier & Comp., Ltda., sita á rua Bela de São João numero 345, nesta cidade:

Argilava, peso 346 gramas.

Pasta Dentifricia "Nancy", tamanho pequeno, peso 34 gramas.

Pasta Dentifricia "Nancy", tamanho grande, peso 62 gramas.

Pó de Arroz "Thais", peso 66 gramas.

Rosvita (depilatorio), peso 78 gramas.

Dagelle, crème perfeito, tubos, pequenos, peso 22 gramas.

Dagelle, crème perfeito, tubos médios, peso 55 gramas.

Dagelle, crème perfeito, potes n. 2, peso 207 gramas.

Dagelle, crème perfeito, potes n. 4, peso 346 gramas.

Dagelle, crème perfeito, potes n. 8, peso 665 gramas.

Dagelle, crème evanescente, tubos pequenos, peso 27 gramas.

Dagelle, crème evanescente, tubos médios, peso 60 gramas.

Dagelle, crème evanescentes, potes numero 2, peso 217 gramas.

Dagelle, crème evanescente, potes numero 4, peso 365 gramas.

Dagelle, crème evanescente, potes numero 8, peso 675 gramas.

Dagelle, Vivatone, grande (Agua de Beber), peso 345 gramas.

Dogelle, Vivatene, pequeno (Água de Beleza), peso 85 gramas.

Dogelle, estejos de beleza, peso 100 gramas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1932.

— Schilling, Hillier & Comp. Ltda., por Douglas & Hillier.

Tabela das marcas e pesos dos produtos da fabrica de perfumarias de propriedade de Nair da Matta, sita a rua Dona Isabel n. 110, Bomsuccesso, Rio de Janeiro, de acordo com os termos do decreto n. 21.011, de 13 de fevereiro de 1932:

Pó de arroz "Nair", grande, caixa, peso 60 gramas.

Pó de arroz "Nair", médio, caixa, peso 30 gramas.

Pó de arroz "Nair", pequeno, caixa, peso 15 gramas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1932.

— Nair da Matta.

Tabela de produtos e respectivo peso fabricados por F. R. Lins, estabelecido com pequeno fabrico de perfumarias á rua Duviuier n. 28:

Leite de Beleza Cybelle, peso bruto 180 gramas por unidade.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1932.

— F. R. Lins.

Tabela das marcas e pesos dos produtos de Sonja Hillebrecht, estabelecida e licenciada para o fabrico de de perfumarias, gratis, trabalhando só, lançada pela rua Bento Lisboa n. 176:

"Crème de limão", pote, 118 gramas (cento e dezoito gramas).

"Crème de ovo", pote, 118 gramas (cento e dezoito gramas).

"Loção Adstringent", frasco, 242 gramas (duzentas e quarenta e duas gramas).

Em 1 de março de 1932. — Sonja Hillebrecht.

Tabela de marca e peso do produto de pequeno fabrico de perfumarias da firma Jorge Samuel José Lion, estabelecida nesta praça, á rua José Eugenio numero 30:

Pó de Arroz Fulgura, pequeno, peso 23 a 30 gramas.

Pó de Arroz Fulgura, grande, peso 75 a 80 gramas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932.

— Jorge Samuel José Lion.

Manoel Abdias de Oliveira, estabelecido á rua L n. 48, estação da Penha, com pequeno fabrico de perfumarias, registrado no corrente exercicio sob numero 2.592, vem apresentar a tabela de pesos do seu produto:

Oleo de Jasmim para o cabelo, peso 80 gramas, selado com 200 réis.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932.

— Manoel Abdias de Oliveira.

Tabela de pesos dos produtos abaixo mencionados, apresentada pela Perfumaria Mascotte Limitada, estabelecida nesta cidade com pequeno fabrico de perfumarias, á rua General Caldwell número 283-A, a saber:

Pó de arroz "Mascotte". G. M., peso por unidade, 90 gramas.

Pó de arroz "Mascotte", M. M., peso por unidade, 30 gramas.

Pó de arroz "Mascotte", P. M., peso por unidade, 30 gramas.

Água de Colonia "Mascotte", litro, peso por unidade, 1.650 gramas.

Água de Colonia "Mascotte", meio litro, peso por unidade, 1.050 gramas.

Água de Colonia "Mascotte", um quarto de litro, peso por unidade, 600 gramas.

Água Toucador "Mascotte", litro, peso por unidade, 1.350 gramas.

Água Toucador "Mascotte", meio litro, peso por unidade, 750 gramas.

Água Toucador "Mascotte", um quarto de litro, peso por unidade, 450 gramas.

Água de Quina "Mascotte", um quarto de litro, peso por unidade, 450 gramas.

Oleo perfumado "Mascotte", peso por unidade, 100 gramas.

Pó de arroz "La Reine", peso por unidade, 90 gramas.

Água de Colonia "La Reine", litro, peso por unidade, 1.650 gramas.

Água de Colonia "La Reine", meio litro, peso por unidade, 900 gramas.

Água de Colonia "La Reine", um quarto de litro, peso por unidade, 450 gramas.

Loção "La Reine", peso por unidade, 450 gramas.

Brilantina "La Reine", peso por unidade, 140 gramas.

Crema "La Reine", peso por unidade, 150 gramas.

Perfume "La Reine", peso por unidade, 25 gramas.

Extrato "La Reine", peso por unidade, 100 gramas.

Pasta Rosada "Mascotte", peso por unidade, 100 gramas.

Pasta "Menthol", peso por unidade, 100 gramas.

Sabonete "Liege", peso por unidade, 100 gramas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932.

— Pela Perfumaria Mascotte Limitada, Camilo da Fonseca Cruz, gerente.

Peso por unidade e marca dos produtos do Laboratorio do Sabão Russo, de Manoel Luis Garcia, sito á rua D. Maria n. 107 (Aldeia Campista), Rio de Janeiro:

Decreto n. 21.041, "D. O." de 18 de fevereiro de 1932:

Um vidro comum Sabão Russo liquido, peso com embalagem 170 gramas.

Um vidro de 250 gramas, de Sabão Russo liquido, peso com embalagem, 520 gramas.

Um vidro de 500 gramas de Sabão Russo liquido, peso com embalagem, 1.050 gramas.

Um vidro de 1.000 gramas de Sabão Russo liquido, peso com embalagem, 1.770 gramas.

Um vidro de Sabão Russo solido, peso com embalagem, 100 gramas.

Um vidro de Sabão Floril, peso com embalagem, 100 gramas.

Um vidro de Sabão Leite de Coko, peso com 107, embalagem, 100 gramas.

Um vidro de Agua de Colonia Floril de 1.000 gramas, embalagem, 1.800 gramas.

Um vidro de Agua de Colonia Floril, 500 gramas, embalagem, 1.050 gramas.

Um vidro de Agua de Colonia Floril, 250 gramas, embalagem, 550 gramas.

Um vidro de Agua de Colonia Floril, acondicionada nos vidros comuns do Sabão Russo, 180 gramas.

Um vidro de Agua da Sultana, acondicionada nos vidros comuns do Sabão Russo, 170 gramas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932.

— Manoel Luis Garcia.

Tabela de marcas e pesos dos produtos da fabrica de perfumarias "Triana", á rua D. Maria n. 117, em Aldeia Campista, sob a firma de Nathan Rosenblith:

Sabonete Trany n. 1, (em caixas com três cada uma), peso 400 gramas.

Idem, idem n. 2, (idem, idem), peso, 350 gramas.

Idem, "Triana", (idem, idem), peso, 300 gramas.

Idem, idem, sem caixa, (ovais), peso, 95 gramas.

Idem, 77, idem, peso, 50 gramas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1932.

— Nathan Rozenblith.

Francisco Antonio Martins, residente á rua Laurindo Rabelo n. 21, tendo em sua residencia um pequeno fabrico de perfumarias, vem comunicar, de acordo com o regulamento do imposto de consumo que os preparados teem os seguintes nomes e pesos:

Água de Quina "Martins", peso, 450 gramas.

Restaurador "Martins", peso, 450 gramas.

Tonico "Martins", (tintura progressiva), peso, 400 gramas.

Crema "Martins", peso, 50 gramas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932.

— Francisco Antonio Martins.

Tabela de peso e marcas do pequeno fabrico de perfumarias preparadas por J. J. Passos, estabelecido á rua Voluntarios da Patria n. 247, a vigorar em 1932:

Água de colonia (Palmeiras), litro, peso bruto, 1.500,0.

Água de colonia (Palmeiras), meio litro, peso bruto, 900,0.

Água de colonia (Palmeiras), um quarto de litro, peso bruto, 450,0.

Água de colonia "Lys", meio litro, peso bruto, 900,0.

Água de colonia "Lys", um quarto de litro, peso bruto, 450,0.

Água de alfasema, litro, peso bruto, 1.500,0.

Água de alfasema, meio litro, peso bruto, 900,0.

Água de alfasema, um quarto de litro, peso bruto, 450,0.

Água de quina, vidro, peso bruto, 450,0.

Sepol dentifricio, vidro, peso bruto, 300,0.

Sepol dentifricio (pasta), tubo, peso bruto, 50,0.

Loção Bohemia, vidro, peso bruto, 450,0.

Loção Regina, vidro, peso bruto, 450,0.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932.

— J. J. Passos.

Tabela de pesos dos artigos fabricados por E. Romero, com pequeno fabrico de perfumarias, domiciliado á rua Ramon Franco n. 10 e registrado na Recabedoria do Distrito Federal sob o n. 91 (registro gratis).

Água de Colonia Sino de Amor, litro, peso 1.400 gramas.

Agua de Colonia Sino de Amor, meio litro, peso 880 grammas.

Agua de Colonia Sino de Amor, um quarto de litro, peso 500 grammas.

Agua de Colonia Serie de Flores, litro, peso 1.400 grammas.

Agua de Colonia Serie de Flores, meio litro, peso 880 grammas.

Agua de Colonia Serie de Flores um quarto de litro, peso 500 grammas.

Agua de Quina Sino de Amor, peso 450 grammas.

Loção Serie de Flores, peso 450 grammas.

Loção Sino de Amor, peso 400 grammas.

Petroleo Sino de Amor, peso 420 grammas.

Brilhanina Sino de Amor, peso 120 grammas.

Brilhanina Serie de Flores, peso 130 grammas.

Esmalte para unhas Fatima, peso 60 grammas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932. — E. Romero.

Lista de pesos de Gama Machado & Comp., estabelecidos á rua Senador Vergueiro n. 233 com pequeno fabrico de perfumarias.

Preparados de Me. Selda Potocka:

Crema de massagem em potes peso 85 grammas.

Pó de massagem, peso 220 grammas.

Tonico da pele n. 3, peso 445 grammas.

Loção para embelezar a pele n. 4, peso 445 grammas.

Loção Adstringente n. 5, peso 490 grammas.

Pó higienico, branco, Rosa e Rachel, peso 75 grammas.

Rouge Poziemka, peso 52 grammas.

Sabonete Sylkale, peso 110 grammas.

Tonico para cabelo, oleosos n. 9, peso 445 grammas.

Tonico para cabelo, seco n. 10, peso 445 grammas.

Shampoo-pó em caixas, peso 40 grammas.

Crema Neve em potes, peso 85 grammas.

Crema Neve em bisnagas, peso 70 grammas.

Dentifricio Radio Ativo, peso 205 grammas.

Loção para Cravos, peso 280 grammas.

Tintura para cabelos pretos, castanhos, escuros, castanho, castanho claro, louro e cendré, peso 115 grammas.

Pó de Lyrio, peso 185 grammas.

Perfume Selda para toilette, peso 445 grammas.

Brilho e saude dos olhos, peso 35 grammas.

Loção para pestanas, peso 50 grammas.

Pomada para cravos em potes, peso 85 grammas.

Feminol, peso 290 grammas.

Brilho das unhas, peso 55 grammas.

Shampoo-pó em envelopes, peso 20 grammas.

Pasta Dentifricia, peso 82 grammas.

Sabonete Selda, peso 85 grammas.

Rouge Rosita, peso 60 grammas.

Crema de massagem em bisnagas, peso 70 grammas.

Brilho e saude das Unhas (estojo), peso 135 grammas.

Gold Cream em bisnagas, peso 70 grammas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932. — Gama Machado & Comp.

Tabela de marca e peso do produto (especialidade farmaceutica) de Alfredo Mangia, registrado nessa Recebedoria com pequeno fabrico, sito á rua Santa Clara n. 148 casa XIII, de acordo com o decreto n. 21.041 do corrente ano:

Marca: Gotas de Ouro, peso 300 grammas — peso bruto de cada unidade com envoltorio.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932. — Alfredo Mangia.

Tabelas de pesos dos produtos da Fabrica de Perfumarias de A. Doret, estabelecido á rua Barão de Mesquita n. 110.

Agua de Colonia Doret, litro, 1.550 grammas.

Agua de Colonia Doret, meio litro, 780 grammas.

Agua de Colonia Extra Velha, litro, 1.580 grammas.

Agua de Colonia Extra Velha, meio litro, 930 grammas.

Agua de Colonia Deesse, litro, 1.600 grammas.

Agua de Colonia Deesse, meio litro, 880 grammas.

Agua de Toilette Lavande, litro, 1.550 grammas.

Agua de Toilette Lavande, meio litro, 780 grammas.

Agua de Quina, litro, 1.550 grammas.

Agua de Quina, meio litro, 780 grammas.

Agua de Quina, quarto de litro, 440 grammas.

Loções perfumes sortidos, litro, 1.600 grammas.

Loções perfumes sortidos, meio litro, 930 grammas.

Loções perfumes sortidos, um quarto de litro, 315 grammas.

Elixir Dentifricio, litro, 1.600 grammas.

Elixir Dentifricio, meio litro, 820 grammas.

Elixir Dentifricio, um quarto de litro, 420 grammas.

Elixir Dentifricio, um quinto de litro, 275 grammas.

Elixir Dentifricio, um oitavo de litro, 180 grammas.

Tonico Deesse, litro, 1.550 grammas.

Tonico Deesse, meio litro, 780 grammas.

Tonico Deesse, um quarto de litro, 440 grammas.

Shampoo, caixa, 220 grammas.

Henne puro Doret, caixa, 130 grammas.

Henne composto Doret, caixa, 100 grammas.

Mod/gnde Essenciol, vidro, 190 grammas.

Mod/pono Essenciol, vidro, 140 grammas.

Fluid Doret, vidro, 200 grammas.

Brilhanina liquida, vidro, 150 grammas.

Brilhanina concreta, vidro, 170 grammas.

Mod/gnde Jouvence Fluid, vidro, 420 grammas.

Mod/pqno Jouvence Fluid, vidro, 190 grammas.

Crema Auto-massagem, caixa, 210 grammas.

Leite Deesse modelo grande, vidro, 470 grammas.

Leite Deesse modelo pequeno, vidro, 280 grammas.

Emulsine Doret, vidro, 450 grammas.

Pó de arroz M. P. Bal, caixa, 120 grammas.

Talco perfumado, modelo grande, caixa, 425 grammas.

Talco perfumado modelo pequeno, caixa, 180 grammas.

Rouge compacto, caixa, 015 grammas.

Rouge liquido, vidro, 040 grammas.

Verniongle, caixa, 050 grammas.

Branco de Lyrio, vidro, 300 grammas.

Beleza dos olhos, caixa, 080 grammas.

Extrato crystal, modelo grande, vidro, 315 grammas.

Extrato crystal, modelo pequeno, vidro, 220 grammas.

Extrato fantazia, modelo grande, vidro, 110 grammas.

Extrato fantazia, modelo pequeno, vidro, 110 grammas.

Extrato fantazia, vidro, 020 grammas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932. — A. Doret.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 4 de março de 1932

Requerimentos despachados

N. 3.067 de 1932 — Teresa Helena de Figueiredo. — Deferido.

N. 2.133 de 1929 — Ernani de Araujo Silva. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 2.010 de 1931 — Duncan Alexandre Mackenzie. — O decreto n. 19.414 só dispensou multas de mora. Indefiro, pois, o pedido de fls. 4 e mando que se prossiga a cobrança.

N. 6.284 de 1931 — Djalma de Azevedo. — Certifique-se o interessado do despacho do Sr. ministro da Fazenda.

N. 44 de 1931 — Wenceslau Ferreira Vianna. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* nesta delegacia e encaminhe-se o processo, para os devidos fins, á Secção de Santa Catarina, inclusive para ser cobrado com revalidação o selo da reclamação de fls. 2.

N. 1.461 de 1932 — Theodor Wille & Comp. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 1.510 de 1932 — Armando Gargaglione. — Restitua-se, com copia de despacho exarado em 11 de janeiro, em petição do interessado.

N. 9.343 de 1931 — Astrogilda de Araujo Palmeira. — Reconhecido como está o direito do contribuinte, encaminhe-se o processo á Diretoria de Receita, visto tratar-se de exercicio encerrado.

N. 3.398 de 1931 — José de Oliveira. — As deduções do art. 32 sómente tem cabimento "quando o contribuinte mantiver escritorio *especialmente* destinado á administração de rendimentos classificados na 2ª categoria". Nenhuma prova se fez nesse sentido e quanto á letra f. desse artigo as proprias afirmações do contribuinte provam que não é o caso. Dessas, e das demais deduções, o contribuinte nenhuma prova fez. Nego pois, provimento ao recurso.

N. 11.597 de 1931 — Instituto Radiologico Paschoal Brandão. — O caso envolve uma questão de fato, que só a Secção de São Paulo poderá apurar: se existir a pessoa juridica, distinta das pessoas fisicas que no edificio se congregam, — é evidente que essa pessoa juridica estará sujeita a imposto. Restitua-se, pois, o processo á secção referida.

N. 2.010 de 1932 — Acrisio da Silva Rosa Bomfim. — Nego provimento ao recurso *ex-officio*, para manter, pelos

seus fundamentos, o ato da Delegacia Fiscal no Espírito Santo.

N. 8.228 de 1931 — Pompeo Lorenzini. — Converto o julgamento em diligência para que, por intermédio da Delegacia Fiscal, seja exigido que a Coletoria prove que fez intimação do lançamento suplementar, anteriormente à data da petição de folios 9.

N. 7.048 de 1931 — F. Gortz. — Restitua-se o processo à Diretoria da Receita com cópia da informação, com a qual estou de acordo.

N. 12.285 de 1931 — Leão da Silva. — Mantenho o lançamento feito.

N. 5.981 de 1931 — Antonio Pinto Ribeiro. — Remeta-se à Recebedoria para cobrar com revalidação o selo da petição de fls. 3.

N. 83 de 1930 — Martins & Baptista. — De acordo com a decisão desta delegacia no requerimento de Irmãos Setti publicado no *Diário Oficial* de 15 do mês passado), resolvo dar provimento ao recurso. Remeta-se à Delegacia Fiscal em São Paulo, para os devidos fins.

N. 6.233, de 1931 — U. Lemgruber de Andrade. — Restitua-se com cópia da informação, que esclarece o caso.

N. 275, de 1931 — Sylvestre Nunes. — Nada se tendo conseguido apurar, arquivase.

N. 1.830, de 1932 — Oscar Dias de Aguiar. — Aguarde oportunidade.

N. 3.504, de 1931 — Horta & Cardoso. — Verificando-se que se trata de caso em que as despesas são todas discriminadas, o que identifica o caso ao tratado no despacho em processo de Irmãos Setti (*Diário Oficial* de 15-3-32), dou provimento ao recurso.

N. 13.808, de 1930 — Atlas Assurance Co. Ltd. — A vista do que ficou resolvido em caso identico, por esta Delegacia (requerimento n. 13.807, de 1930, de Sun Insurance Office Limited, publicado no *Diário Oficial* de 23-3-32), proceda-se ao lançamento, tributando a importância de juros de títulos da dívida externa.

N. 1.806, de 1932 — Accindino Franco. — Defiro o pedido, para mandar indenizar as despesas de viagem e abonar a diária de 25\$ pelo desempenho da chefia interina da Secção. Providencie-se quanto ao credito necessario.

N. 3.136, de 1932 — Nestor Castro. — Remeta-se à Secção de Minas para informar quanto ao periodo em que o auxiliar em causa esteve em serviço de inspecção.

N. 13.406, de 1930 — C. Pinto dos Santos. — Não houve despacho mandando fazer o lançamento *ex-officio*. Acresce que esse lançamento foi, por engano de nome, iniciado contra uma firma inexistente — Pinto dos Santos. Legalmente, pois, quando C. Pinto dos Santos fez o pagamento do imposto, não havia ainda processo de lançamento *ex-officio* contra ele; tanto assim que essa foi a informação prestada no processo 13.406, em que C. Pinto dos Santos pedia fosse recebida a declaração que apresentava, como sucessor de C. Pinto dos Santos & Comp. Informe-se, pois, à Diretoria da Receita que é nulo o lançamento feito em nome de Pinto dos Santos.

N. 14.678, de 1930 — Virgilio Villarronga Fontenelle. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 3.024, de 1932 — Napoleão Dantas da Gama e Galdino de Assis. — Deferido, marcado o prazo de oito dias para embarque.

N. 10.059, de 1931 — Armando Pereira de Oliveira. — Remeta-se com cópia da informação.

N. 8.316, de 1931 — Alpinolo Rossi. — Indeferido, nos termos do art. 117 do regulamento, em virtude do qual o contribuinte tem apenas 10 dias para reclamar, depois de notificado.

N. 8.440, de 1931 — Antonio Guilherme Borges. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 12.242, de 1931 — Oswaldo Crespo Pereira de Souza. — Não tendo sido apresentado o atestado, arquivase.

N. 9.282, de 1930 — Raymundo Ottoni de Castro Maya. — Conceda-se a dedução de viagem e estadia.

N. 2.883, de 1931 — Abreu de Souza & Comp. — Já estando em juizo o processo, cabe ao contribuinte fazer lá as alegações e provas que tiver em seu favor.

N. 11.946, de 1931 — Joaquim Candido do Valle. — Muito relevante é, para a Fazenda Nacional, a solução do caso, pois importará em não considerar devidas importancias de imposto que podem ser não raro muito vultosas. Daí, ter eu julgado necessario, no meu despacho de fls. 21 que, ainda mesmo que a Delegacia Fiscal confirmasse o meu despacho (o que legalmente dispensaria o recurso *ex-officio*, à vista do art. 125 do regulamento do imposto de renda, combinado com o art. 90, § 3º, do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921), fosse o processo submetido, em grau de consulta, a esta Delegacia Geral. Quizeram as circunstancias que fosse eu proprio que, como delegado geral, viesse encontrar o processo aqui para despacho. Escrupulizo, assim, em fazer prevalecer a minha opinião pessoal e resolvo submeter o caso à deliberação do Sr. ministro da Fazenda, em grau de consulta desta Delegacia Geral. Junte-se ao processo a cópia a que alude o despacho de fls. 21, e que não lhe está anexa.

N. 9.118, de 1931 — Borges, Costa & Comp. e Empresa Mercantil Fluminense. — De vez que as despesas foram feitas, cabe à administração pagá-las. Estando encerrado o exercício, e devendo o pagamento ser feito à conta da verba 23ª, encaminhe-se à Diretoria da Despesa.

N. 8.320, de 1931 — Pedalino & Companhia. — Montenho o lançamento feito, à vista do art. 54, a, do regulamento.

N. 10.933 — Manoel José da Cunha. — Certifique-se o que constar.

N. 2.762 — Euzebio Joaquim de Mendonça. — Idem.

N. 2.560 — Creso Pasetti. — Idem.

Offícios expedidos:

Ao Sr. procurador da República:

Ns. 59 e 60 — Restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra Souza Montin e G. A. Garritano.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 61 — Solicitando informações.

— Ao Sr. diretor da Fazenda Municipal da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 62 — Sobre objeto de serviço.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro D. Pedro II:

N. 86 — Solicitando informações.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II:

N. 87 — Requisitando passagens.

N. 88 — Idem.

— Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 93 — Transmittindo requerimento em que é interessado Cesare Zani.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Espírito Santo:

N. 351 — Solicitando ser remetida a declaração de renda apresentada pelo contribuinte João Lino da Silveira.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 352 — Remetendo esclarecimentos prestados pela firma Falek & Comp. Limitada.

N. 353 — Solicitando ser remetida cópia da declaração de renda apresentada pelo contribuinte Antonio Olyntho Ribeiro.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 354 — Remetendo processo em que é interessado Eugenio Delpech.

N. 355 — Transmittindo processo em que é interessado Rosalvo Mariano da Silva.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais:

N. 356 — Prestando informações.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 1 de abril de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 63 T — Remetendo o "Ponto" dos funcionarios desta inspetoria relativo ao mês de março findo.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 64 T — Restituindo, para os devidos fins e devidamente informado por esta inspetoria, o processo da Caixa Central de Reservas, sobre autorização para funcionar.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 111 D — Comunicando o comparecimento durante todo o mês de março findo do conferente dessa repartição, bacharel Francisco V. da Camara Coelho, que exerce as funções de secretario do meu gabinete.

— Ao Sr. delegado de Seguros da Primeira Circunscrição, Belém:

N. 112 D — Remetendo, para cumprimento de despacho, os processos das Companhias Aliança do Pará e Comercial do Pará, sobre pagamento de impostos.

— Ao Sr. delegado de Seguros da Terceira Circunscrição, Recife:

N. 113 D — Comunicando a nomeação dos Srs. Fritz Reppel e Barão von Engelhardt, em substituição ao senhor Marcello Antonio Wimmer, para a Companhia Prudencia Capitalização, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado de Seguros da Quarta Circunscrição, São Salvador:

N. 114 D — Comunicando a nomeação do Sr. Moacyr Pires de Souza Menezes

para inspetor geral nos Estados de Baía e Sergipe da Companhia Prudencia Capitalização.

— Ao Sr. escriptorário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, Wellington da Rocha Mello:

N. 115 D — Enviando uma notificação á Companhia Aliança de Minas Gerais, sobre modalidades de seguros em que vai operar no corrente ano.

Requerimento despachado

Dia 1 de abril de 1932

Legal and General Assurance Society Limited (processo n. 164 L. de 1931), pedindo autorização para funcionar no Brasil em seguros contra fogo e aprovação dos seus estatutos. — Depois de cumprido o disposto no art. 8º do decreto n. 16.738, de dezembro de 1924, expeça-se a carta patente requerida.

Caixa de Amortização

SECÇÃO DO PAPEL MOEDA

Existencia em circulação das notas do Governo, em 31 de março de 1932

Resumo da circulação em 31 de março de 1932

Quantidade de notas — Valores — Importancia

Emissão da Banco do Brasil.....		592.900:600\$000
3.394.938 ½	1\$000.....	3.394:938\$500
1.992.408	2\$000.....	3.984:816\$000
4.641.511 ½	5\$000.....	23.207:557\$500
3.256.703 ½	10\$000.....	32.567:035\$000
3.701.960 ½	20\$000.....	74.039:210\$000
3.445.274	50\$000.....	172.263:700\$000
2.192.600 ½	100\$000.....	219.260:050\$000
1.853.942	200\$000.....	390.788:400\$000
2.275.134	500\$000.....	1.137.567:000\$000
26.854.472 ½		2.649.072:707\$000
Existencia em circulação em 29 de fevereiro de 1932.....		2.645.073:833\$000
Diferença para mais.....		3.998:874\$000
Circulação em 31 de março de 1932.....		2.649.072:707\$000

Demonstração:

Emissão de acordo com o decreto n. 20.621, de 1 de novembro de 1931 para troca de notas da Caixa de Estabilização por papel-moeda.....	4.000:020\$000
Desconto de notas.....	1:145\$250
Moeda subsidiaria.....	\$750
Notas que perderam o valor.....	1:146\$000
	3.998:874\$000

Capital Federal, em 31 de março de 1932. O chefe. — José A. Lins de Azevedo. O escriptorio. — J. N. Passort, 1º escriptorario.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 2 de abril de 1932

Ubirajara Nogueira Reys. — Da propria carta do professor Clovis Bevilacqua, cuja cópia acompanha o requerimento, se vê que, ainda mesmo que estivesse provado tratar-se de um caso de perfeita *reintegração*, e que o telegrama passado ao requerente aconselhando-o a pedir demissão, para não ser demitido a bem do serviço público, fosse um documento falso e criminosamente arquitetado, — ainda assim o reintegrado não teria direito aos vencimentos agora perdidos, por se terem transcorrido mais de cinco anos após o seu reingresso no serviço e ter assim ficado prescrito o direito que lhe pudesse advir de tais circunstancias. — Indefiro por estes fundamentos o presente requerimento.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Carmelita Neves Campos, habilitanda ao montepio. — Peça ao ministro da Fazenda, querendo, reconsideração do despacho.

Delphina Soares Motta, habilitanda ao montepio. — Exija-se novamente o complemento de selo para a certidão de folhas 3 e certidão do pagamento de contribuições para o montepio da data da aposentação do contribuinte á do obito. 26 de março de 1932.

Maria Francisca Lobo das Mercês, habilitanda ao montepio. — Prêve preliminarmente que o contribuinte foi exonerado a arbitrio do Governo e que não continuou a contribuir da data da sua

exoneração em diante por impossibilidade absoluta ou miseria irremediavel. Depois provará o que consta do parecer da secção. 26 de março de 1932.

João do Valle, maquinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de vencimentos de 1929. — O pagamento já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso numero 1.125, de 2 de dezembro de 1931.

Julia Maria Carolina Stiechy, pedindo os favores da pensão de jornalheiros. — A requerente deve habilitar-se pela Caixa de Pensões do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo em vista a recente decisão do senhor ministro da Fazenda fazendo cumprir rigorosamente o que estabelece o art. 3º, do decreto n. 15.674, de 7 de setembro de 1912, que torna obrigatória a contribuição para aquela Caixa a todos os jornalheiros efetivos, pois que o finado marido da requerente era trabalhador efetivo da 3ª turma ordinaria da 2ª Residencia do Centro. 28, de março de 1932.

Alberto Emilio do Amaral, procurador dos menores Heth, Heli, Ezir e Hiel van der Broecke. — Complete o selo para as certidões apresentadas. Apresente nova certidão de nascimento do menor José Daniel, tirada dos livros do Registro Civil, *verbum ad verbum*, e legalize o atestado apresentado com o "visto" do chefe de serviço dos atestantes. 28 de março de 1932.

Amelina da Conceição Barbosa, habilitanda ao montepio. — Deferido de acordo. 26 de março de 1932.

Anna Severina de S. José, habilitanda ao montepio. — Os interessados requeiram, querendo, á Caixa de Pensões dos Feroviarios.

Maria Isabel Carvalho Marcelino, habilitanda ao montepio. — Habilite-se de acordo com o que determina o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866. 30 de março de 1932.

Raymunda Bacellar da Costa Farias, habilitanda ao montepio. — Sele os segundos traslados das procurações apresentadas. 30 de março de 1932.

Maria Antonieta Palmeiro Lopes, habilitanda ao montepio. — Prêve a requerente que se referem á sua pessoa os nomes Maria Antonieta Palmeiro Lopes e Antonieta Palmeiro Lopes. Prêve, ainda, que as filhas maiores do finado contribuinte não percebem dinheiro dos cofres públicos, sob qualquer titulo. Retifique-se a certidão de obito do contribuinte na parte do reconhecimento da firma do sinatario da mesma, onde ha visível equívoco por parte do notario público.

Carolina Dias Vianna, habilitanda ao montepio. — Sem efeito o meu despacho de 11 de março corrente. Recorra, querendo, ao ministro da Fazenda.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL
Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1932

Maria José de Araujo Gomes, solicitando sua nomeação para o cargo de ajudante da Agencia do Correio da Es-

tação de Juiz de Fôra, da Estrada do Ferro Central do Brasil. — A vista dos pareceres, indeferido.

Jocel Alves de Alencar, pedindo ser nomeado telegrafista do Departamento. — A vista do disposto no Regulamento, indefere a petição de fls.

Sociedade Nacional Radioelétrica, solicitando autorização para transferir a sua estação receptora da Ladeira de Santa Thereza n. 101, para a rua Progresso n. 4, no mesmo bairro de Santa Thereza. — Autorizo a transferência.

Mario Alves, pedindo para praticar telegrafia na estação de Porto Alegre. — A vista das informações, indefere a petição.

Determinando que o telegrafista de 4ª classe Silvino Luiz de Freitas, atualmente servindo na Diretoria Regional de Pernambuco, passe a ter exercício, a pedido, na de Paraíba.

DIRETORIA DO PESSOAL

2ª Seção

Licenças concedidas:

Oswaldo Scagliarini, diarista da Diretoria Regional de Uberaba, um ano, para servir no Exército Nacional, em virtude de sorteio, a partir de 15 de fevereiro ultimo.

Judith dos Santos, auxiliar de agência, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, a contar de 13 de janeiro ultimo.

Francisco de Moura Campos, agente de Araras, com funções de tesoureiro, subordinado à Diretoria Regional de São Paulo, tres meses.

Raymundo Nonato Palatino Freire Lima, mensageiro da Diretoria Regional do Maranhão tres meses, em cujo gozo entrará no prazo de 30 dias.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1932

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada O Credito Popular, requerendo averbação de consignação em folha de pagamento. — Dirija-se, querendo, ao Sr. diretor da Despesa.

Arthur José da Costa Barros, pedindo sua readmissão como auxiliar de escrita na Fiscalização do Porto de Vitoria. — Aguarde oportunidade.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de abril de 1932

Offícios:

Ao Sr. inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.105 — Respondendo ao officio daquela inspetoria, relativo a transferencia de dois alunos do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação

de Santa Monica, para a Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, comunicando que o Ministerio da Agricultura não pode intervir na referida transferencia, visto não mais subvencionar aquella escola.

— Ao Sr. diretor da Fazenda Modelo de Santa Monica:

N. 1.106 — Idem, idem.

— Ao Sr. inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.107 — Comunicando resolução de ministro sobre pedido de efetivação de João Pisteli.

— Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.110 — Comunicando ter o ministro autorizado, por equidade, matrícula gratuita no Curso de Medicos Veterinarios, daquela escola, do Sr. Levy de Carvalho Prado.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Química:

N. 1.111 — Comunicando ter sido incorporado ao quadro daquele instituto, com os vencimentos que percebe como licenciado e o titulo de tecnico auxiliar, o chefe da Seção de Química, interino, da Estação Geral de Experimentação de Dmões, Benjamin de Carvalho Cordeiro.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor:

N. 1.113 — Transmittindo cópia de aviso dirigido ao Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.114 — Comunicando terem sido alteradas, durante a presente safra de 1932, as medidas das caixas padrão utilizadas na embalagem de laranjas destinadas à exportação.

— Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.115 — Comunicando despacho exarado em aviso do Ministerio da Educação e Saude Publica, cuja cópia transmitta.

— Ao Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 1.117 — Comunicando ter sido autorizada a Sociedade Anonima "Companhia de Expansão Territorial", a celebrar contrato com firma idonea de Londres para, á sua custa, verificar o valor da mina de ouro de sua propriedade, denominada "Maquiné", no municipio de Mariana, Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. diretor de Meteorologia:

N. 1.118 — Transmittindo cópia do officio da Prefeitura Municipal de Teresopolis, relativo ao funcionario Paulo José Esteves.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de março de 1932

Requerimento despachado:

The Great Western of Brazil Co., Ltd., pedindo pagamento das contas de \$3, 43\$770 e 4\$760, provenientes de telegramas e passagens em proveito do Jardim Botânico e Estação Geral de Experimentação de Escada em 1921. — Prove haver interrompido a prescrição quinzenal a favor da Fazenda Nacional. (D. C. 16.451-1931.)

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de abril de 1932

Offícios:

Ao inspetor de Leite e Derivados em Porto Alegre:

N. 5.242 — Restitue tres vias do inventario dos bens moveis pertencentes áquella inspetoria, efetuado em 31 de dezembro de 1931.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 5.252 — Comunica que foi providenciado junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, no sentido de ser submetido a inspeção de saude, para efeito de aposentadoria, o guarda vigilante do Patronato Agrícola "João Coimbra", Joaquim do Lago Rabello.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 5.262 — Solicita providencias no sentido de ser submetido a inspeção de saude, para efeito de aposentadoria, o guarda vigilante do Patronato Agrícola "João Coimbra", Sr. Joaquim do Lago Rabello.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 5.272 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro, autorizou o diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas a ceder áquella inspetoria, para o Patronato Agrícola "Rio Branco" uma charrúa Brabant n. 5, de Robert Moral, e uma grade norueguesa, de acordo com a solicitação do diretor do referido patronato.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 5.282 — Referente ao officio numero 5.272, desta data.

— Ao diretor geral de Agricultura, Industria e Comercio do Pará:

N. 5.292 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, tendo presente o seu officio n. 1.735, de 29 de fevereiro ultimo, encaminhando cópia de um termo de inutilização de material pertencente á Estação de Monta de Cachoeira, naquelle Estado, no valor de 3:321\$200, resolveu autorizar a baixa de responsabilidade por esse material.

N. 5.302 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, tendo presente o seu officio n. 1.769, de 3 de março do corrente ano, encaminhando cópias dos termos de morte de um galo da raça "Plymouth Rock" e de um leitão da raça "Durock Jersey", nos valores de 155\$ e 3\$, pertencentes ao Campo de Sementes Bragantino, naquelle Estado, resolveu autorizar a baixa de responsabilidade por esses animais.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 5.312 — Transmite uma via do quadro numerico, aprovado pelo Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, do pessoal variavel da biblioteca desta Secretaria de Estado, a ser contratado para servir durante o corrente ano.

— Ao diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 5.322 — Identico ao officio numero 5.322, desta data.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas
Primeira Secção Técnica

PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS DO BRASIL — ANO AGRÍCOLA DE 1930-1931

Produtos	Quantidade	Preço da unidade	Valor
Aguardente e álcool.....	1.677.633 hectis.	145\$700	246.108:761\$000
Alfafa.....	114.444 tons.	210\$000	24.033:240\$000
Algodão em rama.....	119.802 >	1:500\$000	176.706:000\$000
Arroz.....	1.048.076 >	580\$000	586.922:560\$000
Assucar.....	936.938 >	500\$000	468.469:000\$000
Aveia.....	11.997 >	300\$000	3.599:100\$000
Batatinha.....	494.566 >	200\$000	98.913:200\$000
Borracha.....	17.294 >	1:100\$000	19.023:400\$000
Cacáu.....	91.623 >	760\$000	69.633:480\$000
Café.....	1.561.604 >	900\$000	1.405.443:600\$000
Castanha.....	23.344 >	920\$000	21.476:480\$000
Centeio.....	16.777 >	315\$000	5.284:755\$000
Cêra de carnaúba.....	3.738 >	2:050\$000	7.652:900\$000
Cevada.....	9.274 >	220\$000	2.040:280\$000
Côco babassú.....	20.935 >	330\$000	6.908:550\$000
Côco da Baía.....	1.592.761 centos	22\$500	35.837:122\$000
Farinha de mandioca.....	762.730 tons.	320\$000	244.073:600\$000
Feijão.....	674.428 >	350\$000	233.049:800\$000
Herva-mate.....	167.900 >	550\$000	92.345:000\$000
Milho.....	5.083.853 >	270\$000	1.372.640:310\$000
Tabaco.....	84.982 >	2:500\$000	212.453:000\$000
Trigo.....	135.547 >	400\$000	54.218:800\$000
Vinho.....	1.208.543 hectis.	82\$700	99.946:506\$000
Abacaxi.....	87.018.530 unidades	\$200	17.403:706\$000
Banana.....	53.907.592 cachos	2\$000	107.815:184\$000
Laranja.....	9.014.928 caixas	10\$000	90.149:280\$000

11.379.852 tons.	} 5.705.159:614\$000
2.886.176 hectis.	
1.592.761 centos	
9.014.928 caixas	
53.907.592 cachos	
87.018.530 unidades	

ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À SAFRA ANTERIOR

	Volume da produção		Valor		
	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição	
Aguardente e álcool.....	—	272.039	41.391:101\$000	—	Hec.
Alfafa.....	—	78.536	—	11.282:100\$000	Ton.
Algodão em rama.....	—	6.924	—	13.383:000\$000	>
Arroz.....	91.579	—	146.933:940\$000	—	>
Assucar.....	—	83.364	18.515:818\$000	—	>
Aveia.....	4.730	—	—	296:012\$000	>
Batata.....	—	14.774	—	1.408:100\$000	>
Borracha.....	—	369	—	405:900\$000	>
Cacáu.....	27.078	—	27.679:230\$000	—	>
Café.....	260.947	—	305.087:778\$000	—	>
Castanha.....	—	6.256	—	427:520\$000	>
Centeio.....	617	—	—	2.472:045\$000	>
Cêra de carnaúba.....	—	4.097	—	7.458:650\$000	>
Cevada.....	—	304	—	2.748:720\$000	>
Côco babassú.....	—	1.900	1.884:850\$000	—	>
Côco da Baía.....	128.988	—	—	15.394:933\$000	Centos
Farinha de mandioca.....	—	85.236	6.643:120\$000	—	Ton.
Feijão.....	15.064	—	5.272:400\$000	—	>
Fumo.....	—	3.252	—	114.010:800\$000	>
Herva-mate.....	—	18.230	—	3.693:080\$000	>
Milho.....	667.100	—	590.875:029\$000	—	>
Trigo.....	—	34.994	—	25.935:470\$000	>
Vinho.....	—	158.545	—	47.698:998\$000	Hec.

Aumento em toneladas.....	1.067.115	Diminuição em hectolitros.....	430.604
Diminuição em toneladas.....	338.236	Aumento em centos.....	128.988

Aumento em toneladas..... 728.879

Valor :

Aumento.....	1.144.283:266\$000
Diminuição.....	246.619:728\$000

Aumento..... 897.663.538\$000

Alcool

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Pará	—	1.235	760	803
Paraíba	9.000	2.735	3.678	7.200
Pernambuco	114.000	125.000	220.000	215.000
Alagoas	12.000	35.000	60.000	70.000
Sergipe	800	6.380	9.190	1.279
Baía	16.362	17.939	31.430	18.456
Espírito Santo	20	515	25	100
Rio de Janeiro	103.730	246.455	137.552	143.225
São Paulo	100.000	250.000	250.000	82.280
Santa Catarina	240	220	220	1.600
Rio Grande do Sul	2.630	1.300	—	—
Minas Gerais	6.674	12.730	3.210	15.400
Goiaz	100	100	200	—
Mato Grosso	3.140	3.550	1.354	1.329
Acre	60	60	53	—
Total.....	368.756	703.219	717.672	556.672

Aguardente

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Amazonas	2.810	2.200	1.350	1.350
Pará	12.046	12.890	12.250	12.145
Maranhão	628	65.680	48.000	47.000
Piauí	3.000	4.200	5.390	5.802
Ceará	22.725	15.960	15.000	20.493
Rio G. do Norte	9.711	13.600	11.500	10.200
Paraíba	17.746	20.685	14.780	15.974
Pernambuco	19.000	15.000	70.000	60.000
Alagoas	13.000	36.495	35.000	35.000
Sergipe	60.000	51.880	58.840	30.201
Baía	79.720	13.980	48.100	25.046
Espírito Santo	3.700	8.700	6.000	12.500
Rio de Janeiro	441.224	503.370	149.500	120.269
São Paulo	600.000	450.000	450.000	460.000
Santa Catarina	35.220	33.570	36.940	54.430
Rio Grande do Sul	25.017	25.000	51.100	89.378
Minas Gerais	128.738	210.630	205.420	104.530
Goiaz	4.000	2.000	1.500	7.833
Mato Grosso	10.963	12.140	10.580	8.810
Acre	680	1.040	770	—
Total.....	1.489.928	1.499.020	1.232.020	1.120.961

Alfafa

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
São Paulo	21.220	17.000	17.000	6.950
Paraná	2.292	2.190	2.432	2.431
Santa Catarina	10.210	10.505	10.748	2.755
Rio Grande do Sul	163.920	164.000	162.800	102.308
Total.....	197.542	193.695	192.980	114.444

Algodão

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Amazonas	100	100	—	—
Pará	1.066	1.230	1.665	2.247
Maranhão	6.290	7.327	9.160	12.700
Piauí	800	1.110	1.291	1.810
Ceará	24.000	20.000	20.000	12.191
Rio G. do Norte	12.000	14.000	18.420	14.046
Paraíba	15.000	25.000	29.000	17.552
Pernambuco	18.000	17.000	22.000	16.000
Alagoas	7.300	5.952	5.874	4.543
Sergipe	3.975	4.065	5.115	13.053
Baía	3.000	3.300	2.500	8.963
Espírito Santo	240	220	—	250
Rio de Janeiro	504	530	2.835	6.935
São Paulo	10.175	9.497	3.934	5.000
Paraná	—	—	256	258
Santa Catarina	—	—	26	—
Minas Gerais	3.650	4.100	4.500	2.870
Goiaz	250	200	150	1.384
Total.....	106.350	113.631	126.726	129.802

Assucar

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Amazonas	1.000	200	431	431
Pará	3.000	588	554	545
Maranhão	5.000	10.930	4.500	1.700
Piauí	5.000	7.000	2.000	470
Ceará	26.125	32.000	9.000	30.020
Rio G. do Norte	6.637	9.300	8.812	7.068
Paraíba	20.711	28.639	17.394	16.242
Pernambuco	262.750	325.800	323.000	212.000
Alagoas	74.148	95.000	120.000	121.000
Sergipe	40.000	30.000	42.011	46.701
Baía	35.728	31.640	160.580	130.383
Espírito Santo	11.500	21.000	12.500	15.200
Rio de Janeiro	90.000	114.110	77.840	63.521
São Paulo	65.000	84.000	60.000	90.000
Paraná	—	4.800	5.000	3.648
Santa Catarina	8.438	7.415	6.770	5.184
Rio Grande do Sul	15.000	4.730	12.800	53.055
Minas Gerais	160.000	136.500	135.110	116.798
Goiaz	11.000	19.000	17.000	21.617
Mato Grosso	4.600	3.400	3.000	1.355
Acre	900	1.290	2.000	—
Total.....	846.537	967.342	1.020.302	936.938

Arroz

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Amazonas	166	120	118	113
Pará	12.970	12.440	12.450	12.793
Maranhão	26.100	40.390	30.000	27.000
Piauí	15.000	30.000	7.420	8.011
Ceará	9.000	18.000	5.400	28.238
Rio G. do Norte	617	1.200	881	1.017
Paraíba	7.724	2.726	828	2.081
Pernambuco	160	320	160	180
Alagoas	7.000	9.000	9.000	8.500
Sergipe	30.100	3.050	2.440	5.774
Baía	11.543	10.700	8.335	9.248
Espírito Santo	2.000	2.290	1.650	2.250
Rio de Janeiro	14.033	12.880	13.180	16.833
São Paulo	264.250	360.000	432.000	420.413
Paraná	22.337	13.700	10.522	10.639
Santa Catarina	19.230	20.850	21.680	19.400
Rio Grande do Sul	150.962	156.100	137.540	188.900
Minas Gerais	150.962	156.100	137.540	188.900
Goiaz	53.000	90.000	30.000	81.449
Mato Grosso	6.021	9.460	8.710	8.382
Acre	1.230	6.240	900	—
Total.....	873.683	1.063.466	956.497	1.048.076

Cacáu

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Amazonas	264	650	331	382
Pará	1.000	1.031	1.400	1.535
Piauí	—	—	—	8.317
Baía	50.346	77.825	62.564	81.204
Espírito Santo	160	175	165	130
Minas Gerais	—	180	85	55
Total.....	51.770	79.861	64.545	91.623

Aveia

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Paraná	830	855	865	885
Santa Catarina	223	451	562	695
Rio Grande do Sul	5.430	5.779	5.840	10.417
Total.....	6.483	7.085	7.267	11.997

Cevada

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Paraná.....	901	937	936	941
Santa Catarina...	127	132	172	79
Rio Grande do Sul	7.912	8.243	8.470	8.264
	8.940	9.243	9.578	9.274

Batatinha

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Paraíba.....	1.109	2.000	1.012	1.078
Sergipe.....	—	34	—	155
Baía.....	—	—	4	3
Espírito Santo...	68	136	93	550
Rio de Janeiro...	9.582	8.190	8.415	6.041
São Paulo.....	62.100	57.000	62.700	202.027
Paraná.....	42.654	44.000	42.366	42.755
Santa Catarina...	7.528	7.695	7.990	8.131
Rio Grande do Sul	86.516	115.514	162.000	208.171
Minas Gerais....	15.450	19.640	23.100	24.916
Goiaz.....	2.500	2.800	1.500	579
Mato Grosso....	60	52	160	160
	227.567	257.061	309.340	494.566

Borracha

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Amazonas.....	17.276	10.400	9.860	13.622
Pará.....	3.400	2.570	3.500	3.498
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	151
Mato Grosso....	—	1.200	3	23
Acre.....	7.200	5.700	4.300	—
	27.876	19.870	17.663	17.294

Café

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Ceará.....	4.800	2.000	4.500	3.314
Rio G. do Norte..	5	4	3	—
Paraíba.....	635	224	789	565
Pernambuco.....	18.480	27.000	18.000	12.000
Alagoas.....	1.200	1.300	1.300	1.300
Sergipe.....	3.136	125	2.213	407
Baía.....	41.897	36.360	34.125	29.870
Espírito Santo...	85.000	147.000	100.000	108.000
Rio de Janeiro...	56.653	69.100	66.880	82.229
São Paulo.....	1.078.943	540.000	827.280	1.020.000
Paraná.....	27.310	36.000	33.260	36.224
Santa Catarina...	5.106	5.034	5.230	2.379
Minas Gerais....	170.543	187.840	194.440	254.908
Goiaz.....	8.000	10.000	12.000	10.269
Mato Grosso....	179	94	122	130
Acre.....	—	13	515	—
	1.501.887	1.062.095	1.300.657	1.561.604

Castanha

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Amazonas.....	8.126	8.100	8.000	8.128
Pará.....	27.156	13.500	18.100	15.216
Acre.....	—	—	3.500	—
	35.282	21.600	29.600	23.344

Vinho

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
São Paulo.....	40.000	30.000	—	—
Paraná.....	13.981	14.190	14.908	9.896
Santa Catarina...	6.845	5.543	26.900	9.043
Rio Grande do Sul	770.000	780.000	1.290.600	1.186.297
Minas Gerais....	10.000	3.000	34.680	305
Goiaz.....	—	—	—	3.000
	840.726	752.643	1.367.088	1.208.543

Cera de carnaúba

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Maranhão.....	—	360	360	—
Piauí.....	3.000	2.800	3.000	—
Ceará.....	3.500	3.000	3.500	2.541
Rio G. do Norte..	745	630	790	930
Baía.....	—	305	275	267
	7.245	7.095	7.835	3.738

Herua-mate

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Paraná.....	64.314	75.000	80.000	65.797
Santa Catarina...	23.670	25.850	26.900	28.370
Rio Grande do Sul	100.000	164.600	67.130	73.733
Mato Grosso.....	12.320	10.000	12.100	—
	200.304	275.450	186.130	167.900

Farinha de mandioca

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Amazonas.....	4.565	4.000	6.384	6.385
Pará.....	31.335	39.910	30.995	31.295
Maranhão.....	50.000	49.900	48.000	480
Piauí.....	22.000	30.800	6.721	7.100
Ceará.....	82.680	71.000	90.000	44.778
Rio G. do Norte..	8.268	11.600	7.913	6.043
Paraíba.....	79.698	50.000	39.770	24.174
Pernambuco...	43.700	48.000	124.000	133.900
Alagoas.....	40.000	45.000	40.000	40.000
Sergipe.....	75.060	50.567	58.152	74.818
Baía.....	96.245	93.300	84.635	87.858
Espírito Santo...	2.500	4.100	9.000	12.000
Rio de Janeiro...	57.534	28.650	30.814	31.610
São Paulo.....	50.400	40.500	48.600	50.000
Paraná.....	18.970	19.380	20.000	74.733
Santa Catarina...	22.875	22.663	26.100	28.718
Rio Grande do Sul	72.000	82.439	105.550	84.435
Minas Gerais....	49.977	28.300	25.520	20.395
Goiaz.....	30.000	35.000	35.000	3.215
Mato Grosso....	770	850	812	793
Acre.....	5.300	5.500	10.000	—
Total....	843.877	761.459	847.966	762.730

Côco da Baía

Estados	1927-1928 Centos	1928-1929 Centos	1929-1930 Centos	1930-1931 Centos
Pará.....	960	825	908	1.035
Maranhão.....	—	11.780	10.000	—
Piauí.....	—	—	360	360
Ceará.....	55.000	55.500	15.000	14.000
Rio G. do Norte..	28.400	34.000	47.655	134.715
Paraíba.....	60.135	121.000	230.300	61.645
Pernambuco.....	225.000	250.000	250.000	265.000
Alagoas.....	250.000	250.000	240.000	240.000
Sergipe.....	22.230	185.591	183.260	503.106
Baía.....	252.870	252.380	485.600	367.520
Espírito Santo...	350	891	690	900
Rio de Janeiro...	—	—	—	1.470
Goiaz.....	—	—	—	10
	894.945	1.161.970	1.463.773	1.592.761

Coco babassú

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Maranhão	16.000	12.917	15.000	18.000
Piauí	6.000	5.600	7.760	2.840
Baía		64	75	86
	<u>22.000</u>	<u>18.581</u>	<u>22.835</u>	<u>20.935</u>

Milho

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Amazonas	7.594	530	2.525	2.525
Pará	6.608	4.610	5.581	5.115
Maranhão	5.696	15.700	18.000	16.000
Piauí	10.000	20.000	10.172	9.837
Ceará	41.600	104.000	60.000	54.534
Rio Grande do Norte	6.400	12.200	5.765	1.845
Paraíba	20.004	30.120	14.016	18.448
Pernambuco	48.852	51.600	35.000	30.700
Alagoas	40.000	41.000	50.000	50.000
Sergipe	12.624	15.100	64.660	44.937
Baía	43.100	87.413	35.684	31.935
Espírito Santo	35.000	63.770	40.000	55.000
Rio de Janeiro	137.620	262.950	259.590	392.250
São Paulo	713.850	1.230.000	1.291.500	1.650.000
Paraná	407.083	426.300	424.600	436.158
Santa Catarina	132.440	134.050	135.750	178.450
Rio Grande do Sul	923.538	1.310.640	927.230	1.050.723
Minas Gerais	551.200	840.510	792.300	888.830
Goiás	150.000	260.000	230.000	159.470
Mato Grosso	7.480	6.110	6.880	7.027
Acre	6.326	6.480	75.500	—
	<u>3.306.715</u>	<u>4.929.083</u>	<u>4.484.753</u>	<u>5.083.853</u>

Trigo

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Baía	—	6	5	6
Paraná	4.760	2.650	21.856	19.916
Santa Catarina	2.862	2.000	2.530	4.040
Rio Grande do Sul	118.510	121.300	146.150	111.615
	<u>126.132</u>	<u>125.956</u>	<u>170.541</u>	<u>135.547</u>

Centeio

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Paraná	6.769	6.600	7.100	7.177
Santa Catarina	2.360	2.251	2.170	2.585
Rio Grande do Sul	5.340	7.437	6.890	7.015
	<u>14.469</u>	<u>16.288</u>	<u>16.160</u>	<u>16.777</u>

Feijão

Estados	1927-1928 Toneladas	1927-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Amazonas	413	300	983	984
Pará	596	560	478	495
Maranhão	1.136	1.980	2.500	2.400
Piauí	2.000	4.000	4.284	4.464
Ceará	14.250	35.700	18.000	18.603
Rio G. do Norte	3.509	7.000	6.615	6.231
Paraíba	7.457	26.362	4.450	16.879
Pernambuco	4.864	5.800	4.700	3.750
Alagoas	9.460	10.000	12.000	11.000
Sergipe	10.080	8.369	9.205	7.392
Baía	26.592	42.870	23.440	19.759
Espírito Santo	3.000	3.850	2.700	3.500
Rio de Janeiro	12.066	9.660	10.155	12.813
São Paulo	195.360	228.000	262.200	196.794
Paraná	35.257	30.300	31.940	39.051
Santa Catarina	15.453	16.100	16.000	13.436
Rio Grande do Sul	170.000	173.500	134.170	159.154
Minas Gerais	50.080	83.720	85.360	138.823
Goiás	28.000	30.000	25.000	16.664
Mato Grosso	3.428	2.280	2.464	2.237
Acre	957	1.030	2.720	—
	<u>593.958</u>	<u>727.381</u>	<u>659.364</u>	<u>674.428</u>

Tabaco

Estados	1927-1928 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1929-1930 Toneladas	1930-1931 Toneladas
Amazonas	180	280	217	218
Pará	1.050	870	710	766
Maranhão	217	22	370	300
Piauí	500	650	100	144
Ceará	240	340	250	933
Rio G. do Norte	60	80	71	66
Paraíba	2.670	2.268	843	2.450
Pernambuco	1.236	1.200	1.000	958
Alagoas	400	480	400	400
Sergipe	1.447	858	943	2.668
Baía	33.411	52.835	36.900	34.891
Espírito Santo	30	71	54	65
Rio de Janeiro	2.087	400	226	281
São Paulo	1.919	3.000	3.000	3.000
Paraná	1.276	1.300	1.288	1.143
Santa Catarina	2.130	2.174	2.160	2.575
Rio Grande do Sul	30.195	32.400	30.340	25.954
Minas Gerais	6.414	8.780	7.690	5.879
Goiás	500	900	1.000	1.867
Mato Grosso	269	325	267	331
Acre	273	315	405	—
	<u>86.504</u>	<u>109.598</u>	<u>88.234</u>	<u>84.892</u>

Segunda Secção Técnica

Expediente de 23 de março de 1932

Ofícios:

N. 390 — Ao inspetor agrícola, Macaé, referente ao pedido de sementes de "Pneraria Pheseotides Benth".

N. 391 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro autorizando-o a remeter 250 enxertos de citros para a Inspetoria Agrícola do Ceará.

N. 392 — Ao diretor geral do Serviço Florestal remetendo um mostruário de madeiras procedentes da Republica Argentina.

N. 393 — Ao inspetor agrícola, Curi-

tiba, avisando que o seu pedido de sementes vai ser atendido oportunamente.

N. 394 — Ao inspetor agrícola, Belo Horizonte, pedindo amostras de sementes de cebolas para serem examinadas no Laboratório desta Diretoria, as quais foram oferecidas a este Ministério.

N. 395 — Ao Sr. Augusto Pedrinho do Pin Calmon respondendo um pedido de mudas de Coqueiros da Baía.

N. 396 — Ao Sr. ministro pedindo providências junto à Capitania de Porto no sentido de ser permitido o transporte de plantas vivas fora dos porões dos navios, como vinha sendo permitido até ultimamente.

N. 397 — Ao inspetor agrícola, Vitória, respondendo seu telegrama, pedindo sementes de trigo.

N. 398 — Ao inspetor agrícola, São Luiz, prestando informações sobre o preço de sementes de herba doce nesta praça.

N. 399 — Ao inspetor agrícola, Belo Horizonte, comunicando que a Diretoria providenciou sobre a remessa de 1.000 roletes de cana "Java" para o lavrador Manoel da Silva Tavares, em Teófilo Otoni.

Dia 28

N. 400 — Ao diretor da Estação de Pomicultura, Deodoro, autorizando a

remeter 3.000 porta enxertos de limão cravo para Eugenio de Mello, E. F. C. B., destinados ao Sr. Anibal Molina.

N. 401 — Ao mesmo autorizando o fornecimento de 450 enxertos de laranjeira "Pera" para o campo de cooperação mantido pela Diretoria na Escola 15 de Novembro.

N. 402 — Ao inspetor agricola, Belo Horizonte, participando que a Diretoria mandou despachar as mudas de cana para o Sr. Arnaldo de Mello Carvalho.

N. 403 — Ao ajudante de 1ª classe, agrônomo Irineu Pedroso, avisando da remessa de maquinas agricolas pela Prefeitura da Barra do Pirai.

N. 404 — Ao prefeito da Barra do Pirai, pedindo remeter para Nova Iguaçu as maquinas agricolas, pertencentes a esta diretoria, e que se acham naquela Prefeitura.

N. 405 — Aos Srs. Carlos P. Guimarães e James L. Klover, comunicando que as demonstrações requeridas deverão ser feitas perante o Instituto Biológico.

N. 406 — Ao ajudante Antonio Lomargo, S. Gonçalo, remetendo o projeto e orçamento para a construção de um "packing house".

N. 407 — Ao Sr. inspetor agricola, Cuiabá, perguntando si já foi feito algum trabalho nos moldes da circular n. 36, de 22 de dezembro ultimo.

N. 408 — Ao diretor do Campo de Sementes de Lorena, pedindo uma relação de todo o material agricola em perfeito estado de conservação existente no campo.

N. 409 — Ao Sr. ministro submetendo á apreciação de S. Ex. a relação dos trabalhos de cooperação agricola realizados em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, durante o mês de fevereiro proximo findo.

Dia 29

N. 410 — Ao inspetor agricola, Belo Horizonte, perguntando qual a variedade a que pertencem as sementes de chá remetidas.

N. 411 — Ao Sr. Pedroso Monteiro, Mercado Municipal, informando que a diretoria poderá atender o seu pedido de sementes de chá, si ainda lhe interessa a cultura desta planta.

N. 413 — Ao presidente da União dos Lavradores de Manhaussu, comunicando que a diretoria deixa de atender o seu pedido de sementes de capins jaraquá e gordura roxo porque não as tem em "stock".

N. 414 — Ao diretor da Colonia Agricola de Santa Cruz remetendo o certificado da análise feita em amostras de sementes.

N. 415 — Ao Sr. A. Ramada, Mercado Municipal, sobre o mesmo assunto.

N. 416 — Ao Sr. ajudante Antonio Lomardo, enviando uma noticia do "O Estado", de Niteroi, sobre os trabalhos agricolas em S. Gonçalo a cargo deste serviço.

Dia 30

N. 417 — Ao inspetor agricola, Recife, comunicando que oportunamente serão remetidas as sementes de trigo solicitadas em 19 deste mês.

N. 418 — Ao inspetor agricola, Porto Alegre, recomendando a remessa de uma tonelada de sementes de trigo pa-

ra a Inspetoria Agricola de S. Paulo e 2 para esta diretoria.

N. 419 — Ao Sr. Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, comunicando que a diretoria vae remeter, de acôrdo com o seu pedido, mudas de laranjeiras de diversas variedades.

N. 420 — Ao Sr. ministro submetendo á apreciação de S. Ex. uma noticia publicada no "O Estado", de Niteroi, sobre os trabalhos de Cooperação Agricola que a diretoria vem realizando em S. Gonçalo.

Dia 31

Ns. 422 a 424 — Aos inspetores agricolas dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná, pedindo amostra de trigo "tropical".

Dia 1 de abril de 1932.

N. 425 — Ao inspetor agricola, Aracaju, remetendo o catalogo de maquinas para quebrar côcos babassu.

N. 426 — Ao inspetor agricola, Recife, perguntando si na inspetoria existem enxadinhas para cultivador "Planet Jor." e no caso afirmativo autorizando a remessa de algumas para a Inspetoria Agricola do Rio Grande do Norte.

N. 427 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, autorizando-o a atender o pedido de mudas de arvores frutiferas feito pelo diretor do Instituto de Cacáu da Bala.

(Secção de Stocks e Cotações)

Relação dos generos saídos do Distrito Federal, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, Leopoldina e Terezopolis, no mês de março de 1932:

Generos — Unidade	Dias		Total
	1 a 20	21 a 31	
Arroz, sacco.	5.048	3.529	8.577
Assucar, sacco.	36.061	15.903	51.964
Azeite, caixa.	244	96	340
Bacalháu, quilo.	215.596	22.339	237.935
Banha, quilo.	201.504	136.147	337.651
Batatas, quilo.	22.983	14.358	37.341
Carne salgada, quilo.	886	914	1.800
Cebolas, quilo.	245.729	126.347	372.076
Farinha de mandioca, sacco.	4.046	2.078	6.124
Fubá, quilo.	14.700	10.810	25.510
Farinha de trigo, sacco.	138.747	52.970	191.717
Feijão, sacco.	5.145	5.151	10.296
Gazolina, caixa.	15.291	3.592	18.883
Querozene, caixa.	12.835	4.849	17.684
Leite condensado, caixa.	20	14	34
Manteiga, quilo.	2.624	1.076	3.700
Milho, sacco.	5.996	880	6.876
Peixe salgado, quilo.	34.000	4.545	38.545
Polvilho, quilo.	36.749	14.715	51.464
Sabão, quilo.	287.568	145.365	432.933
Sal, quilo.	5.043.206	2.026.999	7.070.205
Toucinho, quilo.	1.833	1.989	3.822
Xarque, fardo.	2.360	1.376	3.736

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932. — F. Salgueiro Vaz. Visto. — M. Lima Figueiredo.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 31 de março de 1932

Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 414 — Remete a folha de pagamento do pessoal assalariado-contratado desta Superintendencia, relativa ao mês de março.

N. 428 — Ao inspetor agricola, Thezina, avisando que, oportunamente, serão remetidas as sementes de fumo.

N. 429 — Ao diretor da Estação de Pomicultura, de Deodoro, autorizando a remeter para Recife as mudas de arvores frutiferas pedidas pelo inspetor agricola de Pernambuco.

N. 430 — Ao inspetor agricola, Rio Branco, perguntando si já foi feito algum trabalho nos moldes estabelecidos pela circular n. 36, de 22 de dezembro ultimo.

N. 431 — Ao diretor do Campo de Sementes, S. Simeão, pedindo uma relação de todo o material agricola em bom estado de conservação ali existente.

N. 432 — Ao Dr. Julio C. A. Barcellos, Campos, enviando o conhecimento do despacho de enxertos de laranjeiras.

Dia 2

N. 433 — Ao Sr. ministro, fazendo considerações sobre a necessidade do ministerio continuar a adquirir maquinas agricolas para serem cedidas aos lavradores registrados.

N. 434 — Ao inspetor agricola, Aracaju, comunicando que a diretoria não possui o material pedido em officio numero 88, de 26 de fevereiro ultimo.

N. 435 — Ao inspetor agricola, Vitoria, sobre o mesmo assunto.

N. 415 — Remete a folha na importância de 62\$ de diarias a que fez jus o correio desta Superintendencia, Anthero Ferreira, no mês de março.

N. 416 — Remete a folha de gratificação do pessoal técnico contratado desta Superintendencia, relativa ao mês de março.

— Sr. contador geral da Republica:
N. 417 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento da renda, na importância de 458\$600, feito ao Banco do Brasil.

N. 418 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento da renda na importância de 5:690\$750, feito ao Banco do Brasil.

N. 419 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento da renda, na importância de 296\$200, feito ao Banco do Brasil.

Sr. ministro:

N. 420 — Alguns diários matutinos de hoje publicaram uma carta dirigida a V. Ex. do ex-assalariado do serviço de classificação desta Superintendência no Estado do Ceará, Sr. Julio da Costa Theophilo, contendo inverdades acerca da concessão de uma passagem á pessoa de sua família, em vapor do Lloyd Brasileiro, até aquele Estado.

Embora nenhuma consideração mereça esse ex-assalariado, não só pela má conta que deu de si durante o tempo em que serviu no Ceará, como ainda pela linguagem de que usou, julgo necessário, a bem do crédito desta Superintendência, informar a V. Ex. do seguinte.

A passagem em questão foi concedida por ordem transmitida em nome de V. Ex. e após o indeferimento por mim dado a um requerimento desse mensalista e depois de ter mostrado pessoalmente ao Gabinete de V. Ex. o inconveniente dessa concessão. Qualquer portaria de contrato que esse cidadão possa apresentar não poderá conter a declaração por mim firmada de que ele começou a trabalhar no dia 26 de setembro como iusínua em sua carta e isso pela razão muito simples de que o crédito para seu pagamento, como o de todo o pessoal nomeado ou admitido, abrangia apenas o período de 1 de outubro a 31 de dezembro.

Quando esta Superintendência em seu ofício n. 376, disse que o Dr. Theophilo abandonou o serviço, afirmou uma verdade, uma vez que esse senhor chegou ao Ceará em meados de outubro não mais compareceu ao serviço a partir de 26 de novembro segundo ele mesmo alega. A explicação dada a esse modo de agir prende-se a uma distribuição de serviço que ele pretende ser incompatível com a sua categoria.

Ora, como V. Ex. não ignora a categoria do Sr. Julio Theophilo era de simples "asalariado", sem a importância, portanto, que ele lhe quer dar e como tal, nenhuma incompatibilidade haveria quanto á escala de serviço que lhe coube: fiscalizar as prensas e não "Fiscal de prensa", funções distintas, muito embora nenhum impedimento de ordem legal houvesse para que ele executasse, de fato, esse trabalho, tanto mais quanto essa tarefa é muitas vezes feita por classificadores e auxiliares de classificação sem nenhuma quebra de hierarquia.

Além disso, como também é do conhecimento de V. Ex. exercendo o cargo de fiscal de prensa ha até engenheiros: os Srs. Almeirindo Corrêa, em Recife e Afonso Celsó de Lima, em Natal e o Sr. Theophilo não aceitou um desses cargos por desejar outro, de maior remuneração.

Quanto ao pagamento da conta, afirma o Sr. Julio Theophilo que "estava crente e ainda está" de que o desconto de 44\$000 que a Delegacia Fiscal em Fortaleza fez em seus salarios de outubro e novembro, era para pagar essa passagem.

Essa afirmação é que não corresponde a verdade dos fatos. O reclamante foi

portador da requisição ao Lloyd Brasileiro da passagem para sua esposa, cuja conta seria paga no Ceará, com o desconto da quinta parte de seu salario mensal no mês de outubro a dezembro conforme foi claramente declarado na requisição.

Consequentemente só por má fé o Sr. Theophilo, cujo salario mensal era de 600\$000, pôde dizer que o desconto de 44\$000, feito pela Delegacia Fiscal em Fortaleza, a título de "Previdencia", fosse a quinta parte do seu salario, 120\$, para pagar uma passagem. Acresce ainda a circunstancia de que ele reclamou esse desconto ao chefe da Secção de Classificação quando esse funcionario, em viagem de inspecção, passou pelo Estado d Ceará, julgando-o descabido por não ser funcionario titulado.

E' igualmente falso que esta Superintendencia não tenha comunicado á Delegacia Fiscal de Fortaleza a concessão de que se trata. Ela o fez em ofício número 1.412, cuja cópia enviei a V. Ex., com o meu ofício n. 376, de 26 do corrente, e que motivou a inverdica carta.

Quanto ao fato do referido ofício número 376, ter citado o mês de novembro quando, realmente, deveria citar outubro, nada altera a situação do ex-assalariado, antes resalte a sua má fé porque na realidade recebeu ele duas vezes e não uma só, os seus salarios, silenciando sobre esse desconto, que não podia desconhecer, tal a insistencia com que o pleiteou e a dificuldade com que o obteve.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 1 de abril de 1932

— Ao diretor geral do Pessoal:

N. 792 A — Designando o capitão-tenente aviador naval Hugo da Cunha Machado, para exercer as funções de chefe da D. A. S., ficando dispensado de instrutor de teoria do voo e estrutura da Escola de Aviação Naval.

Dia 4

— Ao Sr ministro da Fazenda:

N. 823 — Solicitando seja indenizado, pelo Tesouro Nacional, o encarregado de diligencias da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, José Francisco Coelho, da importância de 200\$, pelo mesmo dispendida com despesas meúdas daquela repartição, durante o 4º trimestre do ano proximo findo, á conta da verba "23" deste ministerio para o exercicio em vigor.

N. 825 — Transmitindo o processo de habilitação de montepio civil pretendido por Catharina Sorrilia da Cunha, Syrio Lazaro, Ormanda, Aladia, Antonio, Zezina, Candelaria, Conceição e Euridice, viúva e filhos do ex-patrão das embarcações do Arsenal de Marinha, no Estado de Mato Grosso, Jayme Brandão da Cunha.

N. 826 — Enviando o processo de habilitação de montepio civil pretendido por Raymunda Francisca da Silva, Henriqueta Maria da Silva, Conceição Maria da Silva e Hermenegildo Manoel da Silva, viúva e filhos do ex-foguista da divisão do material flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Isaac Manoel da Silva.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 819 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi desligar do serviço da Escola Naval o navio auxiliar *Itajubá*, e pô-lo, provisoriamente, á disposição da Diretoria de Navegação.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 820 — Designando o capitão de corveta Annibal Erico Salles para substituir o capitão de corveta Raymundo Burlamaqui da Cunha na comissão de sindicancia para sub-officiais e sargentos da Armada.

N. 821 — Designando o capitão de mar e guerra Francisco José Pereira das Neves, para servir como vice-diretor dessa diretoria.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 828 — Solicitando a distribuição do crédito de 4:200\$000 á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, afim de atender ao pagamento de vencimentos, durante o corrente ano, de um cirurgião dentista, contratado, da Escola de Aprendizes Marinheiros daquele Estado.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1932

Kemsley Millbourn Acceptance Corporation of South America, pedindo certidão de certos atos de seu processo de autorização para funcionar na Republica. — Certifique-se.

Sindicato dos Operarios Fundidores de Curitiba, pedindo autorização para passar a denominar-se Sindicato dos Fundidores Metalurgicos de Curitiba. — Deferido.

Sindicato dos Operarios e Empregados da Empresa Industrial São Cristovão, pedindo o seu reconhecimento, de acôrdo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Deferido.

Sindicato dos Officiais Maquinistas da Marinha Mercante, pedindo seja anexada á sua lista de socios a nova lista que apresenta. — Deferido.

Touring Club do Brasil, pedindo o patrocínio deste ministerio para um cruzeiro turistico inter-estadual. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 18 de março de 1932

Manoel Julio de Oliveira, pedindo certidão sobre si consta do arquivo deste ministerio o processo D. I. C. 1.263, e, no caso negativo, em que repartição foram recolhidos os processos pertencentes á extinta Diretoria Geral de Industria e Comércio. — Certifique-se, de acôrdo com a informação.

Dia 3 de março de 1932

Ofícios:

Ao Sr. diretor de Secção do Departamento Nacional do Povoamento, engenheiro José Bezerra Cavalcanti:

N. 97-A — Comunicando que o senhor ministro resolveu dispensá-lo, a pedido, da comissão incumbida de proceder a inquerito destinado a apurar a responsabilidade do diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Valencio de Oliveira Xavier, quanto ao fato denunciado pelo escriptorio-almoxarife daquela hospedaria, Antonio Moreira da Rocha.

— Ao Sr. 2º oficial desta Secretaria de Estado, Abrahão Rodrigues:

N. 97-B — Fazendo comunicação idêntica á anterior.

Dia 7

Ao Sr. presidente da Comissão de Defesa da Produção do Assucar:

N. 100 — Comunicando que o senhor ministro da Viação e Obras Públicas, em aviso n. 505, de 3 do mês corrente, deu ciência a este ministerio, das medidas que poderão ser tomadas para cumprimento do disposto no decreto n. 20.761 de 7 de dezembro ultimo, relativo á cobrança da taxa para defesa da produção do assucar.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 103 — Restituindo o processo relativo ao inquerito administrativo para apurar a responsabilidade de funcionarios da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, afim de que se proceda, neste caso, como determina o despacho do Sr. ministro, não se fazendo, portanto, mistér a applicação de qualquer medida das que cabem aos diretores de todos os departamentos, de acôrdo com o que dispõe o regulamento desta Secretaria de Estado.

Dia 9

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 108 — Comunicando que, tendo terminado as funções que o segundo official Dr. Amado Benigno, vinha exercendo ao lado do auxiliar de gabinete, Dr. Joaquim Pimenta, volta esse funcionario ao exercicio de seu cargo naquelle departamento.

Dia 12

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Officiaes Maquinistas da Marinha Mercante:

N. 112 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 26 de fevereiro proximo findo, e em solução á consulta, feita pelo referido sindicato, sobre si ha necessidade de ser registrada uma associação sindicalizada, decidiu pela desnecessidade dessa medida, de acôrdo com o parecer emitido a respeito pelo senhor consultor juridico deste ministerio.

Dia 16

Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 118 — Remetendo, afim de ser submetido á sua apreciação, de ordem do Sr. ministro, o projeto oferecido pelo Sr. consultor geral da Republica no sentido de serem reprimidas as fraudes e falsificações de produtos estrangeiros.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 119 — Comunicando que o senhor Chefe do Governo Provisorio, por des-

pancho de 10 de março corrente, aprovou a concessão de importancia de 10:000\$, ao operário Augusto de Azevedo Santos, para as despesas de viagem e sua manutenção como delegado das classes operarias á 16ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, convocada para 12 de abril proximo, em Genebra.

Dia 17

Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 120 — Remetendo, afim de ser emitido parecer a respeito, o memorial de Frederico Penna e outros, propondo a criação da classe de corretores de imoveis.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 2 de abril de 1932

Hermann Keufner (proc. 78-H-932). — Encaminhe-se á Recebedoria do Distrito Federal, para a revalidação do selo.

Rachel Brow (proc. 77-932). — Certifique-se.

Standard Oil Company of Brasil (proc. 222-S-932). — oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 10.907, por Plinio Paes Barreto Cardoso). — Concedo o prazo de 60 dias, sem prejuizo do prosseguimento do estudo do invento.

Cancelamento de processo de marca:

Enrique Baez (proc. 12-E-932, pedido de registro de marca depositada, sob o n. 22.250). — Cancele-se o pedido de registro da marca, de acôrdo com a informação e pareceres.

Transferencias de marcas:

Orsine Varges Mello (proc. 11.703-930, transferencia para o seu nome da marca n. 16.974, "Formidavel", registrada em nome de Varges Schomaker & Comp.); Weskott & Comp., Chimica Industrial Bayer Meister Lucius (proc. 12-W932, transferencia para o seu nome da marca n. 21.507, registrada em nome do Dr. Raul Schmidt & Comp.); Vacuum Oil Company Inc. (proc. 20-V-932, transferencia para o seu nome de 37 marcas mandadas registrar em nome da Vacuum Oil Company); The West End Theard Corporation (proc. 12.645-931, transferencia para o seu nome das marcas ns. 4.983, 4.984 e 8.533, dos Estados Unidos, registradas em nome da The West End Thread Company), e Aristides dos Santos (proc. 284-A-932, transferencia para o seu nome da marca número 23.410, registrada em nome de G. Henrique R. Lisboa de Shaw). — Anotem-se as transferencias, nos termos das informações, e pareceres, respeitado o prazo legal.

Pedidos de privilegios de invenção:

André Minne e Ges. Gafner & Comp. Limitada, referente á invenção "Aperfeiçoamentos em queimadores de oleos pesados, especialmente nos destinados ao aquecimento de fornos de padaria e semelhantes". — Deferido.

Juvenal Prado, referente á invenção de "Um novo sistema de atadura para cintos ou coletes de senhoras, denominada "Atadura Ideal". — Deferido.

Juvenal Prado, referente á invenção de "Uma nova fórmula de atar cintos ou coletes para senhoras, denominada "Atadura Coletiva". — Deferido.

Pedido de registro de marcas:

Edward & John Burke, Limited, da marca em renovação "Gato", para a clas-

se 42. — Renove-se o registro, como reivindicado.

J. R. Kanitz, da marca em renovação "Sabone Wanda", para a classe 48. — Renove-se o registro, como reivindicado.

Pontes Vieira, da marca "Consortio Reintegrador de Valores", para a classe 50, letra J. — Registre-se, como reivindicado.

Van Berkel Limitada, da marca "Ber- kel", para as classes 6, 8 e 11. — Registre-se como reivindicado.

Ferreira Souto S/A, da marca "Guana- bara", para as classes 35 e 36. — Registre-se como reivindicado.

Interlake Tissue Mills Co. Limited, da marca "Velvalissue", para as classes 38 e 50 J. — Registre-se, sem a faculdade de ser usada em qualquer fórmula ou demonstração.

João Alfredo Maia, da marca "Colonial", para a classe 48. — Registre-se, como reivindicado.

Manoel Torné Berenguer, da marca "Fogonoleo", para as classes 8 e 47. — Registre-se como reivindicado.

José Siqueira Girão, da marca "Vé- ra", para a classe 41. — Registre-se, sem a faculdade da marca variar em tipos de letras, de acôrdo com o parecer do consultor.

Carvalho, Paes & Comp., da marca "Indigena", para todas as classes, excepto para a classe 3. — Registre-se, excepto para os artigos apontados pelo arquivo, por colidir com as marcas mencionadas na informação.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 2 de abril de 1932

Dr. Jeronymo Gesteira (2 requerimentos); Lopes Gomes & Comp. (2 requerimentos); M. C. Pitombo & Comp. Ltda.; Cervejaria Oriental Ltda.; B. Aguiar & Filhos; Dr. Manoel de Paiva Ramos; Weskott & Comp.; A Chimica Industrial "Bayer Meister Lucius"; Rebello Amaral; Dr. Mario de Oliveira Brandão; Martha Schall; Henrique Botelho; Nova Gomes & Comp. Ltda.; Nogueira & Garcia. — Lavrem-se os termos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 2 de abril de 1932

Hugo da Silveira Lobo e Livio Benini e João Cambieri. — Lavrem-se os termos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro M. C. Pitombo & Comp., destinada a artigos da classe 50-j, (depósito n. 23.006, de 2 de abril de 1932):

Consiste em um cabeçalho composto pelas palavras: "Comércio Importador do Brasil — Revista dedicada ao desenvolvimento do intercambio comercial", em caracteres de fantasia.

A marca poderá variar em cores e dimensões. Classe 50-j.

Descrição da marca para que pediu registro Cervejaria Oriental Ltda., des-

tinada a artigos da classe 42. (depósito n. 23.007, de 24 de abril de 1932):

Consiste num rótulo quadrangular de fantasia, tendo ao meio uma faixa semi-curva, e dentro desta faixa o nome "Minhota", sendo que a primeira perna do "M" inicial desce da faixa, e as pontas superiores do citado "M" excedem a referida faixa; no ângulo superior do lado esquerdo uma cruz de malha, e ao centro desta cruz um círculo, tendo dentro um busto de mulher empunhando um copo com um líquido espumante, no ângulo do lado direito o nome Cerveja, e entre este nome e a cruz, quatro espigas de cevada; sob a faixa e em linhas retas os seguintes dizeres. Marca registrada — Analise — Cervejaria Oriental Ltda. — Rua Visconde de Itaboraí, 151 — Tel. — Rio de Janeiro.

A marca servirá para distinguir cerveja da sua indústria e comércio, está incluída na classe 42, e poderá variar, em tipos, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Jeronymo Gesteira, destinada a artigos da classe 3, (depósito n. 23.008, de abril de 1932):

Consiste substancialmente na palavra "Gestren" inscrita em preto no topo de um rótulo retangular, cujo fundo é amarelado claro, tendo a limitação uma linha vermelha. Sob a citada palavra, em várias ordens, lêem-se os dizeres: "Alcool 24 % — "Dr. Gesteira's Prescription" — "Known in other countries as" — em letras pretas, e "Regulador Gesteira", em letras vermelhas, "Used as a sedative and antispasmodic in general medicine and gynecological and obstetrical practice" em letras pretas, "Gestren" em letras vermelhas, "Is scientifically Compound of pure and wholesome ingredients" — "Dose: "One or two teaspoonfuls followed by half a glassful of water, two hours after each meal, as long as necessary" — "Read the booklet enclosed with each bottle" — "Distributed by" — "Dr. J. Gesteira" — "6.555 E. Jefferson Ave." — "Detroit, Mich. U. S. A." — "New York, N. Y." — "Para, Brasil", em letras pretas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir um medicamento para o tratamento das molestias do útero, dos ovários e dos nervos, incluído na classe 3, da indústria e do comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Jeronymo Gesteira, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 23.009, de 2 de abril de 1932):

Consiste substancialmente na palavra "Ventrelax", inscrita em vermelho no topo de um rótulo retangular, cujo fundo é verde claro, tendo a limitação uma linha vermelha. Sob a citada palavra em várias ordens, lêem-se os dizeres: "Alcohol 24 % — "Dr. Gesteira's Vegetable Laxative" — "Known in Other Countries as" — "Ventrelax", em letras pretas, "Pleasant to Take", em letras vermelhas, e "Ventrelax is a Purely Vegetable Preparation for use in case of constipation and for the relief of biliousness, flatulence, headaches and distress due to that condition" — "Ventrelax is a most suitable laxative for children. Its action is gentle but effective" — "Dose" — "For adults: two teaspoon-

fuls in half a glassful of water at bedtime or as directed in the accompanying booklet. Increase or reduce the dose as needed" — "For children: one-half of the dose for adults, following the same directions" — "Read the booklet enclosed with each bottle" — "Distributed by" — "Dr. J. Gesteira" — "6.555 E. Jefferson Ave" — "Detroit, Mich., U. S. A." — "New York, N. Y." — "Para, Brasil", em letras pretas, e 3 1/2 fl. OZ" em letras vermelhas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir um medicamento para o tratamento das molestias dos intestinos, incluído na classe 3, da indústria e do comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Gomes & Comp., destinada a artigos das classes 6, 11, 14, 15, 21, 22a, 22b, 23, 45, 48, 49 e 50, letras a, b, d, f, g, i e j (depósito n. 23.010, de 2 de abril de 1932):

Consiste em um rótulo, tendo na parte superior, em sentido horizontal e sobre dois traços de ornato as palavras características: "Casa do Anzol"; em um quadro a esquerda, lêem-se as palavras e dizeres: "Louças, porcelanas, cristais e artigos de fantasia, para presentes; na parte oposta, em sentido horizontal vê-se um grande anzol, tendo escrito na haste: "Anzol sem Rival"; na parte superior sobrepostos horizontalmente as palavras e dizeres: "Telegrafo — Anzol — Rio — Importadores e exportadores de ferragens, tintas, armarinho e sementes novas. Fio para rédes, dos melhores fabricantes estrangeiros; abaixo do anzol lê-se: Marca registrada — 17, rua Clapp 17, pedem que mande registrar nas classes 6, 11, 14, 15, 21, 22a, 22b, 23, 45, 48, 49 e 50, letras a, b, d, f, g, i e j do regulamento, para distinguir os artigos de seu comércio nela reivindicados.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Gomes & Comp., destinada a artigos da classe 11 (depósito numero 23.011, de 2 de abril de 1932):

Consiste na figura de uma enxada, tendo junto ao olho o numero 7, e de cada lado as iniciais L — G. de Lopes Gomes, e logo abaixo, em sentido horizontal e sobrepostos paralelamente as palavras: Casa do — Anzol — Lopes — Gomes & Comp., na parte inferior, em sentido horizontal vê-se um anzol com as palavras: Anzol sem Rival, tendo na parte superior a rua e numero do local do estabelecimento: Rua Clapp n. 17, e na parte inferior, as palavras: Marca registrada.

Pedem que mandeis registrar na classe 11 do regulamento para distinguir cutelaria e ferramentas cortantes do seu comércio.

A marca poderá variar em cores e dimensões será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas e taboletas.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel de Paiva Ramos, destinada a artigos da classe 40 (depósito n. 23.012, de 2 de abril de 1932):

Consiste na palavra "Samor", sobre um quadro retangular, sendo que as le-

tras inicial e final se acham ligadas na parte superior por um traço em arco sobre as tres letras centrais da sua composição: amo, e pede que mandeis registrar este conjunto para distinguir moveis de sua industria e comércio, incluídos na classe 40 do regulamento.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Rebello Amaral, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 23.013, de 2 de abril de 1932):

Consiste na representação de um xadrez formado por linhas horizontais e verticais, paralelas duas a duas, tendo o xadrez compreendido pelas linhas verticais: Fabrica de massas alimenticias Rebello Amaral e sempre em continuação em toda a extensão das verticais. No espaço compreendido pelas horizontais: Guarany, também em continuação, em toda a extensão do papel. No interior dos quadrados que formam o xadrez vê-se a figura característica de um indio com os braços elevados, tendo-se sobre a cabeça do mesmo a palavra: Guarany.

Reivindica-se como característico principal da marca o xadrez para ser impresso em toda a extensão ou em parte, e em qualquer papel para embrulhos ou caixas, envoltórios para acondicionamento de macarrão, estrelinha, laranja, caramujos, padre-nossos, ave-maria, letria, rigatone, guela de pato, maravilhas e mais todos os artigos em massas alimenticias de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 41. A referida marca poderá variar em dimensões e cor.

Descrição da marca para que pediram registro M. Aguiar & Filhos, destinada a artigos da classe 41 (depósito numero 23.014, de 2 de abril de 1932):

Consiste em uma etiqueta com uma cercadura de folhas e quatro frutos, tendo em cima uma fita em que está inscrito o nome característico "Tomateina" e, no centro uma caçarola com liquido, sobre um prato. Ao lado da caçarola e sobre o prato, estão quatro tomates. A marca destina-se a distinguir um colorau incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Mario de Oliveira Brandão, destinada a artigos das classes 42 e 43 (depósito n. 23.015, de 2 de abril de 1932):

Consiste em um rotulo retangular tendo ao centro uma oval com o pitoresco panorama do Bom Jesus do Monte de Braga, Portugal; e consiste em um templo com duas torres, cercado de habitações e jardins com frondoso arvoredo; ao centro do panorama vê-se uma escadaria com ornamentos característicos e que principia em uma praça em semicírculo e termina no pateo de acesso ao portico do templo; do lado esquerdo vê-se um plano inclinado servido por um funicular; na parte superior deste rotulo lê-se: Empresa de Bebidas Sameiro.

Pedem que mandeis registrar este conjunto nas classes 42 e 43 do Regu-

lamento, para distinguir bebidas com e sem álcool de sua indústria e comércio.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamações, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Martha Schaal, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 23.015, de 2 de abril de 1932):

Consiste num rotulo de formato retangular contendo fachas horizontais, no qual se lê o nome característico Bombonière Allema. Ao lado direito, divididos por um traço vertical lêem-se os dizeres: Chocolate, bombons finos, marzipan, balas, drapes, geléa de frutas, pão de mel.

Inferiormente, em outra facha os dizeres: ua Gonçalves Dias 14 — Martha Schaal — T. 2-9072-Rio de Janeiro.

A marca poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos acima discriminados, de sua importação e comércio, compreendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Henrique Botelho, destinada a artigos da classe 50-f (depósito numero 23.017, de 2 de abril de 1932):

Consiste em um retangulo no sentido vertical, dentro do qual se vê a figura de uma bela jovem, em attitude graciosa, executando um passo de dança, tendo distendidos os dois braços, muito graciosamente, o direito para cima e o esquerdo para baixo.

Sobre o seu bem feito e artistico ponteadado, exhibe um chapelinho ou chapéuzinho emplumado. Seu busto veste um corpete justo que lhe molda a fina cintura; logo a seguir vê-se um vestido curto, de folhos, em tufo, enfeitado com guirlandas de flores; no sentido descendente. Os pés da figura estão calçados com elegantes sapatos e entre eles e o vestido vêem-se as pernas da joven.

A marca, descrita, poderá variar em dimensões e cores e servirá para distinguir cores da classe 50-F, do fabrico do requerente.

Descrição da marca para que pediram registro "Nova Gomes & Comp. Ltda.", destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 23.018, de 2 de abril de 1932):

Consiste em um campo retangular, limitado por duas linhas paralelas, sendo a externa muito mais grossa que a interna, no interior do qual se lêem superiormente os dizeres "Instituto Paulista de Bioquímica", seguidos abaixo das palavras "Hamamelina Iodada Nova Gomes" dentro de um campo retangular, ao qual se segue um espaço livre destinado a conter indicações terapeuticas ou outros, lendo-se em seguida, inferiormente, as indicações complementares "Propriedade de Nova Gomes & Comp. Ltda. — S. Paulo — Brasil"; todo o conjunto descrito se encontra disposto em primeiro plano sobre um outro campo retangular, limitado por um traço simples e atravessado por uma larga faixa que parte do angulo inferior esquerdo em direção ao angulo superior direito, vindo-se desta faixa somente as

partes extremas não encobertas pelo campo retangular primeiramente descrito.

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letra e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmaceutico incluído na classe 3, de fabricação e comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro "Weskott & Comp.", destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 23.019, de 24 de abril de 1932):

Consiste na palavra de fantasia "Atebrin", seguida dos dizeres complementares em duas regras "Marca de propriedade" e "Weskott & Comp. — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em tipos de letras, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmaceutico de sua industria e comercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro "Nogueira & Garcia", destinada a artigos da classe 42 (depósito numero 23.020, de 2 de abril de 1932):

Consiste em um rotulo retangular e dentro dele lê-se ao alto, em tipo de letra manuscrita "Vinho D'Uva", para o lado direito do mesmo rotulo. Por debaixo destes dizeres e estendendo-se para o lado esquerdo do mesmo rotulo, vê-se o desenho representativo de ramos de videira com folhas e cachos de uvas, desenho este que do lado esquerdo desce pela margem da linha até a base do retangulo. A seguir entra um cacho de uvas lê-se "Industria Nacional" e logo a seguir se vê o desenho representativo de uma faixa enrolada na sua ponta esquerda e da qual pende uma fita, tendo no fundo, imitando um sinete de lacre, uma circunferencia irregular e dentro dela as letras N. & G. Dentro da faixa lê-se em letra de fantasia a palavra característica "Harmonia", e logo por debaixo, mas fóra da faixa, lêem-se os seguintes dizeres: "Importado diretamente por Nogueira & Garcia — Rua da Harmonia — 66 (Saude) — Tel. 4-3837, e um pouco abaixo "Análise N.". Do lado direito da faixa vê-se a ponta enrolada e dela pende um cacho de uvas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para assinalar vinhos da industria dos requerentes. Classe 42.

(*) descrição da marca para que pediu registro Azarias de Brito Sobrinho, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 22.608, de 19 de fevereiro de 1932):

Consiste em um rotulo quadrilongo, com cercadura e cantos arredondados, contendo ao centro, em oval, a vista principal da residencia na referida fazenda da Boa Vista, com adegas, depositos e varias outras dependencias dispostas sem simetria e entremeadas com arborização notando-se á frente um cercado de tóros e mais adiante um muro de isolamento com portão de entrada.

(*) Retificação, por ter sido publicada com incorrecções.

Na parte inferior, ao centro do referido oval, entre o cercado e o muro, lêem-se os dizeres: "Análise 16.563".) Na parte superior do referido rotulo, por cima do mencionado oval e acompanhando a curva do mesmo, acham-se em tipo maior o produto e a denominação da presente marca: entre o filete do oval e as aludidas palavras "Rhum Montanhez" lêem-se as palavras: Marca Registrada entre aspás e em tipo pequeno. Na parte inferior e ao centro do sobredito rotulo, proximo do filete oval, descrevendo a curva do mesmo e em tipo pequeno, acham-se as palavras "Fabricante", por baixo da qual, em tipo bastante maior e ainda seguindo a curva do oval está a firma do fabricante: "A. de Brito Sobrinho". Por baixo da referida firma, em tipo um pouco menor e em linha réta, estão os dizeres: "Fazenda da Boa Vista", propriedade onde é fabricado o denominado Rhum Montanhez" da presente marca.

Finalmente, por baixo das palavras Fazenda da Boa Vista", proximas do canto esquerdo deste rotulo em tipo mais pequeno, se lêem as palavras: "Tres Pontas e proximas do canto do lado direito, do mesmo tipo de letra se lêem as palavras: Est. de Minas" onde é localizada a fabrica do denominado "Rhum Montanhez", constante deste rotulo.

Reivindica-se o uso exclusivo do referido rotulo, no seu todo, conforme o desenho e aqui descrito, assim como sua denominação distintiva: "Rhum Montanhez", como parte integrante desta marca.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para usar em impressos e propaganda geral e para distinguir bebidas da fabricação e comercio do depositante. Classe 42.

SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Ponto característico da invenção de "uma piteira aséptica", para a qual pediu privilegio Hugo Silveira Lobo (depósito n. 11.126, de 2 de abril de 1932):

Uma piteira asética constituida de um corpo principal provido de um offício a cujas extremidades se adaptam um bocal e uma ponta. Retirando-se a ponta e ou o bocal, é impossivel introduzir no orificio do corpo principal um tubo de papel, palha ou material semelhante, em cujas paredes se depositam o sarro e outras impurezas do fumo, tubo esse que é periodicamente removido e substituido por um outro.

Pontos característicos da invenção de "um afiador de laminas de barbear", para a qual pediram patente de modelo de utilidade, Livio Bepin e João Cambieri (depósito n. 11.127, de 2 de abril de 1932):

"Um afiador de laminas de barbear, compreendendo: uma chapa de preferencia retangular, com projecção ou projecções para ser segurada na mão ou apoiada, e dotada de uma abertura re-

tangular alongada, feita em sentido diagonal, sendo os lados menores opostos desta abertura dotados de uma orelha virada para baixo e perfurada; uma espécie de bolsa, formada pelo dobramento sobre si mesma de uma chapa retangular e dotada nas extremidades de sua abertura de pequenas projeções á guiza de eixo, que encaixam nas perfurações das referidas orelhas, sendo um dos lados da bolsa dotado de linguas estampadas e com um relevo circular, afim de fazerem o efeito de molas para prenderem a lamina na bolsa, mediante seu encaixe nas perfurações da mesma: um bastão de secção elítica, de preferencia feilo de vidro, para afiar as laminas mediante repetidos movimentos de vaivém que fricionam contra a lamina a fazem inclinar-se alternadamente para um e para outro lado, sendo o bastão de secção elítica, com um lado finamente esmerilhado, para afiar, e o outro lado polido, para dar o acabamento no fio ou gume".

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de março de 1932

Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio:

N. 697 — Remetendo a 3ª via da prestação de contas, de adiantamento de réis 13:110\$, recebido pelo engenheiro Alvaro de Albuquerque, chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Inglês de Souza".

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catarina:

N. 699 — Pedindo informar a data em que foi localizada no nucleo "Anitapolis", a familia Wendelin Mayer, chegada ao nosso país em maio de 1924.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento o Estado do Rio Grande do Sul:

N. 700 — Restituindo o requerimento do interprete Rodolpho von Steiger, afim de ser devidamente selado.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 701 — Remetendo copia do parecer do consultor tecnico, relativo aos projetos de escola e farmacia, para o nucleo colonial "Marquês de Adrantes".

— Sr. ministro interino, do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 702 — Restituindo, devidamente informado, o processo D. G. E. C. 1.022-932, sobre o pedido feito pelo Ministerio da Agricultura para transferencia do 1º oficial desta diretoria geral, Dr. João Vampré, para a Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 707 — Restituindo, informado, o requerimento do Sr. Marques, solicitando

concessão para instalar, armazem e restaurant em o Centro Agrícola em terras de Santa Cruz, para fornecimentos ao pessoal operario, mediante desconto em folha de pagamento.

— Sr. superintendente da The Great Western of Brasil Railway Company:

N. 709 — Comunicando que foi empenhada por estimativa, a quantia de réis 2:000\$000.

— Sr. diretor da Empresa Nacional de Navegação Hoepecke:

N. 710 — Comunicando que, foi empenhada por estimativa, a quantia de réis 3:000\$000.

— Sr. diretor comercial da Sompanhia de Navegação do Lloyd Brasileiro:

N. 711 — Comunicando que, foi empenhada por estimativa, a quantia de réis 50:000\$000.

— Sr. diretor da Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 712 — Comunicando que, foi empenhada por estimativa a quantia de 20:000\$000.

Dia 31

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 719 — Solicitando providencias junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Londres, no sentido de, por conta do crédito a elle distribuido na verba 5ª — Departamento Nacional do Povoamento, sejam pagos no corrente exercicio os vencimentos do inspetor deste departamento, Guilherme Gaelzer Netto, que serve como encarregado dos serviços de fiscalização de imigração no Exterior, com sede em Berlim.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento, no Estado de Santa Catarina:

N. 722 — Autorizando a abertura de nova concorrência para a venda do lote n. 61 D, da Secção Povoamento, do Nucleo Colonial Anitapolis, no mesmo Estado.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 732 — Em aditamento ao officio número 2.554, de 20 de agosto de 1931, transmite cópia de três communicações (D. N. P. 1.902, 1.203 e 1.386), do inspetor de Povoamento, deste Departamento, Guilherme Gaelzer Netto, encarregado dos serviços de fiscalização da imigração no Exterior, com sede em Berlim, solicitando providencias urgentes afim de que sejam dadas as necessarias instruções á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Londres, para o pagamento dos seus vencimentos correspondentes ao ano proximo passado.

Dia 1º de abril de 1932

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 735 — Restituindo, informado, o aviso P/96/556 (82), do Ministerio das Relações Exteriores.

— Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 750 — Comunicando o exercicio dos Srs. Antonio Moreira da Rocha, Antonio de Almeida e Manoel GoGmes de Lima.

Dia 2

Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 755 — Remetendo, informado, o requerimento em que o Sr. Nilson de Rezende, médico oftalmologista da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, pede lhe sejam concedidos seis meses de licença, com vencimentos.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 756 — Solicitando as necessarias providencias no sentido de ser restituída á Estaleiros Fluminense Limitada, a importância de 2:000\$, depositada na caderneta n. 46.422, da 4ª série da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 757 — Informando que a fazenda "Bterione", em Miranda, no Estado de Matto Grosso, não foi transferida para este departamento.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 761 — Pedindo informar o motivo pelo qual foram requisitadas as passagens aos inspetor Edgard von Brizen Montzel.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 762 — Chamando a atenção para a última parte do aviso C-55, de 7 de abril de 1931.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 763 — Restituindo, devidamente informado, o officio n. 48, de 14 de dezembro de 1931, do Sr. interventor no Estado do Maranhão.

N. 764 — Devidamente informado, restitue o processo em que o Sr. interventor no Estado do Pará solicita o apoio deste ministerio para a fundação de uma colonia no municipio de Almeirim, nesse Estado.

— Sr. diretor geral, interino, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 765 — Remetendo a circular número C-177, de 30 de março de 1932, da Diretoria Geral de Contabilidade, afim de ser dado conhecimento ao Sr. almoxarife dessa hospedaria.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 766 — Comunicando que o chefe de turma dessa comissão, José Duarte, teve sete faltas durante o mês de março findo.

— Sr. Graciano Neves Espindola:

N. 767 — Confirmando o telegrama n. 45 G, de 31 de março do corrente ano.

Conselho Nacional do Trabalho**EXPEDIENTE DA SEÇÃO TÉCNICA**

Dia 4 de abril de 1932

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação pede no orçamento para 1934, da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul Mineira, um reforço de 20:314\$600, para "Aposentadorias extraordinárias" e outro de 20:000\$, para "Socorros hospitalares".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o reforço para "Aposentadorias extraordinárias" e negar o pedido para "Serviços hospitalares".

Rio de Janeiro, 10 de março de 1932.
— Mario de A. Ramos, presidente. —
Rocha Vaz, relator. — Fui presente, Leonel de Rezende Alvim, procurador.

TERMOS DE CONTRATO**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA****Departamento Nacional de Saúde Pública****Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal**

Termo de contrato celebrado entre a Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal e a senhora dona Sophia Sonne Villard e seus filhos Wladimir, Wilma e Wilka, condôminos do prédio n. 348 da rua Goiás, estação da Piedade, nesta Capital.

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois (1932), na Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, perante o doutor Raul d'Almeida Magalhães, na qualidade de representante da citada diretoria, compareceram dona Sophia Sonne Villard e seus filhos Wladimir, Wilma e Wilka, esta menor pubere, condôminos do prédio número trezentos e quarenta e oito (348) da rua Goiás, estação da Piedade, todos com domicílio legal nesta Capital, declarando que têm justo e contratado alugar o prédio acima referido à Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal para nele continuar a funcionar o Centro de Saúde de Inhaúma, nas condições seguintes:

Primeira — O prazo da locação vigorará até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prazo esse que poderá ser prorrogado cada ano, sucessivamente, até completar tres (3) anos, contados da data do contrato inicial, firmado em vinte e dois (22) de agosto de mil novecentos e trinta (1930) e desde que seja concedido crédito para o serviço respectivo, sendo o contrato rescindido imediatamente em caso contrário, não podendo resultar daí direito a qualquer reclamação ou pedido de indenização por parte dos proprietários. Na hipótese de haver prorrogação do contrato de que se trata, o sêlo proporcio-

nal será pago pela contratante em cada termo a ser lavrado anualmente.

Segunda — O aluguel mensal será de um conto e setenta mil réis (1:070\$), pago no Tesouro Nacional.

Terceira — A locataria receberá o prédio em perfeito estado de conservação e asseio e com todas as suas instalações em funcionamento, obrigando-se a Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal a entregá-lo, finda a locação por qualquer motivo, nas mesmas condições recebidas e com o respectivo "habite-se" da autoridade sanitária competente.

Quarta — A locataria poderá modificar a estrutura e divisões do prédio, obrigando-se, no entanto, a entregá-lo com a estrutura e divisões que ele tinha ao ser alugado.

Quinta — Qualquer benfeitoria que a locataria fizer no prédio e que importe em melhoramento para o mesmo ficará pertencendo ao prédio, independente de qualquer indenização por parte dos locadores.

Sexta — A locataria obriga-se a trazer sempre encerrado o soalho do prédio, não podendo o mesmo ser lavrado.

Sétima — O presente contrato, que foi definitivamente aprovado pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública e para o qual deixou de ser aberta concorrência pública tendo-se em vista o que dispõe a letra d do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por qualquer indenização se aquele Instituto denegar o registro.

Oitava — A despesa resultante da assinatura deste contrato correrá por conta da sub-consignação vinte e seis (26) — Despesas diversas — rubrica — Centro de Saúde de Inhaúma — da verba 11ª, do art. 7º do decreto número 20.059, de 18 de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois (1932), combinado com o de n. 24.136, de 9 de março do mesmo ano, de cujo crédito foi deduzida.

Nona — O sêlo proporcional foi cobrado sobre o valor do contrato e pago pelos locadores do prédio, na importância total de trinta e nove mil réis (39\$), e, finalmente.

Decima — O não cumprimento de qualquer das condições deste contrato importará na sua rescisão imediata, independente de interpelação judicial. E por estarem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente termo de contrato que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, doutor Raul d'Almeida Magalhães, dona Sophia Sonne Villard, seus filhos Wladimir, Wilma e Wilka Sonne Villard, esta menor pubere que também assina em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas em sessão de oito (8) de abril de mil novecentos e trinta e um (1931) e pelas testemunhas Candido de Oliveira e Arnaldo de Souza. Sobre estampilhas federais no valor de trinta e nove mil réis (39\$), devidamente inutilizadas com a data de 1 de abril de 1932, encontram-se as seguintes assinaturas:

Dr. Raul d'Almeida Magalhães, Sophia Sonne Villard, Wladimir Sonne Villard, Wilma Sonne Villard, Wilka Sonne Villard e, como testemunhas, Arnaldo de Souza e Candido de Oliveira.

Secretaria da Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, em 4 de abril de 1932. Confere. — Oscar de Souza Ribeiro, escrivão. Conforme. — Maria Augusta V. Ribeiro, pelo 2º oficial. Visto. — Mario de Souza Magalhães, 2º oficial, pelo secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

CONTRATO N. 1

Contrato celebrado com Valentim F. Bouças para aluguel de 15 (quinze) máquinas Hollerith e fornecimento de cinco milhões (5.000.000) de cartões especiais e de um corpo de instrutores à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ao 1º dia do mês de abril de 1932, presentes na Inspeção da Despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil, os senhores Dr. Luciano M. Vêras, diretor interino da mesma estrada, e Valentim F. Bouças, com escritório à Avenida Rio Branco n. 41, nesta Capital, que elege para seu domicílio para todos os efeitos de direito e neste instrumento denominado contratante, declarou o Sr. Dr. diretor que, devidamente autorizado pelos ofícios ns. 795, de 11 de março de 1932, e 958, de 28 de março de 1932, do Ministério da Viação e de acordo com a letra b, do art. 51, Código de Contabilidade, resolve contratar com o Sr. Valentim F. Bouças o aluguel de máquinas Hollerith e fornecimento de cinco milhões (5.000.000) de cartões perfuráveis Hollerith e o serviço de doze (12) técnicos instrutores para a Inspeção de Estatística da 1ª Divisão, nas seguintes condições.

Primeira — O contratante se obriga a instalar, mantendo em perfeito estado de funcionamento ou substituindo por outras de igual tipo, quando se tornar necessário, sem onus para a estrada, até 31 de dezembro de 1932, as seguintes máquinas Hollerith:

Quatro tabuladoras impressoras de 45 colunas e sete banks pela importância total de 136:800\$ (cento e trinta e seis contos e oitocentos mil réis); tres separadoras horizontais de 45 colunas, por 17:100\$ (dezesete contos e cem mil réis); oito perfuradoras elétricas, simples, de 45 colunas, por 8:512\$000 (oito contos quinhentos e doze mil réis).

Segunda — O contratante se obriga a fornecer, dentro do mesmo prazo da condição 1ª e à medida das necessidades do serviço cinco milhões (5.000.000) de cartões perfuráveis Hollerith, de modelos adequados aos mesmos serviços, a razão de 26\$080 (vinte e seis mil e oitenta réis), por milheiro cif. Rio, na importância total de 130:400\$ (cento e trinta contos e quatrocentos réis).

Terceira — O contratante se obriga a manter, até 31 de dezembro de 1932, doze (12) técnicos instrutores Hollerith, pela importância de 49:400\$ (quarenta e nove contos e quatrocentos mil réis), devendo os ordenados ser estabelecidos até o limite de 5:200\$ (cinco contos e duzentos

mil réis) por mês e de acordo com as tabelas e nomes indicados pela Estrada, ficando esses instrutores, durante o período citado, diretamente subordinados, ao inspetor da Estatística e sujeitos às normas regulamentares da Estrada.

Quarta — Logo que seja este contrato aprovado pelo ministro da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, a Estrada de Ferro Central do Brasil se obriga a pagar, por serviços prestados e por mês vencido, de acordo com a informação da Inspetoria de Estatística, as importâncias referentes às cláusulas 1ª, e 3ª, e, contra a entrega dos cartões, as despesas decorrentes da cláusula 2ª.

Quinta — As despesas resultantes deste contrato, na importância total de 342.212\$ (trezentos e quarenta e dois contos duzentos e doze mil réis), e já empenhada sob n. 1, na Inspetoria da Despesa da 1ª Divisão, correrão por conta da verba 3ª, sub-consignação 10 — Despesas diversas, da lei n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932.

Sexta — Este contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas.

Sétima — Para garantia da fiel execução do presente contrato depositou o contratante na I. T. A. da Estrada, como caução, antes da respectiva assinatura, cinco (5) apólices federais da dívida pública, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, números 469.893 a 469.897, do empréstimo de 1923, com os coupons de julho de 1932, e seguintes, conforme recibo n. 5, de 15 de março de 1932. Essa caução só lhe será restituída depois de findo o prazo da cláusula primeira, e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as cláusulas, revertendo, portanto, para os cofres da Estrada, no caso do contrato não ser cumprido.

E, por haverem assim acordado, lavrou-se o presente contrato, em livro próprio, sob n. 47, a folhas 12 a 13 verso, com os termos de abertura e encerramento assinados pelo diretor da estrada, sendo assinado pelos interessados, em presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Inspetoria da Despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1932. — *Valentim F. Bouças*. — *Luciano M. Vêras*. Testemunhas: *Francisco Borges Leitão*. — *José Francisco d'Arruda Camera*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas 13 (treze) estampilhas federais, no valor total de 1:029\$ (um conto e vinte e nove mil réis). Confere. — *Analia Luz*, escrevente. Está conforme. — *Arthur Mourão da Costa Lima*, escrivão de 1ª classe. Visto. — *José F. d'Arruda Camera*, inspetor da Despesa, interino.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geografico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas seções do Instituto Historico no mês de março proximo findo:

Biblioteca — Obras oferecidas, 22; adquiridas, 3. Encadernações e reenca-dernações, 15. Revistas nacionais e estrangeiras recebidas, 134. Catalogos de bibliotecas nacionais e estrangeiras recebidos, 4.

Arquivos — Documentos consultados, 61.

Mapoteca — Mapas consultados, 42.

Museu — Visitantes, 17. Objéto oferecidos, 21.

Sala pública de leitura — Consultas, 109.

Secretaria — Offícios, cartas e telegramas recebidos, 92. Idem, idem, expedidos, 123.

O Sr. professor Henrique Bernardelli ofereceu os seguintes trabalhos de seu irmão, o professor Rodolpho Bernardelli:

Modelo em gesso da estatua "A Fa-ceira".

Baixos relevos da estatua de José de Alencar, o "Sertanejo" e o "Guarani".

Modelo em gesso dos tumulos dos imperadores D. Pedro II e D. Thereza Christina.

Dois medalhões de bronze de José Clemente Pereira e João Caetano.

Dois medalhões em gesso de Francisco Corrêa Vasques e de Pasteur.

Primeiro esboceto da estatua de Dom Pedro I, feita para o Museu Paulista.

Esboceto da estatua de Francisco Manoel.

Mascaras de Monroe, Herminio do Espirito Santo, José de Alencar, Francisco de Castro, Mitre, Machado de Assis, André Rebouças, Gaffrée e duas não identificadas.

Busto de Dom Pedro II oferecido pelo autor João Zaco Paraná.

Observações — A sala pública de leitura está franqueada todos os dias uteis, de 12 às 16 horas, sendo que aos sabados o expediente se encerra às 14 horas.

A Mapoteca e o Arquivo podem ser consultados nos mesmos dias, de 12 às 15 horas, com a mesma restrição aos sabados.

NOTICIARIO

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:
Dia 6:

Itabira — Vitoria, Baía, Maceió, Recife e Cabedelo, recebendo: impressos, até 6 horas; objetos para registrar, até 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até 6 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 7 horas.

Madrid — Baía, Madeira, Lisboa, Vigo e Bremen, recebendo: impressos, até 8 horas; objetos para registrar, até 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 9 horas; cartas para o exterior da Republica, até 9 horas.

Comandante Alcídio — Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo: impressos, até 6 horas; objetos para registrar, até 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até 6 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 7 horas.

Dia 7:

Northern Prince — Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo: impressos, até 9 horas; objetos para registrar, até 18 horas de amanhã; cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 10 horas; carta para o interior da Republica, até 10 horas.

Aratimbó — Vitoria, Baía, Maceió e Recife, recebendo: impressos, até 6 horas; objetos para registrar, até 18 horas de amanhã; cartas para o interior da Republica, até 6 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 7 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais, na Tesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela Secção, todos os dias uteis, até 15 horas, da vespêra da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até 15 horas, dos dias uteis, na Secção.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 2 de abril de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 2 às 18. horas do dia 3

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom, com nebulosidade por vezes forte; trovoadas locais. Temperatura: Estável. Ventos: variáveis e frescos por vezes

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade por vezes forte, salvo a leste, onde será, em geral instável, trovoadas locais. Temperatura: estável.

Estados do Sul — Tempo: Em geral instável sujeito a chuvas, salvo em São Paulo, onde será bom com nebulosidade por vezes forte. Temperatura: estável. Ventos: De suéste a nordeste, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 1 às 14 horas do dia 2

O tempo decorreu bom em todo o período. A temperatura continuou estável. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 30.0 e mínima 22.1, e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.8 e mínima 22.9, respectivamente às 11 horas e 15 ms. e às 5. horas e 40 minutos. Predominaram os ventos do quadrante sul, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 2 de abril de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	60.2	0.8	26	0	C	0	5b	—	I	33	22	0	B	B	IO<
Fortaleza (Porangaba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goiânia (X).....															
Guaranhuns (X).....															
Fernando Noronha (X).....															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipaema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador).....	62.2	2.0	25	-3	E	2	5b	Ps. Vgs.	I	30	24	1	I	B	lo
Barra R. Grande (X).....															
Caeté (X).....	—	—	23	-6	S	2	9b	Ps. vgs.	I	30	22	2	I	B	lo
Ilheus.....															
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	63.1	2.3	22	0	E	2	9e	—	B	29	19	0	B	B	B
Januária.....	59.5	2.0	27	1	E	2	2a	—	B	34	22	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	61.1	2.3	26	1	NE	2	5b	—	B	30	22	0	B	B	B
São Lourenço.....	63.2	2.9	22	0	C	0	2a	—	B	29	13	0	B	B	B
Cambuquira.....	62.6	1.9	21	0	SE	5	9b	—	I	28	17	0	B	B	B
Passa Quatro.....	62.1	1.3	21	-1	S	2	0	—	B	29	13	0	B	B	B
Pocos de Caldas.....	59.4	1.1	21	0	NE	5	2c	—	B	27	16	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	63.7	2.3	21	-1	NE	2	9b	—	I	28	18	0	B	B	B
Goiás.....	63.2	2.3	22	-1	E	2	9b	—	I	34	21	0	B	B	B
Catalão.....	62.3	—	21	—	N	2	5b	—	I	29	19	0	B	B	B
Cuiabá.....	59.9	2.1	24	-1	N	2	9a	—	B	34	21	0	B	B	B
Corumbá.....	57.6	1.0	26	0	SE	2	2a	—	B	34	23	0	B	B	B
Aquidauana.....	57.7	1.2	26	1	N	2	2a	—	B	35	21	0	B	B	B
Bela Vista.....	56.7	—	24	—	NE	2	0	—	B	31	16	0	B	B	At
Vitoria.....	62.4	0.9	27	1	E	2	2c	Tranq.	B	29	22	1	I	I	lo
C. Itapemirim.....	65.1	2.7	24	-2	C	0	9b	—	I	30	21	0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12.h) de Greenwich do dia 2 de abril de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Da 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.5	1.9	27	3	S	2	2a	Chão	B	27	23	0	B	B	B
Campos.....	64.5	2.6	25	-2	C	0	9b	—	I	31	20	0	I	B	I
Paraíba do Sul (X)...	64.1	1.9	21	1	E	2	2a	—	B	27	12	0	B	I	I
Friburgo.....	64.1	1.9	21	1	E	2	2a	—	B	27	12	0	B	I	I
Petropolis (fechada)...	62.9	1.4	24	2	E	2	2b	—	B	30	20	0	B	B	I
Rezende.....	63.8	1.6	22	2	NE	2	2b	—	B	25	15	1	B	I	lo
Terezopolis.....	64.7	2.3	26	2	S	2	2b	P. vgs.	B	28	21	0	B	B	B
Cabo Frio.....	63.1	3.1	26	1	S	2	2b	Chão	B	32	21	0	B	I	I
Angra dos Reis.....	62.7	1.5	20	-1	NW	5	9b	—	I	29	16	0	B	B	B
S. Paulo.....	63.1	1.2	26	1	E	2	9b	Chão	B	29	20	1	B	B	Ao
Santos.....	60.9	1.9	24	1	SE	2	9a	—	B	31	20	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	61.4	0.5	24	1	SE	2	5a	—	B	39	15	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)...	63.0	1.5	25	2	E	2	2a	—	B	30	18	0	B	B	B
Faxina.....	63.0	1.4	19	0	E	2	9e	—	I	24	15	0	I	I	I
Campinas.....	63.9	1.2	—	—	C	0	5b	Chão	B	26	21	3	Ao	I	I
Campos do Jordão(X)...	64.6	2.5	16	0	NE	2	2e	—	—	26	15	0	B	B	I
Curitiba.....	63.6	1.1	22	1	C	0	9b	Chão	M	27	21	0	B	B	B
Paranaguá.....	59.4	—	20	—	C	0	9b	—	I	29	15	0	B	B	B
Guarapuava (X).....	63.4	1.2	24	2	NW	5	5a	Chão	B	26	22	0	B	I	I
Palmas.....	61.8	1.6	18	0	C	0	9b	—	I	—	15	0	B	I	I
Florianópolis.....	62.7	-0.6	20	1	E	2	9b	—	Mo	24	19	0	I	B	Ao
Lages (X).....	60.8	-0.3	18	2	NE	2	9b	—	I	22	15	3	I	I	A
Herval Novo.....	65.1	0.5	20	2	ENE	3	5e	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	62.5	0.2	21	1	NE	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Xanxerê.....															
Porto Alegre.....															
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....															
Santa Vitória (X)...															
Montevideu.....															
Buenos Aires.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Aquidauana e Jaú com 35°.

A temperatura mínima verificou-se em Nova Friburgo com 12°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx — bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: ☁ chuva; T — trovoadas; ☂ chuviscos; ☁ nevoa secca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; 🌬 ventania; ☾ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 1 às 9 horas do dia 2

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instável com chuvas esparsas em Goiás e no Espírito Santo e bom nos demais Estados. Hoje às 9 horas o tempo era incerto em Goiás e bom nos demais Estados, salvo em alguns pontos do Estado do Rio, onde se apresentava incerto. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas esparsas no Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados. Às 9 horas de hoje apresentava-se incerto no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina e bom nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte a leste, com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegráfico foi bom, salvo o do Norte, que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	27.3	(x) 29.1	28.7	—	(x) 27.8	—	30.3	31.2	—	30.5	—	—
Minima	19.5	22.1	21.0	—	22.2	—	22.2	22.0	—	22.8	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 2:			Rio S. Francisco — Dia 2:		
Guararema	0.90	-0.10	Pirapora	0.76	-0.01
Jacarei	0.64	-0.20	São Francisco	1.07	-0.01
Caçapava	1.44	-0.08	Januaria	1.16	-0.04
Pindamonhangaba	1.64	-0.14	Carinhanta (X)		
Guaratinguetá	2.30	-0.05	Rio Branco (X)		
Rezende	1.00	-0.05	Barra do Rio Grande	2.47	-0.06
Barra do Pirai	2.09	-0.12	Remanso (X)		
Paraíba do Sul	1.05	-0.15	Joazeiro (X)		
Anja	1.78	-0.12	Cabrobó (X)		
Porto Novo do Cunha	1.38	-0.14	Piranhas (X)		
S. Fidelis	3.22	-0.13	Penedo (X)		
Campos	8.06	-0.02	Bacia Amazonica — Dia :		
Rio Itajaí-Assu — Dia :			Cruzeiro do Sul	10.82	-0.40
Lousa Redondo	1.38	-0.06	São Felipe	11.44	-0.05
Rio do Sul	2.28	-0.03	Rio Branco (X)		
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa	1.10	-0.05	Manaus	25.91	0.04
Aquidaban (X)			Porto Velho (X)		
Indaial (X)			Humaitá (X)		
Timbó (X)			Parintins	6.02	0.00
Passo Manso (X)			Obidos	6.02	0.00
Blumenau	0.80	-0.15	Santarém (X)		
Gaspar (X)			Imperatriz	5.63	-0.24
Ilhota (X)			Porto Nacional (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 2 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 2 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assu — Dia 2 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 1 — Estacionario em Parintins e Obidos. Baixando em Cruzeiro do Sul e Imperatriz. Subindo em São Felipe, Manaus e Itacoatiara.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X) ..	9.30										
Quixeramobim (X)	9.30										
Natal (X)	9.30										
Olinda (X)	9.30										
Macéio (X)	9.30										
Quina (X)	9.30										
Cuiabá	7.30	N 8	N 10	N 10	N 9	N 6	NE 9	NE 5	E 4	6.800 ms.	
Caravelas (X)	9.30										
S. Horizonte (X)	9.30										
Vitoria	9.30	NNW 1	NW 3	NNE 5	—	—	—	—	—	1.150 ms.	
Campos (XX)	9.30										
Rio de Janeiro	9.30	NE 1	ENE 5	ENE 1	NE 4	NE 6	W 8	NNW 5	N 6	17.650 ms.	
Rio de Janeiro	13.00	SSE 6	SE 5	NNE 4	NNW 5	N 5	W 6	NW 8	NNW 12	10.350 ms.	
Rio de Janeiro (O)	7.00	E 2	SSE 2	ESE 3	ESE 3	ESE 5	—	—	—	2.250 ms.	
Santos	9.30	ENE 7	ENE 8	ENE 9	NE 5	—	—	—	—	1.500 ms.	
Curitiba (XX)	9.30										
Florianopolis (XX)	9.30										
Porto Alegre (XX)	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 3 de abril de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 3 às 18 horas do dia 4

Distrito Federal e Niterói — Tempo: bom, passando a instável já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada. Ventos: Variáveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom, passando a instável já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instável com chuvas em S. Paulo e perturbado com chuvas nos demais Estados; trovoadas esparsas. Temperatura: estável em S. Paulo com declínio nos demais Estados. Ventos: variáveis rondando para o sul, com rajada frescas.

Síntese do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 2 às 14 horas do dia 3

O tempo decorreu bom durante todo o período. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 30.4 e mínima 21.7, e as verificadas no Observatório da Avenida das Nações, foram: máxima 28.3 e mínima 22.5, respectivamente às 11 horas e 50 minutos e às 6 hs. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante sul, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12^h. de Greenwich) no dia 2 de abril de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)..															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)..															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)...															
Maceió (X).....															
Sant' Ana do Ipane- ma (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
Barra do Rio Gran- de (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéus.....	—	—	27	2	SE	2	5b	Chão	B	28	22	0	I	I	lo
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	62.3	-0.8	22	0	E	2	5a	—	B	28	18	0	B	B	B
Januária.....	59.0	-0.5	27	0	E	5	5a	—	B	34	20	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	60.5	-0.6	25	-1	N	2	5b	—	B	29	21	1	B	A	B
São Lourenço (X)...															
Cambuquira (X).....	61.1	-1.5	18	-3	SE	2	5b	—	I	28	16	0	I	I	B
Passa Quatro.....															
Poços de Caldas.....	58.8	-0.6	21	0	E	2	9e	—	I	25	18	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	62.3	-1.4	23	2	NW	2	9e	—	B	26	19	0	I	B	B
Goiaz.....	62.4	-0.8	23	1	C	0	9b	—	B	31	20	0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	759.5	-0.4	25	1	N	2	9a	—	B	31	23	0	I	I	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	53.4	0.7	23	-3	C	0	9b	—	I	34	21	—	B	At	I
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	62.8	0.4	28	1	NE	2	9e	Tranq.	B	29	22	—	B	B	B
C. do Itapemirim.....	64.4	-0.7	25	1	C	0	—	—	—	29	20	0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia de 3 abril de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	62.3	-2.2	24	-3	N	2	5a	Chão	B	23	22	0	B	B	B
Campos	63.0	-1.5	26	1	NN	2	9a	—	B	28	20	1	Ao	B	B
Paraíba do Sul	62.0	—	25	—	C	0	9a	—	B	28	19	0	B	B	B
Friburgo	62.2	-1.9	22	1	C	0	2a	—	B	26	16	0	B	B	B
Petropolis (fechada)															
Rezende	61.7	-1.2	22	-2	C	0	2b	—	B	30	19	0	B	B	B
Terezopolis	62.3	-1.5	22	0	NN	2	2a	—	B	26	13	0	B	B	B
Cabo Frio	62.4	-2.3	27	1	NN	2	9a	Chão	B	28	23	0	B	B	B
Angra dos Reis	63.0	-0.1	27	1	SE	2	5a	Chão	B	33	21	0	B	B	B
São Paulo	61.4	-1.3	21	1	—	2	9a	—	B	30	16	3	Aot	B	B
Santos	61.2	-1.9	25	-1	CE	0	5a	P. vgs.	I	30	21	0	I	I	I
Ribeirão Preto	60.6	-0.3	22	-2	CE	2	9a	—	R	30	20	—	I	I	I
S. C. do Pinhal (X)															
Faxina	59.9	-1.5	26	0	NE	2	5a	—	B	29	18	0	B	B	B
Campinas	62.6	-0.4	23	2	N	2	5a	—	B	30	18	2	I	lo	I
Campinas do Jordão (X)															
Curitiba	61.3	-1.7	21	2	C	0	9b	—	I	26	18	0	I	I	I
Paranaguá	61.6	-2.3	26	—	CC	0	2a	Chão	B	28	23	0	I	I	A
Guarapuava	60.7	—	20	—	C	2	9b	—	I	25	14	0	B	B	lt
Palmas	60.9	-3.7	17	1	CC	0	9b	—	I	25	16	0	I	I	I
Florianópolis	60.7	-2.9	25	3	CC	5	9b	Chão	I	27	23	0	I	I	I
Lages	60.6	—	19	—	NE	2	9b	—	I	23	16	0	B	B	B
Herval Novo	57.9	-1.5	19	-1	CC	0	5a	—	B	29	15	0	B	B	B
S. Francisco	60.5	-2.9	25	1	C	0	5a	Tranq.	B	28	—	—	B	B	B
Xanxerê	59.8	-2.0	21	3	NE	2	0	—	B	—	15	0	I	I	I
Porto Alegre	—	—	21	—	—	—	9b	—	—	28	18	0	—	—	—
Uruguaiana	59.5	-3.2	22	2	C	0	5a	—	B	23	18	1	A	A	I
S. L. Gonzaga	57.0	-3.8	19	1	NE	2	5a	—	B	23	17	0	—	—	B
Santa Vitória	58.9	—	21	—	E	2	9b	—	I	26	16	0	B	—	I
Montevideu	62.6	-2.5	18	-2	ESE	1	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires (X) ..															

As temperaturas máximas verificaram-se em Januária e outras localidades com 34°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Passo Fundo com 11°.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼☼, nevoeiro; ▲, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <<, relâmpagos; ☼☼, ventania; ☼☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 2 às 9 horas do dia 3

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 foi instável com chuvas esparsas em Goiás e Mato Grosso e bom nos demais Estados. A temperatura manteve-se estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu em geral instável com chuvas esparsas. Às 9 horas de hoje, apresentava-se bom, salvo no Paraná e Rio Grande do Sul, onde era incerto. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte a leste, com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campe Grande	Corcovado
Maxima.....	29.7	(X) 29.7	29.6	—	(X) 28.3	—	31.7	33.4	34.2	32.2	—	—
Minima.....	19.9	21.7	20.6	—	22.2	—	21.0	20.8	20.7	22.3	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 3:			Rio S. Francisco — Dia 3:		
Guararema.....	0.92	0.02	Pirapóra.....	0.86	0.10
Jacarei.....	0.64	0.00	S. Francisco.....	—	0.08
Caçapava.....	1.34	-0.10	Januária.....	—	0.00
Pindamonhangaba.....	1.60	-0.04	Carinhonha.....	(X)	—
Guarattingueta.....	2.28	-0.02	Rio Branco.....	(X)	—
Rezende.....	0.93	-0.07	Barra do Rio Grande.....	(X)	—
Barra do Pirai.....	2.04	-0.05	Remanso.....	(X)	—
Paraíba do Sul.....	(X)	—	Joazeiro.....	(X)	—
Anta.....	1.74	-0.04	Cabrobó.....	(X)	—
Porto Novo do Cunha.....	1.29	-0.09	Piranhas.....	(X)	—
S. Fidélis.....	3.00	-0.22	Penedo.....	(X)	—
Campos.....	7.88	-0.18	Bacia Amazonica — Dia 2:		
Rio Itajai-Assú — Dia 3:			Cruzeiro do Sul.....	(X)	—
Pouso Redondo.....	(X)	—	S. Felipe.....	21.48	0.04
Rio do Sul.....	2.22	-0.26	Rio Branco.....	(X)	—
Nova Bremen.....	(X)	—	Labrea.....	(X)	—
Hansa.....	1.06	-0.04	Manaus.....	(X)	—
Aquidaban.....	1.36	-0.22	Porto Velho.....	96.37	-0.08
Indaial.....	1.48	-0.06	Humaitá.....	(X)	—
Timbó.....	0.47	-0.05	Parintins.....	(X)	—
Passo Manso.....	(X)	—	Obidos.....	(X)	—
Blumenau.....	0.63	-0.12	Santarém.....	(X)	—
Gaspar.....	1.82	-0.18	Imperatriz.....	5.50	-0.13
Ihota.....	2.40	-0.08	Porto Nacional.....	2.80	-0.20

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 3 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 3 — Continuará em ascensão entre Pirapóra e Barra do Rio Grande em declínio no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 3 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 2 — Subindo em São Felipe. Baixando em Porto Velho, Porto Nacional e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões-pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha.....	9.30	(X)																
Quixeramobim	9.30	(X)																
Natal	9.30	(X)																
Olinda.....	9.30	(X)																
Maceió	9.30	(X)																
Ondina.....	9.30	(X)																
Cuiabá	7.30	NW	9	NW	13	N	15	N	12	NNE	1	ENE	8	—	—	—	—	4.850 ms.
Caravelas	9.30	(X)																
B. Horizonte.....	9.30	(X)																
Vitoria	9.30	(XX)																
Campos	9.30	NNE	5	NNE	4	NNE	5	NNE	3	—		N	3	W	6	—	—	4.650 ms.
Rio de Janeiro	9.30	N	3	NW	3	N	5	NNE	5	NE	4	SW	7	W	4	WNW	5	12.150 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSW	4	W	1	N	3	NNW	4	NNW	3	SSW	4	WNW	4	SW	5	7.840 ms.
Rio de Janeiro (O).....	7.00	(X)																
Santos	9.30	E	1	NEW	1	N	6	NW	4	—		NW	4	W	4	W	4	6.150 ms.
Curitiba.....	9.30	(XX)																
Florianopolis	9.30	(XX)																
Porto Alegre	9.30	NNW	4	NNW	7	NW	7	WNW	10	WNW	11	—	—	—	—	—	—	2.340 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso's e a de 21 hs. da vespera no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim Diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 4 de abril de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 4 às 18 horas do dia 5

Distrito Federal e Niteroi — Tempo : Bom passando a instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Ligeira ascensão á noite, entrando em declínio no fim do período. Ventos: Variaveis rodando para sul; rajadas muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom passando a instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura : Ligeira ascensão á noite, entrando em declínio no fim do período.

Estados do Sul — Tempo : Perturbado com chuvas e trovoadas, melhorando no interior do Rio Grande. Temperatura : Em declínio. Ventos: Rondarão para sul até Santa Catarina e do quadrante sul, no Rio Grande, rajadas possivelmente fortes.

Nota — A situação isobarica, permite a ocorrência de chuvas fortes no Distrito Federal. TTT — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, prevê que o litoral entre o R. Grande e São Paulo, está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 3 às 14 horas do dia 4

O tempo decorreu bom em todo o período, com nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 32.4 e minima 21.6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 29.8 e minima 21.9, respectivamente, ás 14 horas e ás 7 horas. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 1 de abril de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
Barra do R. Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilhéus	—	—	24	-3	SE	2	9b	P. vgs.	I	28	21	3	B	B	Ao III
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	61.3	-1.0	23	1	E	2	2a	—	B	30	19	0	B	B	B
Januária	59.0	0.0	25	-2	E	5	2a	—	B	33	18	0	B	B	B
Teófilo Otoni	61.0	0.5	24	-1	NE	2	5a	—	B	30	17	0	B	B	B
São Lourenço.....	61.0	—	21	—	C	0	5a	—	3	30	15	0	B	B	B
Cambuquira	61.2	0.1	22	4	E	2	9b	—	I	29	16	0	B	B	B
Passa Quatro	61.1	—	21	—	NE	2	2a	—	B	29	14	0	B	B	B
Poços de Caldas	58.8	0.0	21	0	E	2	2a	—	3	26	16	0	B	B	B
Juiz de Fora	61.4	-0.9	21	-2	NW	5	9e	—	B	29	17	0	B	B	B
Goiaz.....	61.9	-0.5	23	0	E	2	9b	—	I	33	20	0	B	B	B
Catalão.....	61.0	—	23	—	E	2	5a	—	B	28	18	0	B	B	B
Cuiabá.....	758.7	-0.8	25	0	N	2	2a	—	B	32	22	0	B	B	B
Corumbá.....	58.1	—	27	—	SE	2	9b	—	I	32	23	—	—	—	B
Aquidauana	57.8	-0.6	25	2	C	0	9b	—	I	31	21	3	I	Ao	B
Bela Vista.....	55.9	—	24	—	NE	2	9a	—	B	31	17	—	B	B	B
Vitoria.....	62.9	0.1	27	-1	N	2	2e	Tranq.	B	29	22	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	63.2	-1.2	26	1	C	0	2a	—	B	29	20	0	I	I	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 4 de abril de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.2	-2.1	22	-2	N	2	5a	P. vgs.	B	28	22	0	B	B	B
Campos.....	61.4	-1.6	26	0	N	2	9a	—	B	32	21	0	B	B	B
Paraíba do Sul.....	61.1	-0.9	26	0	C	0	9a	—	B	30	19	0	B	B	B
Friburgo.....	61.8	-0.4	21	-1	C	0	2a	—	B	28	15	0	B	B	B
Petropolis (fechada).....	60.5	-1.2	21	-1	C	0	—	—	B	23	10	4	B	Aot	B
Rezende.....	60.9	-1.4	23	1	NE	2	9b	—	B	29	13	0	B	B	B
Terezopolis.....	60.5	-1.9	26	-1	NE	2	9a	Chão	B	28	23	0	B	B	B
Cabo Frio.....	61.6	-1.4	27	0	S	2	9a	Chão	B	32	23	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.0	-2.4	26	5	NE	2	9b	—	B	32	18	0	B	B	B
S. Paulo.....	58.6	-2.6	27	2	C	0	9b	Tranq.	B	30	23	0	B	B	B
Santos.....	60.8	0.2	23	1	NE	2	9b	—	M	30	22	1	B	At	B
Ribeirão Preto.....	—	—	20	—	NE	2	9b	—	B	33	15	1	B	Bx	B
S. C. do Pinhal.....	59.1	-0.8	25	-1	NW	2	5a	—	B	31	17	1	B	B	B
Faxina.....	61.7	-0.9	23	0	N	2	5a	—	B	31	18	0	B	B	B
Campinas.....	58.8	-2.5	21	0	NW	5	9a	—	B	27	18	0	B	B	B
Campos do Jordão(X).....	58.5	-3.1	27	1	C	0	5a	Tranq.	B	30	23	0	B	B	B
Curitiba.....	59.3	-1.4	21	1	NW	2	9b	—	B	26	18	0	B	B	B
Paranaguá.....	59.1	-1.0	17	0	C	0	9b	—	B	25	17	10	B	B	B
Guarapuava.....	57.5	-3.2	24	-1	NW	2	9b	Chão	M	28	23	0	B	B	B
Palmas.....	55.1	-2.8	20	1	—	—	9b	—	B	32	18	24	B	B	B
Florianópolis.....	58.1	-2.4	24	-1	W	5	—	Chão	B	28	23	0	B	B	B
Lages (X).....	56.7	-2.8	22	0	W	2	9b	—	M	30	20	26	B	B	B
Herval Novo.....	60.6	—	17	-4	S	2	9b	—	B	22	16	58	B	B	B
S. Francisco.....	59.1	2.1	19	0	NE	2	9b	—	B	23	19	—	B	B	B
Xanxerê (X).....	63.9	1.3	17	-1	S	4	9b	—	B	—	—	—	B	B	B
Porto Alegre.....	64.7	—	12	—	SE	2	0	—	B	—	—	—	B	B	B
Uruguaiana.....															
S. Luiz Gonzaga.....															
Santa Vitoria (X).....															
Montevideu.....															
Buenos Aires.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Jaú com 36°.

A temperatura mínima verificou-se em Terezopolis com 13°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; (O) chuviscos; (O) nevoa seca; (O) nevoeiro; (O) granizo; (O) trovoadas com relâmpagos; (O) relâmpagos; (O) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mappas mensaes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 3 às 9 horas do dia 4

Zona norte — Não é feita a sinopse da presente zona, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Pirenópolis, Rezende e Aquidauana onde choveu à tarde. Hoje às 9-hs. o tempo era bom. A temperatura continuou ainda estavel. Os ventos sopraram de norte fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje às 9 hz. apresentava-se perturbado, salvo em alguns pontos de S. Paulo, onde era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de norte a oeste, com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	33.2	(X) 31.5	30.6	33.0	(X) 28.9	—	34.1	34.4	34.2	34.7	—	28.8
Minima.....	20.3	21.8	20.6	21.8	22.1	—	20.8	20.4	19.7	23.0	—	20.4
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.9	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 4:			Rio S. Francisco — Dia 4:		
Guararema.....	0.82	-0.10	Pirapóra.....	1.24	0.38
Jacarei.....	0.60	-0.04	S. Francisco.....	1.20	0.05
Caçapava.....	1.40	0.06	Januária.....	1.24	0.04
Pindamonhangaba.....	1.55	-0.05	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.28	0.00	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.91	-0.02	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	1.97	-0.07	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	1.68	-0.06	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.24	-0.05	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	2.90	-0.10	Penedo (X).....		
Campos.....	7.69	-0.19	Bacia Amazonica — Dia 3:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 4:			Cruzeiro do Sul.....	9.71	-0.75
Pouso Redondo.....	1.40	0.00	S. Felipe (X).....		
Rio do Sul.....	2.22	0.00	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa (X).....			Manáus (X).....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
Indaial.....	1.43	-0.05	Humaitá.....	5.43	0.03
Timbó (X).....			Pariutins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos.....	6.07	0.03
Blumenau.....	0.60	-0.08	Santarém.....	5.07	0.04
Gaspar.....	1.85	0.03	Imperatriz.....	5.55	0.06
Ilhota.....	2.27	-0.13	Porto Nacional (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 4 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 4 — Continuará em ascensão entre Pirapóra e Rio Branco, e em declínio no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 4 — Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 3 — Estacionario em Itacoatiara, subindo em Humaitá, Manáus, Obidos, Santarém e Imperatriz. Baixando em Cruzeiro do Sul.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)...	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá.....	7.30	NNW 4	WNW 4	WNW 4	WNW 4	NW 6	WNW 6	—	—	3.500 ms.
Caravellas.....	9.30	SE 3	SE 3	ESE 2	NE 4	ESE 4	—	—	—	2.000 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	NNW 8	NNW 12	NNE 10	NNE 10	N 8	NE 8	—	—	3.220 ms.
Campos.....	9.30	N 5	NNW 8	NNW 8	NNW 7	—	—	—	—	1.950 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 6	NNW 12	N 6	NE 6	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW 4	NW 5	NWN 5	NNW 2	NW 4	NW 6	—	—	3.000 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00									
Santos (X).....	9.30									
Curitiba.....	9.30	NW 7	WNW 11	NW 7	—	WNW 10	—	—	—	2.100 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	4 vista
	4 27/128	4 21/128
Sobre Londres (valor da libra).....	56\$994,432	57\$636,020
Sobre Paris	—	\$622
Sobre Italia	—	\$814
Sobre Alemanha	—	3\$750
Sobre Portugal	—	\$537
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	2\$200
Sobre Hespanha	—	1\$190
Sobre Suissa	—	3\$050
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$485
Sobre Nova York.....	—	15\$400
Sobre Montevideu	—	7\$400
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	4\$050
Sobre Buenos (peso ouro).....	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	6\$500
Sobre Japão (yen)	—	5\$480
Sobre Rumania	—	\$110
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	2\$400
Sobre Chile.	—	—
Vales ouro, por 1\$.....	—	8\$411

Moedas

Soberanos	85\$000
Libras (papel)	68\$000
Dollars (papel)	17\$000
Liras (papel)	\$930

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	792\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	791\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	780\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1921)	980\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	993\$000
Obrigações ferroviarias, de 1:000\$, 7 %, (terceira emissão)	1:000\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	146\$500
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	140\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 4.535)	164\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 3.264)	161\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	150\$000
Apolices Prefeitura de Bello Horizonte, de 1:000\$, 7 %, port.	650\$000
Apolices Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 5 %, nom.	600\$000
Apolices Minas Gerais, de 1:000\$, 5 %, nom. (decreto n. 9.682)	550\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %	180\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %	445\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	905\$000
Apolices Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.	300\$000
Banco do Brasil.....	387\$500
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	420\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	85\$000
Companhia Docas de Santos, port.	223\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	173\$000
Debentures da Companhia Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé.....	185\$000
Debentures da Companhia Força e Luz - Vera Cruz	956\$500

Vendas por alvará

26-30 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	792\$000
50-56 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	791\$000
80 apolices Estado de Minas, de 1:000\$, 5 %, nom.	600\$000

Vendas á prazo

50 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port., V/V 30 dias	778\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.	

JUNTA DOS CORRETORES

MEUCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2 de abril de 1932

Café

	Sacas
Entradas	13.468
Saidas	18.974
Consumo local.	500
Existencia	221.802
Mercado firme.	
Café retirado do mercado pelo C. N. C.....	2.833
Preço por 10 quilos:	
Tipo 3	14\$100
Tipo 4	13\$700
Tipo 5	13\$300
Tipo 6	12\$900
Tipo 7	12\$500
Tipo 8	11\$500

Assucar

	Sacos
Entradas	2.500
Saidas	6.876
Existencia	224.462
Mercado firme.	
Preços por saco:	
Branco cristal.	36\$000 a 37\$000
C. amarello.	31\$000 a 32\$000
Mascavinho.	—
Mascavo.	28\$000 a 29\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	932
Saidas	451
Existencia	13.360
Mercado firme.	
Preços por 10 quilos:	
Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3	47\$500 a 48\$000
Tipo 4	46\$500 a 47\$000
Fibra media:	
Sertões:	
Tipo 3	46\$500 a 47\$000
Tipo 5	43\$000 a 43\$500
Ceará:	
Tipo 5	43\$000 a 43\$500
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	38\$500 a 39\$000
Tipo 5	36\$000 a 36\$500
O-sindico, Bento Dias Pereira.	

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO DE 1932

BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MÊS DE MARÇO DE 1932

SS da lei orçamentária	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	RECEITA ORDINÁRIA			
	RENTA DOS IMPOSTOS			
	Importação, entradas, saídas e estadia de navios e adicionais:			
1	Direitos de importação para consumo: { 60 %, ouro e 40 %, papel..... 60 %, ouro, cobrados em papel..... Agio sobre os 60 %, ouro.....	1.808:439\$311	3:296\$743 5:204\$758 39:979\$300	
3	Expediente dos generos livres de direito de consumo.....	11:718\$361	2:568\$290	
5	Alcool Motor.....		7:939\$260	
6	Taxa de estatística.....		21:422\$818	
7	Imposto de faróis.....	22:000\$000		
9	10 %, sobre o exp. dos generos livres de direitos de consumo.....	10\$394		
10	2 %, ouro, sobre o valor da importação: { 2 %, ouro..... 2 %, ouro, cobrados em papel..... Agio sobre os 2 %, ouro.....	263:615\$240	424\$600 5:295\$570	
12	Taxa adicional de 0,2 %, sobre todos os direitos de importação para consumo.....	3:735\$990	5\$283	2.193:695\$918
	Imposto de consumo — Adicional — Consumo:			
13	Fumo.....	1:669\$585	2:225\$844	
14	Bebidas e vinhos estrangeiros.....	61:146\$605	62:292\$900	
15	Fosforos.....			
16	Sal.....	19:825\$046	198:250\$8	
17	Calçado.....	2\$655	26\$550	
18	Perfumarias.....	3:158\$525	31:583\$490	
19	Especialidades farmaceuticas.....	12:637\$036	126:367\$000	
20	Conservas e chit.....	4:017\$220	40:167\$000	
21	Vinagre e azeite.....	48:915\$700	97:839\$690	
22	Velas.....			
23	Tecidos.....	4:236\$923	42:377\$800	
24	Artefatos de tecidos, bois, pelos, peles de agasalho, manchons e semelhantes e luvas.....	1:046\$256	10:461\$210	
25	Papel e artefatos de papel.....	278\$208	2:780\$765	
26	Cartas de jogar.....	818\$400	8:184\$000	
27	Chapéus e bengalas.....	48\$640	486\$400	
28	Louças e vidros.....	542\$121	5:409\$890	
29	Ferragens.....	107\$723	1:077\$045	
29 A	Café torrado ou moído.....	\$012	\$120	
29 B	Manteiga.....			
30	Moveis.....	993\$330	9:939\$300	
30 A	Armas de fogo e suas munições.....	114\$340	1:143\$400	
31	Lâmpadas, pilhas e aparelhos electricos.....	310\$790	3:107\$900	
31 A	Queijos e requeijões.....	84\$090	840\$900	
31 B	Tintas.....	1:209\$091	12:086\$920	
33 A	Leques de qualquer especie e ventarolas.....			
34	Artefatos de borracha.....	186\$500	1:865\$000	
34 A	Navalhas e pinceis para barba.....	624\$580	6:245\$800	
35	Pentes, escovas e espanadores.....	160\$310	1:603\$100	
35 A	Caixas de qualquer feiçao.....	4\$000	40\$300	
35 B	Brinquedos.....	15\$500	155\$000	
36	Artefatos de couro e outros materiaes.....	296\$640	2:965\$900	
37	Jóias e obras de ourives e objetos de adorno.....	232\$705	37\$240	
38	Gazolina, nafta e carbureto de calcio.....	19:78\$090	197:881\$300	
38 A	Aparelhos sanitarios.....	371\$670	3:716\$700	
39	Azulejos, ladrilhos e mosaicos.....	201\$300	2:016\$200	
40	Instrumentos de musica.....	121\$410	1:214\$400	
40 A	Maquinas cinematograficas e fotograficas.....	940\$068	9:26\$205	
40 B	Fogões.....	9\$800	234\$100	
40 C	Artigos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio.....	16\$364	166\$740	1.038:190\$428

§§ da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Imposto de circulação :			
42	Imposto do selo adesivo (Ingresso).....		14:735\$000	
	Imposto do selo consular.....		1:737\$062	16:472\$062
	Imposto do selo de nomeação.....			
	RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais.....		159:094\$499	159:094\$499
70	Quota de arrendamento de portos de propriedade da União.....			
	RENDAS INDUSTRIAIS			
74	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>		559:017	
91	Dita da Assistência a Alienados.....		153\$308	
92	Dita do Laboratório Nacional de Análises.....		2:835\$783	3:603\$106
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
107	Montepio dos Empregados Públicos.....		3:102\$408	
108	Indenizações.....		216\$402	
112	Venda de generos e próprios nacionais.....		644\$239	3:963\$099
	RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL			
	I — FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA			
	<i>Todas e quaisquer rendas eventuais:</i>			
	Multas de expediente e por infração do regulamento.....		35:560\$763	
	Renda da Tipografia e do «Boletim da Alfandega».....		1:267\$400	
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		2:547\$600	
	Marcação de animais.....		—	
	Produto de apreensões para a Fazenda Nacional.....		4:064\$400	
	Depositos transferidos á receita.....		—	
	1 % sobre consignações em folha.....		474\$842	
	Adicional de 5 % para a Assistência Hospitalar do Brasil.....		4:672\$320	
	Fundo especial para construção e conservação de estradas de rodagem federais — (<i>ad valorem</i>).....	389\$421	13:862\$440	
	Idem, idem, idem — (mercadoria taxada).....	14\$820	15\$720	
	Idem, idem, idem, idem (gazolina).....		317:626\$600	
	Adicional de 3 % sobre as mercadorias da classe 18ª.....	1:102\$081	32\$700	
	Outras rendas.....		15:618\$367	397:249\$479
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	272\$940	180:427\$520	
	Previdencia do Caes do Porto.....		3:418\$665	184:119\$123
	Fundo especial do Ministerio do Trabalho (art. 5º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930).....			
	Caixa de Subvenções.....		20:298\$280	20:298\$280
	CONSIGNAÇÕES			
	Diversas.....		112:207\$756	112:207\$756
				4.128:898\$754

RENDA TOTAL

Em ouro.....	2.111:338\$558
Em papel.....	2.017:560\$196
Total geral.....	4.128:898\$754

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
4 de abril de 1931.....	69:003\$900	127:763\$900
4 de abril de 1932.....	84:183\$500	97:536\$500
Receita mensal:		
De 1 de abril a 4 de abril de 1931	196:710\$600	277:674\$300
De 1 de abril a 4 de abril de 1932	228:943\$300	184:345\$500
Diferença da receita arrecadada	32:232\$700	93:328\$800
Receita global:		
De 2 de janeiro a 4 de abril de 1931.....	7.779:978\$400	10.663:112\$300
De 2 de janeiro a 4 de abril de 1932.....	6.924:470\$600	6.639:582\$300
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	855:507\$800	4.023:530\$000

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 3 de abril de 1932.....	924:553\$853
Arrecadada em 4 de abril de 1932.....	562:193\$810
	1.486:747\$663
Em igual período de 1931.....	1.550:361\$352
Diferença para menos em 1932.....	63:613\$689
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de abril de 1932	66.180:007\$898
Em igual período de 1931.....	53.725:202\$647
Diferença em 1932.....	12.454:805\$251

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:
O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Séries 903.087/103 e 903.107/9

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Valvulas Marconi OX, uma.....	10
2. Valvulas Marconi HL 510, uma.....	20

3. Valvulas Marconi DEH 410, uma.....	16
4. Valvulas Marconi DEP 410, uma.....	16
5. Valvulas Marconi DEP 610, uma.....	4
6. Valvulas Marconi DEL 610, uma.....	6
7. Valvulas Marconi MR 4, uma.....	8
8. Valvulas Marconi MT 12, uma.....	40
9. Valvulas Marconi MT 12 A, uma.....	6
10. Valvulas Marconi MT 4, uma.....	3
11. Valvulas Marconi T 50, uma.....	5
12. Resistencia completa para auto-starter de estação Marconi, tipo U 3 KW, uma.....	3
13. Resistencia de 30.000 ohms, 0,05 amps. Marconi, uma	10
14 Resistencia Marconi de 15.000 ohms, 0,09 ampères, uma	10
15. Resistencia Marconi de 10.000 ohms, 0,08 ampères, uma	15
16. Resistencia Marconi de 50.000 ohms, 0,05 ampères, uma	6
17. Resistencia Marconi de 25.000 ohms, uma....	10
18. Resistencia Marconi de 4.000 ohms, 0,17 ampères, uma	40
19. Resistencia Marconi de 500 ohms. 0,04 ampères, uma	5
20. Escovas de carvão para grupo conversor Marconi, DC 220/280 volts, 6,6 HP, 26 8,2 ampères, uma	16
21. Escovas de carvão para auto-starter de estação Marconi, tipo U, 3 Kw, jogo, uma....	8
22. Valvulas Phillips 506 para eliminador 3.003, uma	6
23. Valvulas Phillips 3.006 para eliminador 3.003, uma	6
24. Valvulas Phillips A 443, uma.....	20
25. Valvulas Phillips A 442, uma.....	20
26. Valvulas Phillips TB 2/50, uma.....	4
27. Valvulas Phillips A 414, uma.....	20
28. Valvulas Phillips A 415, uma.....	20
29. Lampadas para retificador Phillips 367, uma	3
30. Lampadas para retificador Phillips, n. 1.110, uma	3
31. Lampadas de resistencia para retificador Phillips 340, uma	3
32. Valvulas Radiotron UV 872, uma.....	12
33. Valvulas Radiotron UV 861, uma.....	4
34. Valvulas Radiotron UX 112 A.....	20
35. Valvulas Radiotron UX 171, uma.....	10
36. Valvulas Radiotron UX 201 A.....	100
37. Valvulas Radiotron UX 210, uma.....	15
38. Valvulas Radiotron UX 222, uma.....	20
39. Valvulas Radiotron UX 281, uma.....	8
40. Valvulas Radiotron UX 852, uma.....	15
41. Valvulas Radiotron UX 860, uma.....	4
42. Valvulas Radiotron UX 866, uma.....	10
43. Valvulas Radiotron UY 227, uma.....	10
44. Valvulas Telefunken RE 084, uma.....	10
45. Valvulas Telefunken RE 034, uma.....	6
46. Valvulas Telefunken RE 144, uma.....	10
47. Valvulas Telefunken RES 164 D, uma.....	6
48. Valvulas Telefunken RS 229 II G, uma.....	4
49. Valvulas Telefunken RS 31 IV G, uma.....	6
50. Valvulas Telefunken RS 215, uma.....	3
51. Valvulas Telefunken RS 214, uma.....	2
52. Valvulas Telefunken RS 207, uma.....	2
53. Valvulas Telefunken RV 218, uma.....	4
54. Valvulas Telefunken RV 24, uma.....	2
55. Valvulas Telefunken RV 70, uma.....	4
56. Valvulas Telefunken RG 1.503, uma.....	2
57. Suporte para valvulas receptoras Telefunken, um	3
58. Valvulas para retificador Tungar GE, 6 ampères, uma	15
59. Valvulas para retificador Tungar GE, 2 1/2 ampères, uma	5
60. Lampadas Mazda de 3 volts para ondometro, uma	76
61. Lampadas para Tungar, GE 2 1/2 amps., uma	6
62. Lampadas para Tungar GE, 6 ampères, uma	10
63. Lampadas retificadoras Varta-Duplex n. 5.001, uma	6
64. Lampadas retificadoras Varta-Duplex n. 5.002, uma	6

65. Lampadas retificadoras Varta-Duplex n. 5.003, uma		113. Jacks simples, um.	10
66. Lampadas retificadoras Varta-Duplex n. 5.004, uma	6	114. Jacks G. R. n. 274 J, para bobinas, um.	100
67. Lampadas de Gaz-Néon para 50 volts, uma	6	115. Manipuladores MIX niquelados com contato de prata, um.	10
68. Lampadas de Gaz-Néon para 100 volts, uma	15	116. Plugs Général Radio, tipo 274 P, para bobinas, um.	100
69. Barras para ligações de receptores de 60 c/m, diversas cores, uma	15	117. Plugs Weston para fones, um.	20
70. Blocos de bateria seca, de 4 1/2 volts, um	100	118. Rheostatos de 10 ohms, um.	20
71. Blocos de bateria seca de 22 1/2 volts, um	20	119. Rheostatos de 20 ohms, um.	20
72. Blocos de bateria seca de 45 volts, um	10	120. Rheostatos de 30 ohms, um.	20
73. Bobinas choque de radio frequencia, 60 henrys, uma	10	121. Suporte Général Radio UX, tipo 656 com bocal de metal, base de isolantite para suportar 100°, para valvulas 210.866 ou similares, um.	10
74. Bobina de choque de baixa frequencia, Marconi, PS 1.122, uma	8	122. Suporte "Rel" para transmissão, bocal de metal, base de isolantite para suportar até 100°, tipo 50 watt, um.	10
75. Bornes de ébonite, marca EBY, um	100	123. Suporte para valvula receptoras UX, um	38
76. Cantoneiras de ébonite para sub-painel, uma	20	124. Suporte para valvulas receptoras UY, um	6
77. Contacto para relais de transmissor Marconi, de 6 Kw, um	12	125. Resistencia Zenith Z 2, 700 ohms, uma	10
78. Alumínio em chapas de 1/8", de 1 x 2 mts., chapa de 14 quilos, uma	6	126. Resistencia Zenith, tipo ZZ, 120 ohms, uma	10
79. Buchas de ébonite para suporte de lampadas, uma	25	127. Resistencia variavel Clarostat com tomada central 50.000 ohms, uma	10
80. Chave monofasica para 15 amps., c/base de louça, uma	10	128. Resistencia fixa para grade de receptores de 1 megohms, uma	10
81. Chaves monofasicas inversoras para 15 amps., c/base de louça, uma	25	129. Resistencia fixa para grade de receptores de 2 megohms, uma	10
82. Chave monofasica para 30 amps., c/fuzíveis de rolha, uma	10	130. Resistencia fixa para grade de receptores de 3 megohms, uma	10
84. Chave unipolar pequena com base de porcelana, uma	20	131. Resistencia fixa para grade de receptores de 4 megohms, uma	10
85. Fusíveis de rolha, mudaveis de 30 ampères, um	50	132. Tubos de bakelite de 2", metro	4
86. Interruptores rotativos para 2 direções de 5 ampères, um	12	133. Tubo de cobre de 1/4", quilo	5
87. Interruptores rotativos para 3 direções de 5 ampères, um	6	134. Tubo de cobre de 1/2", quilo	10
88. Tomada de corrente para parede com pinos, uma	12	135. Isolador pyrex para antena de 4", um	60
89. Anéis para pistões de motor Deutz n. 220.053, jogo	2	136. Isolador pyrex para antena de 12", um	15
90. Anéis para pistões de motor Deutz n. 223.560, jogo	2	137. Isolador de ébonite para entrada de antena, um	10
91. Anéis para pistões Otto-Deutz n. 216.406, jogo	2	138. Massa para soldar, lata grande, lata	3
92. Buchas para comando de valvula de motor Deutz n. 220.053, par	2	139. Papelão isolante de 1 m/m, metro	5
93. Buchas para comando de valvula de motor Deutz n. 223.559, par	2	140. Papelão isolante de 1/2 m/m, metro	10
94. Buchas para comando de valvula de motor Deutz n. 223.560, par	2	141. Papelão isolante de 2/10 de m/m, em rôlo, de 12 metros, rôlo	2
95. Buchas para comando de valvula de motor Otto-Deutz 216.406, par	2	142. Conduit flexivel de 3/8", metro	30
96. Platinas para magneto de motor Deutz 220.053, par	3	143. Conduit flexivel de 1/2", metro	30
97. Platinas para magneto de motor Deutz 223.559, par	3	144. Conduit flexivel de 3/4", metro	30
98. Platinas para magneto de motor Deutz 223.560, par	2	145. Conduit flexivel de 1", metro	30
99. Platinas para magneto de motor Otto-Deutz 216.406, par	2	146. Ebonite em tubo de 1", metro	5
100. Parafuso para mancal de biela de motor Deutz 220.053, par	2	147. Ebonite em tubo de 1 1/2", metro	5
101. Parafuso para mancal de biela de motor Deutz 223.559, par	2	148. Ebonite em tubo de 2", metro	5
102. Parafuso para mancal de biela de motor Deutz 223.560, par	2	149. Ebonite em tubo de 2 1/2", metro	3
103. Parafuso para mancal de biela de motor Otto-Deutz 216.406, par	2	150. Ebonite em tubo de 3", metro	3
104. Vêlas para motor Deutz, par	10	151. Ebonite em chapa de 1/8", quilo	5
105. Elementos acumuladores K L 5, um	8	152. Ebonite em chapa de 3/16", quilo	5
106. Baterias de acumuladores de 48 volts, 5 ampères, uma	20	153. Ebonite em chapa de 1/2", quilo	10
107. Grafite (carvão) em chapa de 12" x 12" x 1/2", uma	1	154. Ebonite em chapa de 3/8", quilo	15
108. Grafite (carvão) em chapa de 12" x 12" x 3/4", uma	1	155. Ebonite em vergalhão de 1/2", quilo	5
109. Grafite (carvão) em chapa de 12" x 12" x 1", uma	2	156. Ebonite em vergalhão de 3/4", quilo	5
110. Filtro de 30 henrys, 500 watt, um	3	157. Ebonite em vergalhão de 1", quilo	5
111. Filtro de 30 henrys, 1.000 watt, um	10	158. Ebonite em vergalhão de 1", quilo	5
112. Jacks duplos, um		159. Escovas para dinamo A E G n. 1.241.643, uma	2
		160. Escovas para dinamo A E G n. 3.129.078, uma	2
		161. Escovas para dinamo A E G n. 3.129.080, uma	2
		162. Escovas para dinamo A E G n. 509.994, uma	2
		163. Fibra vulcanizada redonda de 3/8", quilo	5
		164. Fibra vulcanizada redonda de 1/2", quilo	5
		165. Fibra vulcanizada redonda de 3/4", quilo	5
		166. Fibra vulcanizada redonda de 1", quilo	5
		167. Fibra em folha para alta tensão de 1/64" de espessura, quilo	3
		168. Fibra vulcanizada de 1 m/m de espessura, quilo	2
		169. Ferro estaloy para transformadores em folhas isoladas, um	100
		170. Ferro electrico para soldar n. 2, um	6
		171. Fahnstocks para bateria (garra) 2 1/2", um	80
		172. Fio maillechort n. 27, quilo	2
		173. Fio maillechort n. 28, quilo	2

174. Fio maillechort n. 29, quilo.....	2	231. Acumuladores Varta de 180 ampéres-hora, descarga rápida, em vaso de vidro fechado, placa de grande superfície em embalagem de origem, um.....	250
175. Fio maillechort n. 30, quilo.....	2		
176. Fio magneto DCC n. 9, quilo.....	20	232. Acumuladores Varta de 15 ampéres-hora, descarga rápida, em vaso de vidro fechado, em embalagem de origem, um.....	1.000
177. Fio magneto DCC n. 10, quilo.....	30		
178. Fio magneto DCC n. 11, quilo.....	20	233. Placas A. F. A. positivas para acumuladores de 120 ampéres, jogo.....	120
179. Fio magneto DCC n. 12, quilo.....	20	234. Placas A. F. A., negativas, para acumuladores de 120 ampéres, jogo.....	120
180. Fio magneto DCC n. 13, quilo.....	5	235. Papel para aparelho Morse, nacional, em fita com 1 cm. de largura, tendo cada roda peso líquido de 175 gramas, sendo a circunferência interna de 58 mm. de diâmetro, com o respectivo páu, acondicionamento em pacote de 25 rodas, caixa de 500 rodas, roda.....	100.000
181. Fio magneto DCC n. 14, quilo.....	10		
182. Fio magneto DCC n. 16, quilo.....	10	236. Papel para aparelho Baudot, estrangeiro, branco gomado, em fita com 1 cm. de largura e 120 metros de comprimento, tendo cada roda o peso líquido de 103 gramas, sendo a circunferência interna de 3 cms. de diâmetro, guardado de papelão, com os respectivos páus, acondicionamento em envoltório impermeável em pacote de 50 rodas, caixa de 1.000 rodas, roda.....	50.000
183. Fio magneto DCC n. 18, quilo.....	10		
184. Fio magneto DCC n. 21, quilo.....	5	237. Papel para aparelho Teletype, branco, gomado, estrangeiro, em fita com 11 mm. de largura, tendo cada roda peso líquido de 300 gramas, sendo guardado internamente de papelão com os respectivos páus, acondicionamento em pacotes de 25 rodas, caixa de 500 rodas, roda.....	10.000
185. Fio magneto DCC n. 22, quilo.....	10		
186. Fio magneto DCC n. 24, quilo.....	6	238. Fio de cobre isolado duplex com 3 capas n. 12, com revestimento de chumbo, metro.....	1.000
187. Fio magneto DCC n. 25, quilo.....	5	239. Fio de cobre isolado duplex com 3 capas n. 14, com revestimento de chumbo, metro.....	1.000
188. Fio magneto DCC n. 26, quilo.....	10	240. Fio de cobre isolado, duplo, para tempo, com 3 capas, sendo 2 de algodão e 1 de borracha, n. 14, metro.....	10.000
189. Fio magneto DCC n. 28, quilo.....	10	241. Fio de cobre isolado, duplo para tempo com 3 capas, sendo 2 de algodão e 1 de borracha, n. 16, metro.....	5.000
190. Fio magneto DSC n. 18, quilo.....	5	242. Fio de cobre isolado com borracha, duplo, trançado para telefonia, n. 14, metro.....	10.000
191. Fio magneto DSC n. 26, quilo.....	5	243. Fio de cobre isolado com borracha, duplo, trançado, para telefonia, n. 16, metro.....	5.000
192. Fio magneto DSC n. 28, quilo.....	10	244. Copos para pilha Weiss, um.....	5.000
193. Fio magneto DSC n. 29, quilo.....	5	245. Cobre com reoforo para pilha Weiss, um.....	5.000
194. Fio magneto DSC n. 30, quilo.....	15	246. Escovas de aço para limpar zínco, uma.....	200
195. Fio magneto DSC n. 32, quilo.....	10	247. Fusíveis de vidro de 0,3 ampéres, um.....	5.000
196. Fio magneto DSC n. 34, quilo.....	5	248. Fusíveis de mica de 1/4 ampéres, um.....	1.500
197. Fio magneto DSC n. 36, quilo.....	5	249. Isoladores de osso com prego, um.....	1.000
198. Fio magneto DSC n. 38, quilo.....	3	250. Pilhas seca Red-star, Columbia ou Gaillard, uma.....	500
199. Fio magneto esmaltado n. 18, quilo.....	8	251. Sulfato de cobre em cristais (tolerância de poeira 10 %) em barricas de 50 a 100 quilos, quilo.....	20.000
200. Fio magneto esmaltado n. 30, quilo.....	6	252. Tampas para copos Weiss, uma.....	5.000
201. Fio magneto esmaltado n. 36, quilo.....	5	253. Zinco puro para pilhas Weiss, de 98 %, forma de estrela, pesando 900 gramas, com pitões, um.....	20.000
202. Fio magneto esmaltado n. 40, quilo.....	5	254. Oleo para aparelho Morse (vidro de 100 gramas), um.....	1.000
203. Fio flexível isolado á borracha n. 18, metro.....	300	255. Verniz isolante branco, superior, para alta tensão, galão.....	2
204. Fio flexível para alta tensão isolado á borracha de 9 m/m, metro.....	150	256. Verniz isolante preto, Royal, para alta tensão, galão.....	3
205. Fio isolado com revestimento de chumbo duplex, isolamento de 1/32" n. 12, metro.....	300	257. Ferragem completa para braço de madeira (abraçadeira, chapa testa e parafusos com rosca e porca) de ferro galvanizado, uma.....	5.000
206. Fio isolado com revestimento de chumbo duplex, isolamento de 1/32" n. 14, metro.....	200	258. Pinos de ferro galvanizado, reto, com rosca, arruela e porca n. 1, um.....	15.000
207. Fio de cobre isolado com 3 capas, sendo 2 de algodão e 1 de borracha para 600 volts, preto n. 12 BS, metro.....	200	259. Pinos de ferro galvanizado, curvos n. 1, um.....	10.000
208. Fio de cobre isolado com 3 capas, sendo 2 de algodão e 1 de borracha para 600 volts, preto, n. 14 BS, metro.....	200	260. Pinos de ferro galvanizado, reto, com rosca, arruela e porca n. 2, um.....	8.000
209. Fio de cobre isolado com 3 capas, sendo 2 de algodão e 1 de borracha, para 600 volts, preto, n. 18 BS, metro.....	100	261. Pinos de ferro galvanizado, curvos, n. 2, um.....	3.000
210. Fio de cobre isolado com 3 capas, sendo 2 de algodão e 1 de borracha, para 600 volts, preto, n. 10 BS, metro.....	200	262. Solda preparada com estanho 50 %, quilo.....	200
211. Fio de cobre para antena de 3 m/m de diâmetro, metro.....	500		
212. Fio fusível para 0,3 de ampéres, metro.....	2		
213. Fio fusível para 10 amps., metro.....	2		
214. Fio fusível para 30 amps., metro.....	2		
215. Fio fusível para 20 amps., metro.....	2		
216. Fio fusível para 15 amps., metro.....	2		
217. Fio fusível para 5 amps., metro.....	2		
218. Cadarço de linho de 1/2", peça.....	25		
219. Cadarço de linho de 3/4", peça.....	15		
220. Cambrique de linho em lençol de 1 metro de largura, metro.....	5		
221. Cambrique de seda de 1/2", peça.....	15		
222. Cambrique de seda de 3/4", peça.....	6		
223. Fita isolante de borracha de 3/4", peça.....	20		
224. Fita isolante de algodão, branca, de 1/2", em peças de 200 gramas, peça.....	15		
225. Fita isolante, preta, rolo.....	12		
226. Parafusos niquelados de cabeça redonda com porcas, rosca de 5/32 x 1", para receptor de radio telegrafia, um.....	500		
227. Parafusos niquelados de cabeça redonda com porcas, rosca de 5/32 x 2", para receptor de radio telegrafia, um.....	500		
228. Parafusos niquelados de cabeça chata com porcas, rosca de 5/32 x 1/2", para receptor de telegrafia, um.....	500		
229. Parafusos niquelados de cabeça chata com porcas, rosca de 5/32 x 1", para receptor de radio telegrafia, um.....	500		
230. Acumuladores Varta de 120 ampéres-hora, descarga rápida, em vaso de vidro fechado, placa de grande superfície em embalagem de origem, um.....	500		

263. Fio de cobre com alma de aço de 3 m/m, quilo.	3.000
264. Fio de cobre nu duro de 2 m/m, quilo.	5.000
265. Fio de ferro duplamente galvanizado de 4 m/m em rolos de 50 quilos, quilo.	25.000
266. Isolador de porcelana de 1ª qualidade (tipos CP, RP e Brasil, n. 1 (10.000 de cada), um.	30.000
267. Isolador de porcelana de 1ª qualidade (tipos CP, RP e Brasil, n. 2 (5.000 de cada), um.	15.000

Nota — O fornecimento deve obedecer rigorosamente o pedido. Informações na Secção Radio. Informações e amostras no Almoxarifado.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos *itens* da série acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3.º Os proponentes deverão declarar os prazos para o início e fim do fornecimento do material constante deste pedido, constituindo esses prazos elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O material acima, destina-se ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos. (Rua Visconde de Itaboraí).

5.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

6.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, marca, tipo, procedência, qualidade, durabilidade e eficiência dos materiais oferecidos, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações, em relação à série em apreço.

7.º Os artigos propostos deverão ser de 1ª qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela repartição requisitante em referência a esses artigos e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições, elementos indispensáveis para a sua aceitação.

8.º Constituem elementos de julgamento para a escolha do fornecedor, os prazos de entrega dos artigos acima, a declaração provada por parte dos proponentes de já terem efetuado a contento outros fornecimentos identicos do que faz menção a série supra e bem assim a serem os únicos e exclusivos representantes dos artigos que oferecem.

9.º A Comissão reserva-se o direito de submeter a rigoroso exame o material proposto afim de avaliar a sua eficiência e qualidade, independentemente das exigências estipuladas nesse sentido pelo Departamento dos Correios e Telégrafos.

10. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material a pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

11. Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material acima.

12. Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos propostos, até o momento do seu recebimento no local a que se destinam.

13. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

14. Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne especificações, condições, características, embalagem dos artigos, e acima estipuladas.

15. Deverão fornecer material rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos na repartição requisitante e que se acham à disposição dos interessados, respondendo os proponentes integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento dessa condição.

16. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19. Si os materiais constantes do presente edital, não forem entregues dentro dos prazos combinados ou si forem rejeitados por não satisfazerem as exigências da repartição requisitante ou ainda por estarem em desacordo com as amostras existentes no Almoxarifado ou com os materiais propostos ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

21. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

22. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisá aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de abril de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 904.176|8

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª Divisão

1. Alvaide de zinco, bem acondicionado (óxido de zinco), quilo.	15.000
2. Amarelo cromo, quilo.	20
3. Amarelo da Colonia, quilo.	300
4. Azul ultramar, quilo.	500
5. Gesso crê, quilo.	500
6. Goma laca, quilo.	50

Ocre das seguintes cores:

7. Amarelo, quilo.	5.000
8. Roxo-rei, quilo.	500
9. Terra de siene crúa, em pacotes de um quilo, quilo.	100
10. Terra de siene queimada, em pacotes de um quilo, quilo.	100
11. Vermelho de sapateiro, em barricas de 100 quilos, quilo.	5.000
12. Pó de sapato, em cartuchos, quilo.	1.000
13. Secante branco, em pacotes, quilo.	3.000

Tinta acondicionada, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:

Esmalte, das seguintes cores:

14. Azul, quilo.	25
15. Branca, quilo.	200
16. Verde claro, quilo.	50

Para metais, dos seguintes tipos:

Para sinais, das seguintes cores:

17. Verde, quilo.	1.000
18. Vermelha, quilo.	3.000

Para mastros metálicos, das seguintes cores:

19. Branca, galão.	50
20. Vermelha, galão.	75

Para alavanca de sinais, das seguintes cores:

21. Amarela, galão.	10
22. Azul, galão.	15
23. Branca, galão.	10
24. Marron, galão.	5
25. Vermelha, galão.	10
26. Verde Londres, quilo.	1.500
27. Verde nativo, quilo.	500
28. Verde Paris, quilo.	1.000
29. Vermelho China, quilo.	20
30. Vermelho francês, quilo.	500

Verniz, gordo, acondicionado conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, dos seguintes tipos:

31. De acabamento, galão.	10
32. Flatting, galão.	40
33. Vieux-Chêne em galão de 3.785, galão.	5
34. Zarcão, quilo.	3.000
35. Apanea, quilo.	20
36. Arsenico do comércio, em caixas de 100 quilos aproximadamente, quilo.	800
37. Bismuto em vidros de 200 gramas aproximadamente, quilo.	2
38. Canfora em tabletes, em caixas de 500 gramas aproximadamente, quilo.	5
39. Carbonato de sodio (soda, barrilha, etc.), quilo.	300
40. Cloridrato de amonio em pó, quilo.	1.000
Enxofre em sacos:	
41. Em pedra, quilo.	3.000
42. Em pó, quilo.	100
43. Ferro cianureto de potassio (prussiato amarelo do comércio), quilo.	6
44. Inseticida, em latas de 1 litro, lata.	36
45. Mercurio liquido, purificado, quilo.	50
46. Naftalina em bolas, em latas de folha zincada, quilo.	20
47. Trincal em pó, quilo.	10
48. Vaselina anti-oxida, em latas de 1 quilo, lata.	15

Material a ser entregue no 2º Almoarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano, no maximo.

(As especificações acima são cópia exata e fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitarios, para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma natureza, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o inicio e para o fim do fornecimento dos artigos constantes d'este edital, não aceitando a C. C. C. propostas cujos prazos para conclusão da entrega dos referidos artigos, ultrapassem o dia 30 de junho do corrente ano.

5º — Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos d'este edital no que concerne especificações, dos artigos acima enumerados.

6º — Os proponentes deverão declarar a natureza e composição do material proposto e descrever o seu acondicionamento.

7º — Os proponentes deverão fornecer especificações completas dos artigos a serem fornecidos, tais como: natureza e composição, marca, tipo, procedência e qualidade, juntar às propostas, análise do material oferecido, de um laboratório de idoneidade comprovada, ficando os proponentes responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações em relação ao produto proposto.

8º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre os artigos acima e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatorios.

9º — A Comissão se reserva o direito de submeter a quaisquer provas os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos, independentemente de quaisquer exigencias estipuladas neste sentido, pela repartição requisitante.

10 — Todo e quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, em relação ao material acima, tendentes a facilitar o julgamento das propostas, serão tomados em consideração pela Comissão, desde que sobre elles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

11 — Os proponentes ficarão responsáveis, permanentemente, pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega.

12 — A Comissão se reserva o direito de requisitar amostras dos artigos propostos, si assim julgar conveniente.

13 — Os proponentes deverão declarar em suas propostas que o acondicionamento do material a ser fornecido, será identico ao adotado pela Inspetoria Administrativa de Materiais, respondendo os proponentes integralmente, pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

14 — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

15 — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem uma redução sobre o preço mais baixo.

16 — Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

17 — Os fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10%) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

18 — Si os fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

19 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos materiais propostos, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

20 — Si os artigos constantes d'este edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem regeitados por não satisfazerem ás especificações e normas do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. C., ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21 — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

22 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

23 — A Comissão se reserva o direito de anular a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

24 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 4, de 1931, da E. F. C. B. e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, o aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial*, e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 904.213/15

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4.ª Divisão:

Peças para máquina pneumática:

Peças para a máquina n. 33:

1. Peça n. 261 (Throttle valve), uma.....	6
2. Peça n. 262 (Throttle valve), spring, uma.....	6
3. Peça n. 48 (Dead handle), uma.....	3
4. Peça n. A-309 (Live air handle), completo, uma.....	3
Peças para a máquina n. 9:	
5. Peça n. a-48 (Ratchet handle), completo, uma....	1
6. Peça n. A-1 (Fedd screw), completo, uma.....	1
7. Peça n. 4 (Thrust bearing nut), uma.....	1
8. Peça n. 5 (Thrust bearing nut), uma.....	1
9. Peça n. 6 (Upper spring bushing), uma.....	1
10. Peça n. 7 (Lower spindle bushing), uma.....	1
11. Peça n. 8 (Spindle), uma.....	1
12. Peça n. 29 (Rotary Valve), uma.....	1
13. Peça n. 30 (Rotary Valve Bushing), uma.....	1

Peças para marteletes de cravar e calafetar:

14. Peça n. 2 (Valve para 2R chipper), uma.....	4
15. Peça n. 4 (Valve guid para 2R chipper), uma....	4
16. Peça n. A-50 (Throttlevalve, completo, para 2R chipper), uma.....	6
17. Peça n. A-50 (Throttle Valve), completo, para 3R chipper, uma.....	2
18. Peça n. 50 (Throttle Valve) para 2R chipper, uma.....	3
Peças para marteletes de cravar e calafetar:	
19. Peça n. 50 (Throttle Valve para 3R chipper), uma.....	4
20. Peça n. 50 (Throttle Valve Spring, para 2R chipper), uma.....	3
21. Peça n. 51 (Throttle Valve Spring para 3R chipper), uma.....	4
Peças para marteletes de cravar:	
22. Peça n. A-4 (Valve Box), completo, uma.....	6
23. Peça n. 20 (Rivet Set Clip), uma.....	8
24. Peça n. 85 (Exhaust Deflector), uma.....	8
25. Peça n. 5 (2 1/2" Piston), uma.....	6
26. Peça n. 5 (3" Piston), uma.....	4

Material a ser entregue no 2.º Almojarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitarios para cada um dos itens da série acima, acrescentar aqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma especie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas o menor prazo para o inicio e para o fim do fornecimento do material constante deste edital, não aceitando a Comissão Central de Compras propostas cujos prazos para conclusão da entrega do referido material ultrapassem o dia 30 de junho do corrente ano.

4.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, qualidade, procedencia, eficiencia e durabilidade dos artigos oferecidos, e bem assim, sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatorios.

6.º Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos, até o momento do seu recebimento pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.º Os proponentes deverão declarar o prazo minimo em que se comprometem pelo perfeito funcionamento do material, obrigando-se a substituir as peças, cujo funcionamento não se verificar e mantiver nos prazos indicados, ou cuja adaptação não fôr possível no material já em serviço.

8.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

9.º Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10.º O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

11.º Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

12.º As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando-o montante total do fornecimento.

13. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacôrdo com as normas da repartição, ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

14. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

15. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

16. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

17. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja* e serão abertas ás 15 horas na presença dos interesses que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 904.216/7

Artigos — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão

Material necessario para a conservação de luz nos carros dormitórios "Cruzeiro do Sul"

Este material deve ser fornecido de acôrdo com o padrão já existente nos carros e modelos da Locomoção.

1. Lavatorios de louça, para canto, fabricante A. B. Sand & Son C., n. 210 — New-York, um
2. Interruptores de 2 secções, com espelho, um
3. Interruptores de 1 secção, com espelho, um
4. Botões de campainha, um
5. Torniquetes n. 852, para cortinas, iguais á amostra, grossa
6. Botões, iguais á amostra, um
7. Arandelas de uma luz, completa, com globos, uma
8. Arandelas de duas luzes, completas, com globos, uma
9. Lampadas de leitura, completas, uma
10. Plafonieres para plataforma e interior de cabina, um
11. Ventiladores completos, um
12. Tomadas de corrente para sinal, Cruzeiro do Sul, uma
13. Plafonieres para corredor, completos, um
14. Interruptores mignon, de 1 secção, um
15. Conjunctor-disjunctor automatico, tipo T-5, um
16. Computadores de bateria (chave) "Pegoud", T-5, um
17. Resistencias auxiliares e das lampadas, tipo T-5, uma
18. Resistencia com terminais de motor, tipo T-5, um
19. Dinamo Liliput, tipo T-5, um
20. Plafonieres grandes, para centro, completos, um
21. Plafonieres para corredor e plataforma, um

22. Arandelas duplas de 2 luzes completas com globos, uma 5
23. Arandelas singelas, completas com globos, uma 5
24. Ventiladores de centro completos, um 2

Material a ser entregue no 2º Almojarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exata e fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3º — O material proposto deverá ser fornecido rigorosamente de acôrdo com o padrão existente do mesmo, nos carros e modelos da Locomoção.

4º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo e procedencia dos artigos constantes deste pedido, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações, em relação á série em apreço.

5º — A C. C. C. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre material similar ao pedido, desde que os proponentes assumam sobre ele responsabilidade expressa e juntem ás propostas todos os esclarecimentos indispensaveis.

6º — Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos, até o momento do seu recebimento pela E. F. C. B.

7º — O material proposto deverá ser de primeira qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela E. F. C. B. em referencia ao mesmo artigo e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições, elemento indispensavel para a sua aceitação.

8º — A firma ou firmas a quem fôr adjudicado o pedido, deverá apresentar uma caução de dez por cento (10 %) da importancia do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

9º — Si a firma ou firmas a quem fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato, dentro do prazo e de acôrdo com as clausulas nele contidas, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

10º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

11º — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da E. F. C. B., ou ainda, por estarem em desacôrdo com as amostras da repartição, ou com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

12º — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

13º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

14º — A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

15º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições, deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho.

COLÉTA DE PREÇOS

Artigo — Unidade — Quantidade

Série 703.184

24. L: Lona listada, metro 2.000

Observação — A lona deve ser fornecida de acôrdo com a amostra; ter 1m,00 de largura e não perder a coloração em uma prova de 24 horas dentro dagua.

(As especificações acima são cópia exata e fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha.

2º O preço deverá ser dado pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte até o local de entrega.

3º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material constante deste pedido, constiuindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4º Os artigos acima deverão ser entregues no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

5º Os proponentes deverão fornecer duas amostras do material pedido, devidamente numeradas e autenticadas, devendo as mesmas corresponder ás amostras da repartição requisitante, que se acham á disposição dos interessados na Comissão Central de Compras, respondendo os proponentes, integralmente, pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

6º Os proponentes deverão declarar a marca, procedencia e qualidade dos artigos oferecidos, ficando responsaveis pelo exáto cumprimento dessas especificações, em relação á série em apreço.

7º Incorrerá em falta passivel de punição o fornecedor, a quem fôr adjudicado o fornecimento, que fizer entrega do material de inferior qualidade, em desacôrdo com os termos da sua proposta, ou com as exigencias da Repartição requisitante.

8º Reserva-se a comissão o direito de dar preferencia á proposta que melhor atenda ás conveniencias da repartição requisitante.

9º Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade do produto oferecido até o final da entrega do mesmo.

10. Deverão declarar o acondicionamento do material proposto e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatorios.

11. A comissão se reserva o direito de submeter a quaisquer provas o artigo oferecido, não só para verificar a perfeição, como á qualidade e durabilidade do mesmo.

12. A comissão se reserva o direito de pedir novps dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas.

13. A comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

14. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exáto cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

15. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se ás especificações e normas do Ministerio da Marinha e a todas as condições do presente edital.

A comissão evisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série, deverão ser entregues no dia 18 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 703.201/5

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 41:

- | | |
|---|----|
| 1. Armação para serra, uma..... | 84 |
| Armação extensivel de aço niquelado, com cabo de madeira dura, polida, para serra de 8" a 12". Tipo Goodell Prat, n. 1. | |
| Cada armação acompanhada de uma serra. | |
| 2. Torno de mão n. 1, um..... | 36 |
| 3. Torno de mão n. 2, um..... | 18 |
| De aço forjado, com mordentes temperados, parafuso e porca borboleta para o aperto. | |

Dimensões:

- | | |
|---|----|
| N. 1 larg. do mordente, 1.1/2". | |
| N. 2, larg. do mordente 2". | |
| 4. Máquina para cravar ilhó, n. 5, uma..... | 6 |
| Tipo adotado no Deposito Naval. | |
| 5. Martelo de bola n. 1, um..... | 36 |
| 6. Martelo de bola n. 2, um..... | 24 |
| 7. Martelo de bola n. 3, um..... | 72 |

Aço especial temperado e polido com cabeça de bola, cabo de madeira especial.

Dimensões:

- | | |
|--|-----|
| N. 1 — 250 grms. | |
| N. 2 — 500 grms. | |
| N. 3 — 800 grms. | |
| 8. Pedra de afiar, uma..... | 36 |
| De carburundum, a oleo, em caixa de madeira. | |
| Dimensão: 7" x 2" x 1". | |
| 9. Suta de 6", uma..... | 12 |
| 10. Suta de 8", uma..... | 12 |
| 11. Suta de 10", uma..... | 12 |
| De acôrdo com o modelo do Deposito Naval. | |
| 12. Repucho para costura, um..... | 200 |
| De couro, com encosto de metal para agulha. | |
| Modelo do Deposito Naval. | |

Machos para abrir rosca de:

13. 1/8", jogo	60
14. 3/16", jogo	60
15. 1/4", jogo	72

Jogos de tres em caixas de madeira.
Aço especial. Rosca Whitworth.

16. Picadeiras, uma	300
-------------------------------	-----

Material — aço — Furo oblongo para o cabo —
Dimensão 3".—Cabo de ipé, acompanhando.
Nota — A dimensão é tomada do centro do
furo á extremidade.

17. Raspa plana n. 1, uma	200
18. Raspa plana n. 2, uma	200

Raspa de aço, com cabo de madeira (percha) ou
equivalente:

Dimensões da lamina: 3" x 9" de comprimento

Comprimento:

Cabo n. 1-1,5m.

Cabo n. 2-0,60m.

Modelo do Depósito Naval.

19. Algarismo de punção de 1/4", jogo	25
---	----

Corpo quadrado em aço fundido reforçado: Al-
tura do algarismo, 1/4".

20. Alfabeto de punção de 1/4", jogo	25
--	----

Corpo quadrado em aço fundido reforçado.

Jogos de 26 peças. Altura das letras, 1/4".

21. Alicate tipo-C, n. 1, um	36
--	----

Alicate de bico redondo, de aço, forjado inteira-
mente polido.

Comprimento: 6".

22. Alicate tipo-A n. 1, um	60
---------------------------------------	----

Alicate universal, de aço forjado, cabeça polida
e cabo preto.

Comprimento: 6".

Grupo 22:

23. Cabo de arame de aço, tipo-B, quilo	1.600
---	-------

Sendo:

De 3/8" de diametro, 500 quilos.

De 1/2" de diametro, 500 quilos.

De 5/8" de diametro, 600 quilos.

Características: 6 pernas com 12 fios cada
uma. Arame de aço galvanizado. Resisten-
cia á tração: 120 a 140 quilos por m/m².

Prazo de entrega. Imediato.

24. Cabo de arame de aço, tipo-D, quilo	1.550
---	-------

Sendo:

De 1/4" de diametro, 250 quilos.

De 3/8" de diametro, 400 quilos.

De 1/2" de diametro, 400 quilos.

De 5/8" de diametro, 500 quilos.

Características: 6 pernas com 37 fios cada
uma. Arame de aço galvanizado. Resisten-
cia á tração: 125 a 140 quilos por m/m².

Observação — Os pesos indicados não são rígidos. Os
proponentes devem indicar em suas propostas as quantidades
que podem fornecer em cada uma das dimensões para que a
repartição possa decidir.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas
pela repartição requisitante).

1.° Os proponentes deverão declarar expressamente em
suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e
normas existentes no Ministerio da Marinha em relação ao
material acima.

2.° Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas
quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda
corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao
preço Cf e outra em moeda nacional correspondente ao valor
provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e
despesas de transporte até o local de entrega.

3.° Os proponentes deverão especificar nas suas propos-
tas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série
acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de
materiais da mesma especie, reservando-se a comissão o di-
reito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4.° As propostas apresentadas deverão mencionar os ar-
tigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do
edital respectivo.

5.° Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro
do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto,
constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha
do fornecedor.

6.° Os proponentes deverão declarar marca, procedencia,
qualidade, eficiencia, tipo, resistencia e durabilidade dos ar-
tigos oferecidos, e descrever o acondicionamento empregado
para o fornecimento.

7.° Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a
comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas
apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o ma-
terial pedido por outro similar, desde que as clausulas de res-
ponsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, se-
jam expressos e completos por parte dos proponentes.

8.° Reserva-se a comissão, o direito de submeter a qual-
quer prova os artigos propostos não só para verificar a per-
feição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

9.° Os proponentes deverão declarar em suas propostas
que o material oferecido se adapta rigorosamente ao material
existente na repartição requisitante, respondendo os propo-
nentes pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta
condição.

10. Os modelos dos artigos acima, acham-se á disposição
dos interessados no Depósito Naval do Rio de Janeiro, devendo
os proponentes fornecer material, rigorosamente de acôrdo
com os referidos modelos.

11. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas
cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a
15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre
o preço mais baixo.

12. O material constante do presente edital, deverá ser
entregue no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

13. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudi-
cado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar
uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda,
consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

14. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudi-
cado o fornecimento dos artigos acima, não assinarem o con-
trato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo
com as clausulas contidas no presente edital, perderão a ido-
neidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero,
ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

15. As garantias exigidas para assinatura do contrato de
fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, de-
verão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação
dos artigos propostos, dentro do prazo marcado e completando
o montante total do fornecimento.

16. Si os materiais constantes do presente edital não fo-
rem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem re-
jeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição re-
quisitante, ou ainda por estarem em desacôrdo com os mate-
riais propostos ou com os modelos existentes no Depósito
Naval, ou simplesmente inadequados aos fins a que se desti-
nam, a Comissão Central de Compras terá o direito de adqui-
rir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o
material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o
pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17. A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados
e estabelecer novas estipulações em face das propostas apre-
sentadas.

18. A comissão reserva-se o direito de anular a presente
colêta de preços ou reduzi-la, caso os dados fornecidos pelos
proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconsel-
haremos as circunstancias.

19. Não serão levadas em conta as propostas em que os
proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigoro-
samente ás especificações e normas existentes no Ministerio da
Marinha em relação ao material acima, e á todas as condições
do presente edital.

20. Em relação aos itens 13, 14, 15, 19 e 20, deverão os
proponentes declarar o número de peças contidas em cada
jogo.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente
edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura,
em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas
primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série, deverão ser entregues no
dia 27 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta co-
missão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas
ás 14 horas e 35 minutos, na presença dos interessados, que
deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 703.226

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 46

- | | |
|--|-----|
| 1. 46-M, metal anti-fricção, classe II, quilo..... | 600 |
| 2. 46-M, metal anti-fricção, classe IV, quilo..... | 200 |

Especificação 46-M-2.

Observação — A ser fornecido em barras de cerca de 2 quilos com a indicação da liga e procedencia.

Liga: Classe IV:

Estanho, 80,5 a 82, 5 %;

Antimonio, 12 a 14 %;

Cobre, 5 a 6 %.

Liga: Classe II:

Estanho, 87,5 a 89, 5 %;

Antimonio, 7 a 8 %;

Cobre, 3,5 a 4,5 %.

- | | |
|--|--|
| 3. 46-E. Estanho em linguados, classe B, quilo.... | |
|--|--|

Especificação 46-E-1.

Observação — A ser fornecido em linguados com o peso aproximado de 5 quilos.

- | | |
|--|-------|
| 4. 46-L. Latão em chapa para forro, quilo..... | 2.400 |
|--|-------|

Observação — Latão em chapa de 48" x 14" x 18 onças. Acondicionadas em caixas.

Para forro de embarcações.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha em relação ao material acima.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas de transportes até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º Os artigos constantes deste edital destinam-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º Os proponentes deverão declarar marca, procedencia, qualidade e resistencia do material proposto e descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento.

6.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

7.º Reserva-se a Comissão o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

8.º Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9.º Incorrerá em falta passivel de punição e perda de idoneidade a firma a quem fôr adjudicado o fornecimento do material acima que fizer entrega de artigos de inferior qualidade, ou em desacôrdo com os termos de sua proposta, ou com as especificações, caracteristicas ou condições acima estipuladas, referentes aos artigos constantes deste edital.

10. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irremistivelmente.

11. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, afim de melhor julga-las e bem assim estabelecer clausulas tendentes a facilitar o exercicio do direito que lhe cabe de fiscalizar a entrega do material encomendado.

12. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material acima e a todas as condições do presente edital.

13. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 15 horas, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Séries 706.041 e 706.044

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|---|-----|
| 1. Avental para operador (modelo H. C. M.), um | 150 |
| 2. Braçadeira da Cruz Vermelha, uma..... | 200 |
| 3. Cobertor de lã, cinzento (modelo H. C. M.), um | 24 |
| 4. Capote branco para medico (modelo H. C. M.), um | 60 |
| 5. Camisola de algodão, de 1m,25 de comprimento, ns. 37, 38, 40 e 42, uma..... | 200 |
| 6. Camisa de algodão, ns. 36, 38, 40 e 42, uma.... | 200 |
| 7. Camiseta de flanela de lã, mangas compridas, numeros 8, 10 e 11, uma..... | 100 |
| 8. Camisa de lã, tipo Aviador, ns. 8, 10 e 11, azul, uma | 100 |
| 9. Calça de algodão ns. 75 e 95, uma..... | 200 |
| 10. Fronha de algodão com 0,70 x 0,50, com fechamento de cadarço, em fôrma de saco, uma. | 700 |
| 11. Fronha impermeavel, branca, com 0,70 x 0,50, com fechamento em fôrma de saco, uma.... | 20 |
| 12. Gorro branco para cirurgião, ns. 4, 5 e 6, um.. | 350 |
| 13. Lençol de algodão com 2,40 x 1,40, um..... | 500 |
| 14. Meias de lã, ns. 10, 11 e 12, par..... | 50 |
| 15. Pijame de brim de algodão, n. 50, um..... | 800 |
| 16. Pijame de brim de algodão, n. 52, um..... | 700 |
| 17. Pijame de brim de algodão, ns. 44 e 46, um.... | 200 |
| 18. Pijame de zefir inglês, n. 50, um..... | 30 |
| 19. Pijame de zefir inglês, n. 52, um..... | 30 |
| 20. Pijame de zefir inglês, ns. 44, 46 e 48, um..... | 150 |
| 21. Toalhas de mão, com 0,85 x 0,65, uma.... | 200 |
| 22. Toalha de banho, alagoana, de 1m,60 x 0,80, uma | 100 |
| 23. Toalha de rosto, alagoana, de 0,90 x 0,63, uma.. | 100 |
| 24. Toalha de cambraia de linho, de 0,90 x 0,63, uma | 20 |

As amostras existentes no L. D. M. S. Naval indicarão a qualidade dos tecidos e a confecção dos artigos pedidos. Não serão recebidos os artigos que não estejam de acôrdo com o mostruario.

- | | |
|---|----|
| 25. Mosquiteiro "Dixe" completo, para cama de solteiro (automatico), de acôrdo com o modelo existente no Laboratorio D. M. S. Naval, um | 24 |
|---|----|

(As especificações acima, são cópia exata e fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas de transportes até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material, constituindo esse prazo elemento de julgamento, para a escolha do fornecedor.

4.º O material constante desse pedido deverá ser entregue no Laboratorio D. M. S. Naval na Ilha das Cobras.

5.º Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne á especificação dos artigos, da unidade e quantidade.

6.º Os proponentes deverão fornecer material rigorosamente de acôrdo com as amostras existentes do mesmo no L. D. M. S. Naval, que se acham á disposição dos interessados, respondendo os proponentes pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

7.º A Comissão se reserva o direito de proceder á aquisição global da totalidade do pedido, devendo para isso os proponentes estipular nas suas propostas, além das ofertas parciais para cada um dos artigos acima, também o preço global para a encomenda total.

8.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

9.º Os proponentes deverão declarar as quantidades minimas que pretendem entregar mensalmente.

10. Os proponentes que provarem ser fabricantes do material proposto, terão preferencia, em igualdade de condições.

11. Os proponentes deverão declarar a marca, procedência e qualidade dos artigos oferecidos, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações, em relação à série em apreço.

12. A C. C. C. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa, e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

13. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade do produto oferecido por um período em que, a juízo das autoridades competentes, seja a mesma julgada satisfatória.

14. Reserva-se a Comissão o direito de mandar proceder a quantos exames e análises julgue necessários do material acima, independente de quaisquer estipulações nesse sentido, exigidas pelo Ministério da Marinha.

15. Reserva-se a Comissão o direito de dar preferência à proposta que melhor atenda às conveniências da repartição requisitante.

16. A Comissão se reserva o direito de dividir a quantidade pedida, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, se a isso aconselharem as circunstâncias.

17. No caso de rejeição ou substituição dos artigos propostos, cuja não aceitação tenha sido motivada por serem de inferior qualidade, ou por não corresponderem aos modelos e especificações acima referidas, devem os proponentes declarar nas suas propostas que farão a substituição do material dentro de 48 horas, independente de quaisquer penalidades previstas.

18. Os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

19. Si os fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante desse edital não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

20. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos propostos, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

21. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os modelos e amostras do Laboratorio D. M. S. Naval e com o material proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

22. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

23. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

24. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições do presente edital.

25. Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestrictamente.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 23 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinadas para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter são somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 624.244

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | | |
|---|---------------|----|
| 1. Bobina de 1,52 c/ 5.000 metros mais ou menos, para impressão de jornal, com linha dagua, | uma | 50 |
| 2. Bobina de 0,76 c/ 5.000 metros mais ou menos, para impressão de jornal c/ linha dagua, | uma | 50 |

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os preços unitarios para entrega imediata deverão ser em moeda nacional e serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º — A C. C. C. não tomará em consideração propostas que versem sobre pagamentos antecipados da entrega e aceitação do material.

3º — Além dos preços unitarios obrigatoriamente oferecidos para cada um dos *itens* do presente edital, poderão os proponentes fornecer preço global para a hipotese de um fornecimento total, reservando-se, contudo, a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4º — Os preços unitarios deverão ser dados por bobina, reservando-se a C. C. C. o direito de adotar quaisquer normas para verificar o valor rigoroso dos mesmos, quer em relação á extensão, quer em relação ao peso liquido, tomando para isso, as medidas que mais acertadas lhe pareçam.

5º — Constitue elemento essencial de julgamento os prazos rigorosos pelos quais se responsabilizarão os proponentes pela entrega dos artigos, devendo os proponentes especificar claramente as quantidades e as datas de entrega para cada partida, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a proposta ou propostas que mais lhe convierem.

6º — O material constante deste pedido deverá ser entregue no Almacarifado da Imprensa Nacional.

7º — Os proponentes deverão declarar rigorosamente as

características do papel que se propõem a fornecer, quer em relação á sua natureza e acabamento, quer quanto ao peso rigoroso por metro quadrado, resistência e composição, declarando outrossim o peso liquido por bobina.

8º — Os proponentes deverão declarar si o papel proposto contém linha d'agua, ou filigrana, si é calandrado ou não, e outros detalhes que facilitem o julgamento das propostas.

9º — Os proponentes além de fornecerem especificações completas sobre as características técnicas do papel proposto, declarando os pesos bruto, liquido e médio por bobina, e sua extensão em metros lineares, deverão declarar a procedencia, tipo, marca, modelo, etc., e provarem se achar habilitados a substituir imediatamente as bobinas recusadas.

10 — As bobinas deverão ser todas numeradas com a declaração impressa em ambos os lados do número da série (624.244) além do número de ordem.

11 — Os proponentes deverão juntar ás suas propostas, amostras em duplicata do papel que se propõem fornecer, tendo cada amostra 1 metro quadrado, si possível, e trazendo inscrito o número da série a que pertence e serem devidamente autenticadas pelos proponentes.

12 — A C. C. C. poderá adjudicar o fornecimento do pedido a um ou mais proponentes si assim julgar conveniente.

13 — Constitue elemento de julgamento, a prova que os proponentes façam, de já haverem efetuado fornecimentos anteriores, com resultados integralmente satisfatórios.

14 — A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas para verificar a qualidade do papel, quer para o exame das propostas, quer para entrega das bobinas, não cabendo aos proponentes direito a qualquer reclamação contra as normas adotadas.

15 — Os pagamentos serão efetuados dentro do prazo de trinta (30) dias da entrega e aceitação do material, correndo por conta do fornecedor quaisquer despesas até a data da entrega e aceitação, data a partir da qual, serão contados os trinta dias do prazo de pagamento.

16 — Os proponentes deverão declarar em suas propostas submeter-se a todas as clausulas do presente edital, não sendo consideradas as propostas sem esta declaração e bem assim de submeter-se á decisão da C. C. C. na escolha que poderá ser parcial, ou de quantidades até cincoenta por cento (50 %) a mais do que o pedido.

17 — O papel deverá ser todo da mesma qualidade em todas as bobinas, que deverão ter um perfeito acabamento, não conter emendas, ter as duas faces perfeitamente cortadas sem quaisquer defeitos.

18 — O peso e extensão média de cada bobina não deverão sofrer uma variação superior a 1 %. A aceitação da proposta dependerá igualmente da maior ou menor vantagem que o papel proposto ofereça para a aplicação a que se destinar, não cabendo aos proponentes direito a reclamação pela escolha feita.

19 — A C. C. C. estudará qualquer alternativa oferecida pelo fornecedor desde que essa seja em aditamento á proposta propriamente dita e que, como foi dito, deverá respeitar integralmente os termos do presente edital.

20 — Estão sujeitas a invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

21 — O proponente ou proponentes cujas propostas sejam aceitas, deverão efetuar imediatamente a caução correspondente a dez por cento (10 %) do valor da encomenda, perdendo o fornecedor a idoneidade, no caso de não efetuar imediatamente o depósito, que deverá vigorar plena e integralmente por prazo suficiente para, além da data da entrega e aceitação, ser constatada a exata qualidade do papel em utilização.

22 — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão e de acordo com as clausulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

23 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

24 — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com o material proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

25 — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

26 — A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

27 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possiveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Séries 706.057/60 e 706.066/72

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Agulha de Reverdin, pequena, réta, Gentil, uma	12
2. Idem, idem, pequena, curva, Gentil, uma	12
3. Idem, idem, fina, cat. Drapier, fig. 5.352, uma	2
4. Aspirador sonda Kolmann, uma	1
5. Bisturi réto Gentil, com 4 cent. de lamina, um	6
6. Bisturi curvo Gentil, com 5 cent. de lamina, um	6
7. Bisturi réto Gentil, com 5 cent. de lamina, um	6
8. Canula de metal, Albarran, uma	1
9. Citoscopia de Wolf, para exploração e lavagem, cateterismo unilateral e bilateral, com duas lentes, para exame, em estojo de madeira, um	1
10. Clamp curvo, um	1
11. Clamp réto, um	1
12. Cureta longa Gentil ou Collin, uma	1
13. Cureta curva Gentil ou Collin, uma	3
14. Cureta para osso, Gentil ou Collin, uma	1
15. Costotomo, Gentil ou Collin, um	1
16. Canula de Albarran, uma	2
17. Cabo Universal para cauterio, niquelado, cat. Drapier, fig. 7.134, um	1
18. Cabo electrico especial para aparelho de diatermia, metro	10
19. Caneta para termo cauterio, uma	3
20. Dilatador Kolmann, curvo, com irrigação, um	1
21. Dilatador de Kolmann, réto, com irrigação, um	1
22. Destaca periosteo, réto, Gentil ou Collin, um	3
23. Destaca periosteo, curvo, Gentil ou Collin, um	3
24. Descola dura mater, Gentil ou Collin, uma	1
25. Dilatador lacrimal, ns. 6, 7, 8, 9 e 10, um	5
26. Destaca periosteo para septo, um	2
27. Esterilizador electrico, de 42 x 18, um	2
28. Enrolador de ataduras, todo de metal niquelado, um	12
29. Especulo retal niquelado, um	4
30. Especulo uretral, um	4
31. Escopro pequeno Collin ou Gentil, um	3
32. Escopro médio, Collin ou Gentil, um	3
33. Escarificador niquelado, para ventosas, com seis laminas, um	3
34. Espelho frontal, de 100 mm., cat. Luer, fig. 8, um	2
35. Especulo nasal do Dr. Hartmann, cat. Luer, figura 435, um	1
36. Especulo nasal Dr. Palmer, cat. Luer, fig. 430, um	1
37. Especulo porta algodão, fino, Dr. Ziegler, cat. Luer, fig. 523, um	2
38. Embut. (bocal) de metal prateado, para seringa, cat. Drapier, fig. 7.873, um	6
39. Faca de platina para termo cauterio, uma	3
40. Faca para catarata, Collin ou Gentil, uma	2
41. Faca lanceolar, Collin ou Gentil, uma	1
42. Faca Ballanger, para septo, cat. Luer, fig. 670, uma	1
43. Faca para septo, forma de baioneta, Killiam, cat. Luer, fig. 669, uma	1
44. Galvano cauterio, completo, com fios e ponta, um	1
45. Goteira para membro superior, direito e esquerdo, uma	12
46. Lampada para uretroscopia, de Luys, haste longa, uma	6

47. Lampada para uretoscopia, de Luys, haste curta, uma	6	99. Aparelho de diatermia, Siemens Beinger, Veifa, com accessorios, inclusive para eletro-coagulação, um.	1
48. Lampada para citoscopia, de Luys, uma	6	100. Aparelho do Dr. Bullanger, para lubrificar sondas de Benique, cat. Drapier, fig. 7.770, um.	1
49. Lampada para citoscopia de cateterismo bi-uretral, uma	6	101. Estufa de Janet, a formol, modelo grande, uma	1
50. Meatotomo, Oberlander, um	1	102. Fotoforo de Jansen, um.	1
51. Marcador de tempo, Victor A. 3.096, um.	1	103. Negatoscopio, ultimo modelo, um.	1
52. Meatotomo Dr. Lazard, completo, modelo Drapier, fig. 7.852, um.	1	104. Otoscopia pneumatico de Siege, cat. Luer, figura 63, um.	1
53. Oscilometro de Pachon, um.	1	105. Pantostato de Siemens Reiniger, Veifa, um.	1
54. Pinça para fixar e retirar agraiffes, Collin, uma	2	106. Fotoforo para oftalmologia, um.	1
55. Pinça de Mathieu, para corpo estranho na uretra, uma	1	107. Ressonador de Guyon, para calculos vesicais, um.	1
56. Pinça para campo, uma	12	108. Retoscopia Bensauade, um.	1
57. Pinça de Kocher de 10 cents., Collin, sem cremalheira, uma	12	109. Reostato para endoscopia, Sanitas, um.	1
58. Pinça de Pean, de 10 cents., Collin, sem cremalheira, uma	12	110. Reostato especial para lampada de Luys, cat. Drapier, fi. 8.032, um.	2
59. Pinça emostatica Doyen, articulação direita, catalogo Drapier, fig. 5.160, uma	3	111. Sfigmo-manometro, tipo Tyco, com caixa de couro, completo, um.	1
60. Pinça angular, em baioneta, catalogo Luer, figura 529, uma	3	112. Sfigmo-tensifone de Vaquer & Laubry, um.	1
61. Pinça de Hartmann, catalogo Luer, fig. 530, uma	3	113. Termo cauterio elétrico, completo, com três pontas (uma esferica, uma aguda e uma plana) cat. M. Schaefer-Berne, fig. 12.141, um.	1
62. Pinça angular, catalogo Luer, fig. 528, uma	3	114. Vaporizador de Lourenço, modelo médio, Collin, um.	1
63. Pinça chata de Luc, catalogo Luer, fig. 558, uma	2	115. Camas de ferro esmaltado, de branco, tipo Simmons, de 1m,80 x 0,75, uma.	36
64. Pinça chata de Luc, catalogo Luer, fig. 559, uma	2	116. Cama articulada, fig. T 308, do cat. da Companhia Geral de Indústrias de Porto Alegre, uma.	2
65. Porta agulhas Collin, uma	6	117. Cama de ferro esmaltado, de branco, para aparelho de fratura, uma.	2
66. Ponta de platina para termocauterio, uma	3	118. Cadeira de ferro esmaltado, de branco, cat. Lohner, fig. 7.060, uma.	6
67. Ponta para galvano cauterio, letras B, C, E, F e G, catalogo Drapier, fig. 7.125, uma	5	119. Mesa de operações, de ferro esmaltado de branco, uma.	1
68. Pinça de Graeff, Collin, uma	3	120. Mesa de ferro esmaltado de branco, com duas prateleiras de vidro, de 60 x 45, uma.	2
69. Pinça tesoura de Wecker, Collin, uma	1	121. Mesa americana, com placa de vidro grosso, em ferro esmaltado de branco, uma.	2
70. Rugina curva, uma	4	122. Mesa de ferro esmaltado de branco, Brandão Filho, uma.	1
71. Rugina réta, uma	4	123. Mesa simples, modelo Brasil, de curativos e exames, com todos os pertences, inclusive estribos e perneiras niqueladas, uma.	1
72. Rugina em forma de baioneta, catalogo Luer, fig. 668, uma	3	124. Mesa auxiliar para operação com tampa e prateleira inferior de cristal, de 90 x 50, uma	1
73. Seringa instiladora de Guyon, de 150 cc., completa, uma	2	125. Mesa sofá para exame clínico, com acolchoado de couro, uma.	1
74. Seringa vesical de metal de 100 cc., uma	1	126. Suporte de ferro esmaltado de branco, com altura movel, dois irrigadores de vidro, para dois litros e dois porta-pipos de vidro, um	1
75. Seringa para instilação uretral ou vesical, Boulanger, modelo Drapier, fig. 26.105, uma	3	127. Suporte circular niquelado, para 8 tubos de Desnos, Dr. Heitz-Boyer, cat. Drapier, figura 25.902, um.	1
76. Seringa para instilação Guyon, com piston esterilisavel, catalogo Drapier, fig. 7.870, completa, uma	3	128. Suporte vertical e mural para seis tubos de Desnos, um.	1
77. Seringa vesical, esterilisavel, para 150 cc., cat. Drapier, fig. 7.895, uma	3	129. Tubo de Desnos, com rolha de borracha e godet de porcelana perfurada, cat. Drapier, figura 7.783, um.	6
78. Seringa vesical de Guyon, para 160 cc., em metal prateado, com 3 pistões de sobresalente, cat. Drapier, fig. 7.897, uma	3	130. Balde de ferro esmaltado com tampa niquelada, pedal, médio, um.	3
79. Seringa de niquel, do Dr. Pauchet, para anestesia, de 10 cc., Luer, com caixa metalica, cat. Luer, fig. 43, uma	2	131. Comadre de ferro esmaltado, em forma de bandeja, uma.	12
80. Seringa de metal para anestesia local, uma	1	132. Tamborete giratorio, de ferro esmaltado de branco, com banco de aluminio brunido, um.	10
81. Sonda Benique curva, ns. 24 a 60, em estojo de metal, série.	1	133. Angulo réto para motor SSW, um.	1
82. Sonda Benique réta, ns. 24 a 60, em estojo de metal, série.	1	134. Contra angulo, um.	1
83. Suporte de Parteau, para olear sonda, um	3	135. Cuspideira de fonte, n. 7, Pesteg, com bacia dupla, esmaltada de preto e adaptavel á cadeira, uma.	1
84. Serra de Gigli, uma	2	136. Armario, modelo Rico, um.	1
85. Serra rotativa para aparelho gessado, Collin, uma	1	137. Armario vestiario, de um corpo, de ferro esmaltado de branco, de 1m,75 x 50 x 45, um	2
86. Tesoura réta, de 17 cent., Gentil, uma	6	138. Biombo com três faces, tela de linho branco, desmontavel, um.	1
87. Tesoura curva, de 17 cent., Gentil, uma	12	139. Estante de cirurgia, metalica, uma	1
88. Tesoura para aparelho gessado, com 20 cent., Gentil, uma	1		
89. Tesoura para turbinotomia, cat. Luer, fig. 617, uma	1		
90. Tesoura para estrabismo, Collin, uma	2		
91. Tesoura para iris, réta, Collin, uma	1		
92. Tesoura para iris, curva, Collin, uma	1		
93. Tesoura Ernesto Sollinger, 10 cent. de lamina, ponta aguda, uma	15		
94. Trocater de quatro elementos, em estojo fechado, um.	1		
95. Uretrotomo de Maisouneve, completo, em caixa de madeira, um.	2		
96. Uretroscopia de Luys, completo, estojo de metal, um.	1		
97. Uretroscopia Nora, completo, estojo de metal, um.	1		
98. Anuscopia Dr. Bensauade, Collin, um.	2		

140. Secretária de ferro esmaltado de branco, com tampa de porcelana branca, de 95 x 50 x 80, gaveta central e quatro laterais, uma....
141. Vitrine para instrumentos, com 1m,90 na parte posterior, 1m,70 na anterior e 85 x 35, com cinco prateleiras de crystal e duas portas de vidro com fechadura, uma
142. Armario de ferro esmaltado de branco, com 1m,50 x 40 x 35, com quatro prateleiras de crystal e uma porta de vidro com fechadura, um
143. Armario de ferro esmaltado de branco para parede, com 62 x 42, com tres prateleiras de vidro e uma porta de vidro com fechadura, um.
144. Braçadeira Moura Costa, uma
145. Caixa de madeira para sonda, com cinco prateleiras, uma
146. Porta-agulha de pedal, Dr. Reverdin, novo modelo, com seis agulhas (A. D. F. I. J. M.), cat. Drapier, fig. 5.381, uma
147. Aparelho de Murphy, para enteroclise, gota a gota, Drapier, um
148. Pinça para pegar sondas, de 25 mm., cat. Drapier, fig. 7.766, uma

Nota — Os modelos do material acima acham-se no Hospital Central da Marinha (Ilha das Cobras).

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Os proponentes deverão declarar em suas propostas submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2° — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4° — O material constante deste pedido destina-se ao Laboratorio D. M. S. Naval (Ilha das Cobras).

5° — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

6° — As propostas apresentadas deverão corresponder, no mínimo, ás especificações acima enumeradas, relativas aos artigos a serem fornecidos.

7° — Os proponentes deverão fornecer artigos rigorosamente de acôrdo com os modelos existentes no Hospital Central da Marinha e que se acham á disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

8° — Deverão, tanto quanto possivel, descrever o acondicionamento do material que se propõem a fornecer.

9° — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensaveis para a aceitação das propostas.

10° — A comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

11° — A comissão reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame dos artigos propostos, independente de quaisquer exigencias estipuladas nesse sentido pelo Ministerio da Marinha.

12° — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

13° — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior

a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

14° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

15° — Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos constantes deste pedido, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação dos referidos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17° — Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

18° — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19° — A comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

20° — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacôrdo com os materiais propostos ou com os modelos existentes no Hospital Central da Marinha, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha em relação ao material acima, e a todas as condições da presente colêta de preços.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 16 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1°

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2°

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3°

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4°

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 7.708, de 1932, pela Sociedade Anonima "Cyclope", estabelecida em São Paulo, á rua Visconde de Parnaíba ns. 262 e 266, com indústria de caldeiras a vapor, de todos os tipos, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender ás necessidades de consumo nacional.

A secretaria está habilitada a esclarecer os interessados sobre os elementos constantes do processo, como descrição minuciosa das caldeiras fabricadas, preços correspondentes ás dimensões e atestados de todos aquêles que se vêm utilizando das mesmas caldeiras.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, de março de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretário.

(C—1.595—1-4-32—840\$—30 v.)

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 950 (*)

Pelo presente, fica intimada a firma M. V. de Sá, á rua do Lavradio n. 105, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 346, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 29 de março de 1932. — O sub-diretor, *Antº. de L. Sampº. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.178

Pelo presente, fica intimada a firma Araujo Cruz & Comp., á rua da Alfandega n. 122, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para tomar conhecimento de que foi negado provimento ao recurso voluntario, do auto n. 8, de 1928, instaurado na Alfandega de Maceió.

3º Sub-Diretoria, 4 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Antº. de L. Sampº. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.179

Pelo presente, fica intimado o Sr. Manjus Pereira de Mello, socio remanescente da firma em dissolução J. P. Mello & Comp., em lugar ignorado, para, no

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

prazo de dez dias, comparecer nesta repartição e declarar a importancia que lhe cabe na referida dissolução.

3º Sub-Diretoria, 4 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Antº. de L. Sampº. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.180

Pelo presente, fica intimada a firma Alnadio & Comp., á rua São Christovão n. 552, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de quatrocentos mil réis (400\$000), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 57, de 2 de abril de 1931, instaurado na Alfandega de Maceió.

Recebedoria, 4 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Antº. de L. Sampº. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.181

Pelo presente, fica intimada a firma Jasmin & Joussef, á rua Buenos Aires n. 305, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 4, de 1932, instaurado na Coletoria de Cruzeiro (São Paulo).

Recebedoria, 4 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Antº. de L. Sampº. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.182

Pelo presente, fica intimada a firma J. Ross & F. Honorovitz, que também se assina Faiga Honorovitz & J. Ross, J. Ross F. Honorovitz, á rua Regente Feijó n. 143 ou 137, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base os autos ns. 13 e 18, de 1931, instaurado na Coletoria de Terezopolis.

Recebedoria, 4 de abril de 1932. — O sub-diretor, *Antº. de L. Sampº. Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.183

Pelo presente, fica intimada a firma Agatino Bruno & Comp., á rua Carlos de Carvalho n. 88, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto sem numero, de 1931 instaurado na 1ª Coletoria de S. Paulo.

Recebedoria, 4 de abril de 1932. — *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.184

Pelo presente, fica intimada a firma Demeirio Said, á rua General Camara n. 254, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo

de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 91, de 1931, instaurado na 3ª Coletoria de Belo Horizonte.

Recebedoria, 4 de abril de 1932. — *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.185

Pelo presente, fica intimada a firma Lôbo Jacques & Comp., á rua Beneditinos n. 43, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 2, de 1931, instaurado na Coletoria do Espírito Santo (Paraíba).

Recebedoria, 4 de abril de 1932. — *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço publico que o Sr. ministro da Fazenda resolveu prorogar por mais 15 dias o prazo para pagamento, sem multa, dos impostos federais, conforme consta da ordem numero 48, de 1º de abril, corrente.

Primeira Sub-Diretoria, 4 de abril de 1932. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL EM ADITAMENTO AO EDITAL N. 883

Pelo presente, fica intimada a firma Migliora Valverde & Comp., á rua Gonçalves Dias n. 50, onde não foi encontrada, do despacho da Delegacia Fiscal do Estado do Espírito Santo, proferido no processo do auto n. 13, de 1922, reduzindo a 50\$000, a multa imposta.

Terceira Sub-Diretoria, 4 de abril de 1932. — *Antonio de L. Araujo Carvalho*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL EM ADITAMENTO AO EDITAL N. 881

Pelo presente, fica cientificada a firma N. Antonio & Irmão, do despacho da Delegacia Fiscal do Estado do Espírito Santo, que modificou para 50\$000, a multa imposta no processo do auto n. 8, de 1922, da Coletoria da Cachoeira do Itapemerim.

Terceira Sub-Diretoria, 4 de abril de 1932. — *Antonio de L. Araujo Carvalho*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL EM ADITAMENTO AO EDITAL N. 884

Pelo presente, fica intimada a firma Alves Queiroz & Comp., á rua Senhor dos Passos n. 17, onde não foi encontrada, a recolher a importancia de 200\$000, sob pena de cobrança executiva, em virtude do despacho da Delegacia Fiscal elevando a 400\$000 a multa imposta no processo do auto n. 16, da Coletoria de Cachoeira do Itapemerim, Estado do Espírito Santo.

Terceira Sub-Diretoria, 4 de abril de 1932. — *Antonio de L. Araujo Carvalho*, sub-diretor.

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor é por este convidado o Sr. João Baptista Soares Sobrinho, a comparecer nesta diretoria, no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, afim de prestar esclarecimentos sobre o pedido de aforamento de quatro alqueires de terras na logar denominado Feitoria de Santarém; sob pena de se proceder nela fôrma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo numero 46.053;1928).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 4 de abril de 1932. — *J. M. de Lacerda*, diretor de secção-secretário.

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado o Sr. Octavio Candido Ramalho, a comparecer nesta diretoria, no prazo de 15 dias, a data da primeira publicação deste, afim de prestar esclarecimentos sobre o pedido de transiência de terras situadas no logar Floresta Itaguai, Estado do Rio de Janeiro; sob pena de se proceder na fôrma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 15.723;1930).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 4 de abril de 1930. — *J. M. de Lacerda*, diretor de secção-secretário.

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, a comparecer nesta diretoria no prazo de 15 dias, afim de ser feita juntada ao processo de duas cópias heliograficas dos terrenos, conforme exige a legislação em vigor, dos terrenos de marinha denominados "Sítio do Areal do Brochado" e do alagadiço fronteiro a este municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro; sob pena de se proceder na fôrma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Secretaria do Patrimônio Nacional, 4 de abril de 1932. — *J. M. de Lacerda*, diretor-secretário.

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado o Sr. Taciano Antonio Basilio e outros, a comparecer nesta diretoria no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, afim de juntar certidão do respectivo inventario, a planta dos terrenos e talões dos fóros, para ter andamento o citado processo; sob pena de se proceder pela fôrma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (N. 274, fls. 274, livro 3).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 2 de abril de 1932. — *J. M. de Lacerda*, diretor de secção-secretário.

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado o Sr. Leoncio de Oliveira Pinto, a comparecer nesta diretoria, no prazo de 15 dias, da primeira publicação deste, fim de prestar esclarecimentos sobre seu pedido de aforamento de terrenos em Mendes, municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, foreiros á Fazenda Nacional de Santa Cruz; sob pena de se proceder pela fôrma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Secretaria do Patrimônio Nacional, 4 de abril de 1932. — *João M. de Lacerda*, diretor de secção, secretário.
(Proc. 46.045, de 1928.)

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público qua foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1930:

Ex-officios:

1.912 e 54.688, Bennett — James Foster, rua Silveira Martins n. 78.

1.911 e 54.349, Benoit — René, avenida Rio Branco n. 50.

1.662, Benossi — Emile, rua Paula Mattos n. 26.

1.910 e 53.593, Bensimon — Moysés Aarão, rua da Alfandega n. 125, 2º andar.

1.763 e 53.320, Bentes — Dionysio Ausier (Dr.), Companhia Docas de Santos.

2.165 e 57.738, Bento — Braz, rua Marechal Floriano n. 128.

1.761 e 53.461, Bento — Domingos Ferreira, avenida dos Democraticos n. 7.

1.791 e 54.690, Bernardes — Joaquina de Araujo Gomes, rua do Lavradio número 93.

1.794 e 53.021, Bernardo — Antonio, rua São Clemente n. 65.

2.357, Javes — C., avenida Rio Branco n. 19.

8.887, Mottin — Pacifico, rua São Pedro n. 124.

Not. 55.599 e decreto F 1.778, Peireira — João de Macedo, avenida Mem de Sá n. 131.

Ex-officio 13.181, Sampaio — Moacyr, rua Professor Gabiso n. 96.

Suplemento:

A 1.111, Duarte — João Raymundo, rua Leite Leal n. 23.

B 5.497, Lemos — Anthero de Souza, rua da Misericórdia n. 42.

Ex-officios:

2.123 e 52.586, Braga — José Rodrigues, rua Mariz e Barros n. 451.

1.999 e 52.587, Branco — Anisio Castello, rua Maxwell n. 111.

2.007 e 52.588, Branco — Antonio de Aragão Castello, rua Primeiro de Março n. 109, 2º andar.

2.001 e 52.589, Branco — Clemente Castello, largo da Lapa n. 53.

11.474 e 59.598, Duarte — Clodomiro Ceciliano Carvalho, rua Paulo Brreto número 100.

6.116, Lima — J. L. de Souza, rua Araujo Penna n. 43.

8.396, Meirelles — Pedro S., Banco do Brasil (informante).

Exercício de 1931:

Je 30.809, Claude — Camillo, rua General Camara n. 250.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 6 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor e nos termos do § 1.º do art. 645 da Consolidação das Leis das Alfandegas, convido as Camaras e Prefeituras Municipais, indicadas no quadro abaixo, a virem, no prazo de trinta dias, liquidar os seus debitos para com esta Alfandega, dvidas estas resultantes das diferenças de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, apurados em processos regulares em virtude das aludidas Camaras e Prefeituras não terem comprovado a aplicação dos materiais pelas mesmas importados com redução de direitos cujas dívidas estão nominalmente discriminadas.

Municipalidades	Ouro	Papel	Total
Camara Municipal de Quvelo, Proc. 4.419, de 1926 (Minas).....	32:329\$860	21:553\$390	53:883\$250
Camara Municipal Alto Rio Doce (Estado de Minas Gerais), Proc. 6.019, de 1926.....	3:213\$110	2:142\$230	5:355\$340
Camara Municipal de Barbacena (Estado de Minas), Proc. 32.062, de 1926....	4:564\$380	3:043\$070	7:607\$450
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (Estado de Minas), Proc. 7.357, de 1928.....	52:741\$489	34:852\$722	87:594\$211
Camara Municipal de Abre Campo (Estado de Minas), Proc. 23.553, de 1928.	678\$396	452\$414	1:130\$110
Camara Municipal de Paraisopolis (Estado de Minas), Proc. 23.855, de 1928.	5:074\$007	3:382\$821	8:456\$828
Camara Municipal de Barbacena (Estado de Minas), Proc. 44.698, de 1929.....	461\$763	307\$992	769\$755

Findo o prazo acima mencionado sem que tais dívidas sejam pagas, serão expedidas as guias regulamentares para a cobrança.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932. — *Carlos Pinto de Castro*, 4º escrivão.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

O doutor Godofredo Maciel, primeiro delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal, de ordem do Sr. doutor chefe de Polícia e de acordo com os artigos 1º, 100º e 102º, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, determina o seguinte:

Primeiro — A partir desta data, o estacionamento momentâneo de veículos particulares ou fretados, na rua Visconde do Rio Branco, será feito exclusivamente do lado da numeração par, dos prédios dessa arteria, salvo para carga e descarga de mercadorias e pelo tempo estritamente necessário para tal fim.

Segundo — Fica estabelecido um só curso de direção para os veículos em geral, nas ruas do Senado, entre a rua Lavradio e Pedro I, rua Pedro I e rua Teixeira de Freitas, devendo ser obedecido mão, nas duas primeiras, para a praça Tiradentes e na última, da rua Augusto Severo, para o largo da Lapa.

Nesse trecho da rua do Senado, o estacionamento de qualquer veículo, só será permitido na respectiva mão de direção, até às 19 horas e na rua Pedro I, ao lado dos prédios de numeração par, reservando-se espaço para o serviço de embarque e desembarque de mercadorias.

Terceiro — Fica igualmente tendo um só curso de direção, as ruas Carolina Machado entre Domingos Lopes e Maria Freitas, Maria Freitas em toda a extensão, Carvalho de Souza entre Domingos Lopes e Maria Freitas e Domingos Lopes, entre o largo de Madureira e a rua Carolina Machado (Estação de Madureira), obedecendo-se mão, respectivamente, na primeira, da rua Domingos Lopes; na segunda, da rua Carolina Machado; na terceira, da rua Maria Freitas e na quarta, do largo de Madureira para a rua Carolina Machado.

Quarto — Fica proibido o estacionamento de qualquer veículo, na rua do Rosario, no trecho compreendido entre as ruas Uruguaiana e 1º de Março, salvo para carga e descarga de mercadorias, em frente aos prédios ns. 57, 61, 71, 77, 81, 99, 103, 107 e 111.

Quinto — Na avenida Rio Branco, no trecho situado entre as ruas Visconde de Inhaúma e Santa Luzia, das 10 às 20 horas, nos dias úteis, não será permitido o estacionamento de qualquer veículo, junto ao meio-fio dos passeios, além do tempo necessário para o rápido embarque e desembarque de passageiros.

1ª Delegacia Auxiliar, em 15 de março de 1932. — O primeiro delegado auxiliar, *Godofredo Maciel*.

Polícia Civil do Distrito Federal

EDITAL-CONVITE

De ordem do senhor doutor chefe de Polícia, comunico à firma A. S. Coelho a comparecer na 4ª Seção da Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação deste, afim de assinar o termo de contrato para o fornecimento de rações preparadas — almoços, jantares e ceias — aos presos desta repartição, durante o ano de 1932, sob pena de incidir na condição-7ª do

edital de concorrência pública, publicado no "Diário Oficial" n. 28, de 4 de fevereiro do corrente ano, e observadas as retificações ao referido edital, constantes desse órgão oficial, nos exemplares ns. 29 e 30, de 5 e 6, também do mês de fevereiro de 1932.

Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, 4 de abril de 1932. — O diretor, *Mário de Moraes Paiva*.

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa ou permanente, publicado à página 5.793, do *Diário Oficial* de 29 de março e retificado no *Diário* de 3 de abril corrente.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 2 do corrente:

Ap. Didi Caillet, Mario Guimarães Carneiro, Edmundo da Camara Barroca, ené Battard, Antonio Lopes de Almeida, Guilherme Vieira Christo, João Gaspar Corrêa Meyer, João Manoel Guerreiro Esteves, Benjamin Teixeira de Freitas, Manoel dos Santos, Juvenal de Carvalho.

Reprovados: 11.

Polícia Civil do Distrito Federal

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL" DE 2 DO CORRENTE MÊS, A PAGINAS 6.183 E 6.184

Na condição 2ª:

Onde diz — "Os proponentes deverão pedir inscrição até "o dia do corrente mês", não podendo concorrer os que forem julgados inidoneos."

Diga-se — "Os proponentes deverão pedir inscrição até "o dia 9 do corrente mês", não podendo concorrer os que forem julgados inidoneos."

Na condição 6ª:

Onde diz — "A Polícia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só autorizar a execução dos serviços em apreço, quando julgar necessário, "no limite sim, de anular a concorrência em todas exigências do serviço e dentro de seus recursos orçamentarios, e bem asdo ou em parte," por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que desse fato caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação e sob qualquer pretexto."

Diga-se — "A Polícia Civil do Distrito Federal, se reserva o direito de só autorizar a execução dos serviços em apreço, quando julgar necessário, "no limite das exigências do serviço e dentro de seus recursos orçamentarios, e bem assim de anular a concorrência em todo ou em parte," por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que desse fato caiba ao concorrente, direito a qualquer reclamação e sob qualquer pretexto."

Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, 4 de abril de 1932. — O diretor, *Mário de Moraes Paiva*.

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o serviço de concerto e limpeza de maquinas de escrever, publicado à pagina n. 6.183, do "Diário Oficial" de 2 do corrente, e retificado no número de 4, também do corrente.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 27, 29 e 31 de março, e 1 e 2 de abril de 1932

Carga:

N. 155, A. E. G. Companhia Sul America, art. 248 L — Proprietario.
N. 981, Pedro Luiz Corrêa e Castro, art. 143 — Motorista.
N. 1.435, Lescio Brum & Comp., artigo 144 — Motorista.
N. 1.467, Empresa Comercial São Cristovão, art. 248 L — Motorista.
N. 1.514, Antonio Velloso & Comp., art. 143 — Proprietario.
N. 2.620, Augusto Alves & Comp., art. 248 L — Proprietario.
N. 3.568, José Alves Dias, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.702, L. A. Salgado & Comp., art. 102 — Motorista.
N. 4.748, Martinho Vieira de Souza, art. 102 — Motorista.
N. 4.858, José da Silva Souteiro, artigo 102 — Proprietario.
N. 6.522, José Matta, art. 248 L — Proprietario.

Passageiros:

N. 79, Lydia de Mattos, art. 248 L — Proprietaria.
N. 218, Carlos Claudio da Silva, artigo 248 L — Proprietario.
N. 700, Serra Irmãos & Comp., artigo 248 E — Proprietario.
N. 757, Manoel da Silva Eiras, art. 151 — Motorista.
N. 801, Alodio Tovar, art. 102 — Motorista.
N. 1.205, Companhia Cervejaria Vitoria, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.322, Joaquim Pereira, art. 248 L — Motorista.
N. 1.373, Luiz Fonseca, art. 102 — Proprietario.
N. 1.439, Virgilio S. C. Duarte, artigo 248 L — Proprietario.
N. 1.502, Fernando Gomes Ferreira, art. 102 — Motorista.
N. 1.550, Alvaro Pinto de Queiroz, art. 143 — Motorista.
N. 1.584, Nelson Torres, art. 248 E — Proprietario.
N. 1.622, Luciano Soares, art. 257 — Motorista.
N. 1.730, Rodolpho Wachenldt, art. 79 — Proprietario.
N. 1.765, Empresa T. Comércio e Industria, art. 82 — Proprietario.
N. 1.996, Azarias M. Villela, art. 144 — Motorista.
N. 2.031, Antonio B. da Silva Filho, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.229, Luiz Augusto Ignacio, artigo 144 — Motorista.

N. 2.297, Angel F. Rodrigues, art. 144 — Motorista.
 N. 2.705, Anatório F. Magalhães, artigo 144 — Motorista.
 N. 2.933, Americo Gomes, art. 143 — Motorista.
 N. 3.119, Antonio Souza Pamplona, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.204, Justino Moreira G. Casado, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.263, Antenor Barcellos, art. 100 — Motorista.
 N. 3.440, Stemberg & Comp., art. 86 — Motorista.
 N. 3.600, Eduardo W. Shaldres, artigo 86 — Motorista.
 N. 4.615, Manoel Joaquim Ribeiro, art. 82 — Proprietário.
 N. 4.658, José Gonçalves, art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.694, Pedro Oliveira Santos, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.702, José Maria Ferreira, artigo 102 — Motorista.
 N. 5.062, Dr. Hermogenes Martins, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.174, Gentil do Rego Monteiro, art. 143 — Motorista.
 N. 6.923, Antonio Estacio Faria, artigo 144 — Motorista.
 N. 7.751, Antonio da Silva, art. 144 — Proprietário.
 N. 7.832, José Domingues & Comp., art. 248 L — Motorista.
 N. 7.894, Eugenio Carlos da Silva, art. 248 L — Proprietário.
 N. 7.940, Braz Sanches Garcia, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 8.240, Angel P. Rodrigues, artigo 248 L — Motorista.
 N. 8.340, Antonio J. F. Rodrigues, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.549, Manoel da Silva, art. 257 — Motorista.
 N. 8.560, José Marques, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.575, Americo G. de Carvalho, art. 102 — Motorista.
 N. 8.635, Industrial A. C. of. S. America, n. 102 — Proprietário.
 N. 8.757, Julio Martins Corrêa, artigo 102 — Motorista.
 N. 9.089, Anselmo Preza, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.287, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.275, Oswaldo de P. M. Maia, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.381, Cylo de Souza Pinto, artigo 257 — Motorista.
 N. 9.524, M. de Almeida & Comp., art. 102 — Proprietário.
 N. 9.694, J. R. Kanitz & Comp., artigo 248 L — Motorista.
 N. 9.918, Antonio Joaquim M. Cunha, art. 82 — Motorista.
 N. 10.411, José C. Jesus Almeida, artigo 102 — Proprietário.
 N. 11.031, Benjamin de Azevedo, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.047, Henrique de L. Ferraz, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 11.515, Godofredo Vidal, art. 143 — Motorista.
 N. 12.008, Francisco Octaviano, artigo 102 — Proprietário.
 N. 12.275, Carvalho & Affonso, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.114, José Americo, art. 86 — Proprietário.
 N. 13.713, Roberto Marinho, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.718, Ophelia M. Guimarães, artigo 82 — Proprietário.
 N. 13.776, Fortunato Bulcão, artigo 248 L — Motorista.
 N. 13.885, Axel Wipholem, art. 102 — Motorista.
 N. 15.595, Henrique P. G. Dumont, art. 144 — Proprietário.
 N. 15.720, Sylvia Seraphim, art. 144 — Proprietário.
 N. 14.539, Manoel Francisco Oliveira, art. 102 — Motorista.
 N. 14.544, Carlos dos S. Moraes, artigo 248 L — Motorista.
 N. 14.571, Menatti Russo, art. 248 L — Motorista.
 N. 15.123, Lauro S. Henriques, artigo 144 — Motorista.
 N. 15.124, Antonio L. Seabra, artigo 144 — Proprietário.
 N. 15.212, Francisco Alves Carneiro, art. 103 — Motorista.
 N. 15.466, Raphael de A. C. Oliveira, art. 82 — Proprietário.

Obseração — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1932. — O inspetor, *Rio-grandino Krueh*.

Polícia Militar do Distrito Federal

Na Intendencia Geral da corporação, á Avenida Salvador de Sá n. 2, recebem-se propostas no dia 8 do corrente, ás 14 horas, para fornecimento de calçados para praças (borzeguins de couro preto), de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, acompanhadas dos documentos comprobatórios de idoneidade das firmas, como preceitua o art. 741 do Regulamento do Código, assim compreendidos:

- a) carta de negociante matriculado;
- b) recibo de imposto sobre a renda;
- c) contrato social;
- d) Recebedoria do Distrito Federal — recibo de industrias e profissões;
- e) Prefeitura do Distrito Federal — recibo do imposto do negócio que exploram, em grande escala, provando que estão constituídos nos termos da lei quando se trata de sociedade anonima.

O calçado será posto pelo fornecedor na Secção de Fardamento desta repartição dentro dos prazos estipulados nos pedidos devidamente marcado cada exemplar com o distico da corporação encimado pelas armas da República, como está adotado.

Não serão tomados em consideração os preços que excederem de 10 % os correntes do mercado, na ocasião que se tiver de fazer aquisição do calçado, reservando-se a Intendencia Geral o direito de abrir nova concorrência, ou tomar as providencias que julgar convenientes para evitar a compra naquelas condições.

Os preços deverão ser dados pela unidade.

O calçado será de primeira qualidade e em tudo igual ao existente no mostuario da Intendencia Geral, rejeitando-se os que não estiverem nas condições exigidas, devendo o fornecedor substitui-los imediatamente.

As propostas devem ser apresentadas em duas vias manuscritas ou datilografadas, com o preço por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas. Ponente a quem couber o fornecimento ficará ainda obrigado:

1) A entregar mais um exemplar do calçado, em cada remessa, sem direito a indenização alguma, afim de substituir o que fôr desmanchado ou cortado por ocasião do exame, sendo, porém, restituído uma vez que esteja de acordo com a amostra.

2) Ao fornecimento provavel de nove mil pares de borzeguins, ficando ressalvada, porém, a corporação, o direito de pedir maior ou menor quantidade.

3) A apresentar as contas em duas vias até o dia cinco do mês imediato ao da entrega do calçado, para o devido recebimento na Contadoria, depois de atestadas pela Intendencia Geral.

Intendencia Geral, 2 de abril de 1932.
 — Major Domingos José Pereira Junior, diretor interino.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE TRINTA VAGAS DE SUB-INSPECTORES SANITARIOS MARITIMOS

De ordem do Sr. diretor geral, faço publico que, pelo prazo de 60 dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscrição para o preenchimento de 30 vagas de sub-inspectores sanitarios maritimos, existentes no quadro da Inspeção Sanitaria Maritima Mercante, sendo a elle admitidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservista quando em idade militar, menores de quarenta e cinco anos, vacinados e não sofrer de doenças capazes de privá-los de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissíveis. Para esse ultimo efeito, o candidato será submetido a exame de validade no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente atestado no ato da inscrição. As materias do concurso, de acordo com as instruções aprovadas pelo Sr. diretor geral, são as seguintes: Noções concretas de higiene em geral, principalmente de higiene do navio. Noções concretas de propedeutica médica. Noções concretas de bacteriologia e de parasitologia. Noções concretas de epidemiologia e profilaxia das doenças de notificação compulsoria. Regulamentação sanitaria nacional. A inscrição será encerrada a 31 de maio proximo futuro, ás 17 horas.

Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 31 de março de 1932 — *Phocion Serpa*, diretor do Expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina

Pelo presente fica intimado o farmacêutico Alfredo Antonio Arêas, encontrado á rua da America n. 223 (Farmacia America), a depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade deste Departamento, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), multa que lhe foi imposta por esta Inspetoria, por infração do art. 35 do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da publicação deste edital, findo o qual será processado no juízo competente, para cobrança executiva da referida multa.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. — Dr. Bonifacio Costa, pelo inspetor interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Deixando de atender, sem causa justificada, aos convites que lhe tem sido feitos no sentido de comparecer á Caixa de Pensões, afim de ser submetido á inspeção de saúde para fins de aposentadoria, convindo, de ordem do Sr. Dr. diretor, o praticante de trem Lindolpho Gastão de Figueiredo a apresentar-se á Chefia do Tráfego, dentro de 30 dias, contados desta data, findo os quais será proposta a sua demissão, por abandono de emprego, caso também não atendido o presente convite. (Proc. 6.713/173/31.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de março de 1932. — João Clapp Filho, pelo secretário.

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCURSO DE DESENHO PARA A ESTAMPA DE SELOS POSTAIS ORDINARIOS

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 22 do corrente, pagina 5.321.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Elcibão de C. Veloso, diretor do Material.

Inspetoria Geral de Iluminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELETRICA

De ordem do Sr. Dr. inspetor geral, faço público que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mês de março proximo passado, foi de réis 735,87, por metro cubico e o da energia elétrica para os particulares de réis 1.048,62 por "kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio da referido mês, conforme certidão da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos enviada a esta repartição, a qual foi de 4-63/256.

Capital Federal, 1 de abril de 1932. — O secretário, Trajano Luz.

MINISTERIO DA GUERRA

Terceiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel Manoel de Cerqueira Daltro Filho, presidente do Conselho de Administração deste regimento, declaro a quem interessar que fica nesta data aberta a inscrição para o fornecimento de todos os artigos necessários ao mesmo e de uso normal durante o ano de 1932, a qual será encerrada a 20 de abril vindouro. Os candidatos a inscrições deverão dirigir seus requerimentos ao presidente do C. A. acompanhados dos documentos que provem sua idoneidade. Para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se diariamente, nos

dis uteis das 8 ás 15 horas ao-Sr. secretário do C. A. na secretaria do regimento em seu quartel, na praia Vermelha. — Mario Fonseca Barbosa Pinto, 1º tenente ajudante.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De ordem do senhor coronel diretor deste arsenal, é intimado a comparecer a este arsenal, dentro do prazo maximo de trinta (30) dias, sob pena de ser demittido, por abandono de emprego, o operario de quarta classe Bolivar Martins Pereira, que se acha ausente do serviço desde 17 do corrente.

Secretaria do A. G. R. J., 29 de março de 1932. — Eurico Miguel Faria, 1º tenente secretário.

Escola de Sargentos de Infantaria

Mapa dos preços oferecidos a esta Escola para fornecimentos dos artigos abaixo, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Classificação — Unidade	Neves, Barros & Comp. Ltda.	J. Gomes da Silva & Comp.	J. F. Barros & Comp. Ltda.
Pernas de peroba com 4,50 x 0,08 x 0,06, metro.....	x 2\$300	2\$700	2\$400
Taboas de pinho (machos e femeas) 3,30 x 0,20 x 0,02 1/2, metro.....	x 2\$000	2\$550	2\$700
Coucoeirás de peroba com 4,50 x 0,15 x 0,05, metro...	x 3\$100	6\$500	3\$900
Coucoeirás de peroba com 4,50 x 0,25 x 0,05, metro...	—	8\$300	x 7\$400
Sarrafos de pinho com 4,00 x 0,07 x 0,03, metro.....	x \$600	\$690	\$300
Taboas de peroba com 4,00 x 0,23 x 0,02, metro.....	2\$200	x 2\$100	2\$300
Frisos de peroba com 4,00, tudo aparelhado, metro.....	1\$150	x 1\$100	1\$500

Observação

A denominação (x), indica preços preteridos. Deixaram de apresentar preços ás firmas abaixo Fontes Garcia & Comp., Pereira Seixas & Comp., J. Cruzeiro & Comp. e A. Frota & Comp.

Quartel na Villa Militar, 28 de março de 1932. — Benedicto Hollanda Cavalcante, 1º tenente almoxarife pagador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO — GAMBÓIA.

Relação dos cidadãos alistados por este distrito, no periodo de 28 de março a 2 de abril de 1932:

Classe de 1911

1. Juvenal Pereira.
2. Olavo Leal.

Classe de 1910

1. Aloysio Ribeiro do Vél.
2. Amaro Honorio Gomes.
3. Anselmo Augusto Moraes.
4. Antonio Fernandes Portugal
5. Antonio Gonçalves.
6. Corino Antonio de Oliveira.
7. Elias Kamel.
8. Ernani Amorim.
9. Francisco Campos Mello.
10. Gentil Portugal do Brasil.
11. João Pedrosa.
12. Olivier Affonso Gonçalves.

Classe de 1909

1. Abel Luiz Marques.
2. Aldo Carneiro.
3. Antonio Pinto Ferreira.
4. Esmeraldino Souza Lemos.
5. Francisco da Silva.
6. José Pereira Gomes.
7. Reynaldo Alves da Rocha.
8. Rubens Thomaz da Cruz.

Classe de 1908

1. Alpheu Sampaio.
2. Antenor Nunes Pereira.
3. Bellarmino Paura Filho.
4. Benedicto Ribeiro.
5. Euclides Fernandes.
6. Francisco Pereira da Cunha.
7. João Florêncio dos Santos.
8. Julião Garcia Filho.
9. Luiz Caetano Teixeira.
10. Pedro Alves dos Santos.

Classe de 1907

1. Eli Pires.
2. Guithierme Nazareth Pinto Ferreira.

3. Jandyr Simões.
4. José M. Nascimento.
5. Levindo Silveira.
6. Manoel Gentil Loureiro.

Classe de 1906

1. Abertal dos Santos Netto.
2. Benedicto Prudencio da Silva.
3. Didimo Rangel.
4. Marcellino Soares.
5. Tancredo Soares.

Classe de 1905

1. Antonio Mendes.
2. Arthur Francisco dos Santos.
3. Clovis Bittar.
4. Heitor Zeferino de Lemos.
5. José Cobra.

Classe de 1904

1. Antonio Gomes do Nascimento.
2. Arnaldo Rebello Martins.
3. Eloy Rodrigues Lima.
4. José Febronio Torres.
5. José Fernandes Schmidt.
6. José Ramos.
7. Manoel Agnello Ramos.
8. Manoel Candido.
9. Oscar Guedes.
10. Raul Gonçalves de Araujo.
11. Thomé dos Santos.

Classe de 1903

1. Alfredo Brittes de Carvalho.
2. Antonio Hungaro.
3. João Maria Gomes.
4. José Gomes Bezerra de Oliveira.

Classe de 1902

1. Agrinaldo José da Silva.
2. Clodoaldo Athayde de Oliveira.
3. Nemezio Santa Rosa.
4. Sylvio Rodrigues.

Classe de 1901

1. Carlos Mendes da Silva.
2. Joaquim F. Santos.

Classe de 1900

1. Abdon Vieira.
2. Alexandre Peres.
4. Antonio de Jesus Barreto.
5. Morozino A. Rodrigues.
6. Newton Rodrigues Campos.
7. Praxedes José Nascimento.
8. Raul dos Santos.
9. Salvador Malfitano.

Classe de 1899

1. Antonio Francellino.
2. José Joaquim Sant'Anna.
3. Pedro Rodrigues Assis.
4. Victor Barra.
5. Waldemiro Gomes de Sá.

Classe de 1898

1. Raul Barros Lopes.

Classe de 1897

1. Damião Rodrigues.

Classe de 1896

1. Alipio Joaquim Trindade.
2. Gentil Pinho.

Classe de 1894

1. Americo Ferreira da Silva.
2. Firmino Sobral.

Classe de 1893

1. Benedicto Pedrosa da Silva.
2. Venancio do Nascimento.

Classe de 1892

1. Manoel Pinto dos Santos.

Classe de 1890

1. Eurico P. Lopes.

Classe de 1889

1. José Paulo dos Santos.

Classe de 1888

1. Antonio Felizardo Pereira.
2. Benedicto Barroso de Azevedo.
3. Camillo de Souza.
4. Domingos Alexandre da Cruz.
5. João Silverio Gonçalves.
6. Mario de Lacerda Werneck.

Totl, 95.
Em 2 de abril de 1932. (Do 11º distrito). — Dr. Arthur Liguori, presidente. — Tenente José Maria Rodrigues, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE ALISTAMENTO

Segunda zona

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 8º DISTRITO —
SÉDE, RUA GENERAL POLIDORO N. 69

Alistamento de 1932

Faço saber aos que este lerem ou dele tiverem noticia, que de 28 do corrente mês de março a 2 de abril, por esta junta foram alistados os cidadãos, cuja relação segue abaixo:

Classe de 1911

Abelardo, filho de Heitor Pereira de Menezes Pamplona e Alzira de Vasconcellos Pamplona.

Abelardo, filho de Engenio Mario Cardoso e Elisa José Gonçalves.

Adolpho, filho de Adolpho Cardoso Vieira e Maria Lopes Vieira.

Agenor, filho de Luiza Bastos da Silva.

Agostinho, filho de Agostinho Carlos Manam e Margarida Speoba Manam.

Alcides, filho de Hermidio de Souza Ribeiro e Rosalina da Silva Ribeiro.

Alcides, filho de Manoel Custodio da Silva e Maria Antonia da Silva.

Alfredo, filho de Carlos Mendes de Freitas e Isaura Colcho Barbosa.

Alfredo, filho de Christina Lopes Leite.

Alexandre Felipe Manoel dos Santos, filho de Felipe Manoel dos Santos e Silvina de Oliveira Mendes.

Alvaro, filho de Alvaro Alcantara Barbosa e Emerenciana Maria Barbosa.

Alvaro (sem filiação declarada), nascido em 10 de junho de 1911.

Alvaro, filho de Maximiano Nunes Barreto e Leonor Maria dos Santos.

Alexandre, filho de Antonio Brigido dos Santos e Julia de Oliveira Brigido dos Santos.

Alipio, filho de Alipio de Castro e Maria da Gloria de Castro.

Aloysio Henrique Lopes de Freire Barata, filho de Manoel de Mello Freire Barata e Maria Lopes Barata.

Antenor, filho de Andreza Marcellina de Carvalho.

Antonio, filho de Antonio Martins e Laura de Oliveira Martins.

Antonio, filho de Antonio Pereira Curvello e Mathilde Cardoso Curvello.

Antonio Luiz Mesquita, filho de Manoel Mesquita e Francellina Maria Mesquita.

Antonio, filho de Manoel da Silva Paulo e Felisarda de Jesus.

Antonio, filho de José Cerqueira e Maria Coralina Alves.

Antonio, filho de José Pinto e Rosalina Quirina.

Argemiro, filho de Herculano José do Espirito Santo e Guilhermina Francisco Guerreiro.

Arlindo, filho de Luiz Eustachio dos Reis e Ida Ribeiro dos Santos.

Armando, filho de Manoel Joaquim Coelho e Deolinda da Rocha Gomes.

Arnaud, filho de Vitorino José de Souza e Rosalina de Souza.

Arthur, filho de Manoel Fernandes Monteiro e Maria Guilhermina da Conceição.

Arthur, filho de Arthur Francisco Dutra e Joanna Pinto Dutra.

Arnaldo, filho de Marianno Polycarpo da Silva e Guiomar Pereira da Silva.

Augusto, filho de João Bessa e Elisa Teixeira Sampaio.

Armando Augusto, filho de José Maria Pires e Lucia da Conceição.

Armando, filho de Armando Saraiva Cardoso e Benedicto Maria Amelia.

Ary, filho de Joaquim Norberto da Rosa e Idalina Nunes da Rosa.

Benedicto Passos de Souza, filho de Adelino de Souza e Maria Ignacia de Paula Souza.

Carlos, filho de Alice Vieira de Sá.

Carlos Miguel dos Santos Filho, filho de Carlos Miguel dos Santos e de Maria da Conceição.

Carlos, filho de Carlos Ignacio Bittencourt e Jovita Maria do Nascimento.

Carlos, filho de Alvaro Barbosa Torres.

Cesar, filho de Eduardo Guinle e Branca Ribeiro Guinle.

Claudio, filho de Francisco de Oliveira Carvalho e Maria Luiza Carvalho.

Cesario, filho de Antonio Gomes Pinto e Maria Pereira de Almeida.

Durval, filho de Franklin Antonio de Paula e Aurea Gonçalves de Paula.

Ernani, filho de Paula Accio e Vicentina Barbosa Accio.

Euglides, filho de Luiz Melchiades Caldeira de Souza e Julieta Carvalho Brandão de Souza.

Euclydes, filho de Francisco Joaquim Fernandes e Francisca Maria da Conceição.

Francisco, filho de Juvenio Antonio de Paula e Marietta Teixeira Pinto.

Francisco de Paula, filho de Januario Anglo Flores e Maria Flores.

Flavio, filho de Malvina Fernandes de Paula.

Fernando, filho do Dr. Fernando Vidal Leite Ribeiro e Ecila Murtinho Vidal Leite Ribeiro.

Florianio, filho de José de Souza Lima e Maria Isabel do Nascimento.

Firmino, filho de Moyses Gonçalves e Ludgera Maria da Conceição.

Guilherme, filho de Antonio Nunes de Abreu e Maria Gertrudes Craveira.

Haroldo, filho de Abilio Martins da Silva e Lydia Alves do Carmo.

Herminio, filho de Angelo Alves Sanchez e Maria Corona Moraes Esteves.

Henrique, filho de Domingos Botence e Ermina Botence.

Helio, filho de Annibal de Oliveira e Regina do Nascimento.

Henrique, filho de Bento Fortunato e Olidia Maria da Conceição.

Homero, filho de Trajano Thomaz de Aquino e Laura de Oliveira.

Henrique, filho de Domingos Fortunato e Maria Christina.

Humberto, filho do Dr. José da Cruz Cordeiro e Carolina Saboia de Albuquerque Cordeiro.

Henrique, filho de Arthur da Cunha Azevedo e Francisca da Silva Azevedo.

Hermínio, filho de Antonio David e Umbelina de Jesus.

Horacio, filho de Frederico Benevolo e Benedicta Maria Benevolo.

Irisval, filho de Martha Baptistina.

Jayme, filho de José Luiz de Barros e Bernardina Rosa.

Jayme, filho de Mario Cabral de Menezes e Carmem Dutton de Menezes.

Jorge, filho de Ismael Rodrigues e Dorvalina da Silva.

Jorge, filho de Dolores do Nascimento.

Jorge, filho de Euclydes Rocha e Felismina da Silva Rocha.

Jorge, filho de José de Souza Paiva e Julia Guez de Menezes.

João, filho de José Ascanio Burlamaqui e Isabel Leal Burlamaqui.

João Eduardo, filho do capitão de corveta Frederico da Cruz Secco e Maria Luiza de Abreu Secco.

João Ferreira de Mello Filho, filho de João Ferreira de Mello e Alice Gonçalves de Mello.

João Luiz, filho de Edgard Brandão Maldonado e Flora de Lucia Maldonado.

João Augusto, filho de Manoel Iranny Delphim Pereira e Cecilia Meyer Delphim Pereira.

João, filho de Prazeres da Annunciação.

João, filho de Julio da Silva Gomes e Julia da Silva Gomes.

João, filho de João Henrique Soares e Eugenio Rodrigues Soares.

João Baptista, filho de José Pereira Cabral e Maria José Rego Cabral.

João, filho de Margarida Felicia dos Santos.

Joaquim, filho de Evaristo Rodrigues e Margarida do Amaral.

Joaquim Luiz, filho de Joaquim de Maya Monteiro e Zulmira Varella Barrada de Maya Monteiro.

José, filho de João Borges e Helena dos Anjos Borges.

José, filho de Clara Maria da Conceição.

José, filho de Alvaro Pereira de Azevedo e Prudencia Gonçalves de Azevedo.

José, filho de Laura Sant'Anna da Silva.

José, filho de Justina Marques de Oliveira.

José, filho do Dr. Luiz Drummond Navarro e Maria das Dóres Heredia Navarro.

José, filho de José Lopes e Albertina de Jesus.

José, filho de Epiphany Nunes e Alcida dos Santos Andrade.

José Annibal, filho de Fernando Martins da Fonseca e Rachel Martins da Fonseca.

José, filho de Manoel Ignacio Guedes e Angelina Monteiro Guedes.

Laercio, filho de Armando Barreto de Albuquerque Maranhão e Adelina Lemes Barreto Albuquerque Maranhão.

Luiz de Castro Pinheiro, filho de Aurelio Fernandes Pinheiro e Dolores de Castro Pinheiro.

Luiz, filho de Carlos Kleinpraul e Rosita Kleinpraul.

Luiz, filho de Alvaro Fernandes Ayres da Silva e Luiza Forain Ayres da Silva.

Luiz, filho de Annibal de Souza e Elisa de Jesus.

Luiz Carlos, filho de Maria das Dores.

Luiz, filho de João Eugenio da Silva e Carolina Gomes da Silva.

Luciano, filho do Dr. Alvaro Benjamim de Viveiros e Esther Benjamim de Viveiros.

Ambrosina da Silva Lima Gomes.

Manoel, filho de Manoel Domingos da Silva e Zoraida Caldas da Silva.

Manoel, filho de José Bernardino da Costa e Elvira da Silva Costa.

Manoel, filho de Antonio Ferreira dos Santos e Maria Emilia Rodrigues.

Manoel, filho de Gregorio Julio Ferreira Reis e Maria Candida Cardoso.

Manoel, filho de Manoel Esteves e Helena Rosa.

Manoel, filho de Joaquim Golçalves e Martins, e Maria José Martins.

Mario, filho de Mario Liston e Maria da Gloria Liston.

Mario Delphim, filho de José Braz e Justina de Jesus.

Mario, filho de José Masciotti e Esclarlate Antonia.

Milton, filho de Julio Soares de Oliveira e Aida Maria de Oliveira.

Norberto, filho de Luiz Barreto de Souza e Marianna Leite.

Odilon, filho de Victor Luiz Diniz e Orelina Maria da Cunha.

Oscar, filho de James Henrique Allen e Bernardina Allen.

Orlando, filho de Braz Mercadante e Eliza Cintra Mercadante.

Oswaldo Emigdyo Francesco Justo, filho de Alba dos Santos.

Oswaldo, filho de Belisario de Araujo e Benedicta Francisca da Conceição.

Oswaldo, filho de Joaquim Ferreira da Rocha e Anna de Oliveira.

Paulo Affonso, filho de Mario Miguez de Mello e Camilla Ferreira de Mello.

Paulo, filho de Arthur Guaraná Guia e Isabel de Guaraná Guia.

Paulo, filho de Eduardo da Silva Sardinha e Anna Beval Sardinha.

Pedro, filho de Domingos Flores de Oliveira e Albertina Flores.

Pedro, filho de Edgard Antonio Lynch e Alexandrina Borges Lynch.

Pedro, filho de José Thomas Carcelier e Adelina Soares.

Pedro, filho de Corina Costa da Silva.

Raul, filho de Alvaro do Rego Macedo e Zelia Bastos do Rego Macedo.

Raul, filho de Octavio Salgado e Marietta Ribeiro Salgado.

Reinaldo, filho de Dr. Francisco Vicente Bulcão Vianna e Maria Sophia Schmidt de Bandeira Vianna.

Renato, filho de José Guedes Machado e Elvira Laveira Machado.

Roberto, filho de Antonio da Silva Tempera e Alexandrina da Silva Mendes.

Rubem, filho de Manoel Vieira dos Santos e Anna Cerqueira dos Santos.

Rogério, filho de Francisco de Paula Pires Ferrão Junior e Maria de Carvalho Pires Ferrão.

Rivail, filho de Arthur de Giudice e Antonietta Augusta de Magalhães de Giudice.

Ruy, filho de Heitor Ribeiro de Castro e Maria da Gloria Lima e Castro.

Richard Mark Cattley, filho de Mark Oswaldo Cattley e Violet Walli Cattley.

Silverio, filho de Mathilde Ferreira da Costa.

Torquato, filho de Torquato José do Amaral e Juventina do Amaral.

Thomé, filho de Antonio Thomé dos Santos e Sebastiana Pereira de Mendonça.

Theodosio, filho de Raul do Rego Macedo e Maria Josepha Ancora do Rego Macedo.

Ubirajara, filho de Aleixo Theodoro Cabral e Maria Ramos.

Ulysses, filho de Antonio Antonacio e Concilia Paracampo.

Vasco Anreu Nabuco Caldas, filho de Horacio Augusto Nabuco Caldas e Hortencia Nabuco Caldas.

Waldemiro, filho de Arthur do Nascimento e Maria da Conceição.

Waldemar, filho de Poremia Amelia.

E para ciencia aos interessados passei o presente que será publicado e no *Diário Oficial* e posteriormente afixado no lugar do costume nesta Junta de Alistamento do 8º distrito-Lagôa. Dado e passado em 2 de abril de 1932 nesta cidade do Rio de Janeiro, *Manoel Maria de Paula Ramos*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAÚMA

Sede rua Elias da Silva n. 21

Relação nominal dos alistados na semana de 28 a 2 do corrente:

Classe de 1911

Alexandre, filho de João Barcellos Lucas.

Alvaro, filho de Ignacio Gonçalves da Silva.

Antonio, filho de Antonio Joaquim Soares Filho.

Aristides, filho de Alfredo Pasche.

Braulio, filho de José Germano Villar.

Carlos, filho de Eustachio da Silva Maia.

Claudionor, filho de Ricardo da Fonseca Martins.

Elysio, filho de Antonio Julio.

Francisco, filho de Albertina Rodrigues.

Genesio, filho de Alfredo José Gonçalves.

Heitor, filho de Casimiro dos Santos.

Helio, filho de Arthur da Costa Rocha.

Henrique, filho de José Bonilha Rodrigues.

Hermínio, filho de Antonio Gomes Pereira Valente.

Jayme, filho de José Martins das Neves.

João, filho de João Alves Madeira.

José, filho de José Soares da Silva.

Luiz, filho de José do Nascimento Jacques.

Nelson, filho de Hugo Victor de Carvalho.

Newton, filho de José Cupertino da Silva.

Paulo, filho de Antonio da Cunha e Silva.

Ursulino, filho de Ursulino Francisco de Souza.

Classe de 1910

José, filho de Gonçalves José dos Santos.

Classe de 1908

Lourival, filho de Antonio Moreira Passos.

Classe de 1905

José, filho de Manoel Dias Quelhas.

Classe de 1904

Luiz, filho de Luiz Couto.
Luiz, filho de Luiz Couto Pereira.
Moacyr, filho de Manoel Julião de Lima.

Classe de 1903

Antonio, filho de José Alves Ribeiro.

Classe de 1902

Paulino dos Anjos, filho de Clemente dos Anjos Salvador.

Classe de 1898

Manoel, filho de Manoel Vaz Neves.
Themistocles, filho de Prudente Cunha.

Classe de 1891

Antonio, filho de Antonio Euzebio Rufino.
Expediente das 11 ás 17 horas; aos sábados, de 11 ás 14.

Piedade, 2 de abril de 1932. — *João Gomes Jardim*, 2º ten. com. delegado.
— Visto. Dr. O. Mello, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO (GLORIA)

Edital de alistamento

Jayme Cardoso, presidente da Junta, faz saber que, no periodo de 28 de março a 2 de abril do corrente ano, foram alistados por este distrito os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1911

Elysio Imperial, filho de Mario Imperial.

Classe de 1908

Elmario Imperial, filho de Mario Imperial.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO (ILHAS)

Sede á rua Augusto Severo n. 4

Classe de 1911

1. Eustachio Ferreira de Lima, filho de Domingos Pereira Lima.
2. Arlindo Guimarães, filho de Francisco da Gama e Anna Rosa de Jesus.
3. Antonio, filho de Antonio dos Santos e Cecilia de Jesus.
4. Antonio, filho de Antonio Honorato da Silveira e Guiomar da Silveira.
5. Adão, filho de Thiago Benedito dos Santos e Maria Benedita dos Santos.
6. Alvaro, filho de Alvaro de Souza Vaz e Olinda Marques Vaz.

Ibio José Corrêa, filho de Antonio José Corrêa.

Ivan D. de Magalhães, folha de Carlos de Moura Magalhães.

Classe de 1907

Manoel Silva, filho de Virgilio Silva.

Classe de 1906

Eduardo Neves.
Sylvio Medeiros, filho de Manoel de Medeiros.
Claudio João Monteiro, filho de João Lourenço Monteiro.

Classe de 1905

Sebastião Fernandes.

Classe de 1904

José Luzitano Rodrigues Santos.
Elysio Soares, filho de Jorge Soares.
Oswaldo Hermenegildo de Oliveira Santos.

Classe de 1903

Ronaldo da Fonseca Guimarães.

Classe de 1902

Octavio de Alcantara Seitas, filho de Manoel Ferreira Seitas.
Eugenio Graziani, filho de Angelo Antonio Graziani.
José A. Rabello, filho de Sebastião Rabello.
Lidio Mesquita, filho de Rodrigo Mesquita.

Classe de 1901

Lino Lisboa Silva, filho de João Lisboa Silva.
Sylvestre da Conceição.

Classe de 1900

Edgard Freitas Bahicuse, filho de João José Freitas Bahicuse.
João Luiz Gomes, filho de Luiz Gomes Leopoldo Pereira, filho de Ildefonso Pereira.
Antonio Cardoso, filho de Ismael Cardoso.
Milton D. Burlamaqui, filho de Tiberio Cesar Burlamaqui.
Nelson de Souza e Silva.

Classe de 1898

Miguel Teixeira, filho de Francisco Teixeira.
Abelardo Santos, filho de Camelino Santos.

Classe de 1897

Sebastião Nunes, filho de Eduardo Fortes.

Luiz Felipe Pereira das Neves.

Classe de 1896

Nelson Monteiro de Carvalho.
Jayme Mario Cavalcanti.
Durval Garcia Lins.
José Iccs Rodrigues, filho de João Iccs.
Pedro Gomes, filho de Manoel Gomes dos Santos.

Classe de 1894

Nilo Figueiredo, filho de José Damasceno Vieira.
Raymundo Marques Lyra, filho de Justino de Lyra.
Cicero de Faria Tinoco.

Classe de 1893

Humberto Bevilaqua, filho de João B. Bevilaqua.

Classe de 1892

Alfredo Braulio Almeida e Silva.
Arthur L. do Livramento.
José de Oliveira e Silva, filho de Abel da Silva.

Classe de 1891

Octavio Malta Guimarães, filho de Mathias Malta Guimarães.
Miguel Silva, filho de Antonio Silva Gomes.
José Nogueira, filho de Severino Nogueira.
Juvencio Pinto Filho.

Classe de 1890

Arthur Ferreira da Costa, filho de Maria Ferreira da Conceição.
José Alexandre Teixeira Filho.

Classe de 1889

Antonio dos Santos, filho de Antonio Calheiro dos Santos.
João Augusto de Mattos Pimenta, filho de F. J. de Mattos Pimenta.

Classe de 1888

Estanislau Silva Mattos, filho de Joaquim José Mattos.

Distrito Federal, 2 de abril de 1932. — *Jayme Cardoso*, presidente. — 2º tenente comissionado, *Fernando Garboggini*, delegado militar.

7. Alfeu, filho de Julio José da Silva e Leitiça Paes da Costa.
8. Desio, filho de Joaquim de Souza Pinheiro e Lydia Rodrigues da Penha Pinheiro.
9. Claudionor, filho de Julio Alexandre da Silva e Adelina Silva Amorim.
10. Celso, filho de Miguel Teixeira da Luz e Maria Carolina da Luz.
11. Candido, filho de José Vieira de Sá e Guilhermina da Conceição Sá.
12. Belmiro, filho de João Fernandes de Moura e Julia Maria Rosa.
13. Dulcelino, filho de João de Mendonça Paiva e Rosalina Cabral Paiva.
14. Eurotides, filho de Arthur José Fernandes e Virginia Vieira Fernandes.
15. Elias, filho de Thomaz Amelio da Silva e Bertolina Maria da Silva.
16. Grunewald, filho de Leonel Fernandes Castello e Adelaide Castello.
17. Geraldo, filho de Antonio Pinto da Conceição e Maria Candida da Conceição.

18. Hypolito, filho de Adelino Duarte e Maria Rosa da Silva.
 19. Henrique, filho de Cesar Augusto e Jovita de Souza Gomes.
 20. Ilo, filho de Major Cicero Monteiro e D. Maria A. Vasconcellos Monteiro.
 21. José, filho de Antonio Ferreira de Mello e Francisca das Neves.
 22. Joaquim, filho de Emilio Rodrigues e Beatriz Rodrigues.
 23. João, filho de João Tavares Guimarães.
 24. João, filho de Manoel Cardoso e Umbelino Cardoso.
 25. João, filho de Sebastião Nunes de Almeida e Filomena Quadros de Almeida.
 26. João, filho de José Carvalho Gomes e Guilhermina Ferreira de Carvalho.
 27. João, filho de Jorge Pablo Candiota e Guilhermina Neves.
 28. João, filho de David Capella e Joaquina da Conceição.
 29. João, filho de Carolino Appolinario Ferreira e Carolina da Conceição Ferreira.
 30. José, filho de Joaquim José Bennelio.
 31. Laercio, filho de Thiago Francisco Martins e Adelaide Martins de Abreu.
 32. Milton, filho de Horacio Francisco de Oliveira e Rosalina de Oliveira Bittencourt.
 33. Machaciel, filho de Trajano Pacheco de Azevedo e Alexandrina da Conceição.
 34. Manoel, filho de Manoel Rosa do Nascimento e Almerina da Conceição.
 35. Manoel, filho de Alexandre Loureiro Machado e Maria da Conceição Duarte.
 36. Manoel, filho de Manoel Ignacio da Silva e Perciliana Maria da Conceição.
 37. Mario, filho de Abel José de Oliveira e Margarida Martins de Oliveira.
 38. Pedro, filho de Leonor de Almeida.
 39. Pedro, filho de Antonio Damasio dos Reis e Zeferina Maria dos Reis.
 40. Rodolpho, filho de Sebastião José de Menezes e Henriqueta Maria da Cruz.
 41. Rodeval, filho de Justino Ferreira Mendes e Guilhermina Duarte Braga Mendes.
 42. Roberto, filho de João Antunes e Archidurma dos Santos Antunes.
 43. Pio, filho de Americo Francisco do Espirito Santo e Isabel Maria Ribeiro.
 44. Salomão, filho de Antonio Marques de Figueiredo.
 45. Theodorico, filho do Dr. Nelson Jorge Rangel e Cecilia V. Malafaia Rangel.
 46. Veriano, filho de Eusebio Gomes Barreto e Arminda Gomes Barreto.
 47. Waldemar, filho de Claudionor Moreira do Carmo e Dulcina R. Sampaio Carmo.
 48. Waldemar, filho de Manoel Marques Cardoso e Maria Encarnação Marques.
 49. Waldir, filho de Jardelina Maria dos Santos.
- Rio de Janeiro, 30 de março de 1932. — Dr. Joaquim V. Teixeira Leite.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO

Decima zona

Sede: Sagão da Intendencia da Guerra — Campo de São Cristóvão

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º distrito:

Faz saber que foram alistados durante a semana de 28 de março último, a 2 de abril corrente, os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1911

- 1.087. Paulo Ignacio, filho de Peregrino Ignacio.

Classe de 1910

- 1.088. Alvaro Nascimento Lima, filho de Tito Benigno Nascimento Lima.

- 1.089. Antonio Filgueiras, filho de Manoel Filgueiras e Jesuina Rosa Filgueiras.
- 1.090. Antonio Rocha Lopes, filho de José Rocha Lopes e Augusta Rocha Lopes.
- 1.091. Bernardo Gomes Martins, filho de Joaquim Gomes Martins.
- 1.092. Mario Baptista, filho de Francisco Baptista e Paulina Baptista.
- 1.093. Oswaldo da Silva, filho de Antonio S. Guimarães e Clemenda Silva.
- 1.094. Waldemar Cortes, filho de Casemiro Cortes e Cesarina Peres.

Classe de 1909

- 1.095. Floriano do Nascimento, filho de José Felix do Nascimento.
- 1.096. Francisco Coelho, filho de Francisco Coelho e Theziza Pereira.
- 1.097. José dos Santos Filho, filho de José dos Santos e Anna dos Santos.
- 1.098. Luiz Gonçalves dos Santos Filho, filho de Luiz Gonçalves dos Santos.

Classe de 1908

- 1.099. Antonio M. de Oliveira, filho de João Miguel de Oliveira e Maria Rosalina Oliveira.
- 1.100. Arthur Passos de Araujo, filho de Manoel Francisco de Araujo.
- 1.101. João Marins, filho de João Marins e Maria Francisca.
- 1.102. Joaquim Baptista, filho de Luiz Baptista e Clementina Baptista.
- 1.103. Juvenal Raymundo Oliveira, filho de Antonio R. Oliveira e Francisca P. Oliveira.
- 1.104. Pedro Pereira de Almeida, filho de José Pereira de Almeida.

Classe de 1907

- 1.105. Adelino Marques, filho de Manoel Marques e Idalina Marques.
- 1.106. Alcides Barcellos, filho de João Manoel Barcellos.
- 1.107. Carlos Simões Barata, filho de Ineos de Jesus Barata.
- 1.108. Fidel Vasques, filho de Nicoláu Vasques e Carolina Roland.
- 1.109. João Ferreira da Silva, filho de João Moreira da Silva.
- 1.110. Julio Alves Perreira, filho de João Alves Ferreira.
- 1.111. Marcilio Soares, filho de Mario Soares e Narcisa Soares.

Classe de 1906

- 1.112. Benedicto Paulino Ribeiro, filho de Joaquina Maria da Conceição.
- 1.113. Eugenio Luiz de Andrade Filho, filho de Eugenio Luiz de Andrade.
- 1.114. Joaquim Machado d'Avila, filho de Manoel Machado d'Avila.
- 1.115. Virgilio de Castilho, filho de Virgilio de Castilho.

Classe de 1905

- 1.116. Alvaro de Souza, filho de Francisco Coelho e Thereza Silva.
- 1.117. Berthulino Duarte, filho de José Duarte e Dolinda Duarte.
- 1.118. Clodomiro Balbino, filho de Antonio Balbino e Justina Balbino.
- 1.119. Fructuoso Rodrigues da Silva, filho de João Rodrigues da Silva.
- 1.120. Ildefonso Geraldo de Castro, filho de Abel Pereira de Castro.
- 1.121. João Moura da Silva Filho, filho de João Moura da Silva.
- 1.122. Redonino Vasques, filho de Nicoláu Vasques.
- 1.123. Severino Bento de Souza, filho de José de Souza e Philomena Bento de Souza.

Classe de 1904

- 1.124. Armino Florencio de Oliveira, filho de Antonio Florencio do Espirito Santo.
- 1.125. Antonio Costa Alves, filho de Manoel Francisco da Costa Alves.
- 1.126. Claudionor Antonio Sampaio, filho de Antenor Antonio Sampaio.

1.127. Constantino José Antunes, filho de Virgílio José Antunes.

1.128. Manoel Rocha, filho de Damião Rocha.

Classe de 1903

1.129. Eduardo de Oliveira, filho de Vicente de Oliveira.

1.130. Euclydes Costa, filho de Antonio Adriano Costa.

1.131. Maeliodes Oliveira, filho de Landro Ezequiel de Oliveira.

1.132. Pedro de Oliveira, filho de Feliciano Gallina de Oliveira e Maria G. de Oliveira.

1.133. Victorio Bertolletti, filho de Antonio Bertolletti.

Segunda linha

Classe de 1902

1.134. Adelino Teixeira, filho de Francisco Antonio Teixeira.

1.135. Benedicto Alexandre, filho de José Alexandre de Castro.

1.136. Deoclecio dos Santos, filho de Maximino dos Santos.

1.137. Genezio Baptista, filho de Henrique B. da Costa Pereira.

1.138. Irineu Puleke, filho de Adolpho Quleke.

1.139. José Lucas, filho de Lucas José da Silva.

1.140. Mario Correia, filho de Francisco Ferreira e Maria Anna.

1.141. Olegario de Souza, filho de Caião J. de Souza.

Classe de 1901

1.142. Abilio dos Santos, filho de Bernardo Cotilha e Maria da Gloria.

1.143. Alliano Reis, filho de Antonio Reis e Maria T. Reis.

1.144. Amaro Gomes, filho de Vicente Gomes e Maria Gomes de Souza.

1.145. Ildefonso Virissimo, filho de Paula Juliana de Jesus.

1.146. Ladisláu Romano, filho de José Romano e Marcellina Romano.

1.147. Pedro dos Santos, filho de Candido dos Santos.

Classe de 1900

1.148. Alvaro de Oliveira, filho de Manoel da Silva Oliveira.

1.149. Aristeu Maia Silva, filho de Severo Alves Silva.

1.150. Aristides de Almeida, filho de Pio de Almeida.

1.151. Francisco João da Silva, filho de Francisco João da Silva.

1.152. Genesis Dias Corrêa, filho de Luiz Dias Corrêa.

1.153. Guilherme Pereira Vianna, filho de Guilherme P. Vianna.

1.154. Justino Pereira Marques, filho de Marcolino Pereira.

1.155. Luiz Febrê Sebrão, filho de Agostinho Febrê Gali.

1.156. Protacio Paulo da Silva, filho de Flavio Paulo da Silva.

Classe de 1899

1.157. Floriano Pereira da Silva.

Classe de 1898

1.158. João Alves, filho de Domingos Alves e Eugenia Clement.

Classe de 1897

1.159. Albino Gomes Coura, filho de Bento Gomes Coura.

1.160. Alfredo Augusto Dias, filho de José Augusto Dias.

1.161. Manoel Fernandes Linjo, filho de José Fernandes Linjo.

Classe de 1896

1.162. Constancio José Ferreira, filho de Joaquim José Ferreira.

Classe de 1894

1.163. Arlindo Ferreira Nunes, filho de Manoel Ferreira Nunes.

Classe de 1896

1.164. Aniceto Francisco Alves, filho de Antonio Francisco Alves.

Classe de 1889

1.165. Isaias Tavares, filho de Joaquim Tavares Dias.

1.166. Benedicto Delphim, filho de Delphim Antonio.

1.167. Caetano Baptista, filho de Manoel Fernandes da Costa.

1.168. Rufino Vidal, filho de Miguel Vidal e Constancia Martins.

Capital Federal, 2. de abril de 1932. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente — *Pedro Dantas*, secretário.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28 DISTRITO, COM SEDE NA ANTIGA ENFERMARIA DA ESCOLA MILITAR EM REALENGO

EDITAL DE ALISTAMENTO

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta de 26 a 31 de março de 1932:

Classe de 1911

Aquiles, filho de Antonio Ribeiro da Silva e Juliana da Conceição.

Adauri, filho de Oscar dos Santos Lago.

Adolfo, filho de Firmino Machado de Oliveira e Antonieta Bergiante.

Agenor, filho de Antonio Mendes Pinto e Gracinda de Jesus Pinto.

Agostinho, filho de Francisco Antonio e Thereza Malvina.

Angelo, filho de Joaquim de Abreu Teixeira.

Antonio, filho de Adriaõ Alves de Oliveira e Benedicta Maria Conceição.

Antonio, filho de Olina Bernarda da Conceição.

Antonio, filho de Antonio Cerezer e Cecilia Cerezer.

Arthur, filho de Gentil Pereira Gonsalves e Antonia Gonsalves.

Benedicto, filho de Agapito Ceilão Rangel e Maria Ferreira Barbosa.

Beltrani, filho de Eugenio Beltrani.

Candido, filho de Antonio de Oliveira Braga e Benedicta da Silva Braga.

Candido, filho de Libanio da Silva e Ricardo Maria da Conceição.

Claudionor, filho de Martinho Carneiro e Rosalina Carola.

Claudionor, filho de Benedicta Dias dos Santos e Mariana Chavilhes dos Santos.

Corinto, filho de Jesuino Alexandre de Freitas e Tomasia Maria de Oliveira.

Custodio, filho de Augusto de Souza Azevedo e Custodia de Souza Azevedo.

Deoclecio, filho de José Pio Gomes e Josefa Maria da Conceição.

Dilermundo, filho de Clarimundo Alves Onofre e Felícia Antonio dos Santos.

Eleuterio, filho de Julia da Conceição.

Euclides, filho de Galdino Pires da Fonseca.

Eulier, filho de Guarties Corrêa da Silva e Sebastiana Corrêa da Silva.

Francisco Marques, filho de Francisco Marques e Eugenia Marques.

Francisco Santana, filho de José Santana.

Hermes da Silva, filho de Agripino Silva e Leopoldina Silva.

Herminio Gomes da Silva, filho de João Gomes da Silva e Ponciana Pereira da Silva.

Italo, filho de Americo Costa.

Ivo, filho de Manoel Joaquim Ribeiro e Placedina Ribeiro.

Jair, filho de Americo da Silva Ribas e Angelina Peixoto Ribas.

Jayme, filho de Octaviano Monteiro.

João, filho de Antonio Maria da Conceição.

João, filho de Lourenço Pereira da Silva e Engenia Pereira da Silva.

João, filho de Manoel da Silva e Maria das Dóres.

João, filho de Miguel de Souza Ermida e Carmelia Alves Ermida.

João, filho de Placido José da Conceição e Maria Martins.

Jorge, filho de Antonio Nunes de Oliveira e Eufrazia Luiza de Souza.

José, filho de Augusto Francisco Leal.

José, filho de Francisco Mario de Almeida e Leocadia Francisca Rosa da Conceição.

José, filho de Idalina Maria da Conceição.

José, filho de José de Menezes e Anna Angelica de Menezes.

Jovelino, filho de José Gomes e Theodora Valeria Conceição.

Luciano, filho de Luciano dos Santos Paula e Gonsalves de Assumpção.

Manoel, filho de Adelia Cardoso.
 Manoel, filho de Antonio Laureano de Souza.
 Manoel, filho de Geraldina da Conceição Dias.
 Manoel, filho de José Pereira de Novais e Candida Pereira de Novaes.
 Manoel, filho de José Pinto Madureira e Maria da Gloria Madureira.
 Manoel, filho de Manoel Antonio de Campos.
 Manoel, filho de Manoel Pereira e Rita Pereira.
 Martiniano, filho de João Francisco dos Santos e Martiana Maria da Conceição.
 Miguel, filho de Elias Jorge Dumas e Joanna Miguel.
 Nicanor, filho de Antenor Nunes Barbosa.
 Odo, Antonio Silveira de Oliveira e Rufina Eulalia de Oliveira.
 Oscar, filho de Melanio Baldino Flores e Maxima Fausto Flores.
 Abel, filho de Francisco Guimarães e Rosalina Alves dos Santos.
 Satyro, filho de Benjamin Santiago e Regina Rodrigues de Oliveira.
 Sebastião, filho de Adelia Cardoso.
 Sebastião, filho de Victor José de Carvalho e Maria Francisca de Carvalho.
 Sebastião Ferreira da Silva, filho de Luiz Ferreira da Silva.
 Sebastião da Silva, filho de Francisca da Silva.
 Sylvio Firmino da Fonseca, filho de Antonio Mariano da Fonseca.
 Simplicio, filho de José de Figueiredo e Elvira Maria da Conceição.
 Theodoro de Campos Machado, filho de Ezequiel de Campos Machado.
 Theodomiro Guilherme dos Santos, filho de José Constantino e Raymunda Garcia da Silva.
 Theophilo Silva, filho de Odila Maria da Conceição.
 Waldemar, filho de Mario de Freitas e Olivia da Silva Freitas.
 Waldemar, filho de Pedro da Silva e Alice da Costa Silva.
 Valdemiro, filho Henrique Alves da Conceição.
 Walter, filho de João José Machado e Maria José Fraga.
 Umberto, filho de Manoel Claudino de Souza e Beliza Aurora de Souza.
 Realengo, 31 de março de 1932. — *Tancredo Guerra Pires*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Séde, rua Campo Grande n. 174

Relação nominal dos jovens pertencentes a este distrito, aqui ultimamente alistados, no periodo de 28 de fevereiro a 27 de março do corrente ano:

Para o Exército ativo, concorrendo ao proximo sorteio:

Classe de 1911

Alvaro, filho de Joaquim Emilio de Barroso e Maria Antonia Barroso.
 Alvaro, filho de Thomaz Pereira de Siqueira e Umbellina Carolina Lopes.
 Amelio, filho de Thiago de Frias Brandão e Amelia Maria da Silva Brandão.
 José Maria, filho de Sebastião da Cruz Monteiro e Florentina de Jesus.
 José de Mattos, filho de Augusto Francisco de Mattos e Mariana Barbosa.
 José, filho de José Ignacio da Fonseca e Maria Candida da Fonseca.
 José, filho de Abrahão Miguel Elias e Cafipha Salomão.
 Jorge, filho de Manoel Pinho da Silva e Antonia Rufina da Conceição.
 Joaquim, filho de Antonio Neves de Arantes e Fanco e Elysia Francisca da Rosa.
 Sebastião, filho de Antonia Rosa Azevedo.
 Salvador, filho de Leopoldina Cardoso dos Santos.
 Salustiano, filho de Lazaro de Souza Nogueira e Hermenegilda Maria da Cruz.

Ricardo, filho de Agostinho Ricardo e Mathilde Eugenia da Conceição.
 Raymundo, filho de Carolina Bernardina Ferreira.
 Pedro, filho de Ondina da Silva.
 Pedro, filho de Maria Ludovina de Oliveira.
 Pedro, filho de Ludovina Mathilde de Paiva.
 Oswaldo, filho de Ubaldino Nunes da Cunha e Amelia da Silva Cunha.
 Octavio, filho de Ursula Josepha de Magalhães.
 Norival, filho de Armando da Silva e Maria Teixeira da Silva.
 Marinho, filho de Honorio Francisco da Silva e Vicentina das Dores Xavier.
 Brahma, filho de Jacintho Claro de Miranda e Maria Thezeza de Miranda.
 Benedicto, filho de Josino Cardoso de Paiva e Victorina Antunes de Oliveira.
 Benedicto, filho de Antonio Pereira de Sant'Anna e Leopoldina Maria de Sant'Anna.
 Belisario, filho de Belisario Luiz de Oliveira e Belmira Almeida de Olivera.
 Aureo, filho de Manoel Matheus Barbosa e Anna Campos Barbosa.
 Arnaldo, filho de Eduardo José Cardozo da Silva e Januaria Motta da Silva.
 Arnaldo, filho de Antonio Pereira da Silva e Francisca Maria Cardoso.
 Tobias, filho de Hygino Antunes de Moraes e Maria Cecilia do E. Santo.
 Valdemar, filho de Firmina Maria da Costa.
 Victor, filho de Victor Alves da Motta e Porcina Gomes da Motta.
 Luminato, filho de Brazilino Januario Braga e Laurinda Rosa de Lima.
 Norival, filho de Aprigio Gomes da Motta e Adelina da Silva Gomes.
 Evaristo, filho de Edwiges Felicia de Jesus.
 Estanislau, filho de Azarias Francisco de Souza e Maria Joaquina Ribeiro.
 Ernani, filho de Manoel Augusto de Jesus e Emilia Pereira de Jesus.
 Nicanor, filho de Marcellina da Conceição.
 Nepomuceno, filho de Manoel José do Nascimento e Genesia Maria.
 Martinho, filho de Raymundo de Sant'Anna Rosa e Emilia Maria da Conceição.
 Mario, filho de Barnabé de Carvalhaes Pinheiro Junior e Lavinia Odorico.
 Manoel, filho de Antonio Dias de Oliveira e Bernarda Ribeiro da Silva.
 Manoel, filho de Antonio Jesus de Abreu e Maria Julia de Jesus.
 Manoel, filho de Eugenia Maria da Conceição.
 Manoel, filho de João Pires de Lima e Maria Affonso Neiva.
 Manoel, filho de João Vieira de Souza Braga e Ponciana José de Souza.
 Manoel, filho de José Moreira Guedes e Maria Izabel.
 Manoel de Gouvêa, filho de José de Gouvêa e Maria de Gouvêa.
 Luiz, filho de Izaura Maria da Conceição.

Classe de 1910

Claudionor Calixto, filho de Salustiano Ferreira da Silva e Maria Virginia de Jesus.
 Modestino, filho de Symphorosa da Silva Amaral.
 Hilario, filho de Antonio Raymundo Alves e Palmyra Rosa Alves.
 Honorio, filho de Onofre Antunes de Souza e Brazilina Maria da Conceição.
 Hordelio, filho de Manoel Genaro e Antonia Maria das Dores.
 Lourival Alves Campos, filho de Alfredo Alves Campos e Constantina Gonzaga Campos.
 Mozart Corrêa de Sá, filho de Francisco da Costa Corrêa de Sá.
 Osmar Almeida Silva, filho de Pedro Antonio Silva e Beatriz Almeida Silva.
 Pedro José de Souza, filho de Anna Candida de Souza.
 Melchiades da Silva Lisboa, filho de Juliana da Silva.
 Julio da Silva, filho de Vicente da Silva.

Benedicto Corrêa de Souza, filho de Benício Corrêa de Souza e Paulina Corrêa de Souza.

Antonio do Nascimento, filho de José Manoel Pires e Henriqueta Veiga.

Antonio José de Souza, filho de Francisco de Souza.

João, filho de Justino José de Sant'Anna e Elvira Maria da Conceição.

João, filho de Joaquim Ferreira Salles e Benevenuta Salles.

Joaquim de Souza Braga, filho de Ephigenio de Souza Braga e Roza de Souza Braga.

Joaquim, filho de José Monteiro e Porphiria Monteiro.

Joaquim, filho de Antonio Ribeiro Pacheco e Paulina Maria da Silva.

Jayme, filho de Antonia Gomes de Aguiar.

Isaac, filho de Maurina Rosa de Jesus.

Ignacio, filho de Ismael Thomaz e Candida Carolina.

Horacio, filho de Manoel Lino do Amaral e Adele Garcia Ferreira.

Hordelio, filho de Manoel Genaro e Antonia Maria das Dores.

Herondino, filho de Manoel Gonçalves de Campos e Elvira de Oliveira Campos.

Hermes, filho de Valdevino de Souza e Sebastiana Francisca de Souza.

Helgo Neustadet, filho de Luiz Carlos Neustadet e Leonor Dias Neustadet.

Heitor, filho de Mariana Rodrigues da Paixão.

Generino, filho de Antonia Carlos.

Francisco, filho de Thereza de Jesus.

Francisco, filho de Maria Joaquina da Conceição.

Francisco, filho de João Fernandes Pereira e Regina Rosa da Conceição.

Florindo, filho de Arthur José Teixeira e Antonia Maria Suzana.

Fernando, filho de Ursula Josepha de Magalhães.

Fernando, filho de Euclides da Rosa e Abreu e Clemencia Paz Ferreira.

Eurico, filho de Pedro José Labre e Ignez de Mello.

De outras classes

Astrogildo M. Silva.

Anthenor Rodrigues.

Alvaro José da Silva.

Adão Antunes de Oliveira.

Annianias José da Silva.

Enéas Laurindo de Azevedo.

Francisco A. Oliveira.

José Bonifacio.

Juvenal Izidoro da Silva.

João Gomes do Carmo.

Joaquim Ferreira.

José Antonio da Silva.

José Netto.

Luiz de Castro.

Agapito Côrtes da Silva.

José Nunes de Araujo.

Theodoro da Silva.

José Durval.

Francisco Antonio de Oliveira.

Francisco Gregorio da Silva.

Euzebio Francisco da Silva.

Campo Grande, Distrito Federal, 2 de abril de 1932. — Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da junta.

Arlindo, filho de Antonio Gomes Linja e Anna Lopes.

Argemiro, filho de Benedicto Rodrigues dos Santos e Anna de Jesus.

Antonio, filho de Manoel José dos Santos e Antonieta Cardoso dos Santos.

Antonio, filho de José Jardim e Luiza de Jesus.

Antonio, filho de José Fernandes da Silva e Claudina Ribeiro da Silva.

Antonio, filho de João Cardoso de Albuquerque e Angelica Barbosa.

Antonio, filho de Amalia Luiza de Souza.

Antonio, filho de Alfredo José dos Reis e Anna-Rosa da Conceição.

Antidio, filho de Luciano Rosa de Carvalho e Anna Lima da Silva.

Antenor, filho de Isaias de Moraes e Servola Maria da Conceição.

Accacio Rodrigues da Costa, filho de Jeronymo Rodrigues da Costa e Olympia Rodrigues de Jesus.

Agostinho, filho de Umberto Ulysses e Escolastica Meirelles.

Carlos, filho de Agostinho Angelice e Maria Angelice.

Corintho, filho de Arcilio Antonio de Moraes e Maria Souza Conceição.

Cremildo, filho de Luiza de Souza.

Cyro, filho de Vinô de Oliveira e Clendice Gonçalves de Oliveira.

David, filho de Olivia Maria das Dores.

Djalma, filho de Santiago Ayola e Odette de Britto Ayola.

Domingos, filho de Felismino Pereira Nunes e Alzira Campos Leitão.

Eduardo, filho de José Ribeiro Rodrigues da Silva e Ottilia Maria da Gloria.

Julio, filho de Vicente da Silva e Antonia Lopes de Jesus.

Francisco, filho de Luiz Americo da Silva e Maria Eliza da Conceição.

Frevio, filho de Eudoxio José de Souza e Deolinda Maria Ignacia Gomes.

Galdino, filho de Camillo Ferreira da Cruz e Euridice Justina da Paixão.

Gandioso, filho de Antonio Cardozo de Paiva e Leocadia de Paiva.

Gentil, filho de Anapio Raphael Machado e Benedicta Ferreira Rosa.

Gervasio, filho de Caetana da Conceição.

Gilberto, filho de Francisco Pereira Maia e Emilia Campos Maia.

Guilhermino, filho de Benedicta Francellina da Conceição.

Gulesio, filho de Conrado da Silva Marques e Thereza da Silva Campos.

Henrique, filho de Leocadia Maria da Conceição.

Ignacio, filho de Argentino Luiz da Conceição e Saloméa Leopoldina da Conceição.

João, filho de Antonio Manoel de Oliveira e Maria Joaquina de Jesus.

João, filho de Antonio Nunes de Salles e Carolina Maria da Conceição.

João, filho de Avelino de Oliveira e Leonor Britto de Oliveira.

João, filho de João de-Frias Brandão e Adelaide de Oliveira Brandão.

Thalis, filho de Luiz Francisco Gonzaga e Jovina Maria dos Santos.

Theophilo, filho de Manoel Gonzaga e Alzira Pimenta Gonzaga.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — COPACABANA

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, na semana de 28 de março a 2 de abril corrente

Classe de 1911

Antonio Ferreira Gomes, filho de João Ferreira Gomes.

Benedicto Motta Aguiar, filho de Terencio Aguiar.

Geraldo Valentim Oliveira, filho de José Valentim Oliveira.

João dos Santos, filho de Adriano dos Santos e Noemia Alves da Silva.

João Tinoco, filho de Francisco das Chagas.

Classe de 1910

Alvaro de Abreu, filho de João Abreu.

Domingos Daniel Gerbossi, filho de Victor Gerbossi.

José Pires dos Santos, filho de Manoel R. dos Santos.

Paulo Baptista dos Santos, filho de Miguel Baptista dos Santos.

Pedro Marchivi, filho de Paschoal Marchivi.

Renato Pacheco, filho de Cypriano Pacheco.

Salim Ganimi, filho de Said Ganimi e Edma Ganimi.

Sebastião Walther Lobo.

Waldemiro Francisco Neto, filho de Alfredo Francisco Neto.

Waldemiro Machado, filho de José Ignacio Machado.

Classe de 1909

Manoel Paulino, filho de Manoel Paulino dos Santos.

Classe de 1908

Antonio Ganimi, filho de Said Ganimi e Edma Ganimi.

Arnaldo Silva, filho de Miguel Silva.

Ernesto Maier, filho de George Maier e Catharina Maier.

Euzébio dos Santos, filho de Aureliano dos Santos.

João Ferreira, filho de João Ferreira e Dorothea da Conceição.

Joaquim Alves Teixeira, filho de Miguel Alves Teixeira.

Julio Fernandes Oliveira, filho de Antonio Fernandes Oliveira.

Lindolfo Rosa, filho de Militão José da Rosa e Maria Rosa.

Mario, filho de Mario Antonio da Silva e Margarida Maria da Conceição.

Oswaldo Clark Leite, filho de Pedro Torres Leite e Amy Torres Leite.

Classe de 1907

Alfredo dos Santos, filho de Augusto dos Santos.

Ernesto Pereira Cunha, filho de Herculano Pereira e Maria Gomes Pereira.

Humberto Soares, filho de Nicolau Soares e Marcelina Leandra.

Leandro Lopes, filho de Victor Lopes e Maria Lopes.

Oswaldo Velloso Junior, filho de Antonio Velloso Junior e Maria Junior.

Ramiro Magalhães, filho de Maria da Gloria Magalhães.

Classe de 1906

Antonio Braz da Silva, filho de Alfredo Braz da Silva e Margarida Silva.

Antonio Pereira, filho de José Joaquim Pereira e Maria Francisca Pereira.

José Paulino, filho de Antonio Leopoldino.

Classe de 1905

Albano Terran, filho de Telesforo Terran e Cornelia Terran.

Antonio Gomes dos Santos, filho de Theodoro Gomes dos Santos.

Manoel Ferreira da Rosa, filho de Manoel Ferreira da Rosa e Albertina da Motta Rosa.

Manoel Nascimento, filho de Augusto Nascimento e Zeferina Nascimento.

Manoel Pacheco, filho de José M. Pacheco.

Oyama Clark Leite, filho de Pedro Torres Leite e Amy Clark Leite.

Ventura Silva Oliveira, filho de Ventura Silva Oliveira e Thomazia Silva Oliveira.

Classe de 1904

Alberto de Carvalho Costa, filho de José Luiz Rodrigues da Costa.

Humberto Siqueira Cunha, filho de Adelino Fernandes Cunha.

Luiz de Gonzaga Rodrigues Ladeira, filho de Joaquim Rodrigues Ladeira.

Manoel Dias Cardoso Filho, filho de Manoel Dias Cardoso e Elvira Castro Cardoso.

Manoel Pinto Bandeira, filho de José Pinto Bandeira e Amelia Bandeira.

Mario Pereira Rosa, filho de Ricardo Pereira Rosa e Laura da Silva Pereira Rosa.

Miguel Ferreira, filho de Patricio José Ferreira.

Classe de 1903

Mario Alcides de Mello, filho de Manoel Alcides de Mello e Maria Vieira de Mello.

Theodomiro Moreira Nascimento, filho de João do Nascimento e Clementina do Nascimento.

Waldemar Cardoso Vieira, filho de Adolpho Cardoso Vieira e Maria Lopes Vieira.

Distrito Federal, 2 de abril de 1932. — Adas Alves de Mello, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO — MADUREIRA

Foram alistados por esta Junta, no periodo de 28 de março a 2 de abril corrente, os seguintes cidadãos:

Classe de 1911

Ary José Alves, filho de Arnaldo José Alves.

Galdino Geraldo Silva, filho de Alexandre Gomes da Silva.

Gentil Faria do Nascimento, filho de Maria Faria Coelho.

Guilherme Moura, filho de Agostinho Moura.

Henrique Barbosa, filho de José Barbosa.

Hermes Cardoso, filho de Manoel Cardoso.

Hildebrando Vieira Ferreira, filho de João Maria Alves Ferreira.

Honorato Pimenta, filho de Joaquim Antonio Pimenta.

Irineu Augusto dos Santos, filho de Luiz Augusto dos Santos.

Isaias Barbosa do Amaral, filho de Isaias Augusto do Amaral.

Isnaldo Gonçalves, filho de José Gonçalves.

Classe de 1909

Roberto José Augusto, filho de Donato José Augusto.

Sebastião Jacyntho Machado Miguel, filho de Antonio Jacyntho Machado Miguel.

Classe de 1908

Joaquim Ferreira, filho de Alberto Ferreira.

Classe de 1907

Aristeu Cypriano de Farias, filho de Sizino Cypriano de Farias.

Elizio da Costa Barros Sayão, filho de Guilhermino da Costa Sayão.

Oswaldo Egydio de Carvalho, filho de Oscar Egydio de Carvalho.

Classe de 1906

Jayme, filho de Paulino F. de Oliveira.

Silvino Martinho de Souza, filho de Manoel Ricardo de Souza.

Classe de 1905

Claudionor José Elias, filho de José Elias de Souza.

Classe de 1903

Octaviano Gonçalves, filho de Petronilho Gonçalves.

Classe de 1902

Joaquim Francisco Domingos, filho de Joaquim Caminha.

Classe de 1901

José Ferreira Lameira, filho de Francisco Ferreira Lameira.

Classe de 1899

Manoel Ignacio Couto, filho de João Ignacio Couto.

Classe de 1898

Manoel, filho de José Francisco.

Classe de 1896

Secundino José da Motta, filho de José Manoel da Motta.

Classe de 1894

Antonio Camillo, filho de Luiz Lopes.

Carlos Fabiano da Cruz, filho de Joaquim Fabiano da Cruz.

Classe de 1893

Virgilio Ferreira Borges, filho de Virgilio Ferreira Borges.

Classe de 1892

Mario Reis, filho de José Lopes dos Reis.

Classe de 1890

Livio Cordeiro, filho de Raymundo Cordeiro.

Classe de 1889

João de Barros Pereira.

Distrito Federal, 2 de abril de 1932. — Nodar de Queiroz Paim, presidente.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

RANCHO

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada em 28 de março, para aquisição dos artigos necessários ao funcionamento do serviço de rancho, durante o mês de abril do corrente ano

- 1 — R. Cauduro & Comp.
2 — Fernandes Moreira & Comp.
3 — Ferreira Filho & Comp.

- 4 — Soares-Lavrador & Comp.
5 — Pereira Junior & Comp.
6 — Pereira de Mattos & Comp.

- 7 — Teixeira Borges & Comp.
8 — Francisco Leal & Comp.
9 — Francisco Barbosa & Comp.
10 — Murias & Comp.

Classificação	Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Arroz Iguape.....	Kg.	\$750	\$780	\$760	\$787	\$790	\$850	Ap. \$748			
Arroz japonês.....	»	\$695	\$680	\$650	\$660	\$650	\$680	Ap. \$645			
Arroz refinado.....	»	\$720	\$740	\$750	\$708	\$720	\$710	Ap. \$745			
Assucar doce.....	Litro	6\$500	6\$380	Ap. 6\$350	Ap. 6\$470	6\$800	6\$800	7\$500			
Banha.....	Kg.	2\$800	2\$980	2\$800	Ap. 2\$794	2\$895	2\$900	2\$890			
Batatas.....	»	\$420	\$368	Ap. \$335	\$470	\$530	\$500	\$345			
Bananas.....	Ração										
Banana.....	Kg.	1\$600	1\$385	Ap. 1\$350	1\$500	1\$580	1\$550	1\$450			1\$620
Café moído.....	»	—	2\$200	1\$600	Ap. 1\$597	1\$990	1\$900	1\$650			
Carne de vaca, sem osso.....	»	—	—	—	—	—	—	—			
Carne de vaca, com osso.....	»	—	—	—	—	—	—	—			
Camarão fresco.....	»	—	—	—	—	—	—	—	Ap. \$180	\$184	
Carvão Cardiff.....	»	—	—	—	—	—	—	—	Ap. \$120	\$126	
Carvão nacional.....	»	—	—	—	—	—	—	—			
Ervilha seca.....	»	—	—	—	—	—	—	—			
Goiabada.....	»	—	—	—	—	—	—	—			
Farinha de mandioca.....	»	1\$700	1\$550	Ap. 1\$540	1\$640	1\$800	1\$700	1\$650			
Farinha de trigo.....	»	\$440	\$465	\$420	Ap. \$412	\$480	\$450	\$425			
Feijão preto.....	»	\$850	\$825	\$890	\$950	\$900	\$900	\$845			
Feijão preto.....	»	\$460	\$450	Ap. \$380	\$454	\$490	\$450	\$443			
Galinha.....	Uma										
Leite de vaca.....	Litro										
Lingua fresca.....	Uma										
Legumes.....	Kg.										
Manteiga mineira.....	»	4\$100	4\$200	Ap. 4\$098	4\$430	4\$300	4\$550	4\$390			
Massa para sopa.....	»	\$915	\$900	Ap. \$900	\$940	1\$130	1\$050	\$940			
Mate em folha.....	»	\$480	\$540	\$600	\$470	\$600	\$480	\$445			
Marmelada.....	»	1\$600	1\$385	Ap. 1\$350	1\$490	1\$600	1\$550	1\$450			
Ovos frescos.....	Duzia										
Pão de trigo.....	Kg.	\$220	\$220	Ap. \$200	\$240	\$280	\$300	\$290			
Palitos.....	Caixa										
Peixe fresco.....	Kg.	1\$500	1\$385	Ap. 1\$350	1\$500	1\$600	1\$550	1\$450			
Pecógada.....	»	—	5\$800	6\$000	8\$000	6\$500	6\$800	5\$840			
Queijo parmeson.....	»	\$160	\$160	Ap. \$140	\$200	\$180	\$200	\$165			
Sal grosso.....	»	—	2\$200	Ap. 2\$250	2\$900	2\$350	2\$300	Ap. 2\$198			
Toucinho salgado.....	»	—	—	—	—	—	—	—			
Tempero.....	»	—	—	—	—	—	—	—			
Verduras.....	»	—	—	—	—	—	—	—			
Vinagre.....	Litro	—	\$400	\$400	\$450	\$400	Ap. \$340	\$450			
<i>Forragem</i>											
Aveia.....	Kg.	—	\$360	\$500	\$440	\$400	\$400	\$500			
Alfafa.....	»	—	\$366	Ap. \$350	\$363	\$390	\$380	\$448			
Capim.....	»	—	—	—	—	—	—	—			
Milho.....	»	\$249	\$243	\$245	Ap. \$236	\$258	\$270	\$248			
Sal grosso.....	»	\$160	\$160	Ap. \$140	\$200	\$180	\$200	\$165			

11 — Honório da Silva e Filhos.
 12 — José Vieira Goia. l. t.
 13 — José Vieira Rodrigues.
 14 — J. Borg s & Filho.
 15 — Manoel da Silva Pinto Netto.
 16 — Manoel Ferreira Sofia.
 17 — Luiz Jaquini Fernandes.
 18 — L. F. de Medeiros.
 19 — M. Corrêa & Santos.
 10 — Resende & Justino.
 21 — Luiz Pestana & Comp.

Classificação	Unidade	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Arroz Iguape.....	Kg.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$095
Arroz japonês.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar refinado.....	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Azeite doce.....	Kg.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banha.....	Ração	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Batatas.....	Kg.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananada.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Café moido.....	»	1\$700	1\$750 Ap. 1\$500	1\$720	—	—	1\$720	—	—	—	—	—
Carne de vaca, sem osso.....	»	1\$200	1\$300 Ap. 1\$150	1\$280	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de vaca com osso.....	»	Ap. 8\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camarão fresco.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão Cardiff.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão nacional.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ervilha seca.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiabada.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão preto.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Galinha.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leite de vaca.....	Litro	Ap. 3\$900	4\$300	4\$000	—	—	4\$100	—	—	—	—	—
Lingua fresca.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Legumes.....	Kg.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ma. teiga mineira.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Massa para sôpa.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mate em folha.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marmelada.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovos frescos.....	Duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão de trigo.....	Kg.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palitos.....	Caixa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixe fresco.....	Kg.	Ap. 3\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peçegada.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijo Parmezon.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sal grosso.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Toucinho saído.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tempero.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Verduras.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagre.....	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Forragem												
Aveia.....	Kg.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfafa.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capim.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sal grosso.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Forragem

22 — Jesus & Comp.
23 — Souza Torres & Comp.
24 — P. Martins.
25 — André Rodrigues.
26 — Antonio Ferreira Agostinho.
27 — Antonio Francisco Gomes.
28 — Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho.
29 — Agostinho Gomes Pereira.
30 — M. Pereira Coronha.
31 — Anibal Pires.

Classificação	Unidade	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Arroz Iguape.....	Kg.										
Arroz japonês.....											
Assucar refinado.....	Litro										
Azelte doce.....	Kg.										
Bananas.....	Reção										
Batatas.....	Kg.	\$098	—	Ap. \$078							
Bananadas.....											
Café moído.....											
Carne de vaca, sem osso.....											
Carne de vaca, com osso.....											
Camarão fresco.....											
Carvão Cardiff.....											
Carvão nacional.....											
Ervilha seca.....											
Goiabada.....											
Farinha de mandioca.....											
Farinha de trigo.....											
Feijão preto.....											
Galinha.....	Uma	3\$750	3\$740	4\$000	Ap. 3\$387					Ap. \$580	\$800
Leite de vaca.....	Litro										
Lingua fresca.....	Uma	1\$100	—	Ap. \$590						4\$900	6\$500
Legumes.....	Kg.										
Manteiga mineira.....											
Massa para sopa.....											
Mate em folha.....											
Marmelada.....											
Ovos frescos.....	Duzia	2\$050	Ap. 2\$000	2\$200	2\$100						
Pão de trigo.....	Kg.										
Palitos.....	Caixa										
Peixe fresco.....	Kg.										
Pecégada.....											
Queijo parmeson.....											
Sal grosso.....											
Toucinho salgado.....											
Tempero.....		1\$800	—	Ap. 1\$390							
Verduras.....		1\$200	—	\$894							
Vinagre.....	Litro										
<i>Forragem</i>											
Avela.....	Kg.										
Alfafa.....											
Capim.....											
Milho.....											
Sal grosso.....											

Observações

Deixaram de apresentar proposta as firmas: J. Borges & Filho, Luiz Joaquim Fernandes e Antonio Ferreira Agostinho.
O signal (Ap.) significa aprovado.
C. Federal. 28 de março de 1932. — *Hermetindo Ramos Filho*, 1º tenente, contador, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

EDITAL E CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OFICINAS DA DIRETORIA DO ARMAMENTO, NOS TERRENOS PERTENCENTES A ESTE MINISTERIO, EM NITERÓI.

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, honorario, contador naval, vice-diretor de Fazenda, comunico aos interessados que, no edital da concorrência publica para a construção das oficinas da Diretoria do Armamento, a realizar-se em 7 de abril proximo, devem ser acrescentadas as especificações que se seguem.

2. O edital para essa concorrência está publicado no *Diário Oficial* do dia 11, retificado no de 18 e com referencia no de 21, tudo do corrente mês.

Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda (D F 1), em 29 de março de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão tenente honorario, contador naval, secretario.

Relação das especificações para a construção das oficinas do Armamento nos terrenos pertencentes ao Ministerio da Marinha, em Niterói:

Edifícios para as oficinas

1. Preparo do terreno demolindo os paredões necessarios em uma extensão de 95 x 67, aterrando o que fôr preciso, retirando o entulho e nivelando-o nas cótas indicadas pelo fiscal.
2. Escavações para alicerces que deverão ser feitas com as dimensões indicadas nas plantas com a profundidade média de 1m,50 até encontrar terreno que suporte uma carga não superior a 1 kg. por cm², sendo:
 - a) para pilastras principais 1m,40 x 1m,40 x 1m,50 = 2,940 x 63 185m³,220
 - b) para pilastras secundarias 1m,20x1m,20x x 1m,00 = 1.440 x 24..... 34m³,560
 - c) para as pilastras apoio do guindaste 1m,00 x 1m,00 x 1m,30 = 1m,20 x 22. 26m³,400
 - d) para as paredes externas 0m,60 x 0m,90x x (233m,70 — 37m,80—6m,00=0m,60 x 0m,90 x 189m,90) 102m³,546
 - e) para paredes divisorias 0m,40 x 0m,80 x x 150m,60 48m³,192
3. Alicerces e pilastras em concreto armado com de 3/4 com estribos 1/4 com o traço 1 e 2, sendo:
 - a) pilastras principais 2m³,560 x 63 = = 161m³,280;
 - b) pilastras secundarias 1m,460 x 24 = = 35m³,040;
 - c) pilastras de guindaste 1m,640 x 22 = = 36m³,080 232m³,400
4. Alicerces de concreto simples com o traço de 1:3:6 para as paredes de alvenaria de tijolo, sendo:
 - a) para paredes externas 0m,60 x 0m,90x x 189m,90 102m³,546
 - b) para paredes divisorias 0m,40 x 0m,80 x x 150m,60 48m³,192
5. Paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia com o traço 1:8 para as externas medindo: 0m,30x6m,00x 189m,90 = 341m³,82 — 66m³,896 — .. 275m³,124
6. Paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia com o traço 1:8 para as divisorias: 0m,25 x 6m,00 x 150m,60 = 225m³,90 — 9m³,276 216m³,624
7. Vergas de concreto, armado sobre as vãos, portas e janelas com cimento, areia e pedra britada n. 2 com o traço de 1:2:4 com 3 de 3/4 com 0m,20 de altura extendendo para cada lado de 0m,20 com a espessura das paredes onde elas trabalham 9m³,465
8. Cintagem de concreto armado com cimento, areia e pedra britada n. 2 com o traço 1:2:4 com forros longitudinais de 3/4 em número de 3 amarrados de 0m,20 x 0m,20 com forros de 1/4 ligando os respaldos das paredes divisorias, tendo as espessuras das paredes e a altura de 0m,20 em todo o perimetro dela 21m³,552
9. Cobertura mixta de ferro e madeira somente os caibros e ripas, que serão em Peroba de Campos tratadas com "Avenarius Carbolineum" sendo do tipo "Shed" de acordo com o projeto e detalhes anexos, sendo coberta de telhas planas nacionais de barro tipo Werneck, Ludolf ou equivalente, amarradas com arame de cobre, tendo as empenas de venezianas de madeira e caixilhos de vidros conforme indicado nos cortes e com dimensões indicadas nos calculos, levando em conta uma sobrecarga de 150 kgs. por m² correspondente a pressão do vento medindo uma area de telhado de 3250m²,42
10. Revestimento externo das pilastras e paredes com o emboço de argamassa de cimento, saibro e areia com o traço de 1:1:4 e reboco de argamassa de cimento, cal bem caldeada e pó de pedra com o traço de 1:3:9 na coloração escolhida pelo fiscal com acabamento batido a pano uniforme e sem ondulações e riscado a ferro sendo rustico batido a peneira no embaçamento de todo o prédio até 1m,50 de altura, conforme indicado na planta e especificações, medindo: 1346m²,40 — — 213m²,25 = 1133m²,15
11. Revestimento interno das pilastras, paredes externas e divisorias sendo o emboço igual ao precedente e o reboco de argamassa de cal virgem bem caldeada e coada, dosada com areia fina bem peneirada e cimento com o traço 1:2:1 com acabamento batido a pano, ficando ligeiramente aspero para receber caiçação 1545m²,05
12. Caiçação branca das paredes externas com duas demão 1545m²,05
13. Pintura de toda a ferragem da cobertura a duas demão de tinta a oleo cinzenta dando antes uma demão de zarcão puro depois de toda ela bem limpa da ferrugem e de poeiras 2708m²,68
14. Pintura a "Avenarius Carbolineum" dos caibros e ripas da cobertura afim de evitar que sejam elas atacadas pelo cupim... 1354m²,34
15. Fornecimento e colocação de portões de ferro comum de acordo com os desenhos com ferragens, fechaduras e batente movel.. 11
16. Pintura desses portões com duas demãos de tinta a oleo dando antes uma demão de zarcão puro depois de bem limpos de ferrugem e poeiras 133m²,64
17. Fornecimento e colocação de caixilhos de ferro com vidros comuns para as aberturas de 2m,00 de vão, estes caixilhos devem ser movimentados por uma alavanca articulada, podendo tomar as posições horizontal e vertical 155m²,25
18. Pintura a oleo dos caixilhos de ferro todos vãos com duas demão de tinta levando antes uma demão de zarcão puro depois de bem limpo 310m²,50
19. Caiçação das pilastras de apoio dos guindastes a duas demão 176m²,00
20. Vigas de concreto armado sobre as pilastras e sobre os consolos das paredes externas para apoio dos trilhos dos tres guindastes, com concreto de 1:1:3 com armadura de ferro redondo necessario para resistir ao carro e para correr sobre os trilhos 177m,00 x 0m,40 x 0m,30 21m³,240

21. Fornecimento de mesas giratorias para a linha ferrea de bitola de 1m,00 conforme indicado no projeto	6	36. Calçada de alvenaria de pedra ou concreto pobre, chapeada de capa de cimento e areia, com o traço 1:4, traçada com frios, formando pedras, em volta de toda a construção, com a largura de 1m,00	43m ³ ,640
22. Fornecimento e colocação de linha de trilhos para trolie indicado na planta com o perfil de 0m,12 de alma e com a bitola de 1m,00 com dormentes e assentes	350	37. Construção de caixas de alvenaria de tijolo com revestimento de cimento e areia, com o traço de 1:4, com tampa de ferro, medindo cada uma 0m,40 x 0m,40 x 0m,40, para receber as aguas dos condutores das aguas dos telhados, 22 (0m,40 x 0m,40 x 0m,40)	1m ³ ,408
23. Fornecimento e colocação de guardas roupas para operarios conforme indicado, com ferragens em Peroba ou Cedro, com fechaduras e numeradas com placas esmaltadas como no desenho em número de	460	38. Construção de tres fossas para 200 pessoas cada uma, tipo Villeroy, com modificação para 4 compartimentos, de decantação, com a canalização geral de manilhas de barro, de 6", até a entrada nos edificios existentes e a construir nos locais indicados pelo fiscal	
24. Fornecimento e colocação da armarios em Peroba ou Cedro com ferragens e fechaduras de acôrdo com o desenho	460	39. Soleiras de cantaria apicada, médio, tendo 0m,60 de largo, 0m,10 de altura e os comprimentos indicados na planta, 19m,00 x 0m,60 x 0m,50	4m ³ ,560
25. Camada impermeavel para o solo em toda area construida com concreto simples traço 1:3:5 com 0m,15 de espessura de cimento, areia e pedra britada n. 3 perfeitamente nivelada com cimento preciso para os ralos com junta de dilatação com capa de cimento e areia com o traço 1:4	2708m ² ,68	40. Portas internas de madeira, em peroba de Campos, nos logares indicados e com as dimensões, com 0m,03 de espessura almofadadas, com ferragens e fechaduras de ferro 6 (1m,00 x 2m,50 = 2m,50 x 5	15m ² ,00
26. Instalação de canalisação para agua em ferro galvanizado, sendo a canalização geral de 3" e a dirivação de 1 1/2" e os ramais em cano de chumbo, sendo toda a frente com curvas, joelhos, flanges, trods, etc. bem pregados para as diversas oficinas com torneiras e ligações dos bebedouros		41. Pintura a óleo pelas duas faces dessas portas, a 3 de mão, depois de fixadas e emmassadas	30m ² ,00
27. Instalação de esgoto em manilhas de barro vidrado sendo o geral de 4" e as derivações de 2 1/2" com curva e etc. e até a saída das oficinas e sanitario para ligação a canalização das fossas		42. Portões de grade de ferro para o interior, nos locais marcados e indicados, pintados e colocados nos locais com ferragens...	
28. Fornecimento e colocação com canalização, caixas de descarga, valvulas, puchadores de madeira funcionando dos seguintes aparelhos:		43. Limpeza geral de ladrilhos, azulejos, vidros e terreno, com remoção para fóra do local.	
a) privadas turcas	20	<i>Um edificio para dependencias</i>	
b) lavatorios de encosto	36	1. Preparo do terreno e seu nivelamento para implantação do novo edificio.	
c) mictorios de calha	7m	2. Escavação para alicerces que deverão ser feitas com as dimensões indicadas nas plantas, com a profundidade média de 1,20, até encontrar terreno que suporte uma carga de 1 kg. por cm ² , sendo:	
d) chuveiros de cobre de 0m,20 diametro...	10	a) para as paredes externas 0m,60 x 1m,20 x 90m,00=.....	64m ³ ,800
e) bebedouros higienicos tipo Saude Publica.	10	b) para as paredes internas 0m,40 x 1m,00 x 97m,10=.....	38m ³ ,840
29. Anteparas de cimento armado		3. Alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, com traço de 1:6, para as paredes de alvenaria de tijolo, sendo:	
30. Fornecimento e confecção de antepara de concreto armado com tela deploye para a frente dos chuveiros com 2m,00 x 0m,08 x 10m,00 com varas de ferro espaçadas de metro para fixação no sólo e dele susa de 0m,15	1m ³ ,600	a) para as paredes externas, primeiro pavimento, 0m,60 x 1m,20 x 90m,00=....	64m ³ ,800
31. Fornecimento e colocação de anteparas de concreto armado com tela deploye para formar os compartimentos dos W.W. CC. revestidas de azulejo branco medindo 0m,08 x 1m,50 x 36m,10	4m ³ ,332	b) paredes internas, primeiro pavimento, 0m,40 x 1m,00 x 97m,10=.....	39m ³ ,840
32. Revestimento das paredes dos compartimentos sanitarios até 1m,50 de altura com azulejos brancos 15 x 15 com argamassa de cimento, saibro e areia com o traço 1:2:3 incluindo rodapés e gregas de remate	415m ² ,85	4. Paredes de elevação, de alvenaria de tijolo, com argamassa de cimento e areia, com o traço de 1:8, sendo:	
33. Revestimento dos pisos com ladrilho hidraulico com tacos assentes em argamassa de cimento e areia com o traço de 1:5 para o pavilhão sanitario 13m,40 x 8m,50 com rodapés do mesmo material	113m ² ,90	a) para as paredes externas, 1º pavimento, 0m,35 x 3m,20 x 90m,00=.....	100m ³ ,800
34. Fornecimento e colocação de calhas de cobre para o telhado de folha n. 14 com secção de vassão relativa as superficies cobertas a esgotar, sendo previstas secções para o esgotamento de chuvas torrenciaes, na base de 2 litros por minuto por m ²	492m.00	b) para as paredes internas, 1º pavimento, 0m,25 x 3m,20 x 97m,10=.....	77m ³ ,680
35. Condutores de ferro galvanizado, com secção quadrada, de acôrdo com o indicado na planta, pintados com tinta a oleo, com tres demão, sendo uma de zarcão puro	167m.00	c) paredes externas, 2º pavimento, 0m,25 x 3m,50 x 90m,00=.....	78m ³ ,750
		d) paredes internas, 2º pavimento, 0m,15 x 3m,50 x 84m,10=.....	294m ³ ,35
		5. Vergas de concreto armado sobre os vãos das portas e janelas, com cimento, areia e pedra britada, ns. 1 e 2, com traço de 1:2:4, com 3 de 3/4, amarrados com 1/4	

com 0m,20 de altura,excedendo para cada lado 0m,20, com a espessura das paredes onde elas trabalham:			
a) vergas do 1º pavimento, externas, 0m,35 x 0m,20 x 27m,50.....	1m³,925		
b) vergas do 1º pavimento, internas, 0m,25 x 0m,20 x 28m,80.....	1m³,440		
c) vergas do 2º pavimento, externas, 0m,25 x 0m,20 x 47m,50.....	2m³,375		
d) vergas do 2º pavimento, internas, 0m,20 x 0m,15 x 22m,40.....	0m³,672		
6. Cintagem de concreto armado, com cimento, areia e pedra britada, ns. 1 e 2, com o traço 1:2:4, com ferros longitudinais de 3/4, em numero de tres amarrados, de 0m,20 em 0m,20, com ferros, de 1/4, ligando os respaldos das paredes, tendo as espessuras delas e a altura de 0m,20 em todo o pavimento:			
a) paredes externas do 1º pavimento, 0m,35 x 0m,20 x 90m,00.....	6m³,300		
b) paredes internas do 1º pavimento, 0m,25 x 0m,20 x 97m,10.....	4m³,855		
c) paredes externas do 2º pavimento, 0m,25 x 0m,20 x 90m,00.....	4m³,500		
d) paredes internas do 2º pavimento, 0m,15 x 0m,20 x 97m,10.....	2m³,913		
7. Revestimento externo das paredes, com emboço e reboco de argamassa de cimento, saibro e areia, com o traço 1:1:4 e o reboco de argamassa de cimento, cal bem caldeada e pó de pedra, com o traço de 1:3:9 na coloração escolhida pelo fiscal, com acabamento batido a pano, e sem ondulações, e riscado a ferro, sendo rustico, batido a peneira no embasamento de todo o predio até 1m,50 de altura, conforme indicado na planta e especificações, 90m,00 x 7m,50.....	675m²,00		
8. Pintura a caiação das paredes internas, com duas demão de sabão lixivia, afim de evitar manchas:			
a) pavimento terreo.....	272m²,96		
b) pavimento superior.....	495m²,10	768m²,00	
9. Pintura a oleo das paredes internas a 3 demão, formando barras de 2 metros de altura nos compartimentos do pavimento terreo:			
a) alojamento dos guardas=....	6m²,60 x 5m,80		
b) restaurante, 21m,20 x 6m,60	42m,40 + 13m,20 = 55m,60 x 2 = 111m²,20		
c) alojamento F. N. 8m,80 x 6m,60	17m,60 + 13m,20 = 30m,80 x 2 = 61m²,60		
d) alojamento sargento 4m,00 x 3m,10	8m,00 + 6m,20 = 14m,20 x 2 = 28m²,40		
e) depósito embarcações e incendio 4m,00 x 3m,10	8m,00 + 6m,20 = 14m,20 x 2 = 28m,40	283m²,20	
Pavimento superior:			
a) duas salas da escola 10m,00 x 6m,60	20m,00 + 13m,20 = 33m,20 x 2 = 66m,40 = 132m²,80		
b) maritimos 11m,00 x 5m,20	2m²,00 + 10m,40 = 2m,40 = 32m,40 x 2 = 64m²,80		
c) sociedade 6m,60 x 3m,60	13m,20 + 7m,20 = 20m,40 x 2 = 40m²,80		
d) serventes 6m,60 x 5m,00	13m,20 x 10m,00 = 23m,20 x 2 = 46m²,400		
e) T. S. F. 7m,30 x 4m,00	14m,60 + 8m,00 = 22m,60 x 2 = 45m²,20		
f) sub-officiais 7m,30 x 5m,20	14m,60 + 10m,40 = 25m,00 x 2 = 50m,00	380m²,00	
10. Fornecimento e colocação de esquadrias externas, em peroba de Campos ou cedro, de 0m,03 de espessura, com ferragens de ferro comum e fechaduras com marcos alizares e ferragens:			
a) portas externas, almofadas com postigo com vidro, levando fechaduras Gorge de 2m,00 x 2m,80 = 5m²,60.....		1	
de 1m,50 x 2m,80 = 4m,20 x 8 = 33m²,60		8	
de 1m,00 x 2m,80 = 2m,80 x 3 = 8m²,40..		3	
Janelas de venezianas, vidros e postigos internos, de 1m,50 x 1m,80 = 2m,70 x 14 = 37m²,80.....		14	
Portas internas almofadadas com ferragens de ferro comum:			
De 1m,50 x 1m,80 = 2m,70 x 24 = 64m²,80....		24	
De 1m,00 x 2m,50 = 2m,50 x 16 = 40m²,00....		16	
De 0m,70 x 2m,20 = 1m,54 x 10 = 15m²,40....		10	
De 1m,50 x 2m,50 = 3m,75 x 2 = 7m,50.....		2	
Janelas internas:			
De 1m,00 x 1m,50 = 1m,50 x 4 = 6m²,00.....		4	
De 2m,80 x 2m,50 = 7m,00 x 1 = 7m,00.....		1	
11. Pintura a oleo a 3 demão, dessas esquadrias, pelos dois lados.....		357m²,00	
12. Pintura a oleo das portas externas pelos dois lados.....		95m²,20	
13. Camada impermeavel para o sólo em toda a área coberta com concreto simples, traço 1:3:5, com 0m,15 de espessura de cimento, areia e pedra britada n. 3....		450m²,00	
14. Lage de concreto armado, com a espessura indicada nos calculos e com a armadura metalica por eles determinados. Essa lage será calculada para uma sobrecarga de 350 kgs. por metro quadrado e repousará sobre a cinta de concreto armado em todo o perimetro do edificio 30m,00 x 15m,00.....		450m²,00	
15. Lage para a cobertura de concreto armado, deste predio, impermeabilizada com camada de asfalto, medindo 30m,00 x 15m,00, com cimento suficiente para as quatro faces.....		450m²,00	
16. Revestimento das paredes, internamente, dos dois pavimentos, sendo o emboço de argamassa de cimento, saibro e areia, com o traço 1:1:4 e o reboco de argamassa de cal virgem bem caldeada e coada, com areia fina bem peneirada e cimento com o traço 1:2:1, com acabamento batido a pano, ficando ligeiramente aspero para receber caiação branca		768m²,06	
17. Ladrilhamento com ladrilho hidraulico e entabeados assentes com argamassa de cimento e areia com o traço 1:5 nos seguintes compartimentos:			
a) restaurante 23m, x 7m,90 =	181m²,70		
b) cozinha restaurante 4m,50 x 6m,70 =	30m²,15		
c) buffet restaurante 7m,90 x 1m,60 =	12m²,64		
d) sanitarios 4m,40 x 3m,50 =	15m²,40		
e) buffet cantina 4m,40 x 1m,50 =	6m²,60		
f) cantina 4m,50 x 3m,00 =	14m²,50		
g) instalação sanitaria cantina 4m,50 x 1m,40 =	6m²,30		
h) vestibulos 3m,40 x 6m,40 =	21m²,76		
i) cozinhas navais 4m,00 x 4m,50 =	18m²,00		
j) sanitarios dois pavimento 4m,40 x 3m,60 =	15m²,84	322m²,89	
18. Revestimento com azulejos brancos de 15 x 15, estrangeiros até a altura de 1m,50, incluindo rodapés e meio azulejo boleado no topo da barra assentes com			

argamassa de cimento, saibro e areia com o traço 1:2:3 nos seguintes compartimentos:		
a) cozinha restaurante....	1m,50 x 22m,40	
b) buffet restaurante....	1m,50 x 19m,00	
c) sanitarios.	1m,50 x 15m,80	
d) buffet cantina.	1m,50 x 12m,00	
e) cantina.	1m,50 x 15m,00	
f) sanitarios cantina.	1m,50 x 11m,80	
g) vestibulo.	1m,50 x 22m,80	
h) cozinhas navais.....	1m,50 x 17m,00	
i) sanitarios, 2º pavimento.	1m,50 x 15m,80	227m²,40
19. Fornecimento e assentamento de xilolite, nas seguintes dependencias:		
a) alojamento dos guardas 6m,30 x 5m,30 =	33m²,40	
b) alojamento R. F. N. 6m,80 x 8m,30 =	56m²,45	
c) alojamento, sargentos 6m,30 x 2m,80 =	17m²,65	
d) alojamentos maritimos 8m,30 x 6m,30 =	52m²,30	
e) alojamento dos sub-officiais 6m,30 x 4m,50 =	28m²,35	
f) T. S. F. 6m,30 x 4m,50 =	28m²,35	
g) serventes 6m,30 x 5m,00 =	31m²,50	
h) sociedades 6m,30 x 3m,20 =	20m²,15	239m²,80
i) sala da escola 10m,20 x 6m,30 =	64m²,25	
j) sala da escola 10m,20 x 6m,30 =	64m²,25	
k) corredor 1m,50 x 28m,50 =	42m²,75	171m²,25
20. Rodapés de cimento e areia com 5m,20 de altura e 0m,002 de espessura para os compartimentos do item 19 - 151m,10 x 0m,20		30m²,22
21. Calçada de alvenaria pedra ou concreto magro em volta de todo o edificio com 1 metro de largura e capa de cimento e areia com traço 1:4 riscado a ferro proprio - 90m,00 x 1m,00.		90m²,00
22. Caição branca a 2 demão dos tetos do 2º pavimento.		450m²,00
23. Caição branca a 2 demão dos tetos do pavimento terreo.		450m²,00
24. Escada de cimento armado para uma carga de 450 kgs. por metro quadrado, levando os pisos dos degraus reguas de metal de 0m,10 de largura.		
25. Fornecimento e assentamento com canalização de agua e esgoto de caixas de descarga "Progresso" ou equivalente, puchadores e demais pertencentes de:		
a) privadas tipo turcas.	7	
b) lavatorios de encosto 25 x 18.	24	
c) mictorios.	13	
d) bebedouros indigenas.	6	
27. Instalação de esgoto em manilha de barro vidrado até á fossa e em cano de ferro de 4" e as derivações respectivas para todos os aparelhos indicados.		
26. Instalação para agua potavel em canalização de ferro galvanizado, sendo o geral de 3" e as derivações de 1 ½" para todos os aparelhos indicados.		
28. Fornecimento e colocação de pias n. 1 com mesa de pedra marmore de 1m,60 x 0m,60 para as cozinhas e cantina.		3
<i>Reparos necessarios ao edificio do Depósito de torpedos e minas</i>		
1. Demolição de parte da parede fronteira ao mar, que ficou fendida e em máu estado, no pavimento superior:		
39.15 x 1.70 x 3.82		
19.57 x 1.70 x 1.91.....		63m²,544
2. Concerto de parede do pavimento terreo, na ala do lado do mar, onde se acha fendida, com alvenaria de pedra e argamassa de cimento, cal e areia com o traço 1:2:4		30m²,000
3. Reconstrução de parede do pavimento superior constante do item 1 em alvenaria de pedra com argamassa de cimento, cal e areia com o traço 1:2:4:		
19.57 x 1.70 x 1.91.....		63m²,544
4. Picar todo o reboco externo nas quatro faces desse edificio		1.287m²,00
5. Revestimento externo das paredes com o emboço de argamassa de cimento, saibro e areia com o traço de 1:1:4 e o reboco de argamassa de cimento, cal bem caldeada e pó de pedra com o traço de 1:3:9, na coloração escolhida pelo fiscal com acabamento batido a pano, uniforme e sem ondulações e riscado a ferro, sendo rustico batido a peneira no embasamento de todo o predio até 1m,50 de altura.		1.287m²,00
6. Revestimento interno dessas paredes com emboço e reboco igual ao existente nas outras paredes.		736m²,00
7. Apeamento de todo o madeiramento de cobertura que se acha atacado pelo cupim, para sua substituição completa conforme consta do projeto da nova officina..		954m²,00
8. Fechamento com alvenaria de tijolo com argamassa de cimento, cal e areia com o traço indicado, da porta que dá para a escola, afim de transformá-la em janela.		
9. Rasgar os mezaninos existentes do lado da rua afim de aumentá-los para maior entrada de luz e ar e os transformando em 2m,00 x 2m,00.		11
10. Fornecimento e colocação de caixilhos de ferro de veneziana e vidro de 2m,00 x 2m,00 iguais em tipo aos da nova officina, sendo 11 moveis e 11 fixos.		22
<i>Transformação da cobertura da officina de Artilharia e construção de um pavilhão sanitario</i>		
1. Apeamento da cobertura existente na officina de artilharia, para ser transformada, removendo todo o material e arrumando-o, cuidadosamente, medindo a area coberta 71m,60 x 15m,00.....		1.074m²,00
2. Construção do lanternin na parte central de acôrdo com a planta, com telhas planas marca Werneck, Ludolf ou equivalentes, amarradas com arame de cobre; madeiramento exclusivamente de peroba de Campos; venezianas de madeira; caixilhos de madeira com vidros; pintura a oleo de tudo o que fôr necessario, area coberta de (57m,00 x 5m,00) + 10 %		313m²,50
3. Reforço do madeiramento da cobertura existente, com pontaletes ou escoras de peroba de Campos, para o devido apoio do lanternin, em toda a area por ele coberta.		313m²,50
4. Retelhamento da cobertura atual com o material aproveitado e fornecimento do restante para compensar o que fôr inutilizado.		760m²,50
5. Construção de um pequeno pavilhão para as instalações sanitarias para os operarios da officina de artilharia, com as dimensões e divisões internas indicadas na planta; constando de anteparas divisorias de concreto armado em tela de metal d'poyé; revestimento geral das paredes com azulejos brancos nacionais		

até 1m,50 de altura e rodapés de azulejos; revestimento do piso com ladrilhos hidráulicos; com os seguintes aparelhos:

- 15 W C. turcas; quatorze lavabos de ferro esmaltado ao centro; quinze chuveiros de cobre; quinze mictórios de ferro esmaltado, de parede. O pavilhão terá cobertura de telhas planas nacionais e madeiramento de peroba de Campos, de acordo com as especificações gerais do edital. As esquadrias serão de cedro, haverá seis pontos de luz elétrica; o pavilhão será abastecido com água do mar para os W. C. e mictórios e com água doce para os demais aparelhos. A instalação de esgoto será também feita de modo a permitir o perfeito funcionamento de todos os aparelhos. O pavilhão terá cerca de 110m²,00 de superfície.

6. Abertura de rasgos em parede e 0m,40 de espessura para 14 vãos com 1m,50 x 1m,50	12m²,600
7. Fornecer e colocar grades de ferro nas aberturas do item anterior.	31m²,50
8. Fornecer e colocar uma armação de ferro com vidros e porta no centro com 6m,70 x 3m,00 na entrada desta oficina, junto às duas colunas da entrada a fim de impedir a corrente de ar, tudo conforme o desenho n. 8.	20m²,10
9. Fornecimento e colocação de uma anteparo de madeira com almofadas e vidros com 6m,10 x 3m,10, com porta para o depósito de lunetas telescópicas, conforme o desenho n. 9.	18m²,90

Diversos reparos nos outros edificios que ficaram estragados com a explosão

1. Carpintaria — Construção de uma parede sobre a existente com 18m x 4m,50 x x 0m,25 para isolamento da oficina de artilharia.	81m²,00
2. Fornecer e colocar caixilhos de madeira, com vidros e ferragens com 1m,50 x x 1m,40.	10m²,50

Oficina de artilharia

3. Abertura de rasgos em paredes de 0m,40 de espessura para dezesseis vãos de janelas, com 1m,50 x 1m,20.	11m²,520
4. Fornecer e colocar grades de ferro nas janelas constantes do item acima.	20m²,80
5. Fornecer e colocar dez claraboias de ferro de 3m x 2m, iguais as existentes, incluindo os vidros.	—
6. Fornecimento e colocação de uma anteparo de madeira com almofadas e vidros com 9m,40 x 2m,40, com uma porta.	22m²,56
7. Fornecimento e colocação de uma bandeira de madeira com 2m,40 x 1m.	2m²,40
8. Fornecimento e colocação de dois vãos de caixilhos de madeira com 1m,25 x x 1m,20.	3m²,00
9. Ditos idem com 0m,80 x 0m,65, quatro vãos.	12m²,08
10. Fornecimento e colocação de caixilhos de correr com vidros, com 2m x 1m,50.	6m²,00
11. Ditos idem, idem com 1m,50 x 1m,20.	1m²,80

Oficina de fundição

12. Desmontagem geral e apeamento de vigamento metálico da cobertura que se deslocou por efeito da explosão; área medindo 40m, x 12m,60.	504m²,00
13. Desempenar, picar e lixar e pintar todas as peças oxidadas; substituir todas as peças que estiverem inutilizadas; recolocar e montagem da cobertura inclusive as telhas planas tipo Werneck, Ludolf ou equivalente, área medindo 40m,00 x 12m,60.	504m²,00

14. Retirar as grades de ferro da fachada ao lado do mar e colocá-las na fachada da rua Villagran Cabrita, sendo 14 vãos com 2m,00 x 1m,37.	38m²,36
15. Retirar os caixilhos com vidros da fachada da rua Villagran Cabrita e colocá-los na fachada do lado do mar; inclusive os marcos de ferro para o movimento giratório; 14 vãos com 2m,00 x 1m,37.	38m²,36
16. Construção de seis metros quadrados de parede de frontal de tijolo.	6m²,00
17. Reparos no emboço e reboco de sete metros quadrados.	7m²,00
18. Pintura a óleo de 14 vãos de grades de ferro com 2m,00 x 1m,37.	38m²,36
19. Pintura a óleo de 14 vãos de caixilhos com 2m,00 x 1m,37.	38m²,36
20. Pintura a óleo de um portão de ferro com 4m,85 x 3m,00.	14m²,55
21. Pintura a óleo de um portão de ferro com 2m,50 x 1m,00.	2m²,50
22. Calação de paredes com 125m x 6m,20.	775m²,00
23. Colocação de 882 vidros nos caixilhos tendo cada um 0m,20 x 0m,18.	31m²,76

Edifício da antiga Escola Profissional

24. Lage de concreto armada para cobertura desse prédio, impermeabilizada com camada de asfalto, medindo (8m,90 x x 8m,2), com cimento suficiente para as quatro faces.	73m²,00
25. Lage de concreto armado para o piso do pavimento superior medido (8m,90 x x 8m,20), para uma sobrecarga de 220 kgs. por metro quadrado (m²).	73m²,00
26. Fornecimento e assento de xilolite.	73m²,00
27. Fornecimento e colocação de um vão de porta almofadada com bandeira retangular, tendo 2m,65 x 1m,80.	4m²,77
28. Fornecimento e colocação de 2 vãos de caixilhos com vidros e venezianas com 1m,85 x 0m,85, incluindo os competentes marcos.	3m²,14
29. Reparos de emboço e reboco internos em 11 metros quadrados de paredes.	11m²,00
30. Reparos de emboço e reboco de paredes externas em 18m²,00.	18m²,00

Pavimento terrea

31. Demolição de parede para abertura de uma porta com 1m,30 x 2m,80 x 1m,20.	4m²,680
32. Demolição de parede para aumentar o vão de um mezanino, tendo 1m,50 x 2m x x 1m,37.	4m²,110
33. Fornecimento e colocação de um portão de ferro com 2m,60 x 1m,20.	3m²,12
34. Fornecimento e colocação de uma grade de ferro para o mezanino com 2m,00 x 1m,37.	2m²,71
35. Emboço e reboco de paredes internas com 35m x 4m.	140m²,00
36. Concreto de traço 1:4:8 para o piso, com espessura de 0m,10, medindo a área 9m x 8m,20.	7m²,380
37. Construção em concreto armado de uma escada externa, para acesso ao pavimento superior, vencendo a altura de 4m,00 sendo de "Scaiola" o revestimento dos degraus.	—

Residência do diretor

38. Substituição completa do forro, em frisos de 0m,10, de cedro, incluindo barroteamento área de 10m,00 x 19m,80.	198m²,00
39. Demolição de paredes internas, de frontal de tijolo, que se acham fendidas, tendo 4m,22 de altura x 50m,00.	211m²,00
40. Fornecer e colocar oito vãos de portas com almofadas, vidros e bandeira, tendo 3m,00 x 1m,19.	28m²,56
41. Dito, idem, com 3m,00 x 0m,90.	2m²,70

42. Fornecer e colocar três vãos de caixilhos com vidros e bandeira, tendo 2m,00 x 1m,17.	7m²,02
43. Dito, idem, com 2m,00 x 0m,90.	1m²,80
44. Fornecer e colocar dez vãos de janelas de segurança com 2m,00 x 1m,17.	4m²,68
45. Dita, idem, com 2m,00 x 0m,90.	1m²,80
46. Fornecer e colocar seis vãos de caixilhos com vidros e venezianas com 2m,00 x 1m,00.	12m²,00

Esquadrias internas

47. Fornecer e colocar cinco vãos de portas com almofadas e bandeira com 3m,00 x 1m,00.	15m²,00
48. Fornecer e colocar 19 guarnições de madeira com 3m,15 x 0m,10.	6m²,00
49. Ditas, idem, com 2m,16 x 0m,10.	4m²,75
50. Fornecer e colocar seis balaustres de madeira torneados nas escadas com altura de 1m,00.	4
51. Reparos da beirada de madeira, em volta do predio, com 0m,70 de largura x 60m,00.	42m²,00
52. Fornecer e colocar os seguintes vidros: Externos de ramagens: Com 0m,60 x 0m,30, 12.	2m²,06
Com 0m,77 x 0m,42, 12.	2m²,95
Com 0m,42 x 0m,37, 18.	2m²,80
Com 0m,42 x 0m,12, 9.	0m²,453
E lisos brancos com 0m,61 x 0m,43, 56.	14m²,70

Pavimento terreo

53. Demolição de paredes de frontal de tijolo, que estão fendidas, tendo 4m,35 de altura x 8m,00.	34m²,80
---	---------

Esquadrias externas

54. Fornecer e colocar cinco vãos de portas com almofadas, vidros e bandeiras, com 3m,00 x 1m,19.	17m²,85
55. Dita, idem, com 3m,00 x 0m,90.	2m²,70
56. Fornecer e colocar cinco vãos de portas de segurança em três folhas, com 3m,00 x 1m,19.	17m²,85
57. Dita, idem, com 3m,00 x 0m,90.	2m²,70
58. Fornecer e colocar seis caixilhos com vidros e bandeira com 2m,20 x 1m,17.	16m²,44
59. Ditos, idem, com 2m,00 x 0m,94.	3m²,76
60. Fornecer e colocar seis vãos de janelas de segurança com 2m,00 x 1m,17.	14m²,04
61. Ditas, idem, com 2m,00 x 0m,94.	3m²,76
62. Fornecer e colocar caixilhos com vidros e veneziana com 2m,00 x 1m,00.	4m²,00

Esquadrias internas

63. Fornecer e colocar dois vãos de portas com almofadas e bandeira, com 3m,00 x 1m,00.	6m²,00
64. Fornecer e colocar vinte e seis guarnições de madeira com 3m,15 x 0m,10.	81m,90
65. Fornecer e colocar 16 metros lineares de rodapés de madeira, tendo 0m,20 de altura.	
66. Fornecer e assentar oito vidros, externos, de ramagens, com 1m,12 x 0m,40.	3m²,58
67. Ditos, idem, com 0m,30 x 0m,42.	5m²,04
68. Fornecer e assentar onze vidros brancos lisos, com 0m,62 x 0m,34.	2m²,31
69. Ditos, idem, com 0m,82 x 0m,40.	2m²,96
70. Substituição geral da instalação elétrica.	
71. Reparo do forro de madeira correspondente a um terço da área total.	63m²,00
72. Elevação de parede de frontal de tijolo.	3m,00
73. Emboço e reboco interno de paredes com cerca de 10 metros quadrados.	10m²,00
74. Reparo geral de emboço e reboco das paredes externas.	630m²,00

75. Cintagem do predio com uma viga de concreto armado sobre o respaldo das paredes, em todo o perimetro; empregando ferro redondo, longitudinal, de 3/8" e estribos de 3/16"; medindo 60m x 0m,20 x 0m,30.	3m³,600
76. Reparos de muralha externa, de alvenaria de pedra.	40m²,00
77. Fornecer e colocar 25 metros lineares de grade de madeira, com 0m,90 de altura, pintada a oleo, para a parte superior da muralha externa.	25m
78. Reparos nos balaustres torneados, de cimento, e no corrimão de alvenaria.	
79. Pintura geral das paredes internas dos dois pavimentos com duas demãos de tinta a oleo com cerca de.	1.520m²,00

Laboratorio de analises de explosivos

80. Substituição das peças do vigamento de pinho de Riga, que estão atacadas pelo cupim.	
81. Substituição de duas linhas de tesoura em peroba de Campos, com 11m,00 x 0m,22 x 0m,09.	2
82. Fornecimento e colocação de duas pernas de tesouras em peroba de Campos, com 5m,40 x 0m,22 x 0m,09.	2
83. Fornecimento e colocação de dois espigões em peroba de Campos, com 8m,10 x 0m,22 x 0m,09.	2
84. Fornecimento e colocação de três asnas de peroba de Campos, com 2m,30 x 0m,12 x 0m,09.	3
85. Fornecimento e colocação de trinta caibros de peroba de Campos, com 6m,00 x 0m,08 x 0m,06.	30
86. Fornecimento e colocação de 35 ripas de peroba de Campos, com 6m,00 x 0m,05 x 0m,01.	35
87. Fornecimento e colocação de forro de cedro, incluindo barrotes e abas.	198m²,00
88. Fornecimento e colocação de duas portas de cedro com almofada, vidros e venezianas e postigos, com 3m,40 x 1m,10.	2
89. Fornecimento e colocação de três janelas de cedro, com vidros, venezianas e postigos, com 2m,50 x 1m,10.	3
90. Fornecimento e colocação de sete bandeiras em cedro com vidro, com 1m,10 x 0m,60.	7
91. Fornecer e colocar oito portais de peroba de Campos, com 4m,40 x 0m,08.	8
92. Fornecer e colocar cinco marcos de peroba de Campos com moldura, com 3m,15 de comprimento.	5
93. Ditos, idem, com 2m,60.	13
94. Fornecer e colocar dez guarnições de peroba de Campos, com 3m,50 x 0m,10.	10
95. Revestimento interno com emboço e reboco, com argamassa de cimento, cal e areia com o traço correspondente.	25m²,00
96. Pintura geral interna com tinta Idine a duas demão.	300m²,00
97. Pintura a tinta de oleo, por duas faces, nas portas internas, com 3m,20 x 1m,10.	16
98. Pintura a oleo de dois vãos de venezianas com postigo e vidro, com 3m,40 x 1m,10.	
99. Pintura a oleo de vinte vãos de janelas com vidro e veneziana, com 2m,50 x 1m,10.	
100. Fornecer e colocar vidros brancos lisos com 0m,94 x 0m,42.	
101. Ditos, idem, com 0m,71 x 0m,30.	78
102. Ditos, idem, com 0m,68 x 0m,38.	35
103. Emboço e reboco de paredes externas com argamassa de cimento, cal e areia, traço correspondente.	52m²,00
104. Revestimento geral externo, com 5m,60 x 1m,60m, com pó de pedra.	336m²,00
105. Pintura a oleo de mezaninos com grade de ferro, com 0m,60 x 0m,50.	6

Deposito de torpedos

106. Lage de cimento armado com vergalhões de ferro redondo e com cimento 1:2:4, de acôrdo com o cálculo para o vão livre de 15m,00 apenas com apoio central em colunas já existentes deixando as duas saídas existentes para as escadas e colocada sobre o vigamento de ferro já existente para uma sobre carga de 400 ks. por metro quadrado.....
107. Escada de cimento armado de um só lance, de acôrdo com o existente em madeira para suportar uma carga de 450 ks. por metro quadrado.

802m²,00*Alterações para reconstrução*

- A) Oficinas ferraria, galvanismo, torpedos e usina (lado do mar).
1. Fornecimento e colocação de portas envidraçadas com almofadas na parte inferior (estilo francês), medindo 2m,60 x 3m,00 = 7m²,80 x 8 (conforme indicado na planta).....
- B) Instalação para o freio froude na oficina de torpedos.
2. Armação de ferro em cantoneira sistema treliça de 20 metros de altura acima do terreno para suportar uma caixa d'agua de ferro zincado de chapa 14 e para capacidade de duas toneladas com tubo de nível bem visível.....
3. Caixa d'agua de chapa de ferro zincado de 14 para a capacidade de 2 toneladas com tubo de nível bem visível.....
4. Canalização para agua, de tubo de ferro galvanizado, para abastecimento dessa caixa.....
5. Canalização para agua, de tubo de ferro galvanizado, para distribuição dessa caixa.....
6. Bomba a motor electrico, para aspirar agua do reservatorio e elevá-la á caixa elevada
7. Canalização em tubo de ferro galvanizado para alimentar uma torneira colocada nas proximidades do freio com a torneira.....
8. Registro com cadeado para essa canalização..
9. Tanque de 1m,50 x 1m,30 x 1m,20 em alvenaria de pedra revestida com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:3 por dentro e por fóra, para 2 toneladas, com tampa e cadeado, de onde será aspirada pela bomba para a caixa elevada, bem impermeabilizado internamente.....
- c) Serviço de incendio (desenho 10):
10. Instalação (fornecida pelo Armamento) de uma bomba e fornecimento de um motor electrico para o serviço de incendio de 35 HP a 220 volts e 50 ciclos.....
11. Rede para o serviço de incendio, de acôrdo com a planta n. 10, em ferro galvanizado de 3" de diametro e 14 tomadas de agua nessa canalização, com adaptadores para mangueiras instalados nos lugares indicados.
12. Ligação da bomba com o mar, para aspiração da bomba, em tubo de cimento armado, tendo no extremo que fica mergulhado no mar um ralo de metal.

62m²,40

1

1

30m,00

30m,00

1

25m²,00

1

1

1

1

15. No compartimento sanitario dos alojamentos será construida uma outra caixa de agua em cimento armado para a capacidade de 1.000 litros.

16. Fornecimento e instalação de tres bombas, com motores electricos, para o serviço das caixas de agua, que serão abastecidas com agua salgada.....

3

17. Ligações e canalizações do serviço das caixas, fornecimento e instalação, tais como:

- a) aspiração de agua salgada para as tres caixas, com ralo de metal em tubo de ferro galvanizado.....

50m,00

- b) distribuição de agua pelos aparelhos dos dois pavilhões sanitarios e do alojamento, em tubo de ferro galvanizado...

92m,00

- c) ligação das fossas com o mar, com manilhas de barro vidrado.....

50m,00

- e) Cais:
18. Construção de um tretho de cais igual ao existente, em alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, de acôrdo com a planta n. 13.....

17m,00

- f) Oficina de artilharia:

19. Fornecimento e colocação de armação de ferro com vidros e porta no centro, com 6m,70 x 3m,00 na entrada da oficina, junto ás duas colunas da entrada, de acôrdo com a planta n. 8.....

20m²,10

20. Fornecimento e colocação de uma antepara de madeira almofadada e com caixilhos para vidro, medindo 6m,10 x 3m,10, com uma porta para o depósito de lunetas telescópicas, de acôrdo com a planta n. 9.....

18m²,91*Parte electrica para as diversas oficinas**Iluminação electrica**Officinas e depositos:*

1. Pontos de luz:

- 15 de 500 W.....
- 65 de 300 W.....
- 34 de 200 W.....
- 5 de 150 W.....
- 7 de 100 W.....

15

65

34

5

7

- 14 tomadas de corrente para 10 ampères....

14

2. Aparelhos:

- 95 refletores normais, tipo Ivanhor G. E., em haste rígida de latão, completos, sem lampadas.....

95

- 19 refletores de angulo, tipo G. E. Ivanhor, completos, com lampadas foscas.....

19

3. 12 aparelhos completos, tipo High-way.....

12

Edifícios

4. Pontos de luz:

- 1 de 300 W.....
- 3 de 200 W.....
- 25 de 150 W.....
- 9 de 100 W.....
- 2 de 50 W.....

1

3

25

9

2

- 10 tomadas de corrente para 10 ampères.

5. Aparelhos:

- 39 aparelhos completos, com globos G. E. opalinos, de fabricação nacional, de acôrdo com as potencias dos pontos de luz.....

39

Circuitos de luz externa

6. 30 pontos de luz.

7. Instalação de força para as maquinas ferramentas, figuradas na planta junta, em um total de 1.395 H.P., de acôrdo com as especificações.

8. Fornecimento e instalação de quatro hastes pára-raios, com as respectivas ligações entre si e a terra, como indicado nas especificações.

Comissão de Concurrenças da Diretoria de Fazenda (D. F. 1), em 29 de março de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão-tenente, honorario, contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

EDITAL DE REFERENCIA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 11 do corrente, páginas 4.469 a 4.478, com retificação no *Diário* do dia 18, também, do corrente, página n. 4.995 e verso, e referente à concorrência pública para a construção das oficinas da Diretoria do Armamento, nos terrenos pertencentes ao Ministério da Marinha, em Niterói, e que será realizada no dia 7 de abril futuro, às 14 horas.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda (DF1), 19 de março de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, avisa-se aos interessados que a concorrência pública para a construção das oficinas da Diretoria do Armamento, nos terrenos pertencentes a este ministério, em Niterói, que devia realizar-se no dia 7 do corrente, fica transferida para o próximo dia 26, às 13 horas, no mesmo local.

2. Outrossim, avisa-se que oportunamente será publicado novo edital retificando as especificações.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda (D. F. 1), 4 de abril de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão-tenente, honorário, contador naval.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro**

ATA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE "PAPELARIA", DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 150, DE 18 DE MARÇO DE 1932

Aos 29 dias do mês de março de 1932, às 13 horas, na Secretaria do Curso Complementar, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores doutor Eduardo Maria de Moraes Mello, ajudante-veterinário, no impedimento do diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo senhor ajudante-veterinário foram abertas, em seguidas rubricadas e examinadas por ambos, as propostas apresentadas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objeto a circular n. 150, de 18 de março deste ano, desta Diretoria: 10 livros de carga e descarga do material de consumo, com 50 folhas, de papel de 6 quilos, de 0,27 x 0,38, pautadas e riscadas de acordo com o modelo n. XI, da D. G. de Contabilidade do Ministério da Agricultura, capa de pano preto e rótulo vermelho, um; 100 cadernos de escrituração mercantil, de H. Berlink (Memorial, Razão, Conta Corrente e Diário, 25 de cada), um, de acordo com as disposições em vigor, foram pedidos preços às seguintes firmas: Villas Bôas & Comp.; J. G. Pereira & Comp.; Fornecedor Brasil Ltda.; Heitor, Ribeiro & Comp.; e Rubem Teixeira, todas no Rio de Janeiro. Apresentaram propostas, com os preços que se seguem, somente os senhores Villas Bôas & Comp. e J. G. Pereira & Comp. — Proposta de Villas Bôas & Comp.: 10 livros de carga e des-

carga do material de consumo, com 50 folhas, de papel de 6 quilos, de 0,27 x 0,38, pautadas e riscadas de acordo com o modelo n. XI da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, capa de pano preto e rótulo vermelho, um 23\$000; 100 cadernos de escrituração mercantil, de H. Berlink (Memorial, Razão, Conta Corrente e Diário, 25 de cada), um, \$400. Proposta de J. G. Pereira & Comp.: 10 livros de carga e descarga do material de consumo, com 50 fls., de papel de 6 quilos, de 0,27 x 0,38, pautadas e riscadas de acordo com o modelo n. XI, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, capa de pano preto e rótulo vermelho, um, 11\$500; 100 cadernos de escrituração mercantil, de H. Berlink (Memorial, Razão, Conta Corrente e Diário, 25 de cada), um, \$500. Ainda tendo em vista as disposições em vigor, o senhor ajudante-veterinário lançou as seguintes declarações: na proposta de Villas Bôas & Comp. "Preferido para o fornecimento de 100 cadernos de escrituração mercantil de H. Berlink, por ser o preço mais vantajoso"; na proposta de J. G. Pereira & Comp. "Preferido para o fornecimento de 10 livros de carga e descarga do material de consumo, por ser o preço mais vantajoso." E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão deste curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor ajudante-veterinário Dr. Eduardo Maria de Moraes Mello, que presidiu o ato, e por mim, subscrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 29 de março de 1932. — *Eduardo Maria de Moraes Mello*, ajudante-veterinário. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, secretário. — Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro. Confere, em 29 de março de 1932. — *F. Ribeiro de Abreu*, escrivão. — Curso Complementar de Pinheiro. Visto, pelo diretor, *Moraes Mello*.

ATA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE "CARNE FRESCA DE VACA" DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 153, DE 18 DE MARÇO DE 1932

Aos 29 dias do mês de março de 1932, às 14 horas, na Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores Dr. Eduardo Maria de Moraes Mello, ajudante-veterinário, no impedimento do diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo senhor ajudante-veterinário foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas pelas presentes as propostas apresentadas para o fornecimento de quinhentos e quarenta e seis (546) quilos de carne fresca de vaca, de primeira qualidade, sem osso (alcatra, chã de dentro e filet), de que foi objeto a circular n. 153, de 18 de março de 1932, desta diretoria. De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços às seguintes firmas: Manoel Rodrigues Inacio, em Vargem Alegre; Lopes & Ribeiro e Pimenta & Irmão, em Barra do Pirai; e Leocadio Batista & Comp., em Pinheiro, todas neste Estado. Apresentaram propostas com os preços que se seguem os senhores: Manoel Rodrigues Inacio, 1\$580 o quilo; Lopes & Ribeiro, 1\$540 o quilo; Pimenta & Irmão, 1\$940 réis o quilo, e Leocadio Batista & Comp., 1\$800 o quilo. Tendo em vista as disposições em vigor, o senhor ajudante-veterinário lan-

çou a seguinte declaração na proposta dos senhores Lopes & Ribeiro: "Preferida por ser a mais vantajosa". E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão deste curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor ajudante-veterinário, Dr. Eduardo Maria de Moraes Mello, que presidiu o ato, e por mim subscrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 29 de março de 1932. — *Eduardo Maria de Moraes Mello*, ajudante-veterinário. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, escrivão.

ATA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE "PÃO DE TRIGO", DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 163, DE 22 DE MARÇO DE 1932

Aos 29 dias do mês de março de 1932, às 14 horas, na Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores: Dr. Eduardo Maria de Moraes Mello, ajudante-veterinário, no impedimento do diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo senhor ajudante-veterinário foi aberta e em seguida rubricada e examinada por ambos a proposta apresentada para o fornecimento de 540 (quinhentos e quarenta) quilos de pão de trigo de primeira qualidade, de que foi objeto a circular n. 163, de 22 de março de 1932, desta diretoria. De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, os pedidos de preços foram feitos às seguintes firmas: José R. Gomes da Silva Junior, em Pinheiro, e Antonio Natala Bichara, em Vargem Alegre, ambos neste Estado. Somente apresentou proposta o Sr. José Rodrigues Gomes da Silva Junior com o preço de 1\$350, o quilo. Tendo em vista o disposto no parágrafo 5º, do art. 2º, do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, o senhor ajudante-veterinário lançou a seguinte declaração na citada proposta: "Preferida por ter sido a única proposta apresentada e também por ser o preço vantajoso". E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão deste curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor ajudante-veterinário Dr. Eduardo Maria de Moraes Mello, que presidiu o ato e por mim subscrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 29 de março de 1932. — *Eduardo Maria de Moraes Mello*, ajudante-veterinário. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, escrivão. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro. Confere, em 29 de março de 1932. — *F. Ribeiro de Abreu*, escrivão. — Curso Complementar de Pinheiro. Visto, pelo diretor, *Moraes Mello*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

De ordem do Sr. ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, os quais são convidados a apresentar emendas ou sugestões a respeito, que serão recebidas nesta Secretaria de Estado até ao dia 15 de junho próximo futuro, o ante-projeto de lei, seguinte, regulando a locação do trabalho do magisterio particular.

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em 4 de abril de 1932. — *Afonso Gonçalves Ferreira Costa*, diretor geral.

Ante-projecto de lei regulando a locação do trabalho do magisterio particular

Art. 1.º A locação do trabalho de magisterio particular de ensino primario, secundario e comercial só poderá ser feita mediante contrato, por instrumento publico ou particular, entre o proprietario do estabelecimento e o professor.

Paragrafo unico. Nenhuma clausula contratual vigorará se estiver em desacôrdo com as disposições da lei do ensino em vigor e com o presente decreto.

Art. 2.º Os contratos discriminarão obrigatoriamente:

- a) o local do trabalho;
- b) as disciplinas que o professor deverá lecionar;
- c) a série e o curso respectivos;
- d) o numero de aulas semanais de cada disciplina;
- e) si as aulas serão diurnas ou noturnas;
- f) os vencimentos mensais;
- g) os dias em que devem ser feitos os pagamentos.

Paragrafo unico. Para os professores primarios as alíneas b e c serão substituidas pela unica seguinte: "o numero de horas de trabalho diario".

Art. 3.º O pagamento mensal dos vencimentos expressos no contrato será feito igualmente em todos e quaisquer periodos de férias.

Art. 4.º Os contratos que não poderão ser feitos por prazo inferior a um ano civil nem superior a quatro, abrangerão obrigatoriamente as férias dos periodos letivos correspondentes e terminarão sempre no ultimo dia do mês de fevereiro.

§ 1.º O contrato será considerado prorrogado si não houver notificação em contrario, feita por escrito, por qualquer das partes contratantes, tres meses, o mais tardar, antes da terminação do mesmo.

§ 2.º A notificação acima referida será comprovada mediante recibo da parte notificada.

Art. 5.º Em caso de interrupção ou terminação de funcionamento do estabelecimento de ensino, este só se extinguirá das obrigações expressas no contrato se tiver avisado os professores com antecedencia de tres meses.

Art. 6.º Em caso de doença comprovada o professor terá direito a dois terços dos vencimentos.

Paragrafo unico. Aos estabelecimentos de ensino fica reconhecido o direito de mandar verificar por médico de sua confiança se é verdadeira a alegação de doença.

Art. 7.º São justas causas para rescisão do contrato:

- a) incapacidade moral do professor ou do diretor do estabelecimento de ensino demonstrada em inquerito presidido pelo respectivo inspetor ou por delegado de confiança do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio;
- b) cancelamento do registro do professor no Departamento Nacional do Ensino;
- c) interrupção ou terminação de funcionamento do estabelecimento, respeitado o disposto no art. 5.º.

Art. 8.º Os Sindicatos de Professores reconhecidos, encaminharão ao Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio quaisquer reclamações referentes á falta de observancia dos contratos.

Paragrafo unico. As reclamações acima referidas serão encaminhadas ao inspetor do estabelecimento para as necessarias averiguações. Verificada a falta alegada será o culpado compelido ao cumprimento das penas constantes do contrato.

Art. 9.º Os estabelecimentos de ensino observarão, na composição de seus corpos docentes, o que dispõe o art. 6.º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, e não poderão contratar professores estrangeiros com vencimentos superiores aos com que contratam os nacionais que lecionem as mesmas materias.

Art. 10. O professor que infringir qualquer das disposições do presente decreto ficará impossibilitado de lecionar em estabelecimentos de ensino pelo prazo maximo de um ano, a criterio do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio.

Art. 11. Ficam sujeitos á multa de 1:000\$ a 5:000\$ (um conto de réis a cinco contos de réis) os estabelecimentos que infringirem as disposições deste decreto.

Paragrafo unico. As multas serão impostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, com recurso, no prazo de 30 dias, contados da ciencia de imposição — para o ministro do Trabalho, Industria e Comércio, empregando-se o seu produto em auxilios, a juizo do mesmo ministro, a instituições particulares que se dediquem ao ensino gratuito do proletariado.

Art. 12. As disposições do presente decreto entrarão em vigor imediatamente após sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrario.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCHA "PATRÃO SILVESTRE", DO SERVIÇO MARÍTIMO A CARGO DA 1ª SECÇÃO DA DIRETORIA GERAL DESTÉ DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 22 do corrente, á paginas ns. 5.325-6, relativo ás obras de que necessita a lancha a motor *Patrão Silvestre*.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 23 de março de 1932. — *Abel de Almeida*, 1.º official pelo diretor de Secção.

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANONIMA MARVIN

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1932

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e dois, ás quatorze horas, na sede social, á rua Menna Barreto numero setenta e dois, nesta, achando-se presentes doze acionistas representando o total das ações, ficou constituída a assembléa geral, as-

sumindo a presidencia, na forma dos estatutos, o Sr. Arthur T. Thorne, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Donald Buckley e R. J. Rogers, os quais tomaram assento á mesa. Constituída esta, o Sr. presidente disse que a assembléa actual tinha por fim, de acôrdo com a convocação publicada no *Diário Oficial* de dois, quatro e sete de março corrente, tomarem os senhores acionistas conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, documentos esses relativos ao ano proximo findo, e bem assim elegerem membros da diretoria para os tres lugares vagos e o novo conselho fiscal e suplentes para o corrente exercicio. Em seguida o senhor presidente convidou o primeiro secretario a proceder á leitura do relatório, balanço e contas da diretoria. Pedindo a palavra, o acionista, Sr. A. Bain Mackie propôs que fosse dispensada essa formalidade, visto o relatório já ter sido publicado no *Diário Oficial* e ser do conhecimento de todos os senhores acionistas, cuja proposta foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente então convidou o segundo secretario a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, também publicado conjuntamente com aqueles documentos e que é do teor seguinte: Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonima Marvin, tendo examinado a escrituração, balanço, contas e demais documentos apresentados pela diretoria e relativos ao exercicio findo e trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, e havendo verificado estarem os mesmos em perfeita ordem e de acôrdo com os livros da sociedade, são de parecer que as referidas contas, balanço e demais atos da diretoria sejam aprovados. Rio de Janeiro, quinze de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois. — *Rodrigo Octavio Filho*. — *Ernesto Barnes Slydner*. — *Paulo Farias*. Terminada a leitura, o Sr. presidente submeteu a discussão o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal, balanço, contas e demais atos da administração relativos ao exercicio de mil novecentos e trinta e um. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submeteu á aprovação da assembléa o relatório, parecer do conselho fiscal, balanço e contas acima referidos, tendo sido tudo unanimemente aprovado, abstenendo-se de votar os membros da diretoria, não sendo acionistas os membros do conselho fiscal. Em seguida o Sr. presidente declarou que, existindo tres vagas na diretoria, a saber, vice-presidente, diretor de vendas e diretor-representante, se ia proceder á eleição de diretores para os referidos cargos, bem como á do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercicio. Por proposta do Sr. A. Bain Mackie, foram aclamados para os lugares vagos, os seguintes: para vice-presidente, o senhor Fred Bow; para diretor de vendas, o senhor F. J. Barclay; para diretor-representante, o Sr. W. Smith; para membros do conselho fiscal, senhores doutor Rodrigo Octavio Filho, Ernesto Barnes Slydner e Fausto Farias, e para suplentes os Srs. Donald Mackay, Leomil de Oliveira Paulo e João Tavares Py. O Sr. presidente então declarou que concederia a palavra a qualquer um dos Srs. acionistas que quizesse tratar de assunto de interesse da sociedade. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a assembléa, agradecendo a

presença de todos e convidando-os a assinar esta ata, a qual, depois de lida e aprovada vai assinada por todos. Rio de Janeiro, dezoito de março de mil novecentos e trinta e dois. — D. Bucklei. — A. T. Thorne. — Luiz de Souza e Silva. — Fred Bew. — Oscar Machado da Costa. — A. Bain Mackie. — R. J. Rogers. — H. M. Stout. — Robt. J. Shadders. — G. Spadinger. — R. H. McBade. — Donald Mackay.

(C-2.004-4-4-32-84\$000)

BANCO DO BRASIL

Carteira de redescontos

BALANCETE EM 2 DE ABRIL DE 1932

Ativo

Banco do Brasil—conta corrente.	43.282:028\$170
Titulos redescontados..	17.363:210\$260
Despesas gerais.	520\$000
	60.645:758\$430

Passivo

Tesouro Nacional — dotação.	60.000:000\$000
Redescontos.	645:758\$430
	60.645:758\$430

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1932. — Pela carteira de redescontos, Alberto Teixeira Boavista, diretor. — Frederico Rego F., contador-tesoureiro.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA "SUL AMERICA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1932

Aos 30 dias do mês de março de 1932, na sede social da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America", com a presença de acionistas, representando 33.028 ações, ou sejam 82,57 % do capital social, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência o Sr. diretor Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Drs. Carlos Pinto Soares e Pedro Lago, que aceitaram o encargo e se empossaram. Constituída, assim, a mesa, declarou o Sr. presidente que estava aberta a sessão de assembléa geral ordinaria de acionistas da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America", para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social que findou em 31 de dezembro de 1931, e, bem assim, para eleger os membros da diretoria e do conselho fiscal, de acordo com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*. Declarou, em seguida, o Sr. presidente que ia mandar proceder à leitura dos referidos documentos pelo Sr. 1º secretário. Solicitou, então, a palavra o acionista Sr. Dr. Antonio Lopes dos Santos, que requereu fosse dispensada a leitura de tais documentos, visto como eles já tinham sido publicados pela imprensa e

eram de pleno conhecimento dos Srs. acionistas. Submetido à assembléa esse requerimento, foi o mesmo, unanimemente, aprovado. Em vista dessa resolução da assembléa, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, e como não quizesse usar da palavra nenhum acionista, disse o Sr. presidente que ia submeter à votação, com as abstenções legais, o que feito e colhidos os votos, verificou-se que a assembléa havia aprovado, por unanimidade de votos. Declarou, então, o Sr. presidente que, conforme se verificava dos annúncios de convocação, a assembléa de acionistas se achava também reunida para eleger a diretoria para o novo período de 6 anos e a contar de 31 de março de 1932 corrente, de acordo com os estatutos, visto como havia terminado o mandato da atual diretoria, e convidou os Srs. acionistas a prepararem suas cédulas para se proceder à referida eleição. Procedendo-se de acordo com a lei e com os estatutos, feita a apuração dos votos colhidos, verificou-se o seguinte resultado: Justus Wallerstein, 5.330 votos; Antonio Sanchez de Larragoiti, 5.330 votos; Dr. João Moreira de Magalhães, 6.602 votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, 6.602 votos; João Picanço da Costa, 6.602 votos; Julius Weil, 6.532 votos; Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, 5.517 votos; Jayme Vieira de Mesquita, 6.602 votos; Frederico H. Lowndes, 6.602 votos; Joaquim de Mello Magalhães, 6.552 votos; Joaquim Louis Wallerstein, 6.602 votos, e Antonio Sanchez de Larragoiti Junior, 6.602 votos. Em face do resultado da eleição, proclamou eleitos diretores da companhia, por um período de 6 anos, os Srs. Justus Wallerstein, Antonio Sanchez de Larragoiti, Dr. João Moreira de Magalhães, Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, João Picanço da Costa, Julius Weil, Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, Jayme Vieira de Mesquita, Frederico H. Lowndes, Joaquim de Mello Magalhães, Joaquim Louis Wallerstein e Antonio Sanchez de Larragoiti Junior. Declarou mais que, de acordo com o art. 23 dos estatutos, a diretoria eleita elegeria um presidente e dois vice-presidentes, que, respectivamente, presidiriam as suas sessões. O Sr. presidente, em seguida, convidou os Srs. acionistas a procederem à eleição do conselho fiscal para o exercício corrente e fixar os seus respectivos vencimentos. Procedida a eleição, com todas as formalidades legais, apurados os votos, obteve o seguinte resultado: Dr. Otto Raulino, com 6.602 votos; Dr. Aloysio de Castro, com 6.602 votos; Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, com 6.594 votos. Para membros suplentes do conselho fiscal: o Dr. Luiz Novaes, com 6.602 votos; o Sr. almirante José Maria Penido, com 6.602 votos; o Sr. Dr. Mario Alves Ferreira, com 6.602 votos. Em seguida, o Sr. presidente, em vista do resultado, proclamou eleito o conselho fiscal e propôs que os vencimentos de cada um dos membros efetivos fossem fixados em 400\$000 mensais, o que foi, unanimemente, aprovado. Preenchidos os fins para que fora convocada a assembléa, suspendeu o Sr. presidente a sessão e determinou, fosse lavrada esta ata, o que feito, reaberta a sessão, foi a mesma lida e achada conforme e aprovada, por unanimidade. Redigida, escrita e

subscrita por mim, 1º secretário. — Carlos Pinto Soares. — Alvaro Silva Lima Pereira, presidente. — Carlos Pinto Soares, 1º secretário. — Pedro Lago, 2º secretário.

(C-1.599-4-4-32-81\$000)

S. A. CHAPÉO MANGUEIRA

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, A REUNIR-SE EM 11 DE ABRIL DE 1932.

Srs. acionistas — Vimos, mais uma vez, em satisfação a lei que rége as sociedades anônimas, apresentar a VV. SS. as contas relativas à gestão da Companhia, durante o ano social, ora findo. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932. — A diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931.

Ativo

Acionistas	75:000\$000
Ações de companhias..	54:095\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Apolices	110:720\$000
Beas de raiz	130:080\$000
Maquinismos	159:721\$387
Veículos	4:162\$500
Imoveis	26:171\$000
Obrigações	140:000\$000
Impostos e licenças	1:409\$500
Stock	561:404\$504
Caixa	13:340\$310
Depositos	4:969\$500
Devedores diversos	2.817:550\$992
	4.118:333\$693

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Reservas	828:249\$997
Empréstimos obrigatórios	400:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Obrigações a pagar	71:300\$280
Contas a pagar	106:458\$341
Credores diversos	1.192:325\$075
	4.118:333\$693

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — J. L. Fernandes Braga Junior, diretor. — Homero Barreto de Sá, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo as determinações do artigo 27 dos estatutos da companhia, o conselho fiscal, abaixo assinado, procedeu ao exame das contas apresentadas pela diretoria, relativas ao ano de 1931. Nesse exame constatou a exatidão das referidas contas e documentos anexos ao relatório.

O conselho fiscal, prazerosamente, faz neste seu parecer, os melhores e bem merecidos encomios aos dignos membros da diretoria, por sua ação inteligente e progressista, engrandecendo a companhia. Concluindo, é de parecer e propõe que sejam aprovadas todas as contas apresentadas pela diretoria.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932. — Remigio de Cerqueira Fernandes Braga. — José da Silva Oliveira. — Joel Antonio de Menezes, este ultimo como suplente.

(C-1.998-4-4-32-80\$000)

LA ATLANTICA
(S. A. de Seguros)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Conta geral de "Lucros e Perdas"

	Debito	Credito
Lucros suspensos 1930.		156:987\$669
Premios recebidos:		
Terrestres. 411:175\$081		
Marítimos. 16:969\$488		428:144\$569
Operações de capital.		54:540\$842
Reserva para riscos em curso 1930:		
Terrestres. 157:886\$760		
Marítimos. 6:808\$098		164:694\$853
Reserva para sinistros avisados 1930:		
Terrestres. 75:199\$260		
Marítimos. 18:203\$433		93:402\$693
Premios restituídos		
Terrestres. 4:629\$953		
Marítimos. 1:338:918	5:968\$871	
Reserva para riscos em curso 1931:		
Terrestres. 162:618\$051		
Marítimos. 6:252\$228	168:870\$279	
Reserva para sinistros avisados 1931:		
Terrestres. 62:830\$075		
Marítimos. 1:011\$363	63:841\$438	
Sinistros pagos.	258:580\$977	
Comissões e despesas diversas...	259:828\$501	
Lucros suspensos.	140:680\$565	
	897:770\$631	897:770\$631

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — Por procuração da La Atlantica, Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Casa Matriz — C/capital.....	2.300:000\$000
Bancos.	516:370\$700
Apolices da Dívida Pública.....	170:500\$000
Moveis e utensilios.	15:000\$000
Instalações.	14:500\$000
Tesouro Nacional.	200:000\$000
Juros a receber.	10:000\$000
Casa Matriz — C/movimento.....	73:894\$573
Selo proporcional.	1:110\$000
43 apolices da Dívida Pública Federal....	34:282\$500
165 obrigações do Tesouro Nacional.....	160:145\$000
Contas correntes.	112:106\$635
	3.604:909\$408

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — Por procuração da La Atlantica, Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Passivo

Capital.	3.000:000\$000
Titulos depositados.	200:000\$000
Sinistros a pagar.	63:841\$438
Lucros suspensos.	140:680\$565
Reserva de contingencia.	31:517\$126
Reserva para riscos em curso 1931.....	168:870\$279
	3.604:909\$408

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — Por procuração da La Atlantica, Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes.

(C—1.989—4-4-1932—120\$000)

ROYAL INSURANCE COMPANY, LIMITED

Seguros terrestres

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DA "ROYAL INSURANCE COMPANY, LIMITED", COM SÉDE EM LÍVERPOOL, INGLATERRA, NAS SUAS AGÊNCIAS DO BRASIL, DURANTE O ANO DE 1931

Credito	Debito
Premios recebidos. 3.071:311\$680	Sinistros pagos. 533:020\$947
Menos:	Menos:
Restituições. 61:091\$600	Salvados. 240\$360
Premios de res-seguros. 405:414\$180	Resseguros. 111:153\$030
	421:627\$557
	439:103\$140
Juros e descontos. 2:221\$080	Comissões e corretagens.
Juros de apolices. 5:100\$000	Impostos { Federais. 55:353\$840
Provisão para sinistros pendentes no fim de 1930. 509:733\$100	{ Municipais. 31:848\$410
	{ Estaduais. 37:174\$050
	124:376\$300
	Despesas gerais. 308:766\$540
	Despesas de administração. 130:240\$295
	Sinistros pendentes. 152:471\$800
	Saldo transferido à Casa Matriz..... 1.545:274\$448
	3.121:860\$080

Rio de Janeiro, 28 de março de 1932. — W. S. Shaw, representante geral para o Brasil.

(C — 2.001 — 4-4-1932 — 77\$000)

A COMERCIAL DOS CHAUFFEURS DO BRASIL, S. A.

Séde: Rua Senador Dantas n. 71

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1932, EM 2.ª CONVOCAÇÃO, NA SÉDE DA UNIÃO B. DOS CHAUFFEURS À RUA EVARISTO DA VEIGA N. 130, SOBRADO

A's vinte e uma horas do dia cinco de março de mil novecentos e trinta e dois, achando-se presentes acionistas que representam número legal de capital de acordo com a lei, o Sr. presidente da A. Comercial, dá início aos trabalhos, pedindo aos presentes para indicarem um acionista para presidir os trabalhos e cuja escolha recaia no senhor José Machado, o qual indica para 1.º e 2.º secretários os Srs. José Marques da Silva e Horácio Antunes Ferreira, respectivamente. Lida a convocação e ordem do dia, o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. presidente da A. Comercial, José Maria de Almeida, que passa a esclarecer a verdadeira situação financeira da Sociedade, criticando a falta de colaboração dos próprios acionistas, que não têm contribuído com coisa alguma para que a Comercial se equilibre, e cuja situação considera precária. Prossegue em seguida o mesmo senhor a leitura de uma exposição na qual focaliza com precisão e clareza a situação crítica e premente em que se debate a Comercial dos Chauffeurs, cujo documento deverá ser arquivado pela Sociedade para seu governo futuro, pois o mesmo senhor opina para que se entregue a administração da Comercial, a outra organização congênere, que com o seu apoio possa facilitar o reerguimento da sociedade. Com a palavra o Sr. Agostinho da Trindade, acha de bom alvitre a sugestão do presidente da Comercial. O Sr. Joaquim Monteiro de Campos, com a palavra, pede melhores detalhes ao presidente da Comercial. O Senhor José Maria de Almeida, lamenta que os próprios acionistas se recusem a contribuir com o que for possível, afim de salvarem a situação de sua própria casa, referindo-se em seguida a um entendimento particular com o Sr. José Simões, presidente da Cooperativa dos Chauffeurs, e Joaquim Loureiro da Cunha, tesoureiro da mesma, os quais se propõem a contribuir com tudo o que estiver ao seu alcance, para o reerguimento da Comercial. Com a palavra o Sr. José Machado, refere-se a um título no valor de sete contos e a um ano de alugueis da Garage Humaitá, cujo proprietário faz questão de receber as referidas importâncias e uma vez que os acionistas não se dispõem a ajudar a solver estes e outros compromissos, o Sr. José Machado, alvitra para que se deem plenos poderes á diretoria para que a mesma possa agir da forma mais conveniente afim de resolver estes assuntos. Com a palavra o Sr. Angel Alvarez Sanchez, transforma em proposta o alvitre do Sr. José Machado, sendo aprovada. O Sr. presidente da Comercial leva ao conhecimento dos Srs. acionistas os diversos compromissos da Comercial, os quais montam no momento a duzentos e dez contos de réis. Continuando com a palavra, o Sr. presidente refere-se novamente ao estado afilitivo em que se encontram os diversos negócios da Comercial, apelando mais uma vez para que todos os acionistas prestem o seu con-

curso para o levantamento da Comercial. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra o Sr. presidente suspende os trabalhos para ser lavrada a presente ata. Reabertos os mesmos é lida a ata que submetida á discussão é a mesma aprovada por unanimidade, encerrando-se os trabalhos ás vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos. Rio de Janeiro, cinco de março de mil novecentos e trinta e dois. José Machado, presidente. — José Marques da Silva, 1.º secretário. Horácio Antunes Ferreira, 2.º secretário. (C — 1.995 — 4-4-932 — 95\$)

BANCO NACIONAL BRASILEIRO EM LIQUIDAÇÃO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Titulos descontados...	1.241:818\$500
Contas correntes garantidas...	1.404:198\$293
Penhor mercantil...	2.775:195\$011
Depositos voluntarios...	2.748:465\$320
1.º rateio...	486:150\$000
2.º rateio...	481:250\$000
Dividas contenciosas...	1:33\$439
Caixa e bancos...	195:341\$751
Diversas contas...	532:908\$393
	9.566:662\$707

Passivo	
Capital...	2.600:000\$000
Fundo de reserva...	596:771\$497
Cauções...	2.775:195\$011
Depositantes...	2.748:465\$320
Contas correntes simples...	230:961\$400
Lucros e perdas...	686:228\$439
Diversas contas...	529:041\$040
	9.566:662\$707

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito	
Despesas gerais...	11:690\$700
Honorarios e ordenados...	25:800\$000
Ações e debentures...	7:689\$800
Saldo que passa para o semestre seguinte...	686:228\$439
	731:408\$939

Crédito	
Juros e descontos...	17:492\$300
Comissões...	2:482\$807
Imoveis...	6:433\$500
Renda de titulos...	4:214\$000
Saldo do semestre passado...	700:786\$332
	731:408\$939

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Dr. Octavio da Rocha Miranda. — Dr. Renato Rocha Miranda. — Frederico Bokel, liquidantes. — Raul da Silva, contador.

(C — 1.999 — 4-4-932 — 60\$)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO DOS CORRETORES DE NAVIOS

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, por tempo indeterminado, onde tem sua séde, tem por fim: Promover por todos os meios ao seu alcance de acordo com os seus estatutos a defeza e o engrandecimento da classe, e concorrer para o funeral de seus associados. O seu fundo social será constituído pelos bens moveis e imoveis que o Centro possua ou venha a posuir. Será administrado por uma diretoria composta de presidente (que é o seu representante ativo e passivamente em Juizo ou fora dele), vice-presidente, tesoureiro, 1.º e 2.º secretários. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a diretoria contrair expressa ou intencionalmente em nome do Centro. O Centro só poderá ser dissolvido por uma assembleia geral extraordinaria, composta da unanimidade dos associados em pleno gozo dos seus direitos, sendo resolvida a sua dissolução o saldo será doado ao Instituto dos Cegos do Rio de Janeiro. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por aprovação de dois terços de socios presentes em uma assembleia que compareçam dois terços de socios quites. A diretoria actual consta dos estatutos. — A diretoria. (C—1.993—4-4-32—22\$000)

SOCIEDADE BENEFICENTE PROCURADORIA GERAL DE INTERESSES

SÉDE: RUA BUENOS AYRES N. 142, 1.º ANDAR

Telefone — 3 — 2471
Rio de Janeiro

ESTATUTOS

A Sociedade Beneficente Procuradoria Geral de Interesses, fundada nesta Capital, em tres de janeiro de mil novecentos e vinte e dois, tem por fim beneficiar seus socios e respectivas familias, pelas seguintes formas:

CAPITULO I

Art. 1.º Serão admitidos como socios, todas as pessoas de qualquer nacionalidade, até a idade de 55 anos, sem distinção de classes.

Art. 2.º A aprovação das propostas para associados dependerá do julgamento do conselho administrativo da Sociedade.

Art. 3.º As contribuições dos socios serão feitas da seguinte forma:

Uma joia de 20\$000 e uma mensalidade de 5\$000 para o socio da primeira categoria e de 3\$000 para esposa e de 2\$000 para cada filho registado.

Paragrafo único. A joia e a mensalidade correspondentes ao primeiro mês, são pagas no ato da inscrição.

Art. 4.º Os socios em atraso de mensalidades perderão o direito aos beneficios que a mesma oferece ou serão suspensos das regalias, de que estiverem em gozo, (cartas de fiança) se dentro de noventa dias não liquidarem os seus debitos.

Paragrafo único. O socio incurso no artigo acima, fica isento do pagamento de nova joia.

CAPITULO II

Art. 5.º O socio quite, que tiver integraisado o pagamento de joia e men-

salidades, por mais de doze meses, go-sar-se das seguintes vantagens:

§ 1.º Fornecimento de medicamentos prescritos pelos médicos da sociedade, sendo as receitas fielmente aviadas nas farmácias da sociedade.

§ 2.º Guias de crédito para abastecimento de gêneros alimentícios nos armazéns, com relativo abatimento de conformidade com os contratos firmados com os mesmos.

§ 3.º Cartas de fiança para alugueres de casas, até o limite máximo de réis 1:000\$000.

§ 4.º Serviços de parteiros diplomados, com todos os aviaamentos gratuitos, pagando somente 100\$000 pelo serviço completo de parteira diplomada.

§ 5.º Auxílio da importância para as despesas do enterro do sócio da 1.ª categoria, que será de 500\$000.

§ 6.º Auxílio da importância para as despesas de enterro de pessoa de família, que será respectivamente de 300\$000 para a esposa, e de 200\$000 para o filho registado.

Art. 6.º Sempre que a "causa-mortis" for oriunda do suicídio, o associado só terá direito ao auxílio de enterramento, se tiver contribuído no mínimo com dois anos de mensalidades.

CAPÍTULO III

Art. 7.º A sociedade obriga-se a prestar assistência judiciária a qualquer sócio, todas as vezes que a liberdade e os seus interesses estejam ameaçados de constrangimento.

Art. 8.º Não go-sar-se do direito de assistência judiciária o sócio que incidir na prática de crimes infamantes, tais como: roubo, furto, latrocínio, estupro e traição à Pátria.

Art. 9.º A sociedade manterá um serviço completo de procuratorios em todas as repartições e cartórios, para questões de comércio, cíveis e orfanológicas, tendo os associados direito a estes serviços, somente com o pagamento da mensalidade, correndo somente por conta do associado as despesas de selos e custas forenses.

CAPÍTULO IV

Art. 10.º Para pagamento do auxílio de enterramento, será necessário um requerimento dirigido à diretoria, ao qual deverão ser juntos:

- a) Certidão de óbito;
- b) Certidão de casamento;
- c) Certidão de nascimento.

Art. 11.º Os nacionais ou estrangeiros sem profissão definida não podem ser inscritos como sócios.

Art. 12.º O auxílio para enterramento somente será pago à viúva, filhos ou a pessoa devidamente autorizada.

Parágrafo único. Os auxílios de enterramentos não reclamados, prescreverão dentro de 90 dias.

Art. 13.º O pagamento das mensalidades e contribuições devidas pelos sócios, deverá ser feito na sede da sociedade até o dia 10 de cada mês adiantadamente.

Art. 14.º A sociedade reserva o direito de impugnar as inscrições de sócios que julgar prejudiciais aos seus interesses.

CAPÍTULO V

Art. 15.º A sociedade é administrada por um diretor-presidente, que será o fundador e organizador da sociedade,

um ou mais vice-presidentes, nomeados pelo presidente também escolhidos entre os sócios fundadores, e um conselho administrativo que será composto de um diretor, dois secretários, primeiro e segundo, dois tesoureiros, primeiro e segundo, um contador e vinte conselheiros, não podendo em hipótese alguma ser admitidos para estes cargos pessoas estranhas e sim aqueles que fizeram parte das reuniões para fundação da sociedade.

Art. 16.º As demais nomeações caberão aos respectivos diretores pela ordem hierárquica de conformidade com o grau de confiança.

Art. 17.º Atendendo ao elevado número de sócios, que possui a sociedade e a impossibilidade portanto de reuni-los em assembléa geral, fica creado para substituí-la o conselho administrativo, que será composto de vinte membros efetivos e vinte suplentes assim designados: dez funcionarios públicos federaes e dez empregados no comércio ou outras profissões liberais.

CAPÍTULO V

Disposições gerais

a) Modificação dos estatutos; b) Regimento interno; c) Casos imprevistos.

Art. 18.º O conselho administrativo fica autorizado a ampliar os estatutos para atender as necessidades da coletividade, desde, porém, que não acarrete aumento de contribuição por parte dos sócios.

Redigir o regimento interno da sociedade

Art. 19.º Fica ao criterio do conselho administrativo resolver sobre os casos omissos nestes estatutos.

Art. 20.º O conselho administrativo deverá se reunir duas vezes por mês, em sessão, ficando desde já estabelecido que estas reuniões se realizarão nos dias primeiro e quinze de cada mês. — A comissão de redação: Tenente J. Paes Leme. — Corretor Flavio de Freitas. — Despachante da Alfandega, Candido Duarte Braga.

(C—1.994—4-4-32—140\$000)

ANÚNCIOS

A' Praça

Raul Lopes de Freitas comunica a esta Praça e ás do interior que, por escritura lavrada nas notas do tabelião Fonseca Hermines, em 4 de dezembro de 1931, foi dissolvida na melhor harmonia, a firma de Freitas, Barbosa & Comp., em virtude do que ficou pertencendo ao declarante, como cessionario, o ativo da firma extinta.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1932.
— Raul Lopes de Freitas.

Reconheço a firma de Raul Lopes de Freitas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire, tabelião substituto.

(C—2.005—4-4-32—10\$000)

Sociedade Anonima Cotonificio Gavea

CAPITAL — 2.500:000\$000

MANIFESTO PARA EMISSÃO DE UM EMPRESTIMO DE 2.000:000\$000, DIVIDIDO EM 10.000 OBRIGAÇÕES AO PORTADOR ("DEBENTURES") DO VALOR NOMINAL DE 200\$000, JUROS DE 9 % AO ANO, TIPO PAR, PRAZO 25 ANOS, NOS TERMOS DO DECRETO N. 177-A, DE 15 DE SETEMBRO DE 1893

A Sociedade Anonima Cotonificio Gavea, com sede nesta cidade, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, tem por objeto o fabrico de tecidos de algodão nacional, na sua fábrica á rua Marquês de São Vicente n. 83, freguezia da Gavea, nesta Capital.

A sociedade foi constituída em 12 de março de 1921, e os seus estatutos foram publicados no *Diário Oficial* de 16 de março de 1921 e as suas reformas aprovadas em assembléa extraordinária, de 16 de junho de 1921, 17 de agosto de 1923 e 14 de março de 1932, atas publicadas, respectivamente, no *Diário Oficial* de 26 de junho de 1921, 1 de setembro de 1923 e 18 de março e *Jornal do Comércio* de 19 de março de 1932.

A diretoria da Sociedade Anonima Cotonificio Gavea, foi autorizada a emitir o presente empréstimo pela assembléa geral extraordinária, que se realizou em 28 de março de 1932, tendo sido a ata publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, ambos de 29 do mesmo mês e ano.

Os juros á razão de 9 % ao ano serão pagos semestralmente vencidos nos primeiros 15 dias dos meses de abril e outubro de cada ano.

O prazo é de 25 anos, e a sociedade reservará da sua renda líquida uma quota anual de fórmula que o empréstimo fique de todo extinto no prazo estabelecido, ficando a sociedade com a faculdade de, a partir de abril de 1935, antecipar o resgate a qualquer tempo, no todo ou em parte.

A sociedade só emitiu anteriormente um empréstimo de 800:000\$000, em 19 de abril de 1921, atualmente reduzido á 480:000\$000, cuja importância vai ser agora resgatada, sendo cancelada a respectiva hipoteca.

O ativo da sociedade, conforme último balanço de 31 de dezembro de 1931, era de 6.615:110\$367, e o passivo é de réis 3.873:981\$167, excluindo capital e reservas.

A sociedade destina o produto do presente empréstimo não só ao resgate do saldo existente do anterior empréstimo, na importância de 480:000\$000, como também á consolidação de sua divida flu-tuante e ao desenvolvimento de sua indústria.

A sociedade dá em garantia do presente empréstimo, além da fiança de todo

o ativo nos termos da lei n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, e abonará especialmente com a 1ª hipoteca os seguintes bens: terrenos, em uma área de 24.900 metros quadrados, edifícios da fábrica e suas dependências em superfície coberta de 9.000 metros quadrados e maquinismos de fiar, tecer, alvejar e tingir algodão nacional para fabricação de tecidos, sítos à rua Marquês de São Vicente n. 83, no distrito da Gavea, nesta Capital.

A inscrição eventual do presente emprestimo foi feita no Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício desta Capital, no livro n. 5, pag. 5, sob o número de ordem 12.

A subscrição será feita no dia 7 do corrente às 10 horas, no escritório do corretor de fundos públicos Ary de Almeida e Silva, á rua Primeiro de Março n. 83, encerrando-se logo que esteja subscrito.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932.
— Os diretores: *Alfredo L. Ferreira Chaves*, presidente e tesoureiro. — *Armando da S. F. Chaves*, secretário e administrador da fábrica. — O corretor de fundos públicos, *Ary de Almeida e Silva*.

(C—1.997—4-4-32—95\$000)

A' Praça

A Sociedade Anonima Viação Industrial Silvio Angelo estabelecida nesta cidade, ás ruas do Catete ns. 182 e 184, Silveira Martins ns. 137 e 139 e Evaristo da Veiga ns. 136 e 136-A, comunica a esta praça e ás do interior que adquiriu todo o ativo da firma Silvio Angelo & Comp., com fábrica de carrocerias, á rua Teixeira Azevedo n. 23, assim como assumiu o passivo da referida firma.

Outrossim, comunica que adquiriu a Empresa Silvio Angelo em Niteroy, á avenida Sete de Setembro n. 251, assumindo também o passivo da mesma empresa.

Espera a Sociedade Anonima Viação Industrial Silvio Angelo merecer sempre a valiosa preferéncia de seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932.
— Pela S. A. Viação Industrial "Silvio Angelo", *Silvio Angelo*, presidente.

Confirmamos a declaração supra.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932.
— *Silvio Angelo & Comp.* — *Silvio Angelo*.

Reconheço as firmas de Silvio Angelo e Silvio Angelo & Comp.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Paulo Pestana de Aguiar*, tabelião substituto.

(C—1.990—4-4-32—20\$000)

Companhia Industrial Matogrossense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a assembléa geral ordinária, convocada para o dia 17 de março proximo passado, são os Srs. acionistas novamente convidados a se reunirem no dia 9 do corrente mês, ás quinze horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 51, nesta cidade, para tomarem as contas da diretoria, referentes ao exercício de 1931, assim como o parecer do conselho fiscal, e procederem em seguida á eleição da nova diretoria para o bienio de 1932/1933, e do conselho fiscal para 1932.

De acôrdo com o art. 15, paragrafo unico, dos estatutos, a assembléa se realizará com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1932.
— A diretoria.

(C—1.743—2-4-32—70\$—5 vezes)

A' Praça

Ferreira & Carvalho, firma em organização, estabelecida á rua Clarimundo de Mello n. 267-A (Piedade), comunica que se retirou o socio Sr. Eduardo Carvalho, pago e satisfeito de seus haveres, ficando o Sr. Manoel Ferreira com o ativo e passivo da referida sociedade. Para maior clareza firmamos o presente.

Rio de Janeiro. — *Eduardo Carvalho*.

Confirmo as declarações acima. — *Manoel Ferreira*.

(C—2.002—4-4-32—10\$000)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Em seu escritório, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-á, do dia 6 de abril corrente, em diante, o dividendo correspondente ao 3º e último trimestre do exercício de 1931, á razão de 7\$500 por ação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932.
— A diretoria.

(C—1.600—4-4-32—24\$—3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar que a firma Carlos, Affonso & Comp., desta praça, comunicou ter se extraviado o conhecimento n. 116, de Belém para Rio, relativo a uma caixa com botões marca C. D. C., embarcados por F. Costa & Comp. Ltda, no vapor *Comandante Ripper*, vgm. 328-v., entrado neste porto, em 21 de janeiro ultimo e consignados á ordem. Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a referida carga entregue ao notificante do extravio, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1932.
— Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, A. P. *Guimarães*, pelo secretário geral.

(C—2.003—4-4-32—39\$—3 vezes)

Sociedade Anonima Martinelli

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 22 do corrente mês, ás quatorze horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 108, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1931 e bem assim para a eleição da diretoria para o bienio de 1932 a 1933, e do conselho fiscal para o exercício de 1932.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932.
— A diretoria.

(C—1.992—4-4-32—80\$—4 vezes)

Aviso

O Moinho Fluminense S. A., á rua General Camara n. 45, avisa que, a partir do dia 11 de abril, pagará o dividendo referente ao exercício de 1931, determinado em assembléa geral ordinária de 26 de março de 1932.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932.

(C—1.991—4-4-32—10\$000)

Companhia Territorial Palmares

Acham-se á disposição dos senhores acionistas, á rua da Quitanda n. 71, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932.
— A diretoria.

(C—1.988—4-4-32—24\$—3 vezes)

A' Praça

José Joaquim de Azevedo communica á praça e a quem interessar possa, que vendeu ao Sr. José Antonio Teixeira o seu estabelecimento comercial de secos e molhados, sito á rua Bambina n. 68, nesta cidade, convidando outrossim, a quem se julgar credor, apresentar seus titulos, á rua acima indicada, dentro de oito (8) dias, afim de serem liquidados.

— *José Joaquim de Azevedo*.

Confirmo. — *José Antonio Teixeira*.

Reconheço as firmas de José Joaquim de Azevedo e José Antonio Teixeira.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1932.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabelião.

(C—1.996—4-4-32—45\$—3 vezes)

Farmacia e Drogaria Jacy

A' PRAÇA

Para evitar possível e maquinação exploração em que se pretende jogar com o bom nome da sua firma, vem declarar que sua firma é individual, estando registrada na Junta Comercial sob o número 61.737, jámais tendo socio, sendo o signatário o unico e exclusivo proprietario da mesma.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1932.
— *Jacy Tavares*.

(C—1.587—4-4-32—30\$—2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

O "Dicionário das Plantas Uteis" tem abatimento de 30 %, quando comprados mais de cinco exemplares por livreiros (officio n. 3.594, de 10 de novembro de 1931, e edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do mesmo mês.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) - (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Arquivo Nacional (Publicações do):	
Volume I	10\$000
Volume III	\$5000
Volume IV	\$5000
Volume V	\$5000
Volume VI	\$5000
Volume VII	\$7000
Volume VIII	\$7000
Volume IX	\$5000
Volume X	\$6000
Volume XI	\$6000

Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcellio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia. Sinopsis das Sismarias do Arquivo da Tesouraria da Bafa	5\$000
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	6\$000
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912

Autoraes (Direitos). Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1924

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuales), 1923

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume ...

Accidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919)

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial) — Dec. numero 19.634, de 28 de janeiro de 1931

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias")

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Romilcar, e discursos de Ruy Barbosa

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923

Accidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919)

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial) — Dec. numero 19.634, de 28 de janeiro de 1931

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias")

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Romilcar, e discursos de Ruy Barbosa

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume

2º volume

3º volume

Conselhos Consultivos nos Estados, Distrito Federal e Municipios (Decreto n. 20.348 de 29 de agosto de 1931)

— Projecto (Trabalho da Comissão) da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento) Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). ..	2\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Capitanias dos Portos (decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	Depositos. Cauções. Caixas Economicas.	\$500
Código de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000	Correios (Nova Organização) Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931.....	\$500	Disponibilidade (Funcionarios Públicos) Decreto n. 10.552, de 31 de dezembro de 1930..	\$500
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias	30\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912)	\$500	E	
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000	D		Eleições Federaes (Decr. n. 18.941, de 18 de novembro de 1929 ..	1\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000	Decretos do Governo Provisorio:		Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Código de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500	De março de 1890	2\$000	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Código de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Código de Menores")	1\$000	De maio de 1890	10\$000	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000	De junho de 1890	5\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	De outubro de 1890	7\$200	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000	De janeiro de 1891	2\$000	Estradas de Ferro (Segurança, Polícia e Trafego das)	1\$500
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure ..	30\$000	Decisões do Governo — (Collecções):		Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	de 1892.....	3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	de 1893.....	3\$000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 ..	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000	de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000	Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo) ..	2\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	\$500
de dezembro de 1925	1\$500	de 1890 (Gov. Prov., Aditamento) ..	1\$500	Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)...	\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500	de 1891.....	4\$500	Ensino Secundario (Organização) Decreto n. 19.890, de 1931.	2\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500	de 1892.....	4\$500	F	
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1893.....	2\$500	Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1894.....	4\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1895.....	3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	de 1896.....	3\$000	Férias (Operarios e Empregados) — Dec. n. 19.808, de 1931	\$500
		de 1897.....	3\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
		de 1898.....	2\$000		
		de 1899.....	3\$500		
		de 1900.....	3\$000		
		de 1901.....	3\$000		
		de 1902.....	3\$000		
		de 1903.....	4\$000		
		de 1904.....	4\$500		
		de 1905.....	4\$500		
		de 1906.....	4\$500		
		de 1907.....	5\$600		
		de 1908.....	5\$000		
		de 1909.....	5\$000		
		de 1910.....	6\$000		
		de 1911.....	4\$000		
		de 1912.....	3\$000		
		de 1913.....	3\$000		
		de 1914.....	4\$000		
		de 1915.....	5\$000		
		de 1916.....	7\$000		
		de 1917.....	7\$000		
		Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500		
		Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..	12\$000		
		Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000		
		Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):			
		1º volume.....	60\$000		
		2º volume.....	30\$000		

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	1\$5000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	1\$5000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilus	4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decr. n. 10.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$000
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
--	-------

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 26 de dezembro de 1923)	3\$000
---	--------

Jornal e obras de curivos (Imposto de). Decr. n. 13.942, de 2 de maio de 1923	\$500
---	-------

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
---	--------

Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	\$500
--	-------

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$600
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000

de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
de 1928 — 2 volumes	25\$000
de 1929 — 4 volumes	35\$000
de 1930 — 2 volumes	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despeza)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despeza)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita annotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despeza)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despeza)	6\$000
de 1930 (Receita)	1\$500
de 1930 (Despeza)	2\$000
de 1931 (Receita)	2\$000
De 1931 (Receita — Alterações)	1\$000
de 1931 (Despesa)	6\$000
de 1932 (Despesa)	4\$000